



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria Executiva
Superintendência Federal de Agricultura no
Rio Grande do Sul

Relatório de Gestão

Exercício 2012

Missão: Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.





Identificação do Relatório

1. - Nome da Unidade Jurisdicionada responsável pela apresentação:
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul.
- 1.1.- Subordinação: Secretaria Executiva – Gabinete do Ministro.
2. - Título: Relatório de Gestão do Exercício 2012.
3. - Relatório de Gestão do Exercício 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa DN TCU nº 119/2012 e DN TCU nº121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº133 de 18/01/2013. .
4. - Relatório de Gestão apresentado na forma Individual conforme Anexo I da DN TCU nº 119/2012.
5. - Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Exercício 2012:
 - o Serviço de Planejamento e Acompanhamento/SPA – Gabinete da Superintendência
6. - Porto Alegre/RS, 31 de março de 2013.



Sumário

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO4	
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	5
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	6
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	7
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	28
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	32
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	33
2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.36	
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	37
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	38
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	45
2.4 INDICADORES.....	46
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.51	
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	52
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	54
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	55
4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.56	
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	57
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	58
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	212
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	219
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	220
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	222
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	223
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	224
4.2.4.2.3 Análise crítica	225
5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.227	
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	228
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	230
5.2.2 Análise Crítica	231
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	232
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	233
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	234
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes	235
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	236
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	237
5.3.6 Análise Crítica	238
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	241
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	242
5.6 GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	243
6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.244	
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	245
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	246
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	247
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	248
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	249
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	250
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	251
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	252
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	253



6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	254
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	255
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	256
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	257
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	258
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	259
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	260
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	268
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	269
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	270
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	271
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	272
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	273
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	274
7	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	275
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	276
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	282
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	283
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	284
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	285
8	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	287
9	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	288
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	289
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	291
10	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	292
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	293
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	294
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	315
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	317
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	336
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	337
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730/93.....	338
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	339
10.3.2	Análise Crítica	340
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	341
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	342
11	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	343
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	344
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	345
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	346
11.2.1	Declaração Plena.....	347
11.2.2	Declaração com Ressalva	348
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N.º 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N.º 1.133/2008.....	349
11.4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N.º 6.404/1976.....	350
11.5	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS	351
11.6	PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	352
12	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	353
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	353
	PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.	359
33	PARTE B, ITEM 21, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	359



1 Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório

Nos subitens a seguir serão apresentados os elementos identificadores da Unidade Jurisdicionada, a saber:

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato; endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no SIAFI;

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa;

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos macroprocessos pelos quais cada uma dessas subdivisões é responsável e os principais produtos deles decorrentes;

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes;

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada;

1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados aos macroprocessos finalísticos da unidade.



1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul – SFA/RS é uma Unidade Jurisdicionada – UJ, com execução orçamentária realizada por créditos descentralizados e recebidos por movimentação, não possuindo UGO consolidada ou agregada, não gerindo no exercício de 2012 Programas Temáticos, nem Objetivos e Iniciativas vinculadas a Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, apenas executando suas Ações, portanto apresentando seu relatório de gestão na forma individual, ficando assim prejudicados de preenchimento os itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012.



1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA			Código SIORG: 2779
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			
Denominação abreviada: SFA-RS			
Código SIORG: 2779		Código LOA:	Código SIAFI: 130074
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa			Código CNAE: 84.22-1-00
Telefones/Fax de contato: (051) 3294-9588		(051) 3284-9590	(051) 3284-9616
E-mail: gab-rs@agricultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av. Loureiro da Silva, nº 515 – 7º andar, sala nº 701 – CEP 90.010-420 – Porto Alegre/RS.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pelo Decreto nº 2681 de 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1998.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
130074	Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
-		-	

FONTE: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB



1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A competência institucional da SFA/RS está definida no artigo 1º da Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010:

Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;

II - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;

III - assistência técnica e extensão rural;

IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;

V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;

VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;

VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;

VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;

IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e

X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para a execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infraestrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

A SFA/RS é uma unidade sem dotação orçamentária específica, que tem exigido de seus gestores, uma postura pró-ativa, com utilização do planejamento estratégico e do plano operativo como ferramentas de antecipação e de resposta rápida às mudanças dos cenários. Neste aspecto busca tirar maior proveito das oportunidades de melhoria, atendendo às novas demandas do órgão central e às necessidades dos usuários, otimizando o uso de recursos de forma a maximizar os resultados.

Sendo a SFA/RS uma Unidade descentralizada do MAPA, fortemente orientada pela condição de administração direta no atendimento de requisitos da lei, sob o aspecto conceitual de formulação de estratégias, suas atividades de planejamento (e autonomia) se alinham a diretrizes ou estratégias corporativas, representadas prioritariamente pelas diretrizes estabelecidas pelo MAPA.

Entretanto, como compete a SFA/RS executar as ações corporativas, muitas vezes o que é planejado no Estado acaba não sendo realizado da maneira proposta, uma vez que a descentralização de recursos depende do órgão central que estabelece as diretrizes, implicando em reprogramações orçamentárias pelos serviços técnicos. Cada Serviço gerencia o seu Plano Interno correspondente, que é programado para atender aos indicadores do programa ao qual pertence.

Quanto ao Planejamento Operacional, a programação das atividades, a avaliação das metas e a uniformização dos procedimentos são estabelecidas e comunicadas através de reuniões internas da equipe técnica de cada Serviço com a Divisão Técnica.



A natureza das atividades da SFA/RS é vinculada ao atendimento das necessidades da sociedade, no que diz respeito à garantia da oferta e da qualidade de produtos e serviços agropecuários e à segurança alimentar dos consumidores. A SFA/RS busca atender essas necessidades pautando-se nos fundamentos constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência.

Os clientes da SFA/RS são identificados a partir das competências institucionais relacionadas às atividades de defesa agropecuária e de desenvolvimento agropecuário, com jurisdição no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A efetividade das ações tem como suporte a Visão de Futuro do MAPA, seu mapa estratégico, e todo o aparato legal que modula a ação das várias unidades. Como prestadora de serviço, o nível de atividade é variável no decorrer do ano, dependendo da demanda dos usuários, da sazonalidade da safra agrícola e do movimento do mercado interno. O trabalho de auditoria e de fiscalização obedece à periodicidade própria, a critério dos gerentes de programas e também de denúncias de concorrentes, de usuários ou de consumidores.

É importante destacar que, a sociedade e o cidadão, de uma forma direta ou indireta, são atingidos pelo efeito preventivo da atuação da SFA/RS (e seu conseqüente impacto multiplicador) em todos os grupos de clientes. Todas as atividades das áreas de interesse (Serviços) estão voltadas para a garantia da qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos produtores e empresas do Estado do Rio Grande do Sul fiscalizadas pela SFA/RS e que se destinam ao cidadão e à sociedade em geral.

A presença física da SFA/RS, por meio de suas unidades descentralizadas de Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande, Chuí, Santana do Livramento, Aceguá/Bagé, Uruguaiana, Jaguarão, São Borja, Porto Xavier, Itaqui, Quarai e Porto Mauá, contribui para que o atendimento seja operante em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul é um Estado visceralmente agropecuário, com um nível de organização e exigência das cadeias produtivas muito elevadas resultando no maior volume de recursos aplicados no setor, bem como no maior número de contratos firmados para o financiamento, o custeio, investimentos e comercialização dos produtos. A diversificação da produção gaúcha exige também uma alta qualificação dos profissionais do MAPA, em virtude da multiplicação das tarefas resultantes.

As relações brasileiras com o MERCOSUL, nem sempre beneficiam a produção agropecuária gaúcha, havendo em algumas culturas uma disputa acirrada pelos mercados consumidores, como por exemplo, a cultura do trigo, da uva e do arroz, que possuem grande produção, exigindo um nível elevado de competitividade, e que permanentemente geram conflitos.

O Brasil é um país com vocação para o agronegócio, em face de suas características e diversidades, tanto de clima quanto de solo, possuindo ainda áreas agricultáveis altamente férteis e ainda inexploradas. O aumento da demografia mundial e sua conseqüente demanda por alimentos nos leva a uma previsão de que o Brasil alcançará o patamar de líder mundial no fornecimento de alimentos e commodities ligadas ao agronegócio, solidificando sua economia e catapultando seu crescimento.

O agronegócio é todo o conjunto de negócios que se relacionam com a agricultura, dentro de uma visão econômica, e é o responsável, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por cerca de 1/3 do PIB do Brasil, alocando aproximadamente 38 % da mão-de-obra do país e responsabilizando-se por 42% das nossas exportações, tendo assim uma

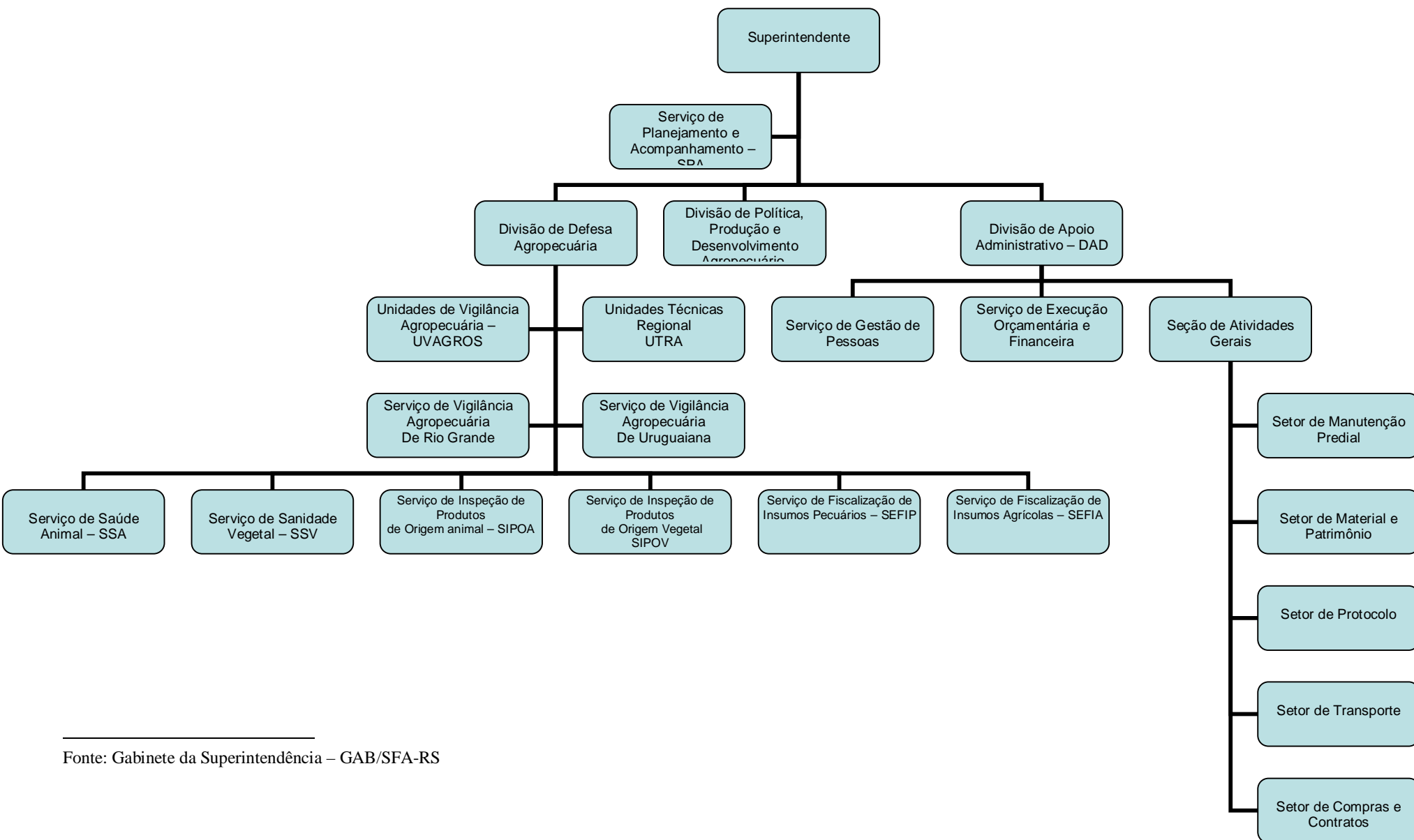


significante representatividade em nossa balança de pagamentos, sendo o setor mais importante na nossa economia e que apresenta um crescimento considerável, impulsionado pela globalização dos mercados, pelo aumento das taxas demográficas mundiais e o conseqüente aumento de demanda de alimentos em nível mundial.

O Brasil possui uma vocação natural para o agronegócio em função da diversidade de seu clima, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, contando ainda com uma enorme área agricultável fértil e de alta produtividade, na ordem de 388 milhões de hectares, dos quais 90 milhões ainda constam inexplorados, o que vem a comprovar as previsões da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad), de que o Brasil será o maior produtor mundial de alimentos da próxima década, o que irá causar impactos positivos diretos em sua economia, reforçando sua taxa de crescimento e auferindo uma maior credibilidade frente a outras economias, o que pode ser entendido como um ciclo sinérgico de vantagens, catapultando fatores econômicos, e contribuindo para a solidificação da economia interna do país.



1.3 Organograma Funcional





Ao Superintendente Federal incumbente:

I - coordenar a execução das atividades da SFA/MAPA, em consonância e respeito aos normativos técnicos, administrativos e operacionais dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

II - assessorar o Ministro de Estado nos assuntos relacionados com o desenvolvimento da política agrícola traçada para a respectiva Unidade da Federação;

III - aprovar a proposta orçamentária e financeira da SFA/MAPA, a ser encaminhada ao órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV - recomendar a suspensão da transferência de recursos financeiros para órgãos e entidades conveniados, bem assim aos executores de parcerias, tendo em vista os resultados das auditorias técnico-fiscais, administrativas e financeiras realizadas;

V - celebrar, mediante aprovação do Ministro de Estado, convênios, acordos, ajustes ou contratos com órgãos e entidades públicas ou privadas, visando à execução de atividades de competência da SFA/MAPA;

VI - celebrar Termo de Cooperação Técnica;

VII - promover:

a) articulações com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, para formalização de parceria na execução de ações de interesse da SFA/MAPA;

b) atividades de planejamento e acompanhamento, bem como de organização e inovação institucional, suporte e apoio operacional e divulgação institucional;

VIII - praticar, como ordenador de despesas, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos créditos orçamentários e recursos financeiros disponibilizados à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, observando as programações específicas e autorizando as contratações, empenhos, liquidações de despesas, pagamentos e demais atos afins;

IX - assinar conjuntamente com o Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira ou da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, as autorizações de pagamento de despesas;

X - indicar representantes da SFA/MAPA em órgãos colegiados, eventos e ações específicas no âmbito da respectiva Superintendência Federal;

XI - homologar licitação para aquisição de material ou execução de obra e serviço, inclusive autorizar a abertura e anular processo licitatório;

XII - ratificar dispensa e inexigibilidade de licitação;

XIII - decidir os procedimentos administrativos relacionados às atuações efetivadas pelas Unidades de Execução Finalística, observada a instância de atuação e aplicar as sanções legais cabíveis, inclusive a penalidade de multa;

XIV - suspender empresa prestadora de serviço e fornecedor de material, por inadimplência de contrato;

XV - autorizar a liberação de garantia depositada junto à SFA/MAPA;

XVI - autorizar viagem e deslocamento, em proveito do serviço, de servidor público e empregado lotados na Superintendência Federal e de colaborador eventual, bem como requisitar transporte, passagem e conceder diárias;

XVII - localizar e remover servidores públicos e empregados, no âmbito da SFA/MAPA, em consonância com a Chefia da unidade administrativa envolvida, comunicando imediatamente aos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA.

XVIII - conceder aposentadoria, pensão e licença especial;

XIX - fazer publicar decisão administrativa transitada em julgado, decorrente de processo de auto de infração;

XX - receber e encaminhar ao órgão específico singular ou setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento documentos e processos relacionados à agropecuária e à agroindústria, bem como demais matérias de competência;

XXI - elaborar e apresentar:

a) Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura; e



- b) relatório de desempenho operacional, no prazo determinado pela autoridade superior.
- XXII - praticar os atos administrativos relacionados às atividades de competência da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante portaria, instrução, ordem de serviço e demais atos inerentes, observada a instância de atuação e competências normativas dos órgãos específicos, singulares e setoriais do MAPA;
- XXIII - instaurar procedimentos administrativos disciplinares no âmbito de sua jurisdição, na forma da legislação vigente;
- XXIV - designar e dispensar servidores para as funções gratificadas, observadas suas instâncias de competência; e
- XXV - ouvidas as áreas técnicas indicar servidores para os cargos em comissão, observadas suas instâncias de competência, para serem nomeados pelo Ministro de Estado

Ao Serviço de Planejamento e Acompanhamento e à Seção de Planejamento e Acompanhamento compete:

- I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:
- a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e
- b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;
- II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:
- a) internalização do Plano Plurianual;
- b) orientação e acompanhamento de:
1. Execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e
 2. Elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;
- c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;
- d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;
- e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;
- III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;
- IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;
- V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:
- a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;
- b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
- e
- c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e
- VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

À Divisão de Defesa Agropecuária compete:

- I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:
- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;



- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
 - c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
 - d) educação sanitária para defesa agropecuária;
 - e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
 - f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
 - g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
 - h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
 - i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
 - j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
 - k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;
- II - implementar a operacionalização de:
- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
 - b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
 - c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
 - d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;
- III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;
- IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;
- V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;
- VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;
- VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;
- VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;
- IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e
- XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.



Ao Serviço de Saúde Animal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II - orientar e acompanhar:

- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Ao Serviço de Sanidade Vegetal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;



- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
 - 1. Importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
 - 2. Fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
- b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
 - 1. Profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
 - 2. Centro colaborador e estação quarentenária;
- e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
- f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e
- g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e
- b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;
- b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
- c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
- d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
- e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
- f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;

III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;

IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:

- a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
- b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;

V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;

VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;

XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;

XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;

XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;

V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;

VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;

XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;



XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;

XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:

- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.

II - emitir pareceres para registros de:

- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
- b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;

III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;

IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;

VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:

- a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
- b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
- c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
- d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;

II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;

III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;

IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
- b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;

V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:

- a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
- b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
- c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;

IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.



À Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário compete:

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

1. Indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
2. Marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural;

h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG;

f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;

g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

a) cooperativas e instituições associativas rurais;

b) cadeias produtivas do agronegócio;

c) empresas e produtores de sementes e mudas;

d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;

e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e

f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;



VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:

a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e

b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;

VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;

b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;

c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;

d) crédito rural;

e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;

f) estoques públicos;

g) segurança alimentar; e

h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;

X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;

XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;

XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;

XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;

XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;

XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e

XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.

XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.



Aos Serviços de Vigilância Agropecuária (SVAs), localizados no Porto de Rio Grande e no posto de fronteira de Uruguaiana, e as Unidades de Vigilância Agropecuária (UVAGROs) em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária e a formação profissional dos Fiscais Federais Agropecuários localizados, compete:

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

- a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;
- b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e
- c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

- a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
- b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

À Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete:

I - executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária;

II - executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário;

III - executar as atividades de administração geral no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções oriundas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva e sob a coordenação da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, especificamente de:



- a) controle de frequência e férias de servidores;
 - b) encaminhamento de documentos necessários aos registros funcionais;
 - c) administração de material e patrimônio;
 - d) transporte;
 - e) comunicações administrativas; e
 - f) vigilância, zeladoria e demais atividades auxiliares; e
- IV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

À Divisão de Apoio Administrativo e ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

- a) procedimentos licitatórios;
- b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;
- c) alienação de bens móveis;
- d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e
- e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:

- a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;
- b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;
- c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
- d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

- a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- b) compra; e
- c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



À Seção de Atividades Gerais compete:

- I - promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância;
- II - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- III - programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços;
- IV - promover:
 - a) operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente;
 - b) ações relacionadas à funcionalidade do Sistema - SIGID;
- V - administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo a controle e descarte do acervo documental;
- VI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Ao Setor de Manutenção Predial e ao Núcleo de Manutenção Predial compete:

- I - acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis;
 - II - promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
 - III - vistoriar as condições de:
 - a) infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais; e
 - b) instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;
 - IV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
 - V - realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis;
 - VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.
- Parágrafo único. Nas SFAs/MAPA que tenham no seu Quadro de Pessoal profissional de engenharia ou arquitetura, compete, ainda, à SMAP/SAG, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de engenharia, arquitetura e manutenção realizados nos bens imóveis de sua jurisdição.

Ao Setor de Compras e Contratos compete:

- I - promover:
 - a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro da SFA;
 - b) providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra;
- II - receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- III - controlar:
 - a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;
 - b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e
 - c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;
- IV - operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;
- V - fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;
- VI - cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;



- VII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;
- VIII - propor:
- a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
 - b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;
- IX - receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;
- X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;
- XI - elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;
- XII - solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;
- XIII - providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;
- XIV - manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;
- XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

Ao Setor de Material e Patrimônio compete:

- I - controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II - classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III - proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV - manter:
- a) documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada;
 - b) registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI - classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX - executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X - providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;
- XI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Ao Setor de Protocolo compete:

- I - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II - classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;
- III - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;
- IV - receber e expedir malotes;
- V - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.



Ao Setor de Transporte compete:

- I - manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II - orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III - promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV - levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V - acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI - detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Ao Serviço de Gestão de Pessoas e à Seção de Gestão de Pessoas compete:

- I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;
- II - orientar a execução das atividades de:
 - a) registros funcionais;
 - b) preparo de pagamento de pessoal;
 - c) concessões de:
 - 1. férias, licenças e aposentadorias;
 - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
 - 3. exames médicos periódicos.
- III - providenciar a realização de perícia médica;
- IV - controlar as atividades dos estagiários;
- V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,
- VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
- VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

Ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira e à Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;



- IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;
- VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;



1.4 Macroprocessos Finalísticos



As atividades finalísticas, representadas na figura a cima, representam aquelas delimitadas pelo MAPA com vistas ao Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio, dentro da perspectiva da sociedade em relação ao Órgão. As mesmas são:

Macroprocesso I: Aumentar a produção de produtos não alimentares e não energéticos. Esse objetivo estratégico tem como meta aumentar a produção de matérias-primas e produtos agropecuários não alimentares e não energéticos, tais como: madeira, fumo, couro, flores, fibras, celulose, visando ampliar o abastecimento, de forma a disponibilizar no mercado quantidades dessas matérias-primas a preços adequados, tanto para consumo in natura quanto para a produção de bens processados.

Macroprocesso II: Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética. Esse objetivo estratégico tem como meta garantir o fornecimento regular de matérias-primas para a produção de biocombustíveis e assegurar que os níveis de processamento sejam adequados ao incremento de sua participação na composição da matriz energética, aumentando assim a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva.

Macroprocesso III: Garantir a Segurança Alimentar. Esse objetivo estratégico tem como meta garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Também tem como meta contribuir para a saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.

Macroprocesso IV: Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio. Esse objetivo estratégico é o mais abrangente e complexo definido pelo Ministério e



tem como metas fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumento da renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. O objetivo visa também a contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento na arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis com impactos positivos na balança comercial.

Para que um objetivo estratégico seja alcançado com sucesso é essencial que ele possa ser claramente identificado em três pontos: na estrutura organizacional, nos orçamentos e na operacionalização das ações necessárias ao seu sucesso.

Em termos de estrutura organizacional, pode-se dizer que a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG) teria competência regimental para atuar nos macroprocessos I, II e IV e a Divisão de Defesa Agropecuária (DDA) em parte do III.

Já em relação ao orçamento ou ao PPA 2012-2015, dentre os 65 Programas Temáticos pode-se correlacionar os macroprocessos finalísticos conforme demonstrado na tabela abaixo.

Macroprocesso	Programa Temático
I - Aumentar a produção de produtos não alimentares e não energéticos.	2014- Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
II - Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética.	
IV - Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio.	
III - Garantir a Segurança Alimentar.	2042 Inovações para a Agropecuária
	2028 – Defesa Agropecuária

Sobre a operacionalização das ações desenvolvidas pelas Divisões da SFA-RS, estas estão relacionadas ao Programas Temáticos, conforme segue.

PROGRAMA 2014- Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Responsabilidade DPDAG/SFA-RS

N	Descrição	Iniciativa	Plano Interno
1	8533 - Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais	02LV – Missões para negociações agropecuárias internacionais	MISSÕES2
2	8593 - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	2WU – Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC)	ORGMANEJO
3	4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	02X3 – Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.	CETORGAN1
4	4747 - Fiscalização de Serviços Pecuários	02X2 – Fiscalização dos serviços agropecuários regulamentados	FISCALPEC
5	8591 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas	02X9 – Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias	APOIAGRIC1
6	8598 - Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias	02X9 – Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias.	APOIOPEC1



7	8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró- Orgânico	02X4 – Formação de bancos comunitários de sementes e/ou mudas de variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes	DESENOORG
8	2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse	02XH – Apoio a projeto de desenvolvimento do setor agropecuário	FISCONTRATO
9	8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	02XH – Apoio a projeto de desenvolvimento do setor agropecuário.	APPRODUTOR
10	2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas	02XL – Coordenação e fiscalização da atividade agrícola.	FISCAGRIC
11	20SR - Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção	02XO – Elaboração de estudos que visem a redução do custo logístico da movimentação de produtos agropecuários destinados ao abastecimento e à exportação.	INFRALOG
12	8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	02XT – Promoção da capacitação, intercooperação, acesso a mercado e internacionalização de associações e cooperativas.	PROMOCOOP
13	2B18 - Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética	02Y2 – Difusão de tecnologia e capacitação dos agentes produtivos em produção agroenergética.	DIFUAGROEN

PROGRAMA 2028 – Defesa Agropecuária
Responsabilidade DDA/SFA-RS

N	Descrição	Iniciativa	Plano Interno
1	2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais	VIGIFITO1
2	8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais	PCEVEGETAL
3	4842 - Erradicação da Febre Aftosa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.	FEBREAFTOS
4	8592 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.	RASTREAB1
5	8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.	PCEANIMAL
6	2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos	012J - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários.	FISCPLANTA2
7	2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	012J - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários	FISCANIMAL



8	2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas	FISAGROTOX
9	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.	FISFECOI
10	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças	013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.	FISCALSEM
11	2019 - Fiscalização de Material Genético Animal	013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.	FISCGENE
12	2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.	FISCINAN
13	2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.	FISPROVET
14	4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	013H – Desenvolvimento e modernização dos instrumentos de fiscalização de atividades com OGM.	FISCORGEN
15	8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	0278 – Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal.	INSPANIMAL3
16	8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	0279 – Inspeção e fiscalização dos produtos de origem vegetal	IPVEGETAL2
17	4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	027A – Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.	PADCLASSIF

PROGRAMA 2042 - Inovações para a Agropecuária
Responsabilidade DPDAG/SFA-RS

N	Descrição	Iniciativa	Plano Interno
1	8560 - Fomento à Inovação no Agronegócio	044N – Fomento à inovação no agronegócio	INOVAGRO
2	2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG	044P – Organização de cadeias produtivas para o uso das indicações geográficas e marcas coletivas	INDIGRAF
3	8949 - Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação - REGENAGRO	044I - Conservação, valorização e uso sustentável dos recursos genéticos para a agricultura e alimentação	REGENAGRO



1.5 Macroprocessos de Apoio

MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio estão registrados na Cadeia de Valor da Administração Direta do MAPA, classificados como MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA. Sua condução segue a mesma característica informada quanto aos finalísticos, com exceção de suas definições, que levou em consideração o que, no Ministério, está sendo realizado para sua gestão e para prestar o devido suporte aos macroprocessos finalísticos.

1. Macroprocesso de Governança

- Gestão Institucional

2. Macroprocesso de Administração Interna

- Administração de Pessoal
- Desenvolvimento de Pessoas
- Interação com a Sociedade e Servidores
- Logística e Serviços Gerais
- Procedimentos Disciplinares



1.6 Principais Parceiros

A SFA/RS tem como seus 02 (dois) grandes parceiros que colaboraram na consecução de seus objetivos:

1. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul.

Visando apoiar a reestruturação e a implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) a SFA-RS tem como parceira a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do estado do Rio Grande do Sul - SEAPA-RS.

A SEAPA-RS é uma instituição tradicional e responsável pela execução da política de desenvolvimento da agropecuária do Estado, em particular pelas atividades de competência da Instância Intermediária do SUASA, estabelecidas pelo Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006. Neste sentido esta Secretaria se torna uma das principais parceiras da SFA-RS, principalmente nas atividades de saúde animal e sanidade vegetal.

O Departamento de Defesa Agropecuária - DDA/SEAPA, é responsável por garantir a sanidade animal dos rebanhos e por assegurar a sanidade dos vegetais aptos à comercialização, por meio de ações de combate, controle e erradicação de doenças e pragas, normatizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A base da estrutura de campo do serviço veterinário é constituída pelas unidades locais de atenção veterinária, denominadas no estado do Rio Grande do Sul de Inspetorias Veterinárias e Zootécnicas (IVZs). Essas representam espaços geográficos e políticos determinados, sob coordenação e responsabilidade de um Médico Veterinário do serviço oficial, abrangendo um ou mais municípios, com estrutura suficiente para o desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal. Como apoio a esta estrutura organizacional, existem os escritórios municipais que constituem a base física e estrutural das unidades locais de atenção veterinária. Representam a estrutura disponível para a execução das atividades de vigilância e atenção veterinária e para atendimento à comunidade no que se refere às ações de defesa sanitária animal. Os escritórios municipais envolvem o conjunto das estruturas físicas (prédios, rede de comunicação, veículos etc.) e dos recursos humanos (veterinários, auxiliares de campo, administrativos e outros) disponíveis para uma determinada unidade local de atenção veterinária sob a responsabilidade e comando de um Médico Veterinário do serviço oficial. As IVZs encontram-se, administrativamente, agrupadas em unidades regionais que, por sua vez, estão subordinadas a uma unidade central.

Atualmente existem cerca de 250 unidades locais de atenção veterinária (ULAV), no estado do Rio Grande do Sul são denominadas de Inspetorias Veterinárias e Zootécnicas (IVZ). Além dessas, há mais de 140 escritórios locais de atendimento. No total existem mais de 400 bases físicas operacionais em cerca de 394 municípios do estado.

Na sanidade vegetal a SFA-RS se relaciona com a SEAPA através da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (DDSV) em três áreas principais: prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais, trânsito interestadual e internacional de vegetais e produtos de origem vegetal e, ainda em barreiras fitossanitárias.

Na área de prevenção, controle e erradicação são realizadas ações de monitoramento, prevenção e controle de pragas regulamentadas das culturas de citros, bananeira, rosáceas (principalmente maçã e pera), pinus, videira e tabaco. São realizados levantamentos de detecção em caso de alertas/suspeitas de ocorrência de pragas quarentenárias em diferentes cultivos/hospedeiros.

Para o controle trânsito interestadual existem seis barreiras fitossanitárias no estado, localizadas na divisa com Santa Catarina, nos municípios de Iraí (BR 386), Nonoai (RS 406), Marcelino Ramos (RS 331), Barracão (RS 343), Vacaria (BR 116) e Torres (BR 101). Além destas barreiras, a SEPA possui unidades localizadas estrategicamente no interior do RS que possuem infraestrutura para realização do controle do trânsito interestadual dos vegetais e suas partes.



A DDSV também habilita responsáveis técnicos para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC). Estes certificados atestam a condição fitossanitária de um produto vegetal ou de suas partes, com objetivo de evitar a disseminação de pragas no Rio Grande do Sul e demais estados brasileiros. Estes certificados também fundamentam a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), documento necessário para o trânsito de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal conforme as normas estabelecidas pelo MAPA. Os certificados são emitidos por um Engenheiro Agrônomo ou Florestal, em suas respectivas áreas de competência, após aprovação em curso organizado pela SEAPA juntamente com o MAPA. Os cursos abordam pragas regulamentadas, atendendo as exigências específicas de certificação fitossanitária de origem, de interesse interno ou do país importador.

2. Caixa Econômica Federal.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA) é um dos instrumentos de investimento do MAPA que viabiliza infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se a apoiar ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

A CAIXA é o Agente Operador contratado pelo MAPA para prestar serviços, na condição de mandatária da União Federal, com vistas à operacionalização, avaliação técnica, acompanhamento, vistoria, medição da execução das propostas e análise da prestação de contas dos contratos de repasse do PRODESA.

As obrigações da CAIXA estão explicitadas em contrato de prestação de serviços específico, assim como as obrigações do MAPA, tomando por base a legislação vigente para os contratos de repasse, incluindo-se a Portaria 1.232 de 23/12/2008. Essa norma estabelece os critérios técnicos de atendimento e competências institucionais e interinstitucionais, em relação à CAIXA, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre este Ministério e a CAIXA – CPS MAPA/CAIXA.

A liberação dos recursos é feita junto à CAIXA, diretamente em conta bancária vinculada ao contrato de repasse, sob bloqueio, e ocorrerá de forma integral ou parcelada, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, depois de efetuada a comprovação da execução física da etapa correspondente e a prestação de contas parcial referente à etapa anterior, observada a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações.

No que se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução das obras e aquisições de bens e serviços produzidos com recursos do PRODESA, o CPS MAPA/CAIXA prevê a obrigatoriedade daquela contratada na verificação da regularidade dos contratos de repasse durante toda a sua vigência, até a prestação de contas final. O MAPA, por sua vez, conserva a prerrogativa de fiscalizar, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados junto à CAIXA. Essa fiscalização periódica já é executada pelo Departamento de Infraestrutura e Logística, que elaborou o Plano de Acompanhamento do Contrato MAPA/CAIXA com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no CPS MAPA/CAIXA pelas Gerências e Representações de Desenvolvimento Urbano – GIDUR e REDUR – da CAIXA, em todo o País.



Introdução

O Relatório de Gestão da SFA/RS referente ao exercício de 2012, esta estruturado de acordo com as orientações e conteúdos exigidos na Parte A do Anexo II da Decisão Normativa – TCU nº 119 de 18 de janeiro de 2012.

1. Os itens da Parte A do Anexo II, abaixo relacionados não se aplicam a realidade da SFA/RS, conforme justificativa na respectiva página do item:
 - 3.1
 - 3.3 - 3.3.1 - 3.3.2 - 3.3.3 - 3.3.4.
 - 4.1.1 – 4.1.2 – 4.1.3 – 4.1.5.
 - 4.2.1 – 4.2.2 – 4.2.2.1 – 4.2.2.2 – 4.2.2.3 – 4.2.2.4.
 - 4.2.4.1 – 4.2.4.1.1 – 4.2.4.1.2.
 - 5.6 – 5.6.1 – 5.6.2 – 5.6.3.
 - 8 – 8.1 – 8.2
 - 10.2
 - 11.1 – 11.1.1
 - 11.3
 - 11.4
 - 11.5 – 11.5.1 - 11.5.2
 - 11.6
2. Os itens da Parte A do Anexo II, abaixo relacionados apesar de se aplicarem à SFA/RS, não há conteúdo a ser declarado no exercício de 2012:
 - 5.1
 - 5.3.4
 - 5.3.5
 - 5.4.1 – 5.4.1.1
 - 5.5 – 5.5.1 – 5.5.2 – 5.5.3 – 5.5.4 – 5.5.5 – 5.5.6- 5.5.7 – 5.5.8 – 5.5.9 – 5.5.10.
 - 11.2.1
 - 6.1.7.1 (Quadro A.6.10) – 6.1.7.2.
3. Itens que compõem a Parte B do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012, a exceção do item 21, não se aplicam, tendo em vista a abrangência dos mesmos não inclui a SFA/RS.



2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

Nos itens a seguir serão abordadas informações sobre:

1. Planejamento Estratégico
2. Estratégias adotadas pela SFA/RS para atingir os objetivos estratégicos do exercício
3. Demonstração da execução do plano de metas e/ou ações para o exercício
4. Indicadores utilizados pela SFA/RS para monitorar e avaliar a gestão e o acompanhamento das metas.



2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O planejamento das Ações de Programas Temáticos do Plano Plurianual – PPA na SFA/RS são realizadas através dos Planejamentos Orçamentários Anual – POA, elaborado para cada uma das ações a serem desenvolvidas, físico e financeiro, sendo devidamente aprovada pelas Divisões e Departamentos na Sede do MAPA. Estes planejamentos estão relacionados e descritos na análise de cada uma das ações no item 4.1.4.



2.2 Estratégia de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Dos Objetivos Estratégicos

- **Marco Conceitual**

As organizações públicas têm visto seu paradigma gerencial alterar-se da segunda metade do século passado até os dias de hoje. De uma sociedade industrial chegamos à sociedade da informação e do conhecimento, em função da revolução provocada pelo uso intensivo da tecnologia da informação; da conscientização do consumidor e do cidadão pela exigência de melhores serviços e produtos de empresas e do Estado, respectivamente; e dos efeitos da globalização na economia mundial e nos países.

O papel do Estado também se alterou, como resultado das transformações sociais. Hoje, suas funções principais são de promoção e regulação das atividades. Por isso, o modo de gerenciamento da administração pública deve se adequar às novas exigências mundiais.

A nova forma gerencial foca a atuação estratégica, enfatizando, ao invés do controle de processos, os resultados a serem obtidos e o comprometimento da organização como um todo, com as suas estratégias e a satisfação dos seus públicos de interesse.

O MAPA, buscando alinhar-se às mais modernas técnicas de gestão, optou pela implantação de um modelo capaz, ao mesmo tempo, de estabelecer uma estratégia de ação e traduzi-la em resultados mensuráveis, que possibilitarão gerir a sua implementação.

Essa metodologia é o *Balanced Scorecard* (BSC), desenvolvida pelos Professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School, que pode ser resumida na seguinte equação:

Resultados = Descrição da Estratégia + Mensuração da Estratégia + Gestão Estratégica

A estratégia da organização é desenhada a partir de sua Missão, estabelecida de forma conjunta e consensual por seus líderes. Além disso, é preciso estabelecer, em horizonte de tempo preestabelecido, aonde a organização pretende chegar, isto é, estabelecer sua Visão de Futuro.

A partir das tendências globais e do agronegócio, da Missão e Visão de Futuro do MAPA e dos públicos de interesse a serem atendidos, foi elaborado o **Mapa Estratégico**, composto de um conjunto de **Objetivos Estratégicos** que traduzem a estratégia do Ministério para atingir sua **Visão de Futuro** e pelos **Indicadores de Desempenho** e **Metas** associadas aos **Objetivos Estratégicos**. A **Visão de Futuro** atual do MAPA cobre o horizonte 2006-2015, abrangendo dois ciclos de Planos Plurianuais - PPA's (2008/2011, 2012/2015).

A consecução desses objetivos é realizada por meio de um conjunto de **Iniciativas Estratégicas**, que não substituem as atividades rotineiras, mas garantem que o MAPA avance, em qualidade e velocidade, no desenvolvimento de seus trabalhos.

- **A Missão**

A **Missão** do MAPA foi construída, de forma conjunta por seus líderes, a partir da avaliação dos seguintes elementos:

- Tendências globais e do agronegócio;
- Impactos das tendências para o MAPA;
- Públicos de Interesse do MAPA; e
- Atividades desenvolvidas pelo Ministério

A **Missão** do MAPA é:

“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira.”



Os termos da *Missão: Agronegócio, Agricultura, Desenvolvimento Sustentável e Competitividade* têm o seguinte significado.

Agronegócio: A soma das atividades de **fornecimento** de bens e serviços à agricultura (refere-se às competências institucionais do MAPA), da **produção** agrícola, do **processamento**, da **transformação** e da **distribuição** de produtos de origem agrícola até o consumidor final. No segmento de produção são contemplados o **pequeno**, o **médio** e o **grande produtor rural**.

Desenvolvimento Sustentável: Processo de transformação que permite à agricultura e ao agronegócio evoluírem **econômica, social, e politicamente, com respeito ao meio ambiente**, satisfazendo as aspirações e **necessidades das gerações atuais e futuras**.

Competitividade: A capacidade que os produtos agrícolas gerados no país tem de **competir, em preço, qualidade** e outros atributos desejados pelo mercado, com seus **similares produzidos no exterior**.

- **Visão de Futuro**

A **Visão de Futuro** do MAPA, prevista para o ano de 2015, é:

“Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.”

- **Público de Interesse**

Visando aumentar efetividade de relacionamento e de prestação de serviços com a sociedade em geral, esta foi segmentada por um conjunto de públicos de interesse, ou seja, agrupamento de instituições e setores da sociedade que interagem com o MAPA de uma forma uniforme e/ou semelhante.

Os principais públicos de interesse são:

Poder Executivo, onde estão contempladas as seguintes organizações, entre outras: Governo Federal, Setor Público Estadual, Prefeituras, Ministérios, Banco Central, etc.

Sociedade em Geral, onde estão contempladas as seguintes organizações, entre outras: Consumidores, entidades Nacionais (CNI, CNT, FIESP, etc.), ONG's, Mídia, Movimentos Sociais, etc.

Agronegócio (Agentes e Representantes), onde estão contempladas as seguintes organizações, entre outras: Entidades de Classes, Cooperativas, Federações de Agricultura, Sindicatos, etc.

Relações Internacionais, onde estão contempladas as seguintes organizações, entre outras: Importadores, PAN – Aftosa, Exportadores, Ministério da Agricultura de outros países (ou congêneres), etc.

Poder Legislativo, onde estão contempladas as seguintes organizações, entre outras: Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, Outras Comissões do Congresso, Assembléias Legislativas, etc.

- **Mapa Estratégico**

Para alcançar a visão de futuro até 2015 e cumprir a **Missão** do Ministério, ambas aliadas às tendências do agronegócio e às demandas de seus públicos de interesse, foi elaborada uma estratégia que indica claramente qual o caminho a ser trilhado pelo MAPA e quais os grandes desafios que terão de ser vencidos.

A estratégia do MAPA foi sintetizada em um **Mapa Estratégico** que é uma representação gráfica do conjunto de desafios ou **Objetivos Estratégicos** relacionados de forma causal, que terão de ser alcançados para a consecução da **Visão de Futuro** e o cumprimento a **Missão**. Tais objetivos estratégicos foram distribuídos horizontalmente em **perspectivas de análise**, cada uma delas focando os desafios da instituição a partir de determinado ângulo, embora sempre mantendo a relação de causalidade com as outras. As perspectivas de análise são:

a) **Perspectiva da sociedade**, que contem os **Objetivos Estratégicos** que retratam o que o MAPA pretende atingir mediante o olhar do poder executivo e da sociedade como um todo.

b) **Perspectiva do agronegócio e parceiros**, com o conjunto de **Objetivos Estratégicos** a



serem atingidos pela instituição para ter o reconhecimento dos parceiros (dos três poderes e entidades internacionais) e do agronegócio brasileiro (tanto os agentes como os representantes).

c) **Perspectiva de processos internos**, que agrupa os **Objetivos Estratégicos** que a instituição terá de alcançar para atender cada um dos atributos de valor retratados na perspectiva anterior. Foca os desafios relativos aos processos da organização onde terá de ter excelência para garantir a satisfação dos públicos de interesse e conseqüentemente seu reconhecimento.

d) **Perspectiva de pessoas, aprendizado e crescimento**, que congrega os **Objetivos Estratégicos** focando o desenvolvimento das pessoas, a estruturação da instituição assim como suas tecnologias que servem de base para execução dos processos organizacionais.

Enquanto as perspectivas de Sociedade e do Agronegócio e Parceiros trazem os pontos de vista de públicos de interesse externos à instituição, as perspectivas de Processos Internos e de Pessoas, aprendizado e crescimento, trazem os pontos de vista de dentro da organização de como ela terá de se organizar para atendê-los de forma satisfatória criando desta forma uma visão.

- **Objetivos Estratégicos do MAPA**

Os vinte e cinco **Objetivos Estratégicos** retratam o que o MAPA deve alcançar, ou seja, o que é imprescindível para a consecução dos resultados esperados. São declarações breves que em conjunto indicam como o MAPA pretende sair da situação atual para a situação desejada no futuro conforme colocado na **Visão** da instituição. Os títulos e as descrições dos **Objetivos Estratégicos** são apresentados a seguir por **perspectiva** de análise:

Perspectiva da Sociedade:

Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País Por meio do Agronegócio

Descrição: Participar do desenvolvimento do país, ao fomenta a produção agropecuária, gerar emprego e aumentar a renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. Contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam a balança comercial brasileira.

Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários não Alimentares e não Energéticos

Descrição: Aumentar a produção de matérias-primas e produtos agropecuários não alimentares e não energéticos, visando ampliar o abastecimento, de forma a disponibilizar no mercado quantidades destas matérias-primas a preços adequados, tanto para consumo in natura quanto para a produção de bens processados. São exemplos destas matérias-primas e produtos: borracha, madeira, fumo, couro, algodão, flores, fibras, celulose.

Garantir a Segurança Alimentar

Descrição: Garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso pela população. Contribuir para a manutenção da saúde da população, trazendo melhoria na qualidade de vida.

Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética

Descrição: Garantir o fornecimento regular de matérias-primas para a produção de biocombustíveis. Assegurar que os níveis de processamento sejam adequados ao incremento de sua participação na composição da matriz energética.

Perspectiva do Agronegócio e Parceiros

Ser Referência em Informações Estratégicas sobre o Agronegócio

Descrição: Ser instituição de excelência na produção e disseminação de informações estratégicas



qualificadas, quer seja com recursos próprios ou por meio de coordenação da ação de várias organizações. Estas informações estratégicas possibilitariam maior segurança na tomada de decisão pelos agentes do agronegócio e ganho de credibilidade pelo MAPA. Os processos de produção e disseminação destas informações devem entregar os seguintes atributos de valor ao agronegócio, com excelência: acessibilidade, credibilidade, previsibilidade e proatividade.

Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio

Descrição: Atuar e ser percebido como implementador de políticas e fornecedor de produtos e serviços com alto nível de excelência (efetividade, credibilidade, agilidade, tempestividade, inovação e democracia), visando atender adequadamente às demandas do agronegócio, contribuindo para sua sustentabilidade e competitividade.

Ser Agente de Fortalecimento e Harmonização do Agronegócio

Descrição: Consolidar-se como agente principal para o fortalecimento e harmonização do agronegócio, promovendo, de forma participativa, a integração dos agentes nas cadeias produtivas, objetivando minimização de distorções e a distribuição mais equitativa dos benefícios auferidos.

Perspectivas dos Processos Internos – Tema Estratégico Informação

Melhorar a Qualidade e o Acesso às Informações para o Agronegócio

Descrição: Aprimorar continuamente as informações, prospecções e cenários técnicos e comerciais gerados, fornecendo-os de forma ágil e tempestiva. Ampliar e aperfeiçoar mecanismos de disseminação das informações, possibilitando a universalização de sua utilização como subsídio para tomada de decisão pelos agentes do setor.

Aprofundar o Conhecimento sobre o Agronegócio

Descrição: Mapear constantemente a dinâmica e as mudanças nos segmentos do agronegócio, por meio da ampliação da capacidade de escuta e processamento de demandas e da busca de outros meios de conhecimento, com o objetivo de identificar as necessidades e as interações entre os elos das cadeias produtivas.

Ampliar a Oferta de Estudos de Prospecção e Avaliação

Descrição: Aumentar a oferta de estudos de prospecção de oportunidades e ameaças para o Agronegócio, principalmente por meio de maior integração com centros de estudos e entidades representativas, objetivando melhorias na identificação de formas de aproveitamento de oportunidades e na estruturação de soluções para contingências.

Perspectivas dos Processos Internos – Tema Estratégico Produtos e Serviços

Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos

Descrição: Garantir a segurança dos alimentos, com custos competitivos, por meio da adequação do modelo de Defesa Agropecuária à dinâmica do setor e às regras internacionais; do aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças; e da ampliação dos instrumentos de fiscalização e auditoria dos processos de produção de alimento. Desenvolver e ampliar ações de educação sanitária para produtores e consumidores.

Desenvolver e Garantir o Acesso a Tecnologias

Descrição: Induzir a geração de novas tecnologias e ampliar sua difusão, com base nas demandas do setor e em estudos prospectivos, buscando o aumento da produtividade e da qualidade, a redução de custos, a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Apoiar processos de implantação de inovações tecnológicas, sobretudo para médios e pequenos



produtores.

Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária

Descrição: Incentivar a criação de atributos e características que resultem em um maior valor econômico, social e ambiental dos produtos. Promover a rastreabilidade, certificação, produção integrada, produção de orgânicos, identificação geográfica e integração lavoura-pecuária, entre outros, contribuindo para a maior geração de renda do produtor.

Buscar Maior Efetividade na Formulação e implementação das Políticas Públicas para o Agronegócio

Descrição: Buscar a implementação tempestiva de políticas que estimulem a melhor utilização de recursos produtivos, a integração das ações de defesa, a ampliação de seus beneficiários e que incentivem a sustentabilidade do agronegócio, além de estabelecer políticas diferenciadas por segmentos e regiões.

Perspectiva de Processos Internos – Tema Estratégico Articulação e Promoção

Aprimorar a Articulação do Agronegócio e sua Participação nas Ações do MAPA

Descrição: Ampliar a participação pró-ativa em negociações internacionais, para estabelecimento de regras e normas de comércio, visando a conquista e manutenção de mercados para os produtos brasileiros. Aumentar e aperfeiçoar o relacionamento com entidades privadas e públicas (Federal, Estadual e Municipal), buscando influenciar a elaboração e execução de políticas de interesse do setor. Além disso, subsidiar o Poder Legislativo com informações para obter a formulação e aprovação de projetos de interesse do agronegócio. Articular e negociar com entidades de representação do agronegócio, buscando a consideração de seus interesses na elaboração e implementação de políticas para o setor.

Promover o Agronegócio e a Imagem do MAPA

Descrição: Contribuir para a maior inserção do agronegócio no mercado externo e para seu reconhecimento no mercado interno. Ampliar o reconhecimento do MAPA, por meio da disseminação de informações técnico-institucionais de suas atividades, promovendo sua imagem junto aos agentes e representantes do agronegócio, do governo e da sociedade.

Promover a Organização e a Integração das Cadeias Produtivas

Descrição: Estimular a integração, o adensamento e a verticalização das cadeias produtivas, objetivando minimização de distorções, distribuição mais equitativa dos benefícios auferidos e harmonização dos interesses dos diversos agentes. Estimular formas de organização associativa e cooperativa respeitando peculiaridades regionais e dos segmentos do setor.

Perspectiva de Processos Internos – Tema Estratégico Excelência Administrativa

Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA

Descrição: Fortalecer o processo de gestão estratégica, consoante ao plano de Governo, visando garantir o alinhamento interno entre os planejamentos estratégico e operacional e entre áreas e unidades descentralizadas.

Ter Eficiência e Transparência na Execução Orçamentária e Financeira

Descrição: Articular a alocação e disponibilização dos recursos e acompanhar sua aplicação. Ampliar a transparência por meio do acesso às informações sobre a atuação do Ministério, oferecendo à sociedade e ao agronegócio a oportunidade de fiscalizar a aplicação dos recursos.



Melhorar Continuamente a Infra-estrutura e os Processos de Trabalho

Descrição: Otimizar (mapear, melhorar continuamente, implantar e automatizar) processos de trabalho, visando o aperfeiçoamento da gestão operacional. Melhorar processos finalísticos e de apoio, revisar normas com o objetivo de dar mais agilidade e qualidade aos serviços e produtos ofertados. Dotar, manter e atualizar infra-estrutura necessária para a execução adequada das atividades desenvolvidas.

Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Crescimento

Melhorar a Gestão da Informação e do Conhecimento

Descrição: Ampliar e aperfeiçoar a geração e a troca de informações entre os diversos níveis organizacionais, por meio de instrumentos como comunidades virtuais, entre outros, visando melhoria no atendimento a demandas internas e externas.

Valorizar e Motivar as Pessoas e Fortalecer o Trabalho em Equipe Interdisciplinares

Descrição: Melhorar o clima organizacional, por meio da valorização e motivação do corpo funcional, estimulando a integração entre as diversas unidades organizacionais do MAPA, formando equipes multidisciplinares e interdepartamentais com o objetivo de atingir resultados mais efetivos.

Desenvolver Cultura Orientada a Resultados

Descrição: Desenvolver cultura focada em resultados, visando a mudança comportamental, por meio da motivação, do comprometimento e do engajamento necessários à consecução dos objetivos estratégicos do MAPA.

Desenvolver Comunicação Interna Ágil e Eficaz

Descrição: Estruturar e ampliar a comunicação interna, de forma distinta e compatível a cada público, para disseminação tempestiva de informações de qualidade, possibilitando criar sinergias entre as diversas áreas da instituição.

Desenvolver e Reter as competências do Corpo Funcional

Descrição: Desenvolver continuamente competências de forma a adequá-las, quantitativa e qualitativamente, às necessidades do MAPA, bem como estimular a retenção dos quadros qualificados.

Para mensurar a estratégia do MAPA, foram definidos instrumentos de medição utilizados para avaliar e comunicar o desempenho alcançado frente aos resultados esperados de cada um dos **Objetivos Estratégicos** constantes no **Mapa Estratégico**. Indicam às pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento onde devem investir seus esforços, direcionando desta forma o comportamento organizacional rumo ao alcance das Metas pré-estabelecidas, e assim cumprir os objetivos.

Os Indicadores de Desempenho deveriam criar condições necessárias para avaliações periódicas da estratégia e assim, possibilitariam a tomada de decisão baseada em dados e fatos sobre ações de correção de rumo caso fossem necessárias.

Apesar da teoria da “Gestão Estratégia do MAPA” estar agradável aos olhos dos órgãos de controle e de alguns gestores, na prática não tem tido a aderência necessária dos servidores. Isto, principalmente pelo fato de que são criados indicadores para a Gestão Estratégica, para o PPA, para a avaliação de desempenho, para os Departamentos, etc, provocando uma avalanche de números sem sentido. Os servidores sabem o que devem fazer, sabem o que é importante para a sociedade, mas se sentem perdidos com indicadores que nem sempre espelham suas ações e os benefícios gerados para a população.



Outro motivo para o desanimo com a “Gestão Estratégia”, além do desmonte dessa Assessoria ocorrido na última gestão, são as cobranças de ações sem levar em consideração o custo, ao passo que outros setores da própria Secretaria Executiva cobram redução de custos sem levar em consideração as ações desenvolvidas. Não há uma correlação entre ação e custo.

O planejamento da gestão estratégica deve ser um instrumento apenas indicativo, pois para ter aderência ao cotidiano das SFAs, é preciso que seja flexível e permita a criatividade através do conhecimento sobre a forma de organização local, tendo em vista a dinamicidade inerente ao ambiente e as diferentes realidades encontradas num país tão diverso.

Concluindo, a estratégia de atuação frente aos objetivos estratégicos foi: tentar fazer mais com menos.



2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

As ações executadas pela SFA/RS foram todas realizadas através dos Planos Internos de acordo com os Programas com participação intensiva, seus objetivos e iniciativas, conduzidos pelas Divisões de Defesa Agropecuária – DDA e de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG, através dos Serviços que compõem estas Divisões, de acordo com o Plano Operativo Anual – POA de cada ação.

O detalhamento da execução do plano de metas ou de ações encontra-se no item 2.4 Indicadores e 4.1.4 Informações sobre ações de programas temáticos de responsabilidade da UJ.



2.4 Indicadores

Em 2012, a organização de processos e métodos da gestão do nível central do MAPA foram desconectados das formas de atuar das SFAs, minimizando os esforços orientados para a eficiência das ações programadas. É importante registrar que a racionalidade burocrática que pretendia aprimorar as ações do MAPA, produziu disfunções que precisarão ser corrigidas no futuro próximo. A desorganização observada foi acompanhada da implantação de uma estrutura administrativa que, em muitos casos, contribuiu para a ineficiência de algumas ações. Foram criados instrumentos excessivamente padronizados, detalhados e centralizadores que limitaram a atuação dos gestores das SFAs e desestimularam os servidores.

Diante disso, a arquitetura dos indicadores que regeu a gestão das ações da SFA-RS em 2012 foi simplificada e orientada para mostrar o que efetivamente se faz. Para tanto foram selecionados 9 produtos a saber:

N	Indicador	Respon-Sável	Meta Intermediária	Base De Cálculo	Plano Interno
1	VIGILÂNCIA INTERNACIONAL	DDA	Ações de vigilância internacional de produtos e insumos agropecuários.	(nº de fiscalizações realizadas / nº de fiscalizações programadas)	Fiscalizações dos PIs: FISCPLANTA e FISCANIMAL
2	DEFESA ANIMAL	DDA	Supervisão e auditoria de atividades de defesa sanitária animal.	Base de Cálculo: (nº de propriedades atendidas / nº de atendimentos programados)	Fiscalizações dos PIs: PCEANIMAL e RASTREAB
3	DEFESA VEGETAL	DDA	Fiscalização das atividades de defesa sanitária vegetal.	(nº de fiscalizações executadas/ nº de fiscalizações programadas)	Fiscalizações do PI VIGIFITO
4	INSPEÇÃO ANIMAL	DDA	Fiscalizações nos estabelecimentos sob Inspeção Federal registrados.	((nº de estabelecimentos inspecionados/ nº estabelecimentos registrados) + (nº de fiscalizações executadas/ nº de fiscalizações programadas))	INSPANIMAL
5	INSPEÇÃO VEGETAL	DDA	Fiscalizações das ações de inspeção vegetal.	(nº de fiscalizações executadas/ nº de fiscalizações programadas)	Fiscalizações dos PIs: IPVEGETAL e PADCLASSIF
6	FISCALIZAÇÃO ANIMAL	DDA	Fiscalizações de insumos pecuários.	(nº de fiscalizações executadas/ nº de fiscalizações programadas)	Fiscalizações dos PIs: FISCGENE, FISCINAN, FISPROVET
7	FISCALIZAÇÃO VEGETAL	DDA	Fiscalizações de insumos agrícolas.	(nº de fiscalizações executadas/ nº de fiscalizações programadas)	Fiscalizações dos PIs: FISAGROTOX, FISCALSEM, FISFECOI e FISCORGEN
8	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	DPDAG	Fiscalizações de serviços agropecuários.	(nº de fiscalizações executadas/ nº de fiscalizações programadas)	Fiscalizações dos PIs: CETORGAN, FISCAGRIC e FISCALPEC



9	APOIO AO DESENVOLVIMENTO	DPDAG	Fiscalizações e análise de contratos de repasse e acompanhamento de convênios de desenvolvimento agropecuário.	(nº de fiscalizações de contratos executadas + nº projetos empenhados aprovados + nº de convênios firmados + nº de convênios acompanhados)/ (nº de fiscalizações programadas + nº projetos empenhados aprovados + nº de convênios firmados + nº de convênios acompanhados)	Fiscalizações dos PI FISCONTRATO. Possíveis Convênios dos PIs: APOIAGRIC, APOIOPEC, APPRODUTOR, DESENORG, DIFUAGROEN, INDIGRAF, INFRALOG, INOVAGRO, ORMANEJO, PROMOAGRO, PROMOCOOP,
---	--------------------------	-------	--	--	---

Indicadores de Eficácia das Ações da SFA-RS

Os indicadores de eficácia das atividades finalísticas servem para avaliar se a SFA-RS está atingindo suas metas, a partir da comparação entre o valor previsto e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo.

N	PRODUTO	DIVISÃO	PREVISTO	EXECUTADO	% PREVISTO EXECUTADO
1	VIGILÂNCIA INTERNACIONAL	DDA	136.810	123.240	90,1%
2	SAÚDE ANIMAL	DDA	85.000	83.479	98,2%
3	SANIDADE VEGETAL	DDA	55.000	75.522	137,3%
4	INSPEÇÃO ANIMAL	DDA	1.431	1.480	103,4%
5	INSPEÇÃO VEGETAL	DDA	185	189	102,2%
6	FISCALIZAÇÃO ANIMAL	DDA	493	776	157,4%
7	FISCALIZAÇÃO VEGETAL	DDA	2.065	1.507	73,0%
8	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	DPDAG	80	75	93,8%
9	APOIO AO DESENVOLVIMENTO	DPDAG	629	636	101,1%
TOTAL DDA			280.984	286.193	101,9%
TOTAL DPDAG			709	711	100,3%
TOTAL SFA			281.693	286.904	101,8%

- Ações de Fiscalização de Insumos Agrícolas - A meta prevista para as fiscalizações realizadas pelo SEFIA atingiu um índice de 73%, valor este que ficou abaixo do esperado principalmente pelo acréscimo nas metas de alguns Planos Internos, por determinação das Coordenações, sem que houvesse acréscimo de pessoal para sua realização. Outro ponto a ser destacado é o fato de que, ao longo do ano, ocorreram demandas que não estavam programadas e que tiveram de ser atendidas. Como a quantidade de Fiscais é pequena,



qualquer alteração na programação acaba trazendo prejuízos para se alcançar as metas propostas. A limitação de 40 diárias por servidor, em determinadas situações, também contribuiu para que fossem canceladas ações de fiscalização. Dentro das metas propostas, existem algumas que fazem parte dos Planos Operativos que são variáveis, ficando fora do alcance da fiscalização a sua execução, como é o caso de fiscalização de produtos importados, que variam de um ano para outro. Quanto à descentralização de recursos para a realização das ações de fiscalização, salientamos que este não foi um fator limitante para que as metas não tenham sido atingidas plenamente.

- Ações de Fiscalização de Insumos Pecuários - Ao analisarmos os dados do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários como um todo, observamos que no ano de 2012 houve uma extrapolação quanto ao número de fiscalizações realizadas em relação às programadas em 157,4 %.

Isto pode ser explicado tendo em vista o maior número de fiscais lotados fora da Sede (Utras) que começaram a desenvolver ações de fiscalização de insumos pecuários, antes realizadas quase que exclusivamente por fiscais da Sede. Somado a uma menor distância entre os Fiscais e os estabelecimentos e, conseqüentemente, um menor custo para fins deslocamento, este aumento pode ser facilmente justificado.

Entretanto, esta superação da meta não pode ser considerada ideal, tendo em vista o universo de estabelecimentos nos quais o Serviço deveria estar atuando.

Principalmente na área de Fiscalização de Comerciantes de Produtos de Uso Veterinário, este montante por ora é ainda desconhecido. Estima-se que haja mais de 6000 estabelecimentos que atuam nesta área e que não são incluídos no cálculo da meta anual, por não haver estrutura que abranja tal número de estabelecimentos a serem fiscalizados. Faltariam, no mínimo, mais 30 fiscais com atuação exclusiva para este fim, o que não condiz com a realidade atual de cerca de 6 fiscais atuantes.

- Ações de Sanidade Animal - O indicador utilizado para o Serviço de Saúde Animal (SSA) é “supervisão e auditoria de atividades de defesa sanitária animal”. Ele leva em conta o número de propriedades rurais que receberam algum tipo de atendimento efetuado pelo serviço oficial para prevenção, controle ou erradicação de doenças animais em relação à quantidade de atendimentos programados para o exercício. É um indicador que serve para quantificar o esforço do serviço veterinário oficial em manter ou melhorar o status sanitário do Rio Grande do Sul, visando, em última instância, a inocuidade dos produtos de origem animal oferecidos à população e o fortalecimento do setor pecuário local e nacional em termos de competitividade econômica.

Compõem a meta as atividades fiscalizatórias realizadas com recursos dos três planos internos sob responsabilidade do SSA: FEBREAFTOS, PCEANIMAL e RASTREAB1.

A execução das atividades é delegada à Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS (SEAPA-RS), cabe ao SSA a supervisão e acompanhamento das atividades realizadas pelo órgão delegado. Para a manutenção desta delegação de competência, está em curso um convênio plurianual (2011-2015) que conta com recursos dos PIs FEBREAFTOS e PCEANIMAL.

Em 2012, o indicador registrou 98,2%, demonstrando que se por um lado o Estado obteve êxito em manter sua condição frente às diversas enfermidades animais de interesse econômico e em saúde pública, por outro, há de se aperfeiçoar o serviço veterinário para a superação dessas metas, de modo a melhorar tal condição.

- Ações de Sanidade Vegetal - A principal ação do Serviço de Sanidade Vegetal – SSV envolve o monitoramento, prevenção, manejo e controle de pragas dos vegetais. Com isso atua basicamente em levantamentos de pragas e aplicação de medidas fitossanitárias em cultivos e fiscalização das conformidades fitossanitárias para o trânsito nacional e internacional de produtos vegetais. Diante disso, muitas vezes, o Serviço de Sanidade



Vegetal executa ações que não estão previstas, já que são intempestivas, típicas desta área, como emergências fitossanitárias (irrupção de pragas, ampliação na dispersão, novos focos, novos hospedeiros, estabelecimento de pragas exóticas no país, etc.) e alteração nas demandas de importação ou exportação de produtos vegetais, bem como mudanças nas exigências fitossanitárias para o comércio internacional de produtos de origem vegetal. Esse aspecto dificulta o estabelecimento das metas para o SSV, tornando os resultados bastante variáveis especialmente nas ações de levantamentos de pragas e aplicação de medidas fitossanitárias em cultivos. Além disso, o Serviço de Sanidade Vegetal, em nível nacional, carece de mecanismos eficazes de planejamento com definição e padronização de metas e indicadores. Atualmente, em termos de planejamento e acompanhamento são exigidos diversos mecanismos sem a devida padronização, como o Plano Operativo Anual, Gestão Estratégica do MAPA, SIPLAN e Relatório de Gestão, gerando de certa forma, interpretações ambíguas.

Na área de fiscalização das conformidades fitossanitárias para o trânsito nacional e internacional de produtos vegetais, o SSV tem superado as metas estabelecidas indicando maior fluxo de vegetais e seus produtos no comércio interestadual e internacional. A informatização das diferentes etapas da Certificação Fitossanitária de Origem incluindo a emissão do Certificado Fitossanitário de Origem, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado e a Permissão de Trânsito de Vegetais, permitiu celeridade, confiabilidade e rastreabilidade da certificação fitossanitária. Ainda, nos últimos anos, os controles adotados pelo SSV/DDA/SFA-RS nas ações de conformidades fitossanitárias no trânsito internacional de vegetais e seus produtos, permitiu maior eficiência e rapidez no atendimento aos usuários destes serviços, bem como maior rigor na análise das questões relacionadas à sanidade dos produtos vegetais importados e exportados, gerando com isso maior confiabilidade e segurança fitossanitária.

A manutenção de convênios, contratos e parcerias, com a participação da Organização Estadual de Defesa Vegetal (OEDSV) e com a articulação dos agentes que compõem as principais cadeias produtivas do agronegócio do RS, são essenciais para a execução das atividades de prevenção e controle de pragas dos vegetais, visando a manutenção do *status* fitossanitário para as pragas quarentenárias, com objetivo de garantir a produção e a comercialização das commodities, gerando empregos, renda e divisas para o RS e para o Brasil.

- Ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Em 2012 procuramos atender, dentro do possível, todas as demandas para garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade dos produtos de origem animal, com o quadro de funcionários que ainda possuímos, porém não temos conseguido realizar um número maior de supervisões e coletas de produtos para análises laboratoriais para um controle mais amplo no consumo, determinado pela cedência dos Fiscais Federais Agropecuários ao longo do ano para execução das metas físicas e auxílio das demandas do DIPOA.
- Ações de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - A programação corrigida foi atingida pelo serviço.
O problema é que esta atividade, em termos da garantia à população da qualidade e segurança dos alimentos de origem vegetal, foi quase insignificante, considerando o universo a ser atingido no RS.
O quadro de pessoal técnico disponibilizado ao SIPOV não é compatível com as suas responsabilidades legais.
- As ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e Animais, seus Produtos e Insumos - são balizadas pelo fluxo do comércio internacional de produtos agropecuários. As projeções de fiscalizações nos portos, aeroportos e postos de fronteira da



DDA/SFA-RSM são realizadas baseadas em estimativas que, muitas vezes, são afetadas pelas condições climáticas, por barreiras sanitárias e comerciais impostas pelos países importadores e exportadores.

Na área vegetal, entre os anos de 2007 e 2010 as atividades de fiscalização apresentaram um aumento de 41,8%. Apesar da expectativa de que o fluxo continuasse aumentando, isso não foi observado nos últimos dois anos. Alguns dos fatores responsáveis por esta situação são:

- a publicação da Instrução Normativa SDA 12, de 06/06/2012, que estabeleceu mais rigor na fiscalização das importações de maçã, pêra e marmelo da República da Argentina, reduzindo o número previsto de importações de frutas;
- a adoção de medidas que geraram dificuldades ao comércio internacional, impostas pelo governo argentino. Estas, com certeza, influenciaram na redução das fiscalizações nas Unidades da DDA/SFA-RS que fazem fronteira com esse país.
- a quebra na safra de grãos do Rio Grande do Sul devido à estiagem, reduzindo a exportação pelo Porto de Rio Grande. Para exemplificar este tema a tabela a seguir mostra a redução de 24,14% na exportação nos produtos do “complexo soja” gaúcho entre os anos de 2011 e 2012.

Na área animal, entre os anos de 2011 e 2012 as atividades de fiscalização apresentaram uma redução de 2%. Essa situação ocorreu principalmente pela redução no número de cargas de origem animal exportadas através do SVA Porto de Rio Grande e do SVA de Uruguaiana. As medidas adotadas pelo governo argentino impondo dificuldades ao comércio internacional, com certeza influenciaram na redução das fiscalizações nas Unidades da DDA/SFA-RS que fazem fronteira com esse país. Outro fator importante para o não atingimento das metas programadas foi a suspensão de importações de carne do Rio Grande do Sul pela Rússia em junho de 2011 e que perdurou durante todo o ano de 2012.



3 Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

Tendo em vista a SFA/RS tratar-se de um Órgão de Administração Direta, os itens 3.1 Estrutura de Governança e Auto Controle da Gestão e 3.3 Remuneração Paga a Administradores e seus respectivos subitens 3.3.1. 3.3.2, 3.3.3e 3.3.4 da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº119/2012, não se aplicam.



3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		



25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: A Portaria 428/2010, que estabelece o Regimento Interno das SFAs, não prevê nenhuma estrutura ou ação de controle interno. No entanto, considerando que esta SFA atua sob demanda dos órgãos singulares do MAPA (Secretaria Executiva, Secretaria de Defesa Agropecuária, Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo), os controles internos administrativos estão relacionados ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira por ações e Unidades, à movimentação de pessoal, ao controle da frota de veículos, etc.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



3.4 Sistema de Correição

A SFA/RS através da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, vinculada a Secretaria Executiva do MAPA, esta inserida no Sistema Federal de Correição previsto no Decreto nº 5.480/2005.

Em observância ao disposto na Portaria CGU nº 1.043 de 24/07/2007 esta UJ utiliza o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU/PAD, tendo uma estrutura composta por 02 servidores e interlocutor junto a CGU/DF e a ouvidoria do MAPA.

No exercício de 2012 foram abertos e conclusos 02 (dois) processos administrativos disciplinares e 03 (três) sindicâncias visando apurar possíveis responsabilidades de servidores, resultando na aplicação de uma penalidade de advertência e sugerido a abertura de Processos Administrativos Disciplinares em duas sindicâncias



3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A SFA/RS está em consonância com os preceitos contidos da Portaria nº 1.043 de 24 de julho de 2007 em seu artigo 4º e 5º

“Art. 4º Aos órgãos cadastradores referentes aos Ministérios são estabelecidos os seguintes prazos para o registro das informações relativas aos processos disciplinares no CGU-PAD, a contados a partir da publicação desta Portaria:

I - para os processos disciplinares em curso, instaurados após a publicação desta Portaria, sessenta dias;

II - para os processos disciplinares em curso, instaurados antes da publicação desta Portaria, noventa dias;

III - para os processos disciplinares encerrados em 2006 e 2007, antes da vigência desta Portaria, cento e vinte dias.

§ 1º Após os prazos estabelecidos nos incisos I e II, todos os processos disciplinares em curso deverão ter suas informações registradas conforme disposto no art. 1º, § 3º.

§ 2º Os prazos para o registro das informações dos processos disciplinares encerrados antes de 2006 serão estabelecidos por meio de portaria específica expedida pelo Corregedor-Geral da União.

Art. 5º Os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no CGU-PAD, observadas, sempre que

cabíveis, as disposições do [Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002](#).

Parágrafo único. O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará os responsáveis às sanções previstas em lei.”



4 Programação e Execução Orçamentária da Despesa Orçamentária e Financeira

Neste item serão apresentados os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão da SFA/RS, relativo às ações geridas.



4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Tendo em vista que as Superintendências Federais de Agricultura não geriram Programas Temáticos, não geriram Objetivos vinculados a Programas Temáticos, não geriram Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos e também não geriram Programas de Gestão, Manutenção e Serviços 4.1.5, tão somente executaram Ações, os itens 4.1.1 – 4.1.2 – 4.1.3 e 4.1.5 não se aplicam a SFA/RS.



4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Programa Temático 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 692 – Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando à geração de divisas, empregos e renda.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8533					
Descrição	Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais – MISSÕES 2					
Iniciativa	02LV – Missões para negociações agropecuárias internacionais.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.665,50	2.665,50	2.534,03	2.534,03	-	-	2.534,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Seminário Agronegócio p/Exportação	Unidade	1	1	2.665,50	2.534,03

¹Crédito descentralizado à SFA/RS

Recursos recebidos para execução de custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	1.115,50
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	400,00
SUPOORTE ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	1.050,00
RESTITUICOES	100,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O PI MISSÕES2, no exercício de 2012 à responsabilidade do FFA José Cleber Dias de Souza que realizou o planejamento das ações constantes da tabela acima.

Este Seminário, que ocorreu em abril de 2012, em Lajeado, já estava planejado pela responsável anterior deste PI a FFA Ana Stepan.

Dessa forma se cumpriu o planejamento acordado entre a SFA/RS e a SRI/MAPA de realizar um Seminário do Agronegócio para Exportação a cada ano no RS.

Devemos destacar que parte do recurso que viabilizou o Seminário foi descentralizado através do PI PROMOAGRO.



Programa Temático 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 692 – Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando à geração de divisas, empregos e renda.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8548					
Descrição	Promoção e Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Exterior - PROMOAGRO					
Iniciativa	2LW – Promoção e Imagem do Setor Agropecuário Brasileiro no Exterior					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
370,00	370,00	351,26	351,26	-	-	351,26
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Seminário Agronegócio p/Exportação	Unidade	1	1	370,0	351,26
2	Curso de Integração para Exportação	Unidade	1	0	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	250,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	100,00
RESTITUIÇÕES	20,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O **PI PROMOAGRO** no exercício de 2012 passou à responsabilidade do FFA José Cleber Dias de Souza que realizou o planejamento das ações constantes da tabela acima.

Este Seminário, que ocorreu em abril de 2012, em Lajeado, já estava planejado pela responsável anterior deste PI a FFA Ana Stepan, dessa forma se cumpriu o planejamento acordado entre a SFA/RS e a SRI/MAPA de realizar um Seminário do Agronegócio para Exportação a cada ano no RS.

Devemos destacar que parte do recurso que viabilizou o Seminário foi descentralizado através do PI Missões e que fazia parte deste planejamento a realização de Curso de Integração para Exportação a ser realizado em Passo Fundo. O curso não se viabilizou em razão de mudanças na equipe da SRI Brasília, com o afastamento da colega que coordenava estas ações.

Estamos neste momento dialogando com a nova equipe e temos a expectativa de que consigamos realizá-lo agora em 2013.



Programa Temático 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 743 – Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários. (Decreto nº 7390/2010, Artigo 6º parágrafo 1º)

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8593					
Descrição	ORGMANEJO2					
Iniciativa	2WU – Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC)					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
71.232,50	71.232,50	66.852,03	66.382,03	-	500,00	66.352,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	12.100,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.200,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.200,00
SUPOORTE ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2.020,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.800,00
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	49.362,50
RESTITUICOES	550,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A execução desta ação visa promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras e matérias primas, aumentar as disponibilidades hídricas em termos qualitativos e quantitativos, bem como promover o aumento da produtividade agropecuária.

Fomento a utilização de práticas conservacionistas, de natureza preventiva e corretiva, como o sistema plantio direto na palha, integração lavoura-pecuária, para a otimização do uso da água, a valorização da biodiversidade, fundamentada na concepção e gestão da bacia hidrográfica (microbacia) como unidade territorial de planejamento.



Capacitação, a realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e pilotos, produção e difusão de material técnico e instrucional.

O foco deste PI em 2012 foi no Plano ABC, sua difusão e conhecimento por parte dos atores (agricultores, técnicos, políticos) foi o grande esforço desenvolvido durante este ano. Muitos eventos foram desenvolvidos, tendo sido atingidos uma gama expressiva de participantes:

Durante a Expodireto, em Não-me-toque, os técnicos do DPDAG estavam presentes na “Casa do MAPA”, quando foram distribuídos publicações sobre Integração Lavoura Pecuária, Integração Lavoura Pecuária e Silvicultura (ILPS) e prestados esclarecimentos sobre o tema para o público interessado.

Em Abril de 2012, realizou-se pela primeira vez o Dia Internacional da Conservação do Solo, promovida em Bagé (Embrapa - Pecuária Sul), com o título de I Reunião sobre Conservação do Solo, com a participação de 100 produtores rurais;

O Grupo Gestor do Plano ABC, foi constituído e formalmente apresentado durante a Expointer/2012;

Durante a Expointer o DPDAG no seu estande, fez a distribuição de material Plano ABC e foram feitas mais de 200 explanações particulares os interessados de contrair financiamentos bancários com a linha de crédito do Programa ABC;

Em Julho de 2012 em Bagé o DPDAG/SFA/MAPA e o Banco do Brasil realizaram treinamento para técnicos com objetivo de difundir e esclarecer dúvidas sobre os projetos agrônômicos direcionados ao crédito específico do Programa ABC, estiveram presentes 80 Engenheiros Agrônomos de toda a região.

Também durante a Expofeira de Bagé/2012, em comemoração a 100, o DPDAG/SFA/MAPA juntamente com a EMBRAPA Pecuária Sul esteve presente em estande com distribuição de material Plano ABC, aulas práticas com apresentação de “modelos de solos” conservados e sem coberturas para alunos da rede municipal de ensino e foram feitas mais de 20 explanações aos mais de 400 alunos. Também produtores interessados de contrair financiamentos bancários com a linha de crédito do Programa ABC foram orientados pelo pessoal do Banco do Brasil, contaram-se 50;

Mais de 5 reuniões do GGE foram realizados, consolidando o processo iniciado no final de 2011.

Em Dezembro de 2012 foi realizado o I Treinamento para Disseminadores da Tecnologia do ABC, este evento foi realizado na Universidade Federal de Pelotas na Escola de Agronomia, com a duração de 2 dias com de 8 painelistas que apresentaram estudos sobre Integração Lavoura Pecuária, Plantio Direto, Restauração de Pastagens Degradadas e Perspectivas de Mudanças Climáticas.

Também cabe como ações deste PI, as seguintes tarefas

- Identificar e estratificar os resíduos e dejetos oriundos do setor agropecuário com potencial econômico de aproveitamento;
- Identificar tecnologias disponíveis e linhas de financiamento que estimulem a utilização racional de resíduos e dejetos no setor agropecuário;
- Realizar ou apoiar campanhas, mostras, exposições, cursos e outros eventos que tratem sobre o manejo e uso racional de resíduos e dejetos do setor agropecuário;



- Articular com outras instituições do setor público e privado, em nível nacional, regional e local, para a promoção e desenvolvimento de tecnologia apropriada ao aproveitamento de resíduos e dejetos do setor agropecuário;
- Articulação para criação e implementação de instrumentos que viabilizem economicamente a adoção dessas técnicas, no sentido de estimular o setor a participar do mercado de créditos de carbono no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, constituindo-se em mais uma alternativa de renda ao produtor, além dos benefícios relativos ao meio ambiente.
- Estimulo ao setor produtivo agropecuário a adotar técnicas que permitam a agregação de valor aos atuais resíduos e dejetos de seus processos produtivos, bem como promover a diminuição dos impactos ambientais negativos gerados pelo uso e manejo inadequados dos mesmos, bem como reduzir os custos de produção.

Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, por meio de projetos específicos, contratos com atores privados, ONG e entidades representativas da sociedade civil; convênios e acordos com órgãos públicos das várias esferas; participação em iniciativas e programas das várias esferas governamentais e não governamentais. Envolve ainda a mobilização de parceiros institucionais nas áreas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Segundo a Portaria Ministerial do MAPA nº 478 de 09/06/2010, em seu Artigo 27, compete à DPDAG promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere a proteção, manejo e conservação de solo e água; agricultura irrigada; plantio direto e recuperação de áreas agricultáveis, pastagens e agroflorestais degradadas, florestas plantadas e sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta.



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
 Objetivo 744 - **Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.**

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4747					
Descrição	Fiscalização dos Serviços Agropecuários Regulamentados – FISCALPEC					
Iniciativa	02X2 – Fiscalização dos serviços agropecuários regulamentados					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.446,83	22.446,83	21.652,11	21.252,11	-	400,00	21.252,11
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Auditoria em entidades autorizadas de registro genealógico e turfísticas	Auditoria Realizada	5	6	22.446,83	21.652,11

¹Crédito descentralizado à SFA/RS

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	12.722,83
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.100,00
PASSAGENS PARA O PAIS	5.624,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.850,00
RESTITUICOES	150,00

Fonte: SIAFI GERCIAL

Em relação à ação de Fiscalização dos Serviços Pecuários, no ano de 2012, no âmbito da SFA/RS foram realizadas as atividades abaixo descritas:

Tipo de Atividade	Quantidade
Auditoria em entidade delegada de registro genealógico	02
Auditoria em Jôquei Clube detentor de Carta Patente	04
Auditoria em Jôquei Clube para emissão de Carta Patente	02
Participação em reunião de nivelamento/atualização	02
Participação em reunião de atualização de legislação	02
Participação em Reunião de Conselho Deliberativo Técnico	07



Eficiência da ação de Fiscalização dos Serviços Pecuários

Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos.

Tipo de Atividade	Quantidade Realizada	Entidades Existentes	Percentual Auditado
Auditoria de Serviço de registro genealógico	02	05	40%
Auditoria em Jôquei Clube	04	06	66%

Em relação às auditorias de Serviço de Registro Genealógico, a meta previa a realização de um auditoria a cada 2 anos, como 4 das 5 entidades haviam sido auditadas em 2011, em 2012 se cumpriu o ciclo de auditorias. Desta forma, todas entidades nacionais com sede no RS foram auditadas, pelo menos uma vez em dois anos. Houve uma auditoria na Associação Brasileira de Hereford e Braford – ABHB em 2013, para verificação do cumprimento das determinações da auditoria de 2012.

Em relação a entidades turfísticas, da mesma forma a meta previa realização de um auditoria a cada 2 anos, desta forma todas 06 entidades com Carta Patente – CP no RS foram auditadas no período 2011/2012. Houve uma auditoria no Jôquei Clube de Pelotas para atendimento de denúncia, que por este motivo foi auditado duas vezes no Período 2011/2012. Além das auditorias dos Jôqueis Clubes detentores de CP houve 02 auditorias em Jôqueis Clubes que solicitaram CP, tendo sido emitida uma nova CP Provisória em 2012

Além das auditorias, houve uma reunião para capacitação de FFAs em realização de certificação zootécnica para animais de central de inseminação, onde participaram dois técnicos de SFA/RS.

Em 2012, houve a participação de Fiscais Federais Agropecuários em 07 reuniões de Conselhos Deliberativos Técnicos – CDT de entidades autorizadas a realização de Serviço de Registro Genealógico.

Deste Maio de 2011 estão descentralizadas as atividades de Certificação Zootécnica - CZ para reprodutores de Centrais de Inseminação Artificial. O número de reprodutores bovinos certificados em 2012 encontra-se no quadro abaixo. Cabe salientar que todas solicitações de CZ recebidas pelo DPDAG, que cumpriam os requisitos previstos na legislação vigente, foram atendidas.

Mês	Nºs de CZs	Mês	Nºs de CZs
Janeiro	4	Fevereiro	4
Março	3	Abril	1
Maio	3	Junho	3
Julho	0	Agosto	7
Setembro	16	Outubro	14
Novembro	10	Dezembro	6
		Total	70

Cabe salientar que as certificações zootécnicas para importação de material genético animal estão sendo feitas pelo SEFIP/SFA-RS.



**Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 744 - Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.**

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4720					
Descrição	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica – CERTORGANI					
Iniciativa	02X3 – Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final ¹	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.550,49	22.087,62	18.542,99	17.184,79	-	1.358,20	17.184,79
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Palestra sobre mecanismos de informação e controle da qualidade orgânica.	Unidade	3	8	5.435,53	2.617,17
2	Participação na reunião técnica nacional anual.	Unidade	1	1	4.098,00	5.619,62
3	Auditorias testemunhas e nos processos das certificadoras.	Unidade	3	2	3.095,96	3.100,00
4	Apoio na estrutura e elaboração de material técnico dos SPGs em fase de credenciamento.	Unidade	3	1	6.372,00	3.358,20
5	Apoio a organização de agricultores para adequação a legislação de orgânicos.	Unidade	4	1	6.549,00	3.850,00

¹Crédito descentralizado à SFA/RS

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	7.178,62
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.500,00
PASSAGENS PARA O PAIS	3.450,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	5.024,00
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	600,00
CUSTOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	2.000,00
RESTITUICOES	335,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.



Iniciativa:

Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.

Base legal: Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; IN nº 54, de 2008; IN nº 64, 2008; IN nº 17, de 2009; IN nº 18, de 2009; IN nº 19, de 2009; IN nº 50, de 2009; e IN nº 21, de 2011.

Finalidade:

Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.

Descrição:

Aplicação dos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica. Credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização de Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (SPG – Sistemas Participativos de Garantia e certificadoras por auditoria). Cadastramento e fiscalização das Organizações de Controle Social e de produtos orgânicos familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação. Cadastramento e fiscalização de produtos orgânicos. Provisão do funcionamento das Comissões da Produção Orgânica nas UFS e da Comissão Nacional da Produção Orgânica. Fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados. Capacitação de recursos humanos em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, e mecanismo de controle da qualidade orgânica, em fiscalização e em auditorias.

Especificação do produto:

Unidade de produção orgânica controlada (garantia de que os produtos foram efetivamente produzidos em conformidade com a regulamentação brasileira para produção orgânica).

Implementação da ação:

A aplicação dos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica abrange o credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica, que integram o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; Abrange ainda o cadastramento e fiscalização das Organizações de Controle Social de produtores orgânicos familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação; O provimento de meios para implantação e funcionamento das CPOrg e CNPOrg; Supervisão e orientação para inspeção e fiscalização da rede de produção orgânica, realizada por órgãos conveniados nas UFs; A fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados é tarefa permanente e rotineira dentro dessa ação fiscal de Aplicação dos Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica; A capacitação permanente de recursos humanos em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, em mecanismos de controle da qualidade orgânica, em fiscalização e em auditorias íntegra; A implantação e manutenção de sistema informatizado, com registros qualitativos e quantitativos de produtores, de unidades de produção, de produtos, de Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica e de Organizações de Controle Social visa o controle, acompanhamento e mensuramento de atividades dos segmentos envolvidos na rede de produção orgânica, e se constitui em ferramenta básica dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, assim como na execução e ajustes em políticas públicas.

O PI CERTORGAN1 no exercício 2012 teve suas metas alcançadas, embora algumas parcialmente. Houve liberação a menor dos recursos previstos na meta “Palestra sobre mecanismos de informação e controle da qualidade orgânica”, “Apoio na estruturação e elaboração de material técnico dos SPGs em fase de credenciamento” e “Apoio a organização de agricultores para adequação a legislação de orgânicos”. Na primeira a diferença ocorreu em razão de que havíamos previsto a liberação de recursos para conserto e manutenção de veículos, o que não foi aprovado pela coordenação, em Brasília. Na meta “Participação na reunião técnica nacional anual” houve a



liberação a maior em razão de que havia sido planejada a participação do FFA José Cleber Dias de Souza e houve a participação também do FFA Luiz Albino da Costa.

Deve-se destacar a irregularidade e a incerteza na liberação dos recursos, havendo a clássica concentração das liberações no final do ano e a “penúria” no início e meio do ano.



**Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 744 - Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.**

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8606					
Descrição	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico – DESENGORG					
Iniciativa	02X4 – Formação de bancos comunitários de sementes e/ou mudas de variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final ¹	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
75.501,90	62.557,40	60.477,66	57.089,90	-	3.387,76	57.089,90
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Realização de oficinas do PBCSAV	Unidade	2	2	2.301,90	889,90
2	Implementação e acompanhamento do PBCSAV	Unidade	2	2	9.200,00	6.200,00
3	Campanha “Semana do Alimento Orgânico”	Unidade	1	1	11.000,00	10.000,00
4	Apoio Programa de Pecuária Orgânica	Unidade	1	1	33.000,00	30.000,00
5	Apoio implantação feiras em Porto Alegre	Unidade	1	0	20.000,00	10.000,00

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	2.310,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.431,50
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.054,50
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.860,40
PASSAGENS PARA O PAIS	33,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.328,00
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	49.340,00
RESTITUICOES	200,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.



Iniciativa:

Consolidação de Núcleos de Estudo em agroecologia na rede federal de educação científica e tecnológica. Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de campanhas de conscientização.

Base legal:

Lei nº 10.831, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 12.188, de 2010; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; IN nº 54, de 2008; IN nº 64, de 2008; IN nº 17, de 2009; IN nº 18, de 2009; IN nº 19, de 2009; IN nº 50, de 2009; e IN nº 21, de 2011.

Finalidade:

Implantar e consolidar Núcleos de Estudos em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção na rede de educação profissional científica e tecnológica, que serão referência para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de educação e de extensão, fundamentados nos princípios da agroecologia e nas tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção; ampliar a produção científica de pesquisas e contribuir na formação de professores e alunos; ampliar o debate e o acesso da comunidade escolar a conhecimentos, a tecnologias e aos materiais didáticos, envolvendo temas e questões de importância para a agroecologia e sistemas orgânicos de produção; promover articulações e parcerias na área de influência da unidade de ensino para o desenvolvimento de políticas públicas pautadas nos princípios agroecológicos e na promoção dos sistemas orgânicos de produção. Aumentar a oferta de insumos e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico. Fomentar a construção e socialização de conhecimentos em torno de temas relacionados à agroecologia e agricultura orgânica a diferentes públicos, inclusive no contexto da educação formal e informal, bem como na capacitação de técnicos e produtores rurais em tecnologias e processos adequados. Promover a ampliação do mercado de produtos orgânicos e o consumo responsável por meio de campanhas de conscientização dos consumidores sobre os princípios da agricultura orgânica.

Descrição:

Funcionamento dos núcleos em unidades de ensino da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, organizados em torno de projetos, incluindo atividades de educação, pesquisa e extensão. Seleção, execução, avaliação e monitoramento dos projetos por meio de ações articuladas, envolvendo as unidades de ensino, as entidades locais parceiras, as comunidades beneficiárias e os ministérios que compõem a Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção instituída pela Portaria nº 177, de 2006, a qual, atualmente, é coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Nesse processo serão envolvidos diferentes públicos com destaque para os educadores e educandos, técnicos e pesquisadores, agricultores familiares, gestores públicos, povos e comunidades tradicionais. Estabelecimento pela Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção, em diálogo com representantes das unidades de ensino, de conjunto mínimo de atividades (prioridade: atividades que abordem as bases teórico-conceituais da agroecologias e sistemas de produção de base ecológica, a agricultura orgânica com ênfase nas tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos e nos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, a Política Nacional de ATER, as políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, a promoção do uso e conservação da agrobiodiversidade, e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade) a serem desenvolvidas por todos os núcleos, com foco na formação de profissionais e no trabalho de extensão tecnológica e social junto às comunidades rurais localizadas nas áreas de influência da unidade de ensino, com vistas a gerarem resultados articulados com os objetivos, metas e iniciativas propostas no PPA 2-12-2015 e que têm interface com esta ação. Ampliação do número de técnicos, agricultores e demais agentes que atuam na rede de produção



orgânica capacitados para atuar em atividades relacionadas à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte, comercialização de produtos orgânicos e adequação aos regulamentos, boas práticas e diretrizes técnicas relacionadas à produção orgânica e ao extrativismo sustentável orgânico. Promoção do acesso ao crédito com características diferenciadas, considerando as particularidades do sistema de produção orgânico, principalmente no aspecto referente a produtores em período de conversão. Apoio à produção e divulgação de materiais impressos e audiovisuais sobre temas educativos de interesse da ação. Articulação e aproximação dos diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural para otimizar e viabilizar ações de fomento que promovam a integração e organização da rede para a produção e a comercialização de produtos orgânicos bem como pesquisa, ensino e extensão.

Implementação da ação:

A implantação e funcionamento geral dos núcleos envolvem a aquisição de materiais de consumo tais como sementes, mudas, insumos para produção de rações orgânicas, adubos orgânicos e produtos biológicos para controle fitossanitário e zoonosológico, itens para irrigação e drenagem, materiais de escritórios e de informática, materiais didáticos impressos ou audiovisuais; combustível, diárias e passagens para deslocamento; contratação de serviços como transporte e serviços gráficos e despesas de capital tais como construção, reforma ou melhoria de instalações físicas, aquisição de máquinas e equipamentos a serem utilizados nas atividades práticas ou teóricas previstas nos projetos. Para a gestão dos recursos e desenvolvimento local dos projetos poderão ser firmados acordos, contratos ou convênios entre os Ministérios que compõem a Comissão Interministerial, bem como a unidade de ensino e os parceiros locais. Implementação de projetos de acordo com as prioridades definidas para cada UF pelas CPOrg's e em consonância com as prioridades estabelecidas com os demais parceiros estaduais e nacionais. Os projetos e atividades serão executados diretamente pela COAGRE, pelas SFA's ou por meio de acordo, contratos ou convênios com outras instituições. A implementação funda-se em 4 linhas temáticas: educação em agroecologia e sistemas orgânicos de produção, fomento ao uso de produtos e processos apropriados à agricultura orgânica; promoção da agricultura orgânica, promoção da agricultura orgânica e do consumo responsável. A gestão dos recursos orçamentários e financeiros é regionalizada, envolvendo demandas de custeio e investimento e conseqüentemente resultados a serem alcançados pro cada uma das UFs.

O PI DESENORG no exercício de 2012 todas as metas previstas foram alcançadas. Houve liberação a menor dos recursos previstos na meta “Oficinas do PBCSAV” em razão de que a coordenação, em Brasília, repassou parte dos recursos necessários através do programa PROBIO II, tornando desnecessário o aporte pelo MAPA. Na meta “Apoio implantação feiras em Porto Alegre” tínhamos planejado apoiar 2 novas feiras baseados em informações dos técnicos da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre – SMIC, órgão no qual tramitam procedimentos legais para implementação de feiras. No decorrer do ano recebemos a informação de que o processo de uma delas estava com dificuldades e que redundaria em uma demora além da prevista, por esta razão, quando da liberação dos recursos solicitamos à Brasília que liberasse apenas metade do valor programado.

Deve-se destacar a irregularidade e a incerteza na liberação dos recursos, havendo a clássica concentração das liberações no final do ano e a “penúria” no início e meio do ano.



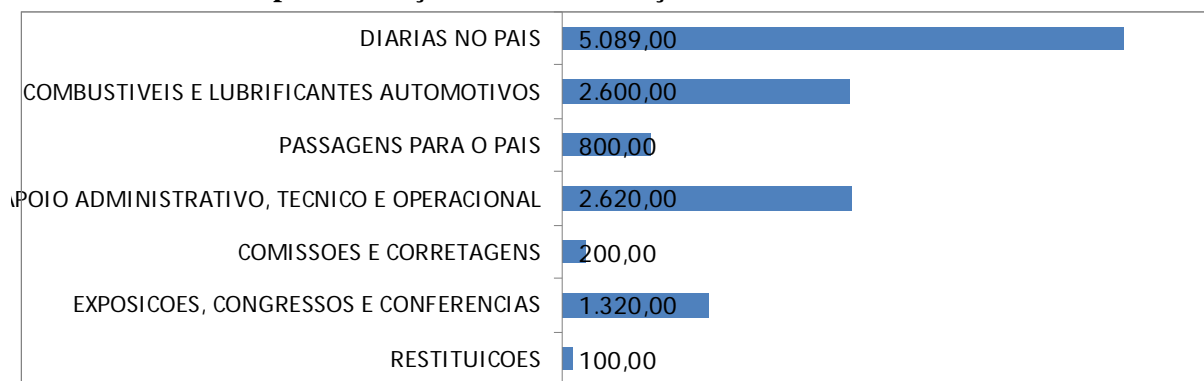
Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
 Objetivo 744 - **Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda**

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8591					
Descrição	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas – APOIOAGRIC1.					
Iniciativa	02X9 – Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.729,00	12.729,00	11.861,28	10.373,27	-	1.488,01	10.373,27
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos Recebidos para execução do custeio da ação



Fonte: SIAFI GERENCIAL

O PI APOIOAGRIC1 tem a finalidade apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada, com a promoção, divulgação, logística de pós-colheita e comercialização, bem como de material genético melhorado para as cadeias produtivas do agronegócio.

A Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais.

Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada - SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os produtos



agrícolas, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.

Os projetos são implantados através de convênios, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, SENAR, SEBRAE, EMATER, Órgãos do Governo Estadual e Municipal, Associações de Produtores e Cooperativas, aqui no estado o principal parceiro tem sido a EMBRAPA.

A Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo é a unidade responsável pelas ações nacionais e o Coordenador da Ação Nacional o FFA Marcus Vinicius de Miranda Martins.

A Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG é a Unidade Executora a nível estadual

A Produção Integrada (PI) é um sistema moderno baseado em boas práticas agropecuárias. O modo de produzir contribui para o desenvolvimento humano, levando em conta a segurança do trabalhador, a legislação trabalhista, a qualidade de vida dos produtores e comunidades, a conservação do meio ambiente (especialmente, solo e água) a sanidade e o bem-estar dos animais.

O sistema resulta em alimentos seguros, principalmente para o consumo humano, com monitoramento em todas as etapas de produção, análise de resíduos de agrotóxicos e uso de tecnologias apropriadas que otimizam o modo de trabalhar. Os procedimentos permitem a continuidade do sistema produtivo, com sustentabilidade ao longo dos anos, e elevam os padrões de qualidade e competitividade dos produtos ao patamar de excelência.

No Brasil, o sistema começou com a Produção Integrada de Frutas, em 2001, coordenado pelo Ministério da Agricultura, com parcerias públicas e privadas. Atualmente, o programa está sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), por meio do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade e de sua Coordenação de Sistemas de Produção Integrada.

A adesão à Produção Integrada é voluntária, porém o produtor que optar pelo sistema terá que cumprir rigorosamente as orientações estabelecidas.

Ele poderá acessar o site do Ministério da Agricultura ou contatar o Inmetro para saber como proceder para adotar esse sistema de produção, inclusive verificar se o produto que deseja produzir já tem norma técnica publicada. Se tiver, então o Inmetro fornecerá a lista de empresas credenciadas e acreditadas para certificar aquele produto em Produção Integrada. Caso não tenha norma, então o Mapa analisará a proposta do setor e as construirá diretrizes, as quais são elaboradas por comitês formados por especialistas de órgãos públicos e privados, além de representantes de cooperativas e empresas. As regras estão relacionadas à capacitação de trabalhadores rurais, manejo, responsabilidade ambiental, segurança alimentar e do trabalho e rastreabilidade.

A Instrução Normativa nº 27 é o marco legal da Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil) e valida normas técnicas específicas para ter o selo oficial de certificação, em produtos de origem animal e vegetal.

Produção Integrada no Estado do Rio Grande do Sul é constituída pelos seguintes seguimentos, que estão nas etapas processos



Produção Integrada do Tabaco – Aguardando a constituição da Comissão Nacional da Produção Integrada para que as normas da PITAB(Produção Integrada de Tabaco) seja devidamente publicada e reconhecida. Entrando em vigor estas normas, os produtores que aderirem, estarão aptos a receberem o selo PIBRASIL. A garantirá melhor qualidade ao produto, permitindo sua valorização, maximização dos lucros e a sustentabilidade econômica e ambiental, as quais se tornam vantagens competitivas na conquista por novos mercados, além de permitir maior credibilidade do produto quanto à sua qualidade e rastreabilidade, promovendo o desenvolvimento social com a geração de emprego e renda aos produtores.

Produção Integrada de Trigo - por iniciativa da EMBRAPA (CNPT - Centro Nacional de Pesquisa de Trigo) a DPDAG participou de reuniões com pesquisadores, objetivando acompanhar a construção das normas para a produção Integrada do Trigo. Realizaram-se uma reunião durante a Expoiner em Setembro/2012.

- Foi discutidos principalmente a grade de agrotóxico a ser exigida para o produtor que desejar entrar no sistema proposto.
 - os agroquímicos somente podem ser utilizados quando indicados pelos resultados de análises, do monitoramento de pragas e moléstias ou quando recomendados pelos técnicos responsáveis, mas desde que estejam registrados para a cultura no MAPA e que sejam respeitados as doses de aplicação e os prazos de carência constantes no rótulo do produto.
- A SDC/MAPA ainda não disponibilizou recursos para esse projeto aqui no estado. Até o momento os recursos são oriundos da EMBRAPA e dos próprios produtores envolvidos.

Produção Integrada do Arroz – Realizaram-se 3 reuniões com objetivo de avançar na construção da norma para o Produção Integrada do arroz irrigado, as duas primeiras realizadas com os pesquisadores da Embrapa Clima Temperado buscando estabelecer um método para avaliação da construção da grade de agroquímicos , e uma última reunião contando com pesquisadores da Embrapa (CNPCT) e da Epagri/SC , nesta já foram apresentados os critérios para escolha dos agrotóxicos que formarão a grade. Segundo os profissionais envolvidos o mercado está ávido para estabelecimento de normas, pois acreditam que será um diferencial e que o consumidor perceberá a vantagem do produto ser certificado, refletindo diretamente no preço agregando valor ao seu produto.

Cadeia Produtiva das Oliveiras – Foram realizadas 5 reuniões na sede da SFA-RS e no interior do Estado(Bagé, Caçapava) com o objetivo uniformizar procedimentos e divulgar informações sobre as ações que as diversas entidades desenvolvem em prol da produção de oliveiras nos estado do Rio Grande do Sul.. Também se pretendia discutir a necessidade da formulação de um sistema de produção integrada de oliveiras para o país.

Importante salientar que no mês de Novembro de 2012, no município de Bagé, foi realizada a I Reunião Técnica Nacional do Cultivo de Oliveiras contando com mais de 150 participantes e promovida pela SDC/MAPA e pela Embrapa. Neste evento foram discutidos temas pertinentes à este cultura , principalmente às dificuldades encontradas por este cultivo que está iniciando no país.

Ao final de 2012 foi repassado ao MAPA o projeto da Produção Integrada de Oliveiras que ser´pa conduzido pela Embrapa Clima Temperado sob a coordenação dos Pesquisadores Dr. Enilton Coutinho e do Dr. Rogério Oliveira.

Os recursos financeiros disponibilizados foram utilizados na participação em reuniões e eventos, no RS, para promover diretamente a I Reunião Técnica Nacional do Cultivo de Oliveiras, realizada em Bagé/RS.



Como mencionado anteriormente, o MAPA não tem informações sobre o número de produtores que utilizam a certificação para a Produção Intragada, o número de certificadoras credenciadas no INMETRO, o número de propriedades, os produtos certificados e o volume de produção. Esse é um dos grandes problemas dessa ação.



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 744 - **Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.**

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8598					
Descrição	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias – APOIOPEC1					
Iniciativa	02X9 – Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.600,00	3.600,00	1.940,58	1.540,58	-	400,00	1.540,58
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	2.287,20
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	400,00
PASSAGENS PARA O PAIS	912,80

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A ação de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias – APOIOPEC1 tem como finalidade apoiar a organização da base produtiva das cadeias pecuárias, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Pecuárias e de Desenvolvimento Agropecuário do Suporte à Produção Integrada, com a seleção, multiplicação e preservação do material genético animal e a melhoria da eficiência da produção pecuária.

No ano de 2012 os recursos descentralizados foram utilizados no deslocamento de um Fiscal Federal Agropecuário, do DPDAG/SFA-RS para participação em reunião de treinamento e organização do Programa PAS-Leite, sob responsabilidade da Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Pecuária do DEPROS/SDC.

Atividades relativas ao PAS-Leite e Bem Estar Animal estão sendo programadas para 2013 em acordo com a CPIP.



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	02B17					
Descrição	Fiscalização de Contratos de Repasse – FISCONTRATO					
Iniciativa	02XH – Apoio a projeto de desenvolvimento do setor agropecuário.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.810,00	16.810,00	16.810,00	16.810,00	-	-	16.810,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CAIXA para operacionalização dos contratos de repasse.	Contratos de Repasse Fiscalizados	Mínimo de 67 e no máximo 100	74	16.810,00	16.810,00

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	5.996,31
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500,00
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	9.313,69

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A gestão do Contrato de Prestação de Serviço (CPS) MAPA/CAIXA encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, tendo como Gerente Executivo do PRODESA o Diretor de Programas dessa Secretaria. As ações que compõem o PRODESA, no entanto, são coordenadas pela Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI/SDC e fiscalizadas pelo Departamento de Infraestrutura e Logística – DIEL/SDC por meio de um Plano Interno – PI específico, denominado de Fiscalização de Contratos de Repasse, internamente intitulado de FISCONTRATO.

De acordo com a Portaria MAPA nº 1.232/2008, as ações do PRODESA, que envolvem somente investimentos, objetivam viabilizar infraestrutura às comunidades rurais, agricultores e suas associações, contemplando atividades competentes à Coordenação de Infraestrutura Rural – CIER. Assim, para garantir o cumprimento das suas atribuições regimentais no tocante a informações sobre a implementação dos investimentos voltados para a infraestrutura rural, incluindo-se aqueles oriundos do PRODESA, coube à CIER o atendimento aos órgãos de controle internos e externos, às demais Unidades Gestoras do MAPA e, em geral, à sociedade brasileira.

Os DPDAGs das SFAs têm sua participação no processo de contratação dos recursos do PRODESA prevista na mesma Portaria nº 1.232/2008, que condiciona a aprovação das propostas à



análise e respectiva assinatura dos Planos de Trabalho pelo Superintendente Federal de Agricultura em cada Estado, entre outras incumbências.

É nesse arcabouço institucional que se dá o atendimento às diversas formas de acompanhamento dos contratos de repasse, seja por denúncias encaminhadas ao MAPA (a partir da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União, Ministérios Públicos Federais e Estaduais e da Ouvidoria do MAPA), ou através de intervenções planejadas de fiscalização, por iniciativa própria e de demandas internas.

Então, quando há alguma demanda contendo elementos que propõem a realização de fiscalização in loco, a CIER atua diretamente no levantamento das informações sobre os fatos denunciados junto à CAIXA, quanto à consecução do objeto do contrato, e junto às SFAs, em relação ao cumprimento dos objetivos e atendimento aos beneficiários, podendo ser necessário o deslocamento até o município atendido para verificar a pertinência da denúncia.

Visando ao melhor aproveitamento dos recursos do PI FISCONTRATO e à redução do número de denúncias recebidas todos os anos envolvendo os contratos para repasses federais, a CIER elaborou o Plano de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Repasse por método de amostragem, quando foram estabelecidos critérios para implementar a fiscalização dos objetos dos contratos de repasse com a proposta de descentralizar a execução das atividades do gênero para as Superintendências, não só por representar legítimo interesse do MAPA, mas também para satisfazer orientações/determinações providas da Controladoria -Geral da União – CGU-PR e/ou do Tribunal de Contas da União – TCU.

A ação visa a fiscalização, por amostragem, de contratos de repasse, firmados com o MAPA, mediante descentralização de créditos às SFAs para disponibilização de veículos e pessoal (técnicos e motoristas) em diligências realizadas por iniciativa própria ou provocadas por denúncias provenientes dos vários segmentos da sociedade, inclusive de órgãos de controle interno e externo.

Como subsídio a essas atividades devem ser promovidos treinamentos e atualizações de técnicos em cada Superintendência quanto ao Contrato de Prestação de Serviço MAPA/CAIXA e aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização de contratos de repasse, em conformidade com aspectos legais. Mediante correspondência, telefonemas, correio eletrônico e visitas in loco as entidades beneficiadas são orientadas para que apresentem projetos consoantes à legislação vigente, com maior alcance social, custos adequados e compatíveis com a aptidão da região.

Inicialmente, a CIER efetua, em cada ano, a amostragem aleatória dos contratos de repasse celebrados pelo MAPA nos últimos seis anos, retroativamente a partir do exercício em curso, estimando-se a porcentagem em relação ao número de contratos celebrados por Unidade Federativa..

As fiscalizações do gênero foram executadas por intermédio do DPDAG, e exercida, na maioria das vezes, por Fiscal Federal Agropecuário acompanhado por servidor efetivo de nível superior.

Os servidores designados para as fiscalizações emitiram relatórios descritivos e sobre a situação encontrada, ao DPDAG que os encaminha ao DIEL/SDC.

A adoção de providências para a correção de impropriedades eventualmente observadas deve ser conduzida pela própria Superintendência, comunicando os fatos aos órgãos de controle e solicitando os esclarecimentos à CAIXA, diretamente às suas Gerências de Desenvolvimento Urbano – GIDUR/CAIXA, responsáveis pelo acompanhamento do contrato de repasse.

Desempenho Operacional da Fiscalização de Contratos de Repasse

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Para tanto, a seguir são informados os que servem para embasar essa avaliação.



Tabela - Execução Física das Ações Realizadas pelo DPDAG na Ação de Fiscalização de Contratos de Repasse.

Função	Agricultura
Subfunção	Administração Geral
Programa	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Ação	2B17 Fiscalização de Contratos de Repasse
Tipo de ação	A
Prioridade	4
Unidade de medida	Contrato Fiscalizado
Meta prevista	No mínimo 67 e no máximo 100
Meta realizada	71 pelo Plano de Fiscalização e Acompanhamento e 3 em atendimento a solicitação dos órgãos de controle
Meta a ser realizada para 2013	NI ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Tratando-se de uma fiscalização por amostragem a amostra é encaminhada ao DPDAG pelo DIEL, esta informação ainda não foi disponibilizada.

Eficiência da Ação de Fiscalização de Contratos de Repasse

Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos.

Para a Ação de Fiscalização de Contratos de Repasse os indicadores de eficiência foram informados na “Tabela – Resultados Físicos e Financeiros da ação nos exercícios de 2008 e 2012 do PI – FISCONTRATO”.

Tabela – Resultados Físicos e Financeiros da Ação nos Exercícios de 2008 e 2012 do PI - FISCONTRATO

ANO	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Nº de Contratos Fiscalizados	1	84	50	21	74	230
Recursos Executados	8.800,00	27.898,17	10.910,37	11.610,37	7.496,31	66.715,22
Recursos Executados por Contrato Fiscalizado	8.800,00	332,12	218,21	552,87	101,30	9.903,20
Municípios Fiscalizados	1	37	14	19	29	100
Recursos Executados por Município Fiscalizado	8.800,00	754	779,31	611,07	258,49	10.944,38

A designação dos servidores para a realização da fiscalização do contrato de repasse teve como priorização a lotação do mesmo, visando a redução dos custos com deslocamento. Foram envolvidos servidores do DPDAG (Porto Alegre) das UTRAS de Santa Maria, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Ijuí, Bagé e das UVAGROS de Porto Xavier, Caxias do Sul e São Borja.

Convém salientar que houve uma redução nos custos em virtude da definição, por parte da DIEL/SDC de não repassar, inicialmente, recursos para deslocamentos, pedágios e manutenção de veículos, apenas para diária. No ano de 2012 não houve a definição de municípios a serem fiscalizados ficando a cargo da DPDAG/SFA definir os locais de fiscalização e para tanto o critério



utilizado foi o de municípios mais próximos do técnico que faria a fiscalização, bem como seria aproveitado os deslocamentos de outras atividades e optamos por centralizar nos municípios que possuíam maior número de contratos, racionalizando o uso do recurso. Para o ano de 2013, se persistir a mesma lógica, haverá acréscimo nos custos em virtude de visitar municípios mais distantes com menos números de contratos.

O recurso restante de R\$ 9.313,69 não foi utilizado na fiscalização dos contratos de repasse, foi utilizado em outras ações da DPDAG.

Eficácia da Ação de Fiscalização de Contratos de Repasse

O indicador de eficácia visa avaliar se uma instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo.

Para a Ação de Fiscalização de Contratos de Repasse o indicador de eficácia foi informado na “Tabela – Metas e Resultados Físicos da Ação no Exercício 2012 do PI – FISCONTRATO”.

Tabela – Metas e Resultados Físicos Da Ação no Exercício 2012 do PI - FISCONTRATO

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão %
Fiscalização de Contratos de Repasse	Mínimo 67 e no máximo 100	74	100



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		8611				
Descrição		Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – APPRODUTOR				
Iniciativa		02XH – Apoio a projeto de desenvolvimento do setor agropecuário.				
Unidade Responsável		Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG				
Unidade Orçamentária		130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.920,00	50.920,00	46.506,48	45.465,23	-	1.041,25	45.465,23
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	21.460,50
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.500,00
SUPOORTO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2.660,00
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	15.000,00
RESTITUICOES	1.300,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A ação de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário tem como finalidade Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.

Dentro do âmbito do DPDAG/SFA-RS esta atividade se dá, principalmente, através do **acompanhamento** dos convênios celebrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, executado pelos técnicos do DPDAG e outras Unidades da SFA-RS.

Dos recursos descentralizados neste ano, parte foi utilizada diretamente nas atividades de **acompanhamento** de convênios em despesas com deslocamento de servidores, incluindo acompanhamento de convênios firmados em anos anteriores, outra parte dos recursos gastos em deslocamentos, foi necessária para viabilizar a participação de técnicos do DPDAG/SFA-RS em eventos técnicos e em exposições e feiras agropecuárias.

Dos recursos deste Plano Interno, R\$ 15.000,00 foram utilizados para custear a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Fórum Social Temático, realizado em Porto Alegre/RS.

No ano de 2012 nesta ação, o MAPA/Brasília celebrou 36 convênios no estado do RS, sendo 33 com Prefeituras, 2 com a Secretaria de Agricultura e 1 com uma Entidade Privada. Estes convênios foram para recuperação de solos (33), apoio e atendimento a pequenos agricultores (2) e realização de congresso (1).



O total de recursos de convênios a serem *acompanhados* via ações do PI-APPRODUTOR em 2012 foram de R\$ 4.102.743,00.



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2177					
Descrição	Fiscalização de Serviços Agrícolas – FISCAGRIC1					
Iniciativa	02XL – Coordenação e fiscalização da atividade agrícola.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.946,00	23.946,00	19.253,76	19.253,76	-	-	19.253,76
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	13.872,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.040,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	2.807,25
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	1.192,75
RESTITUICOES	1.034,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Empresas de aviação agrícola fiscalizadas e com os serviços em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela legislação.

Fiscalizar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.

Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas.

Registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.

Fiscalização dos Cursos de Aviação Agrícola, para Pilotos, Engenheiros Agrônomo e Técnicos Agrícolas

Atuação de Fiscais Federais Agropecuários do MAPA sobre as empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos, e sobre os proprietários de aviões agrícolas.

Esta fiscalização está dentro do Organograma do MAPA sob competência da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, e o Coordenador Nacional o Sr Carlos Alberto Nunes Batista.



Nos estado é competência da fiscalização a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG.

Está no estado do Rio Grande do Sul está a maior frota de aviões agrícolas do Brasil, existem 310 aeronaves distribuídas em 98 empresas operadoras, realizando atividades de extrema importância para o agronegócio brasileiro, influenciando diretamente na produtividade agrícola. São serviços de pulverização de agrotóxicos, sementeira, adubação, combate a incêndios florestais, etc., em uma área trabalhada de aproximadamente 4,0 milhões de hectares. Na safra 2011/2012 ocorreu uma diminuição da área trabalhada, em relação ao ano anterior, pois as condições meteorológicas causadas pelo advento do “La Niña” provocando chuvas abaixo da média facilitando o tratamento fitossanitário das lavouras com equipamento terrestre, principalmente na aplicação de herbicidas, aplicados no início do plantio das culturas de verão. Causando uma diminuição na procura pelo serviço aeroagrícola.

As lavouras que adotaram o sistema sistema “Clearfield”, desenvolvido pelas entidade de pesquisa como Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) e pela EMBRAPA, substituíram algumas atividades que utilizavam a aviação por atividades, quase que exclusivamente via terrestre. Essas são: a aplicação de herbicida e a aplicação de cobertura de uréia. Esse sistema está provocando uma diminuição mais acentuada na procura de horas/avião, no início do plantio do arroz.

A questão do uso de fungicida, no final do ciclo do arroz e na cultura da soja, para o tratamento de doenças de final de ciclo e da ferrugem asiática, tem se consolidado e crescido a sua demanda ano a ano. Este fenômeno tem gerado um crescimento constante do uso do serviço aeroagrícola.

A mudança no início das campanhas das aplicações está consolidada, pois até quatro anos atrás, começavam em Setembro indo até final de janeiro, hoje percebemos que este período está mais amplo, começando em setembro, mas se findando somente em meados de maio, para as culturas de verão.

Fato que implica diretamente na fiscalização de campo, pois a disponibilidade de recursos financeiros e humanos deve estar presente durante todo o período mais intenso de serviços.

Também foi constatado um aumento substancial na demanda de sementeira de pastagens de inverno, tendo sido aplicado aproximadamente 400 mil hectares em 2011/2012.

Outros sinais da diversificação na demanda é observado com serviços onde antes não era utilizado o avião, tais como pulverização de fungicida em milho, combate à insetos em eucaliptos, maturadores em cana-de-açúcar, etc.

Até mesmo a Petrobras tem realizado testes com aplicação aérea, para lançamento de detergentes no mar, buscando melhorar o combate a acidentes de petróleo nos seus domínios.

A fiscalização realizada pelo DPDAG/Aviação Agrícola vai desde o registro da empresa como operadora aeroagrícola, passando pela inspeção da documentação na sede administrativa até a fiscalização de campo com o aferimento das condições atmosféricas, tecnologia de aplicação, planejamento operacional e o relatório de aplicação do trabalho realizado e receituário agrônomico.

Em 2011/2012 a fiscalização foi bastante diversificada, atendendo a denúncias de deriva por parte dos agricultores, solicitações de perícia de danos por parte Ministério Público, fiscalizamos operações de campo, fiscalizamos documentação em sede e consolidamos a instalação de sistemas de tratamento de efluentes gerados pela aplicação aérea.

Hoje poucas empresas não fazem tratamento dos produtos tóxicos que eram liberados diretamente no meio ambiente, as ações da DPDAG provocaram a consolidação do modelo do Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas.

Como consequência, hoje 95% de todas as empresas e 100% de agricultores e cooperativas possuem pátio. Cálculos aproximados indicam que aproximadamente 30 milhões de litros de produtos tóxicos são tratados e retidos, anualmente, antes eram lançados diretamente no meio ambiente.

No ano de 2011/2012, as fiscalizações foram executadas dentro da disponibilidade orçamentária e de pessoal - FFA com Curso de Coordenador em Aviação Agrícola. A mudança da



fiscalização da Aviação Agrícola do SEFIA para a DPDAG causou descontinuidade do serviço, pois grande parte dos recursos humanos continuaram no SEFIA.

Notou-se que os impedimentos a nível nacional foram marcantes, e refletiram nos estados, principalmente na SFA-RS, já que aqui está grande parte das empresas, escolas de técnicos executores, pilotos e prestadores de serviços à aviação agrícola.

Não houve qualquer reunião com vistas à unificação de procedimentos, nem a continuidade consolidação da legislação.

Há necessidade notória de um técnico conhecedor do “mundo aeroagrícola” e com “espírito proativo” na sede do MAPA/Brasília, para conseguir melhor orquestrar as atividades a nível nacional.

Os FFAs que atuaram diretamente na fiscalização de campo foram : FFA Eng^o Agr^o Ricardo D. Furtado, FFA Eng^o Agr^o Osni Tadeu P. Lopes, a fiscalização cartorial na sede SFA contou com a atuação dos FFA Eng^o Agr^o Ricardo D. Furtado.

Há falta de fiscais com Curso de Coordenador em Aviação Agrícola (CCAA) pois muitos estão lotados em UVAGROs e sua presença nestas unidades os impedem de prestar serviços à fiscalização aeroagrícola.

A Divisão ainda carece de um fiscal ou de um funcionário na sede, para somar-se aos serviços cartoriais e um estagiário mais específico para o setor seria bem vindo, pois há muito serviço a ser realizado e produtos a serem desenvolvidos.

No ano de 2012, a DPDAG concentrou seus esforços na fiscalização dos relatórios mensais de atividades (sede na SFA) e nas fiscalizações (de campo e sede das empresas) dos Planejamentos/Relatórios de aplicações. Devido a limitações orçamentárias, o esforço de fiscalização resultou na visita de 75 % das empresas registradas no MAPA. Foi solicitado o registro de 3 novas



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	20SR					
Descrição	Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção – INFRALOG					
Iniciativa	02XO – Elaboração de estudos que visem a redução do custo logístico da movimentação de produtos agropecuários destinados ao abastecimento e à exportação.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.365,30	4.365,30	3.318,99	3.318,99	-	-	3.318,99
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	1.245,50
PASSAGENS PARA O PAIS	3.119,80

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os recursos desta ação não são gerenciados pelo DPDAG/SFA-RS, tendo sido descentralizados para custear as despesas com deslocamento de Fiscal Federal Agropecuário da SFA-RS para participação em treinamento relativo a unidades armazenadoras em Londrina – PR.



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8622					
Descrição	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo – PROMOCOP2.					
Iniciativa	02XT – Promoção da capacitação, intercooperação, acesso a mercado e internacionalização de associações e cooperativas.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.664,80	4.664,80	4.080,43	4.080,43	-	-	4.080,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência técnica às entidades e fomento e capacitação de agentes gestores de associações rurais e cooperativas.	Atividades a entidades assistidas	----	----	4.664,80	4.080,43

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	3.164,80
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.200,00
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	150,00
RESTITUICOES	150,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Finalidade

A Finalidade da ação é a de Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.

Descrição

Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas.

Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação



sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

Detalhamento

Descentralizada, por meio de convênios com estados e municípios e de acordos de cooperação técnica com entidades representativas das associações rurais e cooperativas

Unidade Responsável

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

Unidade Executora

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG.

Estratégia da Ação

A missão do DENACOOOP é promover e fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo em todos os seus ramos, visando a inclusão social, com ações que promovam o desenvolvimento humano e a geração de trabalho e de renda sustentável (arts. 5º, inciso XVIII; e 174, § 2º, da Constituição Federal, combinados com a Lei nº 8.171/91, capítulo XI, art. 45 – Lei Agrícola).

O objetivo das ações do DENACOOOP é consolidar e fortalecer a atuação do sistema cooperativista em todos os seus ramos e do associativismo rural, participando dos processos de criação de empregos, de produção de alimentos, de geração e de distribuição de renda e de melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais e urbanas.

Entre os projetos estratégicos do DENACOOOP estão o desenvolvimento autogestionário, o apoio ao agronegócio cooperativo, o estímulo à competitividade, e a promoção do associativismo rural e do cooperativismo em geral.

É importante notar que o DENACOOOP não desenvolve, diretamente, ações executivas no seu esforço de apoio ao desenvolvimento rural. Para ampliação de sua capacidade de atuação, celebra convênios com seus parceiros e colaboradores.

Operacionalização da ação

- Participação em reunião de Diretoria da Coprolat – Cooperativa de Produtores de Leite de Tio Hugo/RS para divulgação das atividades de fomento do Mapa e firmamento de pleito para um convênio para capacitação cooperativa.
- Participação de Reuniões, encontro de produtores e Seminário e reunião do Setor Cooperativista junto a OCERGS, Seminário Jovem Cooperativista, Agricultura de Precisão, Seguro Agrícola, Programa ABC na Expodireto 2012.
- Participação em Reunião com a Diretoria e Departamento Técnico da COOPASUL – Cooperativa de Pequenos Agropecuaristas de campinas do Sul para prestar assessoria técnica sobre gestão de cooperativa agropecuária e transmissão de informações sobre as atividades de fomento do MAPA, firmamento de pleito para um convênio para capacitação cooperativa.
- Participação na equipe de Apoio no “Stand” do MAPA na Expodireto Cotrijal 2012. Em atendimento ao público em geral/visitantes.
- Fomento ao Cooperativismo Agropecuário junto a COFIUME – Cooperativa Agrícola Nova Fiume de Ibiãça.
- Fomento ao Cooperativismo Agropecuário junto a COOASA – Cooperativa Agrícola Água Santa de Água Santa.
- Fomento ao Cooperativismo Agropecuário junto a COOLATI – Cooperativa de Laticínios Ibiãçaense de Ibiãça.
- Fomento ao Cooperativismo Agropecuário junto a COOTAPEL – Cooperativa Mista Agropecuária Tapejara de tapejara.
- Fomento ao Cooperativismo Agropecuário junto a COTRISANA – Cooperativa Tríticola Sananduva de Sananduva.



- Palestra sobre cooperativismo para a diretoria e técnicos da COPERAL – Cooperativa de Produtores Rurais do Alto Uruguai de Erechim.

Análise

O DPDAG tem procurado estabelecer um painel mais claro do cooperativismo no RS e a partir disso definir as ações estratégicas, posicionando-se neste contexto.

Como a equipe é bastante reduzida tem se avançado pouco nesta perspectiva e o DPDAG ainda tem trabalhado quase que exclusivamente no acompanhamento e vistoria in loco de convênios selecionados e firmados pelo DENACOOOP.

Considerando que os convênios são realizados diretamente pelo DENACOOOP, sem a participação da DPDAG, não é possível a realização de previsões.

Indicadores

Eficiência da Ação de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícola

Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos.

Para a Ação Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas indicadores de eficiência são informados na tabela a seguir.

Tabela – Resultados Físicos e Financeiros da Ação no Exercício de 2012 :

ANO	2012
Total de Recursos Aplicados	R\$ 4.080,43
Número de Projetos de Produção Integrada Assistidos	10
Custo por Projeto ou Potencial Assistidos	R\$ 408,04

Metas

Por ser um PI de Fomento é difícil a quantificação de metas, realizadas ou a serem realizadas, mesmo porque não foi desenvolvido um indicador do desempenho desta atividade, até o presente momento.



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2B18					
Descrição	Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética – DIFUAGROEN.					
Iniciativa	02Y2 – Difusão de tecnologia e capacitação dos agentes produtivos em produção agroenergética.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.900,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	-	-	19.900,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	19.900,00
---------------------------------------	-----------

Fonte: SIAFI GERENCIAL

No exercício de 2012 não ocorreram ações de Difusão de Tecnologia para o Desenvolvimento da Produção de Agroenergia, no Rio Grande do Sul, cujo gerenciamento é realizado diretamente pela unidade responsável “Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC/MAPA”, sendo que os recursos descentralizados foram aplicados no custeio de eventos no Estado, ligados a produção de agroenergia..



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
Objetivo 0976 - Modernizar a gestão institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário, em benefício da sociedade brasileira.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	1K40					
Descrição	Implantação e Atualização do Processo de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - AGE					
Iniciativa	045X - Desenvolvimento e fortalecimento da gestão institucional do MAPA, aperfeiçoando os mecanismos de comunicação social integrada, interna e externa, consolidando a Gestão Estratégica, implementando o Modelo de Gestão Institucional, a gestão de pessoas por competência, a avaliação de desempenho e o Programa de Valorização e Excelência dos Rec. Humanos.					
Unidade Responsável	Gabinete da Superintendência – Serviço de Planejamento e Acompanhamento					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.239,38	18.239,38	15.723,23	14.423,23	-	1.300,00	14.423,23
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	18.239,38	15.723,23

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

Recursos descentralizados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	10.877,57
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.800,00
PASSAGENS PARA O PAIS	5.561,81

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Esta ação está focada diretamente na implantação da Gestão Estratégica na SFA/RS, coordenada pelo Gabinete da Superintendência e executada pelo Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA, todos os recursos descentralizados para execução desta ação foram utilizados na participação de reuniões e oficinas de desdobramento da estratégia, visando à adequação dos objetivos estratégicos do MAPA às Superintendências, conforme PPA 2012/2015.

As metas propostas pela Assessoria de Gestão Estratégica à SFA/RS para o exercício 2012 foram cumpridas de acordo com o programado, no entanto para isto, não foi necessário a utilização da totalidade dos recursos descentralizados para diárias e passagens aéreas.

Quanto ao valor inscrito em restos a pagar não processados é decorrente de despesas com combustível utilizado em deslocamento com reuniões no estado, liquidado no mês de Janeiro/2013.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8572					
Descrição	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais – PCEVEGETAL					
Iniciativa	012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais					
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Vegetal/SSV – Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
310.495,39	310.495,39	293.586,58	288.995,82	-	4.590,76	288.995,82
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ²		Meta Financeira ³	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada ⁴
1	Área Controlada	Ha	4.485.044	4.485.044	184.567,70	141.866,42

¹Crédito descentralizado à SFA/RS.

² Área estimada em ha, com monitoramento/controle de pragas quarentenárias, regulamentadas e com exigências de certificação de países importadores. Definido pelo DSV/SDA/MAPA (coordenação nacional do Programa e Ação) no SIPLAN;

³ Valores obtidos nos controles internos do SSV/DDA/SFA-RS.

⁴ Valores aplicados diretamente na execução das atividades programadas no PI PCEVEGETAL.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	63.531,73
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.720,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.400,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.044,36
PASSAGENS PARA O PAIS	21.600,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	3.676,30
SUPOORTE ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	29.549,00
VIGILANCIA OSTENSIVA	5.109,80
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	21.100,00
RESTITUICOES	2.598,20

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Liberações Convênio – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS

CONVÊNIO - CUSTEIO	143.166,00
--------------------	------------

Fonte: SIAFI GERENCIAL



Equipe do SSV/DDA/SFA-RS

- Jairo João Carbonari – FFA Engenheiro Agrônomo
- Emerson Luis Nunes Costa - FFA Engenheiro Agrônomo
- Patrícia de Freitas Lima - FFA Engenheira Agrônoma
- Roque Danieli - FFA Engenheiro Agrônomo
- Antônio Carlos Rodrigues Cruz - FFA Engenheiro Agrônomo
- Cássia Alves Hoffman – Auxiliar Administrativa - Contratada
- Francine Saraiva Oliveira – Estagiária
- Marcella Silva da Rocha - Estagiária

1- COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 17 DA PORTARIA Nº 428, DE 9 DE JUNHO DE 2010

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
- b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
 2. centro colaborador e estação quarentenária;
- e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
- f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;
- e b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;



- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
- X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
- XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2 – ATIVIDADES EXECUTADAS

As atividades da ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, foram executadas pela Equipe do SSV/DDA/SFA-RS, com apoio dos FFAs Engenheiros Agrônomos lotados nas unidades do MAPA de Passo Fundo (Luis Felipe Raymundi Duarte), de Ijuí (Elói Jorge de Quadros), de Santa Maria (José Luiz Lemes Brites), de Caxias do Sul (Amarildo Nespolo) e de Santa Cruz do Sul (Alan Cristiano Erig), além da equipe de Fiscais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócios do Estado do Rio Grande Do Sul – SEAPA/RS, Órgão Executor das Atividades de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV/RS.

Nas ações de Erradicação da *Cydia pomonella*, o DSV/SDA/MAPA formalizou contrato com a empresa Biofábrica Moscamed Brasil para o monitoramento de armadilhas de captura e remoção de hospedeiros da praga, nas áreas urbanas de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul no RS e Lages em SC.

2.1- PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA CYDIA POMONELLA

Dentre as rosáceas (maçã, pêra, pêssego, ameixa e nectarina) cultivadas no RS destacam-se a produção de maçã com área de 16,3 mil ha e produção aproximada de 550 mil toneladas; e o pêssego com área cultivada de 14,9 mil ha e produção de 140 mil toneladas. A cadeia produtiva destas duas culturas são bastante distintas. A maçã é produzida em grandes áreas e, portanto por um número reduzido de produtores. Há uma forte verticalização da produção, onde a própria empresa é responsável pela produção, beneficiamento, estocagem a frio e comercialização. Anualmente cerca de 10 a 15 % da produção é exportada para mais de 30 países da Europa, Ásia e África. É uma cultura que emprega moderna tecnologia, produzindo frutas que atende os exigentes padrões internacionais de qualidade, com responsabilidade ambiental e social.

Já o pêssego, a ameixa e a nectarina são cultivados em pequenas áreas por um número expressivo de produtores localizados em diversas regiões do RS, sendo a produção comercializada no próprio país. É uma cultura com grande importância social, visto a geração de mão-de-obra frequentemente atendida pelos próprios membros das famílias proprietárias dos pomares.

O Programa Nacional de Erradicação da *Cydia pomonella* – PNECP, instituído pela Instrução Normativa nº 48, de 24 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem por objetivo não somente erradicar a praga, mas também de manter o “status” de praga quarentenária presente no país com distribuição restrita, por meio de programa oficial de supressão, pois o Brasil é atualmente o único país integrante do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE) que apresenta esse “status” fitossanitário.

As pragas quarentenárias têm-se transformado num dos grandes entraves ao comércio internacional. No caso da maçã e da pêra, a *C. pomonella* tem sido um dos principais motivos de embargos comerciais. Além disso, o Brasil com este programa impõe aos demais países barreiras fitossanitárias à entrada dessas frutas. Para exportar maçã e pêra ao Brasil, a Argentina teve que estabelecer um Sistema de Mitigação de Risco, aprovado e inspecionado pelo Brasil, com elevados custos ao setor produtivo daquele país. Além das barreiras comerciais o estabelecimento da *C.*



pomonella nos pomares comerciais brasileiros implicaria em elevação nos custos de produção, e maiores riscos de contaminação ambiental, devido ao aumento obrigatório do emprego de agrotóxicos para seu controle.

No RS as principais ações do PNECP consistem no monitoramento da praga, por meio do uso de armadilhas com feromônio e na eliminação de plantas hospedeiras nas áreas urbanas das cidades de Vacaria, Bom Jesus e Caxias do Sul, além do monitoramento dos pomares comerciais de rosáceas (área total do RS de aproximadamente 37 mil ha) também por meio de armadilhas com feromônio.

O monitoramento dos pomares comerciais de rosáceas é executado por responsáveis técnicos (Engenheiros Agrônomos e Técnicos Agrícolas) das empresas produtoras, devidamente credenciados e habilitados pelo MAPA/RS e SEAPA/RS, por meio dos cursos de Certificação Fitossanitária de Origem – CFO.

Os resultados do PNECP são altamente positivos: a ausência de capturas nos últimos sete anos em Bom Jesus, cinco anos em Caxias do Sul, a drástica redução de capturas na área urbana de Vacaria (apenas uma em 2012) e ausência de capturas em pomares comerciais do RS, indicam a importância da continuidade das ações, visando à erradicação da praga e a manutenção do status fitossanitário, garantindo com isso divisas ao País com as exportações de frutas e a geração de emprego e renda.

Em 2012 Técnicos do Ministério da Agricultura da Argentina – SENASA, e Adidos Agrícolas da Embaixada dos EUA no Brasil, estiveram em missões oficiais, visitando *in loco* o PNECP. Isto reforça a importância das ações em busca da erradicação da praga.

Principais Ações e Resultados do PNECP:

- 1.200 armadilhas instaladas e monitoradas na área urbana de Caxias do Sul;
 - 1.000 armadilhas instaladas e monitoradas na área urbana de Vacaria;
 - 50 armadilhas instaladas e monitoradas na área urbana de Bom Jesus;
 - 100 armadilhas instaladas e monitoradas nas áreas urbanas de outros municípios próximos àqueles com ocorrência da praga;
 - 7 anos sem captura no município de Bom Jesus;
 - 5 anos sem captura no município de Caxias do Sul;
 - 1 captura apenas em Vacaria;
 - 0 capturas em pomares comerciais de rosáceas (maçã, pera, pêsego e ameixa);
 - 495 fiscalizações realizadas;
- 110 responsáveis técnicos capacitados para o monitoramento da praga.

2.2 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DOS CITROS

A citricultura no Estado do Rio Grande do Sul (RS) representa uma importante atividade agrícola, sendo o sexto maior Estado produtor de laranjas do País e o segundo de tangerinas, com área colhida de 31 e 13 mil hectares, respectivamente. A produção gaúcha de laranjas é em torno de 360 mil toneladas por ano (2% da nacional) e a de tangerinas, de 175 mil toneladas (15%). A perspectiva para o setor é de aumento na produção, visto que o Estado possui condições favoráveis para o cultivo de cítricos e a atividade vem sendo fomentada pelo Programa Estadual de Fruticultura.

Já presentes no RS e classificadas como quarentenárias estão as pragas *Xanthomonas axonopodis* pv *citri*, agente causal do cancro cítrico e *Guignardia citricarpa*, agente causal da pinta preta ou mancha negra dos citros, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de Novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008. Devido à presença destas pragas no Estado, para o trânsito interestadual e internacional de frutos, é necessária a Certificação Fitossanitária de Origem – CFO, Certificação Fitossanitária de Origem Consolidada – CFOC e a Permissão de Trânsito dos Vegetais – PTV, de acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 04 de Dezembro de 2007 e Instrução Normativa nº 54 de, 04 de Dezembro de 2007, respectivamente. Para atendimento destas exigências o SSV/RS em parceria com a SEAPA/RS realiza treinamentos para



profissionais Engenheiros Agrônomos com vistas à habilitação para emissão de CFO/CFOC.

Em 2004, foi detectada pela primeira vez no Brasil a doença conhecida como huanglongbing – HLB ou “greening”. Esta é considerada a principal praga dos citros em várias regiões do mundo, causando perdas totais na produção de citros e sendo os seus sintomas dificilmente detectados, uma vez que sua distribuição não é uniforme, tanto na planta como no pomar. A doença, antes restrita ao Estado de São Paulo, ocorre atualmente em Minas Gerais e no Paraná. Não há tecnologia conhecida para o controle direto da doença, portanto o controle se restringe a eliminação de plantas contaminadas, visando a diminuição do patógeno na área e o controle do inseto vetor, principalmente por meio da aplicação de inseticidas. Estimativas dão conta que no Estado de SP mais de quatro milhões de plantas já foram cortadas e outras tantas estariam contaminadas pela bactéria, gerando prejuízos incalculáveis ao setor produtivo. Desta forma, medidas para evitar o ingresso da praga no RS são essenciais para evitar futuros prejuízos.

Como parte do programa de prevenção ao ingresso da praga, levantamentos de *Diaphorina citri* (inseto vetor do HLB) e da bactéria causadora do HLB, são realizados nas principais regiões produtoras de citros do RS, em ação conjunta com a SEAPA/RS e Embrapa Clima Temperado de Pelotas/RS. Os profissionais envolvidos são previamente treinados para identificação de sintomas.

A alteração da legislação de cancro cítrico, amplamente discutida em 2011, ainda não foi publicada. Desde 2006 o MERCOSUL aprovou medidas menos restritivas, que além da erradicação prevê ações de manejo de risco da praga. Apesar do Brasil já ter internalizado estas mudanças, é necessária a alteração da legislação para efetiva adoção destas ações. O cancro cítrico no RS, a exemplo dos demais estados da região Sul, tem ocorrência endêmica e, portanto é premente a alteração da legislação, que ainda encontra-se no DSV/SDA/MAPA, seguindo trâmites administrativos.

Destaca-se também a participação do SSV/RS na Câmara Estadual da Cadeia Produtiva da Citricultura e dos principais eventos técnicos realizados no RS, levando ao setor produtivo informações sobre as ações de monitoramento e status das pragas regulamentadas que ocorrem em citros e que afetam sua produção e comercialização.

Principais Ações e Resultados:

- 203 pomares inspecionados visando o monitoramento de pragas regulamentadas;
- 609 fiscalizações realizadas em pomares cítricos;
- 1.440 amostras coletadas e analisadas para detecção de HLB e *Diaphorina citri*;
- 50 responsáveis técnicos capacitados para o monitoramento da praga;
- Baixa ocorrência de *Diaphorina citri* nos pomares cítricos do RS;
- Manutenção do status fitossanitário dos citros no RS, devido a não ocorrência das pragas quarentenárias HLB e mosca negra dos citros.

2.3 – PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MOFO AZUL PARA EXPORTAÇÃO DE TABACO À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Brasil é o segundo maior produtor e maior exportador de tabaco do mundo. Na cadeia produtiva de tabaco brasileiro estão envolvidos cerca de 186.000 pequenos produtores rurais (800.000 pessoas no meio rural), cujas propriedades têm área média de 16,1 hectares, dos quais 15% são destinados ao cultivo do tabaco, o que proporciona 70% da renda familiar. Anualmente cerca de 700 mil toneladas de tabaco processado são exportadas para mais de 100 países, representando divisas para o Brasil na ordem de US\$ 2,7 bilhões.

A República Popular da China tem se tornado um dos mais importantes mercados para o tabaco produzido no Rio Grande do Sul. Anualmente cerca de 50 mil toneladas são exportadas à China, gerando divisas na ordem de 500 milhões de dólares.

Entretanto, o Serviço de Quarentena da China (Administração Geral da Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China – AQSIQ) anualmente tem realizado inspeções no tabaco produzido no RS, visando à certificação fitossanitária para a doença “mofo azul”, causada pelo fungo *Peronospora tabacina*, praga quarentenária ausente para aquele país. Em todas as



missões, o SSV/RS acompanha as atividades dos inspetores chineses nas coletas de amostras e de análises fitossanitárias realizadas em laboratório credenciado pelo MAPA.

O SSV/RS em conjunto com o setor produtivo, elaborou uma proposta de minimização de risco fitossanitário para exportação de tabaco para a China, que consiste na adoção de ações nas lavouras, no estoque, no processamento e no embarque do produto. Além disso, foi implementado um sistema de rastreabilidade, possibilitando segregar o tabaco produzido no RS. A proposta foi apresentada pelo MAPA à China e resultou num protocolo de exportação que foi firmado entre as partes em Abril de 2010 e prorrogado em 28 de agosto de 2012.

Principais Ações e Resultados:

- 181 responsáveis técnicos treinados para o monitoramento de lavouras;
- 1.051 propriedades inspecionadas;
- 2.102 inspeções realizadas em lavouras comerciais;
- 99 amostras de tabaco coletadas e analisadas;
- 279 supervisões realizadas em áreas comerciais;
- 14 empresas produtoras, processadoras e/ou exportadoras fiscalizadas;
- 73 amostras de tabaco processado, coletadas e analisadas em conjunto MAPA x AQSIIQ;
- 62,5 toneladas de tabaco certificado pelo MAPA e portanto apto a ser exportado à China;
- 0 amostra positiva para a presença de mofo azul;
- Garantida condição fitossanitária para exportação de tabaco à China.

2.4 – LEVANTAMENTO, CONTENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE PRAGA QUARENTENÁRIA

As pragas quarentenárias para o Brasil estão regulamentadas na Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, atualizada pela Instrução Normativa nº 41, de 1º de julho de 2008.

A detecção de praga quarentenária no Rio Grande do Sul, fez com que o SSV/RS, em parceria com especialistas e setor produtivo, elaborasse um plano de contingência, controle e erradicação da praga, o qual envolve pesquisa (identificação da espécie e métodos de controle), capacitação de técnicos para levantamentos fitossanitários, elaboração de material de divulgação e fiscalização constante nas áreas de ocorrência da praga, circunvizinhas e outras áreas cultivadas, contemplando todas as regiões produtoras do RS.

Em 2012 foram treinados 132 técnicos (3ª edição do curso) e o SSV-RS realizou 366 inspeções, sendo 122 em áreas sob monitoramento oficial e 244 em diferentes regiões do Rio Grande do Sul (58 municípios). As ocorrências continuam restritas às áreas sob monitoramento oficial, com permanente vigilância e controle.

Principais Ações e Resultados:

- 366 inspeções realizadas em lavouras visando o monitoramento da praga;
- 132 técnicos treinados para o monitoramento da praga;
- 58 municípios monitorados;
- Pesquisas em desenvolvimento para identificação de espécies;
- Manutenção da praga em áreas restritas.

2.5 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA BANANICULTURA

A bananicultura é uma atividade que abrange cerca de 12,3 mil ha no RS, cultivada principalmente em pequenas propriedades na região do litoral norte do Estado. Estão envolvidas diretamente nesta atividade cerca de 5 mil famílias e aproximadamente 20 mil pessoas; mais os empregos indiretos provenientes desta atividade.

Os municípios de Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba, Dom Pedro de Alcântara, Torres, Terra de Areia, Osório, Três Forquilhas, Itati e Santo Antônio da Patrulha são responsáveis por 98% da área comercial.



A produtividade média do RS é de 11 ton/ha. Para esses produtores, o cultivo de banana é uma importante fonte de renda, ajuda a fixar esta população no campo com geração de emprego, principalmente para os produtores com menor acesso à tecnologia. As plantações, na maioria dos casos, situam-se em encostas, o que exige intensa mão-de-obra e que dificilmente se conseguiria desenvolver outra atividade econômica.

Atualmente, o SSV/RS, juntamente com OEDSV/RS, trabalha na prevenção e controle de duas pragas, a sigatoka negra provocada pelo fungo *Mycosphaerella fijiensis* e moko-da-bananeira pela bactéria *Ralstonia solanacearum*, ambas quarentenárias presentes para o Brasil com ocorrência restrita e sob sistema oficial de controle, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008.

A Sigatoka negra foi constatada pela primeira vez no Brasil em 1998, expandiu-se rapidamente causando grandes prejuízos, tendo em vista a alta capacidade de destruição. A presença da praga no RS foi confirmada em 2004, por meio de análise laboratorial de amostras coletadas em lavouras comerciais. Todavia diferente de outras regiões do país, a disseminação e as perdas de produção causadas pela doença são insignificantes. De acordo com especialistas da área, a praga pode estar passando por um período de adaptação (clima + hospedeiro), e que poderá trazer graves prejuízos à cultura. Já o moko-da-bananeira, uma das principais doenças da cultura devido aos riscos que apresenta pelo seu alto grau de destruição, ainda não foi constatado no RS.

Principais Ações e Resultados:

- 21 propriedades fiscalizadas;
- 9 municípios abrangidos pelas fiscalizações;
- 7 amostras coletadas para análise laboratorial;
- 0 amostra positiva para a presença de sigatoka negra e moko-da-bananeira;
- RS sem ocorrência de moko-da-bananeira.

2.6 – PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA

Anualmente mais de quatro milhões de ha de soja são cultivados no RS, sendo o principal produto gerador de emprego e renda para o Estado, além das divisas alcançadas com as exportações de grãos, óleo e farelo.

No RS a ferrugem asiática da soja é um dos principais problemas fitossanitários da cultura, a exemplo dos demais estados produtores da oleaginosa, acarretando prejuízos anuais (perda de produção mais controle) aproximados de 2 bilhões de dólares, segundo estimativas da Embrapa.

Dado a importância deste produto para a economia do Estado, e com fulcro na Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2007, no RS foi instituído o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, composto por 19 instituições públicas e privadas representativas dos setores envolvidos na cadeia produtiva da soja, sob a coordenação do SSV/RS.

O vazio fitossanitário consiste em manter as lavouras sem cultivo de soja por um período mínimo de três meses consecutivos, na entressafra, com intuito de interromper o ciclo da doença e com isso diminuir a fonte de inóculo para a safra seguinte. No RS, devido ao clima (frio), o cultivo na entressafra não é possível e as plantas remanescentes (guaxas ou tigueras) são eliminadas naturalmente pela formação de geadas. Por este motivo o Comitê deliberou pela não implementação do vazio fitossanitário no RS, diferente dos demais Estados produtores desta oleaginosa.

A intensidade de ocorrência da ferrugem da soja no RS é diretamente proporcional às precipitações, ou seja, em anos chuvosos a ocorrência é mais intensa. Atualmente no mercado estão disponíveis 97 fungicidas registrados para o controle da doença (fonte Agrofit: [HTTP://WWW.agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons](http://www.agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons); acesso em 15 de janeiro de 2013). Os produtores bem como a assistência técnica têm conhecimentos razoáveis de monitoramento e controle. Todavia, carecem de conhecimentos sobre tecnologia de aplicação e uso adequado de maquinários e equipamentos, já que a doença incide primeiramente na parte inferior da planta, local de difícil acesso para os produtos (fungicidas) pulverizados.

Nos últimos anos o Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, em parceria



com a Emater/RS, Embrapa Trigo de Passo Fundo e Embrapa Soja de Londrina, tem realizada diversas ações sobre o tema, especialmente treinamento e capacitação de técnicos, com objetivo de reduzir as perdas de produção provocadas pela doença, otimização e redução da aplicação de fungicidas por meio do monitoramento e reconhecimento eficaz da praga.

O Consórcio Antiferrugem, resultado de uma parceria de instituições públicas e privadas de ensino, extensão e pesquisa com apoio do MAPA, mantém o site <http://www.consortioantiferrugem.net>, com informações sobre a praga como dispersão, biologia, sintomas, perdas e controle, que podem ser acessadas livremente pelos usuários (produtores, técnicos, estudantes, professores e pesquisadores). Também é possível encontrar os laboratórios credenciados pelo Consórcio Antiferrugem, 16 no RS, para a realização do diagnóstico e confirmação da presença da praga.

2.7 – PREVENÇÃO E CONTROLE DA VESPA-DA-MADEIRA (*SIREX NOCTILIO*)

O RS possui uma área aproximada de 190 mil ha de pinus, espécie vegetal hospedeira da vespa-da-madeira (*Sirex noctilio*), praga quarentenária presente no Brasil desde 1988, mas restrita aos Estados do RS, SC, PR, SP e MG, conforme Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008. Com apoio do Fundo Nacional de Controle da Vespa da Madeira – FUNCEMA, O RS tem adotado com grande intensidade o monitoramento e o controle desta praga por meio do nematóide *Deladenus siricidicola*, parasita específico, produzido e distribuído pela Embrapa Florestas de Colombo/PR.

A vespa-da-madeira é um inseto originário da Europa, Ásia e Norte da África, entrou no Brasil em 1988. Praga que ataca culturas de Pinus, desde então vem trazendo grandes prejuízos ao setor madeireiro do País. Esta vespa põe ovos em árvores de Pinus e estes se desenvolvem como larvas que constroem galerias no tronco. Junto com os ovos, a vespa inocula também um fungo e uma substância tóxica que acabam matando a árvore. Em 1990, a Embrapa Florestas, em parceria com empresas do setor florestal, trouxe para o Brasil o nematóide *Deladenus siricidicola* para ajudar no controle da vespa-da-madeira. Este microorganismo ataca as larvas da vespa dentro do tronco e estas se transformam em vespas adultas estéreis, que fazem também a postura de ovos contendo centenas de nematóides. Dessa forma, o nematóide se dissemina de árvore em árvore e passa a atacar outras larvas da vespa-da-madeira. Para o efetivo controle da praga, além do nematóide foram introduzidos no país, apesar da baixa eficiência, insetos parasitoides. Entretanto os produtores de madeira devem seguir rigorosamente as práticas de manejo florestal, principalmente os desbastes, que são fundamentais para prevenir danos econômicos provocados por esta praga.

Nos últimos anos o plantio de pinus no RS tem se intensificado principalmente nas regiões denominadas Campos de Cima da Serra, Depressão Central e Serra do Sudeste, que fornecem matéria prima para a indústria de celulose e papel, e indústria moveleira. Nos plantios litorâneos, além de produtos madeiráveis também são extraídas resinas, que são utilizadas na indústria da fabricação de tintas, desinfetantes e tinner.

É fundamental aprimorar e intensificar o controle e o monitoramento desta praga quarentenária visando manter sob controle sua população, de modo a não afetar o comércio interestadual e internacional deste produto. O SSV/RS em parceria com a SEAPPA/RS capacita e credencia Engenheiros Agrônomos e Florestais para o monitoramento e controle da praga, além da Certificação Fitossanitária de Origem – CFO, necessária para o trânsito interestadual e exportação de pinus.

Principais Ações e Resultados:

- 261 fiscalizações da Certificação Fitossanitária de Origem;
- 24.302 ha de cultivos inspecionados;

2.8 – Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas (*Neonectria galligena*) - PNCEP



Em 2012 a cadeia produtiva da maçã, por meio da Associação Brasileira dos Produtores de Maçã – BPM oficializou junto ao MAPA a ocorrência da Praga Quarentenária *Neonectria galligena*, fungo causador do Cancro europeu das Pomáceas, até então ausente no Brasil de acordo a Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008.

A partir de então o MAPA adotou uma séria de ações visando averiguar a incidência e dispersão da praga, sua prevenção, controle e erradicação. Neste sentido, Responsáveis Técnicos ligados a atividade foram capacitados pelo MAPA, SEPA/RS e Embrapa de Vacaria, para a correta identificação, prevenção e controle da praga.

Concomitante um Grupo de Trabalho formado por representantes do MAPA e Órgãos Estaduais de Defesa Vegetal do RS, SC e PR, pesquisadores da EPAGRI e Embrapa de Vacaria, e técnicos das Empresas ligadas à cadeia produtiva da maçã, trabalhou na elaboração de uma minuta de Instrução Normativa que visa Instituir o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas *Neonectria galligena* – PNCEP e estabelece os critérios e procedimentos de prevenção e controle da praga, sob a coordenação do DSV/SDA/MAPA.

Em ação conjunta do MAPA/RS e SEAPA/RS foi realizado um levantamento em pomares de maçã nas principais regiões produtoras do RS, visando identificar a dispersão da praga. Num primeiro momento os Responsáveis Técnicos de empresas e propriedades ligados ao setor, responderam um questionário sobre a possível ocorrência da praga, sendo que de 470 repostas, 50% foram positivas para presença de possíveis sintomas da praga.

Após, Fiscais do MAPA/RS e SEAPA/RS inspecionaram 86 propriedades e coletadas 65 amostras, analisadas pelo fitopatologista Silvio André Meirelles Alves pesquisador da Embrapa Uva e Vinho estação de Vacaria/RS. Das amostras analisadas, 57% foram positiva para a presença de *N. galligena*, evidenciando a ocorrência da praga em 43% das propriedades inspecionadas. O Resultado deste levantamento demonstra a grande incidência e dispersão do Cancro Europeu das Pomáceas em pomares de maçã do RS.

Diante do exposto, o SSV/DDA/SFA-RS solicitou ao DSV, a necessidade urgente de alteração do status da praga, passando de quarentenária A1 (ausente) para quarentenária A2 (presente), considerando também os resultados de levantamentos realizados nas UFs de SC e PR.

A alteração do status da praga é necessária para a imediata publicação de Instrução Normativa que estabelece os critérios e procedimentos para a prevenção e controle da praga, cuja minuta está praticamente concluída, ferramenta indispensável para os órgãos de fiscalização determinar a execução das ações previstas.

Principais Ações e Resultados:

- 148 Responsáveis Técnicos treinados para reconhecimento de sintomas da praga;
- 86 propriedades inspecionadas;
- 65 amostras coletadas e analisadas;
- 43% das propriedades inspecionadas apresentam macieiras infectadas por *Neonectria galligena*;
- Minuta de Instrução Normativa finalizada.

2.9 – MONITORAMENTO DO CANCRO DA VIDEIRA

De acordo a Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008, *Xanthomonas campestris* pv. viticola é praga quarentenária presente no Brasil, restrita aos Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, portanto sem registro de ocorrência no Rio Grande do Sul, é a bactéria causadora do Cancro Videira.

O Brasil produz anualmente cerca de 1,4 milhões de toneladas de uva, cultivadas em aproximadamente 84 mil hectares. A viticultura é uma atividade já tradicional em nove regiões brasileiras, destacando-se às de zonas de clima temperado localizadas no Estado do Rio Grande do Sul; que possui uma área cultivada de cerca de 50 mil ha, produção de 90% dos vinhos nacionais em 750 estabelecimentos beneficiadores.



Apesar do surgimento de novas regiões produtoras, a maior parte da área cultivada com uvas localiza-se na denominada Região da Serra, caracterizada por pequenas propriedades e com utilização de mão-de-obra familiar, portanto uma atividade com grande importância sócio-econômica para o RS.

Visando monitorar a ocorrência do cancro bacteriano da videira, levantamento de detecção foi realizado em 2012, em ação conjunta do SSV/RS e SEAPA/RS, nos cultivos de videira mais suscetíveis, localizados na principal região produtora do RS. Previamente às inspeções a campo, os técnicos das duas instituições foram treinados visando o reconhecimento dos sintomas bem como diferenciá-los de outras pragas com ocorrência na cultura da videira.

Principais Ações e Resultados:

- 59 propriedades inspecionadas;
- 4 amostras coletadas e analisadas;
- 0 amostra positiva para a presença da praga;
- Manutenção da condição do RS livre de ocorrência de *Xanthomonas campestris* pv. viticola.

2.10 – FISCALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

Organismo geneticamente modificado (OGM) é aquele cujo material genético – ADN/ARN tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética. Não se inclui na categoria de OGM o resultante de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de moléculas de ADN/ARN recombinante ou OGM, inclusive fecundação in vitro, conjugação, transdução, transformação, indução poliplóide e qualquer outro processo natural.

As atividades com OGM são regulamentadas e autorizadas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio e a fiscalização da liberação planejada de OGM no meio ambiente segue de acordo com o inciso I do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 e é realizada no RS, pelo SSV e SEFIA, conforme previsto na Portaria 428/2010, com recursos do PI FISCORGEN.

De acordo com a CTNBio (http://www.ctnbio.gov.br/upd_blob/0001/1736.pdf (acesso em 15 de janeiro de 2013), 36 eventos de plantas OGMs estão comercialmente liberados no Brasil, sendo 18 de milho, 12 de algodão, 5 de soja e 1 de feijão.

Principais Ações e Resultados:

- 51 fiscalizações realizadas;
- 31 experimentos com OGM fiscalizados;
- 36 eventos de plantas OGM liberadas para plantio e comercialização;

3- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas orçamentárias do PI PCEVEGETAL, que custearam as atividades acima descritas, vinculadas ao Programa: 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária e Ação: 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, com exceção daquelas relacionadas no item 2.11 que estão incluídas no PI FISCORGEN, gerenciado pelo SEFIA/DDA/SFA-RS.

Em 2012 o MAPA firmou convênio Plurianual (2012-2015) com a SEAPA/RS para a execução das ações de Defesa Sanitária Vegetal. Todavia, do valor de R\$ 2.122.246,00 previstos para 2012, apenas R\$ 143.166,00 em custeio foram liberados pelo MAPA. Tal situação é preocupante visto a necessidade premente de investimentos no OEDSV/RS, especialmente em veículos, informatização e infraestrutura, já que dos R\$ 1.979.080,00 previstos para 2012, nada foi disponibilizado.



PCEVEGETAL – CONVÊNIO SEAPA-RS¹		
ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO
Investimento	1.979.080,00	0,00
Custeio	143.166,00	143.166,00
TOTAL	2.122.246,0	143.166,00

¹ Valores relativos ao convênio firmado entre MAPA x SEAPA/RS para execução das ações de Defesa Sanitária Vegetal no RS.

4- INDICADORES DE DESEMPENHO

META	INDICADOR		
	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Área Controlada (Ha)¹	VA: - 0,009 R\$/Ha	VA: 0 Ha	VA: 0 Ha
	VR: - 21,95 %	VR: 0 %	VR: 100%

¹ Área estimada em ha, com monitoramento/controle de pragas quarentenárias, regulamentadas e com exigências de certificação de países importadores. Definido pelo DSV/SDA/MAPA (coordenação nacional do Programa e Ação) no SIPLAN.

4.1- INDICADOR DE EFICIÊNCIA

O Valor Absoluto (VA) negativo de - 0,009/Ha, indica que foram gastos menos recursos para execução da meta, em relação ao inicialmente programado. Isto resultou em um Valor Relativo (VR) de -21,95% que significa uma eficiência de 21,95%.

4.2- INDICADOR DE EFICÁCIA

O Valor Absoluto (VA) zero significa que toda a atividade programa foi executada. Neste caso a área controlada estabelecida na Meta foi atingida.

4.3- INDICADOR DE EFETIVIDADE

Foi considerado como universo da ação a área total em Ha estabelecida como Meta. O Valor Absoluto (VA) de zero Ha e o Valor Relativo (VR) de 100% indicam que a Meta foi atingida na sua plenitude e portanto a ação foi efetiva.

5- ANÁLISE CRÍTICA

5.1- CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E O IMPACTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

A Meta Área controlada, estabelecida no SIPLAN pela coordenação nacional da ação, é entendida como sendo aquela cultivada com espécies vegetais hospedeiras de pragas quarentenárias e pragas regulamentadas exigidas no trânsito interestadual e internacional de vegetais e seus produtos, conforme ações pormenorizadas descritas neste relatório.

Os resultados fitossanitários alcançados são positivos, visto a manutenção da condição fitossanitária do RS, ou seja, a manutenção das áreas livres e/ou com ocorrência restrita de pragas quarentenárias e regulamentadas, garantindo com isso a produção, comercialização e exportação de vegetais e seus produtos, gerando empregos, renda e divisas ao RS e ao Brasil.

5.2- EVIDENCIAR SE AS AÇÕES APRESENTARAM PROBLEMAS NA SUA EXECUÇÃO, ESPECIFICANDO OS PROBLEMAS OCORRIDOS, POR EXEMPLO: DOTAÇÃO INSUFICIENTE, CONTINGENCIAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS FORA DE PRAZOS, ETC.

No período, não houve atrasos ou contingenciamento significativos de recursos que possam ter afetado a execução das ações propostas neste Programa.



A manutenção de convênios, contratos e parcerias, bem como a articulação dos agentes que compõem as principais cadeias produtivas do agronegócio do RS, são essenciais para a execução das atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, visando a manutenção do *status* fitossanitário para as pragas quarentenárias, com objetivo de garantir a produção e a comercialização das commodities, gerando empregos, renda e divisas para o RS e para o Brasil.

cabe salientar que, no exercício 2012 não foram descentralizados recursos para o controle e erradicação da mosca da carambola (PI ERRADIMOSCA), cujo monitoramento é imprescindível para o RS, pois tem o objetivo de salvaguardar sua produção de frutas.

A não execução da ação, obviamente implicar no risco de não se adotar, de maneira rápida e eficiente, as medidas de controle, supressão e erradicação da praga.

5.3- EVIDENCIAR E JUSTIFICAR AS AÇÕES QUE SUPERARAM DE FORMA SIGNIFICATIVA AS METAS ESTABELECIDAS.

A Meta foi executada conforme preliminarmente estabelecida no SIPLAN pela coordenação nacional da ação.

O Serviço de Sanidade Vegetal, em nível nacional, carece de mecanismos eficazes de planejamento com definição e padronização de metas e indicadores. Atualmente, em termos de planejamento e acompanhamento são exigidos diversos mecanismos sem a devida padronização, como o Plano Operativo Anual, Gestão Estratégica do MAPA, SIPLAN e Relatório de Gestão, gerando de certa forma, interpretações ambíguas. Somado a isso, muitas vezes, o Serviço de Sanidade Vegetal executa ações que não estão previstas, já que são intempestivas, típicas desta área, como emergências fitossanitárias, demandas na importação ou exportação com exigências fitossanitárias específicas, dentre outras.

É premente, portanto, o estabelecimento e padronização de indicadores que efetivamente externem a quantidade e a diversidade de atividades executadas pela Defesa Sanitária Vegetal.

5.4- AVALIAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EXAMINANDO AS DIFERENÇAS POSITIVAS E NEGATIVAS, PORVENTURA OBSERVADAS ENTRE A EXECUÇÃO REALIZADA E A PREVISTA.

A descrição e avaliação detalhada das atividades executadas, previstas no Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária e na Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, estão descritas no item 2 deste relatório.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2134					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos – VIGIFITO1					
Iniciativa	012H – Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais					
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Vegetal/SSV – Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
144.990,85	144.990,85	142.298,35	129.036,40	-	13.261,95	129.036,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ²		Meta Financeira ³	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada ⁴
	Fiscalização Realizada	Nº	55.000	75.522	43.449,46	37.296,49

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

² Meta definida no SIPLAN. Ações do SSV/DDA/SFA-RS e do OEDSV/RS associadas ao trânsito interestadual e internacional de vegetais e seus produtos.

³ Valores obtidos nos controles internos do SSV/DDA/SFA-RS.

⁴ Valores aplicados diretamente na execução das atividades programadas no PI VIGIFITO.

Recursos Recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	19.616,24
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.650,00
PASSAGENS PARA O PAIS	5.980,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	879,70
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	2.608,00
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	6.715,66
FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	676,34
RESTITUICOES	700,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	4.347,91

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Liberações Convênios – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS

CONVÊNIOS - CUSTEIO	95.817,00
---------------------	-----------

Fonte: SIAFI GERENCIAL



Equipe do SSV/DDA/SFA-RS

- Jairo João Carbonari – FFA Engenheiro Agrônomo
- Emerson Luis Nunes Costa - FFA Engenheiro Agrônomo
- Patrícia de Freitas Lima - FFA Engenheira Agrônoma
- Roque Danieli - FFA Engenheiro Agrônomo
- Antônio Carlos Rodrigues Cruz - FFA Engenheiro Agrônomo
- Cássia Alves Hoffman – Auxiliar Administrativa - Contratada
- Francine Saraiva Oliveira – Estagiária
- Marcella Silva da Rocha - Estagiária

1- COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 17 DA PORTARIA Nº 428, DE 9 DE JUNHO DE 2010

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
- b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
 2. centro colaborador e estação quarentenária;
- e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
- f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;
- e b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;



- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
- X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
- XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2 – ATIVIDADES EXECUTADAS

2.1- TRÂNSITO INTERESTADUAL

De acordo com a Instrução Normativa nº 52, de 21 de novembro de 2007, e suas alterações, Instrução Normativa nº 41, de 01 de julho de 2008, o Rio Grande do Sul possui cinco pragas classificadas como Quarentenárias Presentes, que são pragas de importância econômica, presentes no território nacional, com distribuição restrita e com ações oficiais de controle e/ou erradicação:

- *Cydia pomonella* – ocorrência em rosáceas, principalmente maçã;
- *Sirex noctilio* (Vespa da Madeira) – ocorrência em pinus;
- *Xanthomonas axonopodis* pv. Citri (Cancro Cítrico) – ocorrência em citros;
- *Guignardia citricarpa* (Mancha Negra dos Citros) – ocorrência em citros;
- *Mycosphaerella fijiensis* (Sigatoka Negra) – ocorrência em banana.

Para o controle oficial destas pragas, o MAPA juntamente com o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – OEEDSV/RS (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA/RS), possui profissionais (Engenheiros Agrônomos e Florestais - autônomos ou da Iniciativa privada), habilitados e cadastrados na execução das ações de monitoramento, controle e erradicação das pragas; e emitem para cada partida (carga) de vegetais e suas partes, hospedeiros destas pragas, no trânsito interestadual, um Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, ou Certificado de Origem Consolidado – CFOC (Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007), que subsidia a emissão, pelos Fiscais do OEEDSV/RS, da Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV (Instrução Normativa nº 54, de 06 de dezembro de 2007), viabilizando com isso o comércio destes produtos, e minimizando os riscos de disseminação das pragas quarentenárias presentes.

O controle do trânsito interestadual é executado pelo OEEDSV/RS em seis barreiras fitossanitárias, localizadas nos seguintes municípios na divisa com Santa Catarina: Iraí (BR 386), Nonoai (RS 406), Marcelino Ramos (RS 331), Barracão (RS 343), Vacaria (BR 116) e Torres (BR 101). Além destas barreiras, o OEEDSV/RS possui unidades localizadas estrategicamente no interior do RS que possuem infraestrutura para realização do controle do trânsito interestadual dos vegetais e suas partes.

Visando maior celeridade e eficiência no cumprimento das Instruções Normativas nº 54 e 55, de 2007, que, respectivamente, aprovaram as normas técnicas para utilização da PTV, CFO e CFOC, a SEAPA/RS utiliza o SDA - Sistema de Defesa Agropecuária, totalmente informatizado. O SDA com acesso *on line* via web contém em seu banco de dados o cadastro dos responsáveis técnicos - RT habilitados para a emissão de CFO/CFOC, as listas de todas as pragas para as quais os RTs estão habilitados, o cadastro das unidades de produção georreferenciadas, das unidades centralizadoras de produtos certificados e dos agentes da SEAPA autorizados a emitirem a PTV.



Atualmente os CFO, CFOC e a PTV são geradas eletronicamente e os cadastros das Unidades de Produção – UPs e Unidades de Centralização – UCs estão informatizados e são alimentados pelos próprios responsáveis técnicos, sob a supervisão da SEAPA/RS.

Permanentemente o SSV/RS em parceria com a SEAPA/RS, de acordo com a demanda da cadeia produtiva das espécies hospedeiras de pragas quarentenárias presentes, realiza cursos de Certificação Fitossanitária, visando a habilitação de Responsáveis Técnicos para a emissão de CFO e CFOC, conforme orientações da Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007.

Em 2012 no RS foram realizados quatro cursos de Certificação Fitossanitária de Origem, devidamente autorizados pelo Departamento de Sanidade Vegetal:

- Sobre pragas de arroz, com exigências de países importadores de sementes deste cereal, realizado em Porto Alegre, com a presença de 10 Responsáveis Técnicos;
- Sobre *Cydia pomonella*, realizado em Vacaria com a presença de 48 Responsáveis Técnicos;
- Sobre *Cydia pomonella*, cancro cítrico e mancha negra dos citros, pragas quarentenárias presentes, realizado em Erechim com a presença de 43 Responsáveis Técnicos;
- Sobre pragas de tabaco, com exigência de países importadores, realizado em Santa Cruz do Sul com a presença de 51 Responsáveis Técnicos.

Principais Ações e Resultados:

- 59.928 Permissões de Trânsito de Vegetais emitidas no trânsito interestadual e internacional de vegetais;
- 1.396 Fiscalizações na Certificação Fitossanitária de Origem;
- 10.472 Fiscalizações em Barreiras no trânsito interestadual de vegetais;
- 4 Cursos de Certificação Fitossanitária de Origem realizados em parceria com a SEAPA/RS;
- 152 novos Responsáveis Técnicos habilitados para a realização da Certificação Fitossanitária de Origem.

2.2- CONFORMIDADES FITOSSANITÁRIAS NO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE VEGETAIS

O SSV/DDA/SFA-RS, de acordo com a Portaria nº 428/2010 que instituiu o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura e demais legislações pertinentes, é responsável pela conformidade fitossanitária na importação e exportação de vegetais, realizadas nas 14 Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROS do RS.

2.2.1- Pareceres Técnicos em Processos de Exportação de Sementes e Mudanças

Os Pareceres Técnicos para exportação de sementes e mudas são determinados pela Instrução Normativa nº 50, de 29 de dezembro de 2006, a qual disciplina a importação e a exportação dos materiais de propagação.

De acordo com a Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006, e suas alterações, nas exportações de vegetais e suas partes é necessário a emissão do Certificado Fitossanitário – CF. O CF, documento internacionalmente reconhecido para certificar a isenção de pragas no trânsito de vegetais, é emitido pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária – ONPF do país exportador, no caso do Brasil pelo MAPA.

Quando o país importador apresentar exigências fitossanitárias específicas, denominadas Declarações Adicionais, estas devem constar no CF, e embasadas em uma Permissão de Trânsito de Vegetais, emitida pelo OEDSV, de acordo com a Instrução Normativa nº 54, de 04 de dezembro de 2007.

Em 2012 foram emitidos 295 pareceres técnicos fitossanitários em processos de exportação de sementes e mudas.



2.2.2- Pareceres Técnicos em Processos de Importação de Sementes e Mudanças

Os Pareceres Técnicos para importação de sementes e mudas são determinados pela Instrução Normativa número 50, de 29 de dezembro de 2006, a qual disciplina a importação e a exportação dos materiais de propagação. As bases técnicas estão contidas na Instrução Normativa nº 23, de 02 de agosto de 2004, que estabelece as medidas fitossanitárias por via de ingresso por produto, e adota os requisitos fitossanitários para o ingresso de produtos vegetais, bem como nas Instruções Normativas números 06/2005, 36/2010 e 24/2012, as quais estabelecem requisitos fitossanitários na importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos.

No sítio do MAPA, lista de produtos vegetais de importação autorizada – PVIA, é possível realizar buscas das exigências fitossanitárias por produto vegetal, nome científico, país de origem e parte vegetal a ser importada.

Em 2012 foram emitidos 639 pareceres técnicos fitossanitários em processos de importação de sementes e mudas.

2.2.3- Pareceres Técnicos em Processos de Importação de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Biofertilizantes e Turfas

Os requerimentos de importação de fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes (sejam produtos acabados ou matérias-primas) e turfas (processadas ou não), de acordo com o Decreto 4954/2004 e Instruções Normativas 27/2006, 21/2009, 25/2009, 13/2011 e 23/2004, são encaminhados para o Serviço de Sanidade Vegetal para a emissão de parecer fitossanitário e inclusão no Siscomex.

No parecer o FFA do SSV analisa possíveis riscos fitossanitários com a devida categorização de risco e os consequentes procedimentos que devem ser adotados no momento do ingresso do produto a ser importado.

Em 2012 foram emitidos 87 Pareceres Técnicos referentes à importação de fertilizantes, corretivos, Biofertilizantes, inoculantes e turfas.

2.2.4- Análise de Laudos Fitossanitários com vistas à baixa de depositário

Conforme Instrução Normativa nº 50, de 29 de dezembro de 2006, ao ingressarem materiais de propagação vegetal (sementes e mudas) no país, amostras são coletadas pelos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA no ponto de ingresso (UVAGROS) para análises fitossanitárias, as quais são necessárias para determinar se as mercadorias estão aptas a serem comercializadas sob o ponto de vista da sanidade vegetal.

Toda vez que é detectada uma praga quarentenária, praga exótica, praga que não possui registro de ocorrência no Brasil ou qualquer outra situação que se enquadre nas vedações previstas no Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, ações corretivas são adotadas para providenciar que os produtos que já ingressaram no território nacional sejam devolvidos ao país de origem ou destruídos.

2.2.4.1 Destruições realizadas pelo SSV/DDA/SFA-RS em 2012, de sementes importadas devido à constatação de pragas.

Praga detectada	Produto importado	Origem	Destruição (kg)
<i>Setaria viridis</i> ¹	Sementes de áster da china	Holanda	20
<i>Setaria viridis</i> ¹	Sementes de facélia	Holanda	2
<i>Setaria viridis</i> ¹	Sementes de rúcula	Itália	500
<i>Strawberry latent ringspot</i> (SLRV) ¹	Sementes de salsa	E.U.A.	525
<i>Erysimum cheiranthoides</i> ² ; <i>Matricaria matricarioides</i> ²	Sementes de artemísia	Holanda	8
<i>Cirsium arvense</i> ¹ e <i>Setaria viridis</i> ¹	Sementes de centáurea	França	8
<i>Sonchus arvensis</i> ¹	Sementes de alface	E.U.A.s	100
<i>Dianthus armeria</i> ²	Sementes de ervilha de cheiro	França	40
Total			1.203 kg

1- Praga Ausente A1

2- Praga sem registro de ocorrência no Brasil



2.2.4.2 Devoluções ao país de origem, realizadas pelo SSV/DDA/SFA-RS em 2012, de sementes importadas devido à constatação de pragas quarentenárias.

Praga detectada	Produto importado	Origem	Devolução (kg)
<i>Setaria viridis</i> ¹	Sementes de salsa	Itália	1.000
<i>Cirsium arvense</i> ¹	Sementes de almeirão	Itália	150
<i>Setaria pumila</i> ¹	Sementes de chicória	Itália	994,2
<i>Setaria pumila</i> ¹	Sementes de almeirão	Itália	214
<i>Cirsium arvense</i> ¹	Sementes de rúcula	Itália	999,2
<i>Descurainia sophia</i> ¹	Sementes de alface	Itália	100
<i>Cirsium arvense</i> ¹	Sementes de alface	Itália	50
<i>Dianthus armeria</i> ²	Sementes de alface	Itália	50
Total			3.557 kg

1- Praga Ausente A1

2- Praga sem registro de ocorrência no Brasil

Em 2012 a quantidade total de sementes importadas com restrições fitossanitárias foi de 4.760 kg, que tiveram como destino a destruição ou devolução à origem. Foram analisados 1.292 Laudos Fitossanitários visando a baixa de depositário.

2.2.5- Análise de Importação de Material de Pesquisa

O produto vegetal importado destinado à realização de pesquisa científica deve atender o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 1998, que aprova as normas para importação de material destinado à pesquisa científica.

O requerimento de importação de produto destinado à pesquisa científica é analisado previamente pelo SSV/RS, quanto ao atendimento dos itens solicitados na legislação específica e, após, tramitado via processo ao Departamento de Sanidade Vegetal – DSV, para análise técnica e deferimento.

Em 2012 foram analisadas 33 solicitações de importação de material de pesquisa científica.

2.2.6- Análise e Cadastro de laudos Fitossanitários de Frutas importadas do Chile

A importação de frutas do Chile foi objeto de suspensões temporárias determinadas pelo MAPA devido a intercepções do ácaro *Brevipalpus chilensis* (Acari: Tenuipalpidae), que é regulamentado pelo Brasil como praga quarentenária ausente, de acordo com a IN 52/2007 atualizada pela IN 41/2008. As intercepções de ácaros vivos ocorreram em partidas de frutas de dois dos hospedeiros principais de *Brevipalpus chilensis*: kiwi e uva. Além das suspensões das importações dos hospedeiros principais e secundários, as intercepções desencadearam uma série de reuniões bilaterais, auditorias aos sistemas chilenos de produção e certificação, e revisões da legislação fitossanitária brasileira.

As intercepções feitas em 2006 levaram às publicações da IN 34/2007, que alterou os requisitos fitossanitários para importação de frutos de uva do Chile, anteriormente estabelecidos na Portaria 129/1997; e da IN 35/2007, que estabeleceu os requisitos fitossanitários para importação de frutos de kiwi do Chile, que até então eram importados sem requisitos específicos, devido ao histórico de importações anteriores conforme IN 6/2005. As INs 34 e 35/2007 foram resultado de auditorias realizadas em 2006 e 2007 por técnicos do MAPA aos sistemas chileno de produção e certificação de uva e kiwi.

Mesmo com a nova legislação fitossanitária brasileira, o sistema de certificação chileno continuou demonstrando falhas, possivelmente relacionadas a não eficiência dos tratamentos, e novas intercepções de *Brevipalpus chilensis* vivos ocorreram. As importações de frutas do Chile foram novamente suspensas em 2008, desencadeando outra rodada de reuniões e auditorias, e levando à publicação da IN 39/2008, que estabeleceu novos requisitos fitossanitários para importação de frutos de 17 espécies vegetais e de mudas de uma espécie vegetal considerados hospedeiros de *Brevipalpus chilensis*. A IN 39/2008 revogou as INs 34 e 35/2007.



Conforme a IN 39/2008, as partidas dos produtos vegetais aos quais a IN se refere, ao ingressarem no Brasil, estarão sujeitas à coleta de amostras para análise fitossanitária. Sendo assim, a amostragem com esse caráter não é obrigatória, mas deve ser considerada uma ferramenta importante para monitorar a condição fitossanitária das partidas de hospedeiros de *Brevipalpus chilensis*.

Nesse sentido, o SSV/DDA/SFA-RS analisa os resultados e cadastra os laudos de diagnóstico fitossanitário emitidos por laboratório credenciado pelo MAPA, referentes às amostras de frutas importadas do Chile. No Rio Grande do Sul as importações têm ocorrido pelas UVAGROs São Borja e Porto Xavier e pelo SVA Uruguaiana.

Em 2012 foram analisados e cadastrados 744 laudos referentes à análise fitossanitária de frutas importadas do Chile. Quase 80% das amostras que originaram os laudos são dos hospedeiros principais de *B. chilensis*: uva e kiwi. Do total de laudos recebidos, analisados e cadastrados pelo SSV-RS em 2012, 636 não indicam qualquer detecção e 108 apontam ocorrência de ácaros ou insetos ou fungos, mortos ou vivos. Quase 68% dos laudos que apontaram detecção referem-se a frutos dos hospedeiros principais, uva e kiwi, porém sempre com detecção de organismos mortos, o que indica a eficiência dos tratamentos realizados no país de origem e exigidos pelo MAPA. Nenhum laudo recebido pelo SSV/DDA/SFA-RS em 2012 apontou detecção de *Brevipalpus chilensis* vivos.

2.2.7- Análise de Termos de Ocorrências

O Termo de Ocorrência (TO) é o documento emitido pelo Fiscal Federal Agropecuário para registrar as não conformidades constatadas na importação e exportação. No mesmo documento é feita a notificação das não conformidades ao importador ou exportador interessado.

De acordo com o que consta da seção III do anexo da Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006, que aprova o Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, qualquer ação que resulte no descumprimento das exigências das legislações vigentes deverá ser comunicada ao país de origem, por meio da Notificação de Não Conformidades, pelo Departamento Técnico competente. As informações de não conformidades, relatadas no TO, serão encaminhadas ao setor técnico da SFA/UF, que comunicará ao respectivo Departamento Técnico, com cópia para a Coordenação Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional.

Na importação de vegetais, diversas são as causas determinantes da emissão de TO. Tais causas podem ser de caráter fitossanitário ou de outras naturezas. Consideramos de caráter fitossanitário as não conformidades relativas à detecção de pragas, produtos vegetais e substratos de importação proibida, como solo, madeira com casca e produtos/origens não cadastrados na lista de produtos vegetais de importação autorizada (PVIA) em relação à análise de risco de pragas (ARP), não cumprimento da NIMF 15 e, também, as não conformidades observadas nos certificados fitossanitários (CFs).

As causas consideradas de outra natureza são aquelas que não têm caráter fitossanitário, e estão relacionadas a pendências documentais (exceto as relacionadas ao CF) e questões de qualidade e classificação dos produtos. Na exportação, a grande maioria dos TOs refere-se a intercepções de pragas vivas.

Os TOs gerados a partir de causas não fitossanitárias, assim como os não relacionados à área vegetal (referentes a agrotóxicos e fertilizantes) são redirecionados às áreas técnicas correspondentes.

Considerando os princípios da Transparência e da Notificação de Não Conformidades da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV/FAO, bem como as recomendações da Norma Internacional de Medidas Fitossanitárias nº 13 (NIMF 13 - CIPV/FAO), toda não conformidade de caráter fitossanitário deveria ser comunicada pela ONPF (Organização Nacional de Proteção Fitossanitária) importadora à ONPF exportadora.

O SSV/DDA/SFA-RS forma processos com os TOs emitidos na importação quando as não conformidades estão relacionadas a intercepções de pragas, CF, NIMF 15, PVIA, solo e madeira



com casca. Os processos abertos no SSV/RS são encaminhados ao Departamento de Sanidade Vegetal (DSV/SDA/MAPA) com vistas à notificação das ONPFs dos países exportadores. As não conformidades fitossanitárias constatadas em procedimentos de inspeção conjunta/aduana integrada com Argentina e Uruguai não geram notificações do DSV, mas o SSV-RS forma processos com as informações obtidas junto às unidades do VIGIAGRO que atuam com tais procedimentos e, mensalmente, encaminha relatórios com essas informações ao DSV.

Em 2012 foram analisados 703 Termos de Ocorrência, que originaram 151 processos para Notificação a ONPFs exportadoras. Ocorrências fitossanitárias detectadas com depositário (sem Termos de Ocorrência) deram origem a outros sete processos para Notificação. Quanto a não conformidades fitossanitárias detectadas em inspeção conjunta/aduana integrada com Argentina e Uruguai, 17 relatórios foram elaborados e enviados ao DSV.

2.2.8- Solicitação de Análise de Risco de Pragas

Procedimento previsto na Instrução Normativa número 06, de 16 de maio de 2005, a qual condiciona a importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos à publicação dos requisitos fitossanitários específicos no Diário Oficial da União, estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas – ARP, necessária quando as espécies nunca tiverem sido importadas pelo Brasil; quando houver novo uso proposto; quando provierem de novo país de origem; quando somente tiverem registro de importação em data anterior a 12 de agosto de 1997.

Em 2012 o SSV/RS não recebeu solicitações de ARP. No entanto, duas empresas do RS apresentaram documentos para solicitação de credenciamento como Centros Colaboradores para realização de ARP. Os documentos foram analisados pelo SSV-RS e, ao estarem de acordo com a IN 14/2005, deram origem a processos que foram encaminhados ao DSV, onde encontram-se em análise.

2.2.9- Pareceres Técnicos Diversos

Pareceres outros que não descritos acima, mas também relacionados a questões fitossanitárias como pareceres para realização de cursos de Certificação Fitossanitária de Origem, visando o credenciamento de responsáveis técnicos; procedimento necessário para o comércio interestadual ou internacional de vegetais e suas partes hospedeiros de pragas quarentenárias, regulamentadas ou por exigência do país importador. Pareceres em processos de detecção/interdição/destruição/devolução de vegetais e suas partes com presença de pragas quarentenárias, exóticas ou de importância econômica; entre outros.

Em 2012 o SSV/RS emitiu 21 pareceres.

2.2.10- Importação de frutos da Argentina

Mediante a publicação da Instrução Normativa nº 12, de 06/06/2012, as importações de maçã, pêra e marmelo da República da Argentina tornaram-se sujeitas à autorização prévia de importação. Os interessados passaram a requerer a autorização de importação à área técnica de sanidade vegetal na Superintendência Federal de Agricultura da Unidade da Federação de destino da mercadoria.

Assim, o SSV/RS analisou 1.225 requerimentos de importação de frutos da Argentina durante a vigência da mencionada IN.

A IN 12/2012 foi revogada pela Instrução Normativa nº 22, de 05/12/2012.

Principais Ações e Resultados:

- 295 Pareceres Técnicos em Processos de exportação de sementes e mudas;
- 639 Pareceres Técnicos em Processos de importação de sementes e mudas;
- 87 Pareceres Técnicos em Processos de importação Fertilizantes, Corretivos, inoculantes, Biofertilizantes e Turfas;
- 1.292 Laudos Fitossanitários analisados visando a baixa de depositário;
- 33 Análises de Importação de Material de Pesquisa;
- 703 Termos de Ocorrências analisados;



- 746 Laudos Fitossanitários analisados na importação de frutas do Chile;
- 21 Outros Pareceres Técnicos emitidos;
- 02 Solicitações de centros colaboradores para realização de ARP analisadas;
- 4.760 kg de sementes importadas destruídas ou devolvidas à origem devido à detecção de pragas.
- 1.225 requerimentos de importação de maçã, pêra e marmelo decorrentes da IN 12/2012.

2.3- FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DE TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS COM FINS QUARENTENÁRIOS

Ao SSV/DDA/SFA-RS cabe instruir os processos de credenciamento das empresas para a realização de tratamento fitossanitário com fins quarentenários, no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, sub-produtos e embalagens de madeira, e ainda, fiscalizar as empresas credenciadas.

Toda a atividade é instruída pela Instrução Normativa nº 66 de 27/11/2006, na Norma Internacional de Medidas Fitossanitárias – NIMF nº 15, Lei dos Agrotóxicos (Lei nº 7802 de 11 de julho de 1989), Manual de Procedimentos para Tratamentos Fitossanitários com Fins Quarentenários – MPTF e, Decreto 24.114 de 12 de abril de 1934.

Além destas atividades principais, é realizado pelo SSV/DDA/SFA-RS a vistoria de empresas que solicitam o credenciamento; credenciamento de empresas (emissão do certificado, inserção no SIPE, etc.); fiscalização de empresas credenciadas (já mencionado); atendimento a denúncias; condução de processos administrativos; aplicação de autos de infração e multas e controle de relatórios de atividades enviados aos SSV/RS mensalmente pelas empresas credenciadas.

Fiscal lotado no SSV/DDA/SFA-RS integra Grupo de Trabalho instituído pelo DSV/SDA/MAPA com o objetivo de revisar a Instrução Normativa nº 66/2006 que normatiza o credenciamento de Empresas que realizam tratamento fitossanitário com fins quarentenários. Um dos principais pontos a serem alterados é o foco da nova Instrução Normativa, agora, na normatização dos tratamentos a serem autorizados. Outro ponto importante é no embasamento das punições a serem aplicadas na fiscalização da atuação da Empresas.

Principais Ações e Resultados:

- 36 empresas credenciadas para a realização de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários;
- 34 em atividade;
- 23 empresas fiscalizadas;
- 05 credenciamentos cancelados;
- 408 relatórios de atividades analisados;
- 16 renovações de credenciamento realizadas;
- 03 denúncias recebidas e apuradas;
- 03 notificações enviadas;
- 03 autos de infração emitidos;
- Participação em GT para revisão da IN nº 66/2006.

2.4- INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA NA ORIGEM

Atendendo demanda das cadeias produtivas do tabaco e da maçã do RS, em 2012 a SFA/RS oficializou a Certificação Fitossanitária na Origem na exportação de tabaco em Santa Cruz do Sul e de maçã em Vacaria, autorizada pelo Departamento de Sanidade Vegetal do MAPA, conforme previsto na Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006. O pleito do setor produtivo visa a redução de custos e melhor logística no transporte, armazenamento e carregamento dos produtos no Porto de Rio Grande.

No município de Vacaria, onde estão localizadas as principais empresas produtoras, beneficiadoras e exportadoras de maçã, a Certificação Fitossanitária foi realizada nos meses de



fevereiro a julho, período em que se concentraram as exportações das frutas, onde foram certificadas 870 partidas, formadas por 2.571 containers que representam 53.359 toneladas de produto exportado, no valor de 35,2 milhões de dólares. Durante as inspeções das 2.588 amostras, foram emitidos 24 termos de ocorrência devido à presença de pragas.

Na certificação do tabaco em 2012 foram inspecionadas 940 partidas, formadas por 6.105 containers que representam 120.885 toneladas de produto exportado gerando divisas ao país na ordem de 698 milhões de dólares.

Principais Ações e Resultados:

- 870 partidas de maçã inspecionadas, certificadas e exportadas;
- 2.588 amostras de maçã analisadas;
- 2.571 containers de maçã exportados;
- 53.359 toneladas de maçã certificadas e exportadas;
- 24 detecções de pragas na inspeção de maçã;
- 940 partidas de tabaco inspecionadas, certificadas e exportadas;
- 6.105 containers de tabaco exportado;
- 120,8 mil toneladas de tabaco certificado;

3 – CONVÊNIOS FIRMADOS

Em 2012 o MAPA firmou convênio Plurianual (2012-2015) com a SEAPA/RS para a execução das ações de Defesa Sanitária Vegetal. Todavia, do valor de R\$ 219.517,00 previstos para 2012, apenas R\$ 95.817,00 em custeio, foram liberados pelo MAPA. Tal situação é preocupante visto a necessidade premente de investimentos no OEDSV/RS, especialmente em informatização e infraestrutura, já que dos R\$ 123.700,00 previstos para 2012, nada foi disponibilizado.

VIGIFITO – CONVÊNIO SEAPA-RS ¹		
ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO
Investimento	123.700,00	0,00
Custeio	95.817,00	95.817,00
TOTAL	219.517,00	95.817,00

¹ Valores relativos ao convênio firmado entre MAPA x SEAPA/RS para execução das ações de Defesa Sanitária Vegetal no RS.

4- INDICADORES DE DESEMPENHO

META	INDICADOR		
	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
Fiscalização Realizada ¹	VA: - 0,30 R\$/UN	VA: 20.522 UN	VA ² : -
	VR: - 37,97 %	VR: 37,3 %	VR: 137,3 %

¹ Meta definida no SIPLAN. Ações do SSV/DDA/SFA-RS e do OEDSV/RS associadas ao trânsito interestadual e internacional de vegetais e seus produtos.

² Não é possível determinar a Quantidade Total – QT da ação, pois depende de demandas externas.

4.1- INDICADOR DE EFICIÊNCIA

O Valor Absoluto (VA) de - 0,30 indica que foram gastos menos recursos para execução da Meta, em relação ao inicialmente programado, proporcionando um Valor Relativo (VR) de 37,97%, sugerindo que a ação foi efetiva.

4.2- INDICADOR DE EFICÁCIA

O Valor Absoluto (VA) positivo significa que foram executadas mais 20.522 unidades (fiscalizações realizadas), além das programadas, proporcionando com isso um Valor Relativo (VR) de 37,3%, ou seja, a ação foi eficaz.



4.3- INDICADOR DE EFETIVIDADE

Não é possível estimar o QT e, portanto o Valor Absoluto (VA) não pode ser calculado. Já o Valor Relativo (VR) de 137,3% significa que a ação foi efetiva.

5- ANÁLISE CRÍTICA

5.1- CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E O IMPACTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

A Meta Fiscalização Realizada, estabelecida no SIPLAN pela coordenação nacional da ação, foi superada. É considerado nesta Meta o número de fiscalizações e demais ações realizadas pelo Serviço de Sanidade Vegetal e Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal do RS, no trânsito (exportações e importações) interestadual e internacional de vegetais e seus produtos.

Faz-se necessário, em nível nacional, uma análise crítica da Meta estabelecida para esta Ação, vez que a maior parte é executada pelo OEDSV. Ademais, na previsão e no estabelecimento de metas a serem cumpridas, deve-se considerar a correlação direta desta para com as demandas dos setores produtivos e usuários dos serviços destes órgãos de fiscalização.

5.2- EVIDENCIAR SE AS AÇÕES APRESENTARAM PROBLEMAS NA SUA EXECUÇÃO, ESPECIFICANDO OS PROBLEMAS OCORRIDOS, POR EXEMPLO: DOTAÇÃO INSUFICIENTE, CONTINGENCIAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS FORA DE PRAZOS, ETC.

No período, não houve atrasos ou contingenciamento significativos de recursos que possam ter afetado a execução das ações propostas neste Programa.

Em 2012 o MAPA firmou convênio Plurianual (2012-2015) com a SEAPA/RS para a execução das ações de Defesa Sanitária Vegetal previstas no Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária, Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos. Todavia, do valor de R\$ 219.517,00 previstos para 2012, apenas R\$ 95.817,00 em custeio, foram liberados pelo MAPA. Tal situação é preocupante visto a urgente necessidade de investimentos no OEDSV/RS, especialmente em informatização e infraestrutura, já que dos R\$ 123.700,00 previstos para 2012, nada foi disponibilizado.

5.3- EVIDENCIAR E JUSTIFICAR AS AÇÕES QUE SUPERARAM DE FORMA SIGNIFICATIVA AS METAS ESTABELECIDAS.

A Meta foi superada em 37,3%. Esta é diretamente influenciada pela demanda dos usuários dos serviços do MAPA e do OEDSV, que por sua vez é afetada por fatores de produção e comercialização de produtos de origem vegetal e suas partes, que necessitam de certificação fitossanitária no trânsito interestadual e internacional.

5.4- AVALIAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EXAMINANDO AS DIFERENÇAS POSITIVAS E NEGATIVAS PORVENTURA OBSERVADAS ENTRE A EXECUÇÃO REALIZADA E A PREVISTA.

A meta estabelecida com base nos valores de anos anteriores foi superada. Isto indica maior fluxo de vegetais e seus produtos no comércio interestadual e internacional. A informatização das diferentes etapas da Certificação Fitossanitária de Origem incluindo a emissão do Certificado Fitossanitário de Origem, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado e a Permissão de Trânsito de Vegetais, permitiu celeridade, confiabilidade e rastreabilidade da certificação fitossanitária.

Nos últimos anos, os controles adotados pelo SSV/DDA/SFA-RS nas ações de conformidades fitossanitárias no trânsito internacional de vegetais e seus produtos, permitiu maior eficiência e rapidez no atendimento aos usuários destes serviços, bem como maior rigor na análise das questões



relacionadas à sanidade dos produtos vegetais importados e exportados, gerando com isso maior confiabilidade e segurança fitossanitária.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
 Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4842					
Descrição	Erradicação da Febre Aftosa – FEBREAFTOS					
Iniciativa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.					
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Animal/SSA – Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.979.368,95	3.979.368,95	3.975.746,55	3.972.960,05	2.600.000,00	2.786,50	1.372.960,05
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obter reconhecimento internacional de país livre de febre aftosa (meta regionalizada – manter o RS na condição de área livre de febre aftosa com vacinação).	Km³	281.749	281.749	3.979.368,95	3.975.746,55

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	188.384,36
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	19.908,00
GENEROS DE ALIMENTACAO	55,55
MATERIAL DE COPA E COZINHA	144,45
PASSAGENS PARA O PAIS	3.700,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	163.176,59
RESTITUICOES	4.000,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Liberações Convênio – Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio do RS

CONVÊNIO - CUSTEIO	1.000.000,00
CONVÊNIO - INVESTIMENTO	2.600.000,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Diagnóstico atual da atividade no estado

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.676.652
População Bubalina do RS	Cabeças	67.284
Abate de bovídeos em 2012	Cabeças	2.053.539



Nº. de propriedades rurais que possuem animais susceptíveis a febre aftosa	Unidades	439.134
Nº de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	564
Abate de suínos no RS em 2012	Milhões de cabeças	8,03
Exportação de carne de suínos do RS em 2012	Toneladas	174.245
Valor das exportações de carne suína do RS em 2012	Milhões US\$	435
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Transito Animal (GTA) para suínos	Médicos Veterinários	48
Nº de doses de vacina contra Febre Aftosa aplicadas em 2012 no RS	Doses	18.232.752
Nº de Unidades Locais Veterinárias no Estado	Unidade	248
Nº de Escritórios de Atendimento à Comunidade (convênios com prefeituras)	Unidade	166
Nº de municípios no estado do RS	Municípios	496

Fonte: MAPA / SEAPA / SICADERGS / ABIPECS

Abrangência de desenvolvimento da ação

A Febre Aftosa é uma enfermidade viral de alta transmissibilidade e grande impacto socioeconômico que atinge animais biungulados (que apresentam casco fendido). A estratégia de erradicação e prevenção da Febre Aftosa no Estado do RS segue as orientações emanadas pelo Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA/DSA/SDA/MAPA. O Estado do Rio Grande do Sul tem reconhecimento nacional e internacional como zona livre de Febre Aftosa que pratica a vacinação, situação estabelecida em novembro/2002. A estratégia de vacinação envolve a imunização da totalidade da população bovínica (bovinos e bubalinos) anualmente, sendo que animais até 24 meses de idade são vacinados semestralmente. Tal estratégia é preconizada pelo DSA/MAPA a partir de orientações da Organização Internacional de Saúde Animal – OIE. Todos os 496 municípios do RS possuem bovídeos, o que resulta na existência de campanhas de vacinação em todas as municipalidades do RS.

Outras medidas de prevenção, além da vacinação, são: o controle de trânsito, inclusive o internacional, e os controles de estoques de animais susceptíveis em propriedades rurais, as estratégias de educação sanitária da sociedade e programas de educação continuada dos quadros de servidores do Serviço Veterinário Oficial.

Cabe destacar que a ocorrência de Febre Aftosa é seguida do estabelecimento de restrições ao trânsito de animais e seus produtos por parte de importadores e mesmo de destinos domésticos da produção, resultando em restrições comerciais tanto nacionais quanto internacionais. Tais restrições podem afetar mesmo cadeias não diretamente envolvidas na enfermidade, como a avicultura e as cadeias de produção vegetal.

Justificativa

O Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA encontra-se formalmente instituído pelo MAPA, por intermédio dos seguintes instrumentos legais:

- Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934;
- Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948;
- Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950;
- Instrução Normativa nº 57, de 22 de outubro de 2002;
- Instrução Normativa nº 44, de 02 de outubro de 2007;
- Instrução Normativa nº 53, de 23 de novembro de 2007.



Tal ordenamento jurídico determina as ações para o SSA. As referidas ações são atividades de nível regional que compõem o objetivo nacional, que é a erradicação da Febre Aftosa em todo o território brasileiro. Dentre as competências atribuídas ao SSA através da Portaria MAPA nº 428, de 9 de junho de 2010, destacam-se:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

III - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

V - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

No PPA 2012-2015, foi contemplada, dentro do Programa Temático 2028 – Defesa Agropecuária, a ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa.

Objetivos

1 Geral:

Obter o Reconhecimento Internacional de País Livre de Febre Aftosa.

2 Específicos:

Executar estratégias que visem à manutenção do reconhecimento do RS como zona livre que pratica a vacinação num primeiro momento, mas em busca de atingir, a médio prazo, a condição de zona livre sem necessidade de vacinação.

Dos beneficiários da ação

Produtores, consumidores, frigoríficos, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.



Estratégias de ação

Fiscalização das campanhas de vacinação

A partir de 2009 as etapas de vacinação no RS passaram a ser praticadas em maio (todo rebanho) e novembro (animais até 24 meses de idade), visando uma melhor adequação às características climáticas e ao sistema produtivo da RS, bem como ao calendário praticado na maioria dos estados brasileiros. A efetiva vacinação pode ser autorizada, acompanhada ou assistida. A vacinação autorizada ocorre quando o produtor rural recebe autorização do Serviço Veterinário Oficial para realizar a vacinação; a acompanhada ocorre quando o Serviço Veterinário Oficial acompanha a realização da vacinação *in loco*; a assistida, por sua vez, ocorre quando um servidor do Serviço Veterinário Oficial realiza pessoalmente a operação de vacinação. **O SSA responde pelas ações de supervisão da vacinação, acompanhando as ações realizadas pela SEAPA.** Os resultados das campanhas de vacinação de 2012, em termos de percentual do rebanho imunizado, foram considerados plenamente adequados para o alcance das metas do PNEFA (Maio: 97,21% da população bovínica; Novembro: 96,34% dos bovídeos de até 24 meses de idade).

Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 248 Unidades Veterinárias Locais da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS (SEAPA-RS) e, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Defesa Agropecuária – DDA/SEAPA-RS, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual.

O SSA atua na realização de supervisões nos três distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, quanto de maneira conjunta com o DDA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL.

As dificuldades de pessoal enfrentadas por este SSA impedem que supervisões sejam realizadas em quantidade suficiente para realizar uma efetiva cobertura de pontos críticos de controle e prevenção de falhas.

Coleta, compilação, análise e encaminhamento de dados e relatórios

Todas as ações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no RS são compiladas por este SSA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal – DSA/MAPA, onde são utilizadas como referência para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas.

Acompanhamento de auditorias nacionais e internacionais

O estado do RS recebe missões e auditorias internacionais na área de Febre Aftosa com objetivo de manutenção e abertura de mercados aos produtos aqui produzidos. Além destas, auditorias anuais, realizadas pelo DSA/MAPA, são objeto de acompanhamento e atenção do SSA.

Participação em grupos de decisões estratégicas do Estado

O SSA participa de diversos grupos que atuam na definição ou realização de estratégias no estado do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do Estado com as metas e estratégias nacionais, considerando suas particularidades.

Vigilância Sanitária nos postos de Fronteira com a Argentina

No mês de setembro de 2011 foi notificado um foco de febre aftosa no Paraguai, país distante pouco mais de 200 km da fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina o que provocou a instalação do estado de alerta sanitário devido à possibilidade de animais oriundos daquela região serem transportados de forma irregular para a Argentina ou mesmo para propriedades no território do RS, acarretando um risco muito elevado do vírus da Febre Aftosa ser introduzido no Estado.

Com objetivo de incrementar as ações de prevenção à entrada do vírus da febre aftosa no Estado o SSA-RS, em conjunto com o Serviço Veterinário Oficial da SEAPA-RS, atuou de forma



ostensiva na região da fronteira com a Argentina através da realização de barreiras nas estradas, com apoio da Polícia Militar e também do Exército, e também com a formação de equipes compostas por Médicos Veterinários e auxiliares rurais que atuaram dirigindo-se às propriedades rurais com o objetivo de examinar animais das espécies susceptíveis em busca de sintomas ou indícios da existência da enfermidade, atividade esta definida como vigilância ativa. Este trabalho demandou grandes esforços além de recursos humanos, materiais e financeiros.

O SSA providenciou também a mobilização e deslocamento de pessoal lotado em UTRAS e nas diversas unidades do Serviço de Inspeção Federal (SIFs), junto aos frigoríficos, para o incremento das atividades de fiscalização nas unidades de vigilância (UVAGROS e SVA) localizados na fronteira com a Argentina visando coibir a entrada de produtos de origem animal, potenciais veiculadores do vírus, procedentes daquele país e do Paraguai. Esta atividade demandou um grande aporte de recursos financeiros utilizados com transporte e diárias de servidores desta SFA e da SEAPA-RS.

Este reforço nas atividades de vigilância na região de fronteira Noroeste do RS estendeu-se até o final do mês de março de 2012.

Metas Físicas

Meta especificada no SIPLAN

Especificação	Programado	Realizado
Área livre (km ²)	281.749	281.749

Metas do Plano Operativo Anual 2012

Metas de execução direta	Unidade de medida	Programado	Realizado
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação da febre aftosa executadas pela Unidade Central do órgão executor	Supervisão realizada	2	2
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação da febre aftosa executadas pelas Unidades Regionais do órgão executor	Unidade Regional Supervisionada	4	3
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação da febre aftosa executadas pela EAC's do órgão executor	Unidade de Atendimento Comunitária Supervisionada	11	2
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação da febre aftosa executadas pelas UVL's do órgão executor	Unidade Local Supervisionada	11	12
Supervisionar as ações do órgão executor nas revendas de vacinas	Revenda supervisionada	8	7
Supervisionar as ações do órgão executor nas propriedades rurais de risco para febre aftosa	Propriedade supervisionada	5	5
Supervisionar ações do órgão executor nas áreas de risco para Febre Aftosa (lixões, salgadeiras, etc)	Unidade Supervisionada	6	12
Atualizar informações no SIPLAN	Atualização realizada	12	12
Acompanhar, semanalmente, a atualização dos informes semanais - SIVCONT	Verificação atualizada	52	52
Participar de reuniões técnicas (internas, com o executor estadual, com outras instituições ou iniciativa privada, inclusive videoconferências)	Reunião realizada	15	21
Participar de treinamentos em Febre Aftosa	Treinamento realizado	1	0
Analisar e enviar informes semestrais	Informe enviado	2	2

Fonte: SSA/DDA



Apreciação Geral

Até julho/2012 a responsabilidade pela ação cabia a um Fiscal Federal Agropecuário que acumulava a chefia do SSA. A partir do mês de agosto, a responsabilidade direta da ação foi desvinculada do cargo de chefia, o que melhorou substancialmente a frequência das atividades de supervisão sobre o Serviço Veterinário Estadual e de construção conjunta de estratégias para fortalecer o Serviço Veterinário Oficial na busca de alçar o Estado a uma condição sanitária superior em relação à febre aftosa (livre sem vacinação).

Entretanto é preciso ressaltar que o SSA-RS ainda carece de pelo menos mais um FFA, especialmente se considerada a amplitude de atuação deste Serviço e a dimensão do agronegócio da área animal no RS. Este SSA contou em 2012 com a totalidade de sete FFA Médicos Veterinários para execução dos 14 distintos programas e áreas de atuação que são de sua competência (este continua sendo o menor número de FFA's dentre os SSA's dos Estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste). Merece ainda preocupação a situação de FFA das UTRAs e UVAGROs que atuam conjuntamente com o SSA, a maior parte das quais tem quadro de FFA em vias de aposentadoria e uma crescente demanda em todos os programas de saúde animal desenvolvidos pelo MAPA, detalhados no relatório de gestão do PI PCEANIMAL.

O Estado do RS caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando mais de 480 mil estabelecimentos rurais cadastrados. Por essa razão existe um quantitativo expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade (pertencentes ao Serviço Veterinário do Estado – SEAPA) os quais totalizam 414 unidades. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão.

Considerando a persistente restrição de pessoal, as ações do SSA trataram especialmente da proposição e estabelecimento de estratégias de maior prioridade.

Cumprimento das Metas Físicas e o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

O cumprimento das metas é de fundamental importância para a manutenção da situação sanitária animal do Estado e do país. A situação atual permite que sejam realizadas as operações de exportação de produtos de origem animal haja vista a grande repercussão mundial das enfermidades dos animais no comércio internacional de produtos. Além disso, garante-se que as enfermidades que podem acometer os animais e os seres humanos permaneçam sob controle minimizando os riscos à saúde da população brasileira consumidora destes produtos.

Evidenciar se as ações apresentaram problemas na sua execução, especificando os problemas ocorridos, por exemplo: dotação insuficiente, contingenciamento, liberação de recursos fora de prazos, etc.

Houve contingenciamento e atrasos para liberação de recursos a serem utilizados pela estrutura existente impedindo a realização de algumas atividades e atrasando outras.

Necessitamos urgentemente de mais servidores (pelo menos mais um FFA e três colaboradores de apoio administrativo) para que seja possível atender com mais qualidade e eficiência as metas propostas assim como buscar metas mais ousadas e com maior repercussão na sociedade em geral que são plenamente atingíveis. No caso específico da Febre Aftosa precisamos buscar a condição de **livre sem vacinação** o que sem dúvida vai exigir ainda maior atenção às atividades de vigilância agropecuária necessárias para impedir a reintrodução do agente infeccioso.

A monta de R\$ 2.600.000,00 especificada em restos a pagar refere-se a repasse previsto no convênio plurianual com a SEAPA-RS. Ocorre que o valor, firmado em termo aditivo de novembro/2012, não foi repassado até 31/12/2012 porque até aquela data ainda não havia sido depositada a contrapartida de responsabilidade da conveniente. A contrapartida foi depositada somente em fevereiro/2013, ao que o repasse foi efetuado em seguida. O referido convênio é objeto de capítulo específico deste relatório de gestão.



Evidenciar e justificar as ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.

As metas foram atingidas dentro da normalidade.

Avaliar a execução das ações examinando as diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista.

As ações foram realizadas de forma adequada.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	8658					
Descrição	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animal – PCEANIMAL					
Iniciativa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.					
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Animal/SSA – Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final ¹	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.540.393,87	3.553.777,20	3.544.311,65	3.537.709,09	-	6.602,56	3.537.709,09
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar dos 82% para 100% o número de atendimentos aos prazos legais das suspeitas de síndrome vesicular, hemorrágica dos suínos, respiratória e nervosa das aves.	Propriedade Atendida	85.000	86.429	3.540.393,87	3.544.311,65

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

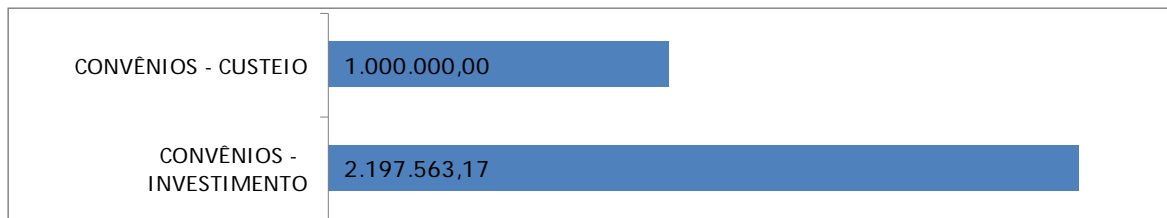
Recursos recebidos para execução do custeio da Ação

DIARIAS NO PAIS	46.311,30
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.573,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	511,80
MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	7.932,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.488,20
PASSAGENS PARA O PAIS	42.400,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	12.193,90
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.364,98
COMISSOES E CORRETAGENS	272,48
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.448,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	19.525,25
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	9.183,96
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.800,00
SEGUROS EM GERAL	3.566,04
FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	454,27
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	450,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.004,40
INDENIZACOES	91.167,69
RESTITUICOES	5.566,66

Fonte: SIAFI GERENCIAL



Liberações Convênio – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Diagnóstico da atividade no Estado

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.676.652
População Bubalina do RS	Cabeças	67.284
Abate de bovídeos em 2012	Cabeças	2.053.539
Nº. de propriedades rurais que operam com bovídeos e/ou suídeos e/ou aves	Milhares de propriedades	479
Nº de abatedouros de bovídeos/pequenos ruminantes/suídeos	Estabelecimentos	564
Abate de frangos no RS em 2012 (SIF)	Milhões de cab.	738,1
Produção de ovos no RS em 2012	Bilhões de unidades	1,68
Granjas de produção comercial de aves no RS	Aviários	32.612
Exportação de carne de aves do RS em 2012	Toneladas	564.192
Valor das exportações de carne de aves do RS em 2012	Bilhões US\$	1,5
Abate de suínos no RS em 2012	Milhões de cabeças	8,03
Exportação de carne de suínos do RS em 2012	Toneladas	174.245
Valor das exportações de carne suína do RS em 2012	Milhões U\$	435
Granja de reprodutores avícolas certificadas	Granjas	348
Granja de reprodutores suínos certificadas	Granjas	96
Propriedades Certificadas livres brucelose e tuberculose	Propriedades	2579
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) para aves	Médicos Veterinários	123
Médicos Veterinários habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) para suínos	Médicos Veterinários	48
Médicos Veterinários habilitados pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose	Médicos Veterinários	485

Fonte: MAPA / SICADERGS/ SINDILAT / ASGAV / SIPS

A suinocultura no RS se concentra nas regiões coloniais da Serra Gaúcha, Vale do Taquari e Noroeste. Há uma forte profissionalização na produção, com predomínio de produtores integrados. O Estado é o 2º maior produtor de suínos do Brasil, e 2º maior exportador nacional e representando cerca de 30% das exportações brasileiras em 2012.

A avicultura gaúcha, por sua vez, destina-se à produção de ovos, frangos de corte, perus e genética, sendo a Serra e o Planalto Médio do RS as principais regiões produtoras. Há predomínio de produção integrada, com marcada profissionalização no processo produtivo. Em 2012, o RS respondeu por 14,4% da produção nacional de carne de aves, com cerca de 65% da produção destinada a exportação.



A bovinocultura do RS, por sua vez, destina-se à produção de leite, carne e material genético. As principais regiões de pecuária de corte estão na Metade Sul do estado. A produção de bovinos de corte ocorre essencialmente a pasto, com o predomínio de utilização de raças europeias. Na metade sul do estado estão localizadas as maiores propriedades criadoras de bovídeos, bem como o maior número de bovídeos por estabelecimento.

O RS manteve o 2º lugar na produção nacional de leite dentre os estados brasileiros, tendo produzido mais de 4 bilhões de litros em 2012, numa tendência de crescimento. A pecuária leiteira concentra-se especialmente no Noroeste, Planalto Médio e Serra Gaúcha.

Abrangência de desenvolvimento da ação

O SSA realiza suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação dos diversos programas nacionais de sanidade animal. Além disso, executa atividades nas áreas de análise de dados e de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPA/RS. Dessa forma, as áreas que são cobertas pelo PI PCEANIMAL são de grande amplitude e encontram-se abaixo relacionadas:

- a. Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA
- b. Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS
- c. Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PNCEBT
- d. Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNSCO
- e. Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE
- f. Programa Nacional de Controle da Raiva e Prevenção e Controle das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – PNCRH
- g. Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes - PNCRC
- h. Análise de dados epidemiológicos
- i. Supervisão de Médicos Veterinário habilitados para emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA)
- j. Convênio com SEAPA - responsabilidade pela análise de viabilidade e pelo acompanhamento da execução
- k. Representações em grupos de trabalho – este SSA é membro ativo das seguintes entidades – Conselho Técnico Operacional (CTO) de Pecuária de Corte/FUNDESA; CTO de Pecuária de Leite/FUNDESA; CTO de Suinocultura/FUNDESA; CTO de Avicultura/FUNDESA; Comitê Estadual de Sanidade Suína; Comitê Estadual de Sanidade Avícola; Comitê Estadual de Anemia Infecciosa Equina;

Estão incluídas ainda nas ações desempenhadas pelo SSA aquelas contempladas com recursos de outro PI, a saber:

- a. Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA – PI FEBREAFTOSA
- b. Rastreabilidade Animal – SISBOV – PI RASTREAB1

Justificativa

Todos os programas e ações em Saúde Animal realizadas no âmbito do PCEANIMAL encontram-se formalmente instituídos pelo MAPA, conforme os instrumentos legais relacionados no item 5.

No PPA 2012-2015, foi contemplada, dentro do Programa Temático 2028 – Defesa Agropecuária, a ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Objetivos

1 Geral:

Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos



animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.

2 Específicos:

Executar estratégias que visem o desenvolvimento da situação de saúde animal de maneira homogêneo e consoante com as estratégias nacionais.

3 Dos beneficiários da ação

Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Dispositivos Legais

- Decreto nº 24.548, de 03.07.34
- Lei nº 569, de 21.12.1948
- Instrução Normativa Ministerial nº 17, de 13.07.2006.
- Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 21.02.2003
- [Instrução Normativa nº 59, de 02.12.2009](#)
- Decreto Federal nº 27.932, de 28.03.1950
- Portaria nº 516, de 11.12.1997
- Lei Federal nº 10.519, de 17.02.2002
- Circular DCI-DIPOA nº 492, de 12.11.2001
- Portaria-SDA nº 09, de 03.03.1997
- Portaria-SDA nº 07, de 19.01.1995
- Portaria-MAARA nº 108, de 17.03.1993
- Portaria-SDA nº 05, publ. 26.01.1993 retificada em 31/03/1993
- Decreto Federal nº 96.993, de 17.10.1988
- Lei Federal nº 7.291, de 19.12.1984
- Decreto Federal nº 8.911, de 24.01.1964
- Diversas Instruções Normativas da Secretaria de Defesa Agropecuária

Estratégias de ação

1 Registro de estabelecimentos

O registro de estabelecimentos é uma estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA, abrangendo as cadeias produtivas de aves e suínos. Na efetivação dos registros são realizadas vistorias iniciais de conformidade nos estabelecimento alvo, com foco em infraestrutura, procedimentos operacionais, padrões de biossegurança. Após a auditoria de conformidade o estabelecimento pode ser encaminhado para registro no sistema SIPE/ORA ou receber orientações para adequações necessárias. Todas as auditorias de registro devem ser realizadas por médico veterinário do Serviço Oficial. Quanto ao público alvo, cabe destacar que o registro de estabelecimentos avícolas de reprodução é obrigatório, e aqueles destinados à produção de frangos de corte ou aves de postura tem prazo para registro estabelecido pela Instrução Normativa nº 56, de 06 de dezembro de 2009 e [alterada pelas Instruções Normativas nº 59, de 02/12/2009](#), e 36, de 06/12/2012.

No caso de suídeos todos os estabelecimentos de reprodução devem ser registrados, em processo semelhante ao realizado em aves em um procedimento que resulta no certificado GRSC – Granja de Reprodutores Suínos Certificada.

A área de atuação do PNSS no RS pode ainda destacar, no ano de 2012:

Reuniões do Comitê de Sanidade Suína do RS e do Conselho Técnico Operacional de Sanidade Suína do Fundesa-RS; acompanhamento de missão do serviço veterinário oficial russo



em frigoríficos de suínos no RS; participação em *workshop* sobre doenças emergentes e re-emergentes de suínos.

2 Certificação de estabelecimentos

A certificação de estabelecimentos é estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA e abrange as cadeias produtivas de aves, suínos e bovinos. Para realização de certificação são realizados exames laboratoriais específicos para cada espécie, em amostragens definidas pelo DSA. A manutenção de certificação se dá pela realização de exames periódicos, em prazos definidos em legislação e em continuidade aos processos de registro.

No âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT, destacamos o trabalho deste SSA em amplo projeto de erradicação destas enfermidades realizado junto à Comarca de **Arroio do Meio** que pretende certificar como livres de Brucelose e Tuberculose mais de **2700** propriedades rurais. Em 2012 foram concluídos ou renovados os processos de certificação de aproximadamente 2400 propriedades. É preciso ressaltar que são necessários pelo menos 9 meses para conclusão dos testes sanitários regulamentares.

Este programa de erradicação prevê o abate dos animais acometidos com posterior indenização aos proprietários, onde foi utilizada grande parte dos recursos disponibilizados por este PI. Foram abertos 238 processos de indenização.

Ainda neste projeto foi implantado um sistema de remessa digital de relatórios que visa a aumentar a eficiência e eficácia do controle, reduzindo a burocracia e atraindo mais produtores para o processo de certificação de propriedades.

Foi desenvolvido, com recursos do Edital CNPq/SDA nº 64/2008, um software – sistema de monitoramento e vigilância – denominado MOSS, que foi implantado no município de Dois Irmãos. O software funcionou corretamente, porém o prazo do edital encerrou-se em 2012 e o não houve a continuidade em seu desenvolvimento. A lógica do software foi transferida para a SEAPA-RS, que está implantando um módulo em seu Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), com o intuito de automatizar os processos de certificação e controle geral do PNCEBT ao nível estadual.

3 Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 414 Unidades Veterinárias Locais e escritórios de atendimento à comunidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS - SEAPA, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Produção Animal – DPA/SEAPA, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual. O SSA atua na realização de supervisões nos três distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, tanto de maneira conjunta com o DPA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL.

4 Habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Trânsito Animal

A habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Trânsito Animal está prevista nas INs 15 e 18/2006, e é realizada de acordo com a necessidade e avaliação do Serviço Veterinário Oficial. A habilitação se dá por intermédio de portaria expedida pela SFA. Os Médicos Veterinários habilitados podem emitir GTA para as espécies animais e municípios para os quais se encontram habilitados. Cabe destacar que somente é permitida a habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Trânsito Animal para suínos, aves de produção e equídeos em localidades onde o Serviço oficial julgue não ter condições de atender à demanda. Todos encaminham relatórios mensais ao SSA, que compila os mesmos e remete para o DSA.

5 Habilitação de Médicos Veterinários privados para realização de diagnóstico junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT

O Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT exige que os Médicos Veterinários privados que tenham interesse em realizar diagnóstico relacionado ao programa devam ser habilitados junto à SFA-RS. A referida habilitação é conferida



após o interessado ser treinado em curso específico de 40 h realizado por universidade ou instituições de pesquisa com participação de FFA do SSA como instrutor. Além disso, é realizada auditoria de habilitação na estrutura laboratorial necessária. Foram habilitados 140 veterinários autônomos em 2012. Também receberam o mesmo treinamento 42 médicos veterinários do serviço oficial.

6 Monitoramento de animais silvestres e arredores de zonas de migração de animais

As ações de monitoramento de animais silvestres envolvem essencialmente àquelas relacionadas à captura de aves migratórias para fins de monitoramento de Influenza Aviária, Doença de Newcastle e enfermidade do Nilo Ocidental. Tais ações são realizadas nos Parques Nacionais da Lagoa do Peixe e do Taim. Além disso, são realizadas ações de avaliação de risco de introdução daquelas enfermidades numa área de 10 km no entorno das áreas de migração, visando avaliar as populações humanas e animais de risco, potencial de disseminação de enfermidades da região e medidas de controle passíveis de aplicação.

Em 2012 não foi possível realizar o monitoramento devido a contingenciamento de recursos.

7 Compilação de dados epidemiológicos

Todas as ações realizadas no âmbito dos programas abrangidos pelo PI PCEANIMAL no RS são compiladas por este SSA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal – DSA/MAPA, onde são utilizadas como referência para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas.

8 Colheita de material para o Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes – PNCRC

São realizadas colheitas de urina de bovinos em fase de terminação diretamente nas propriedades rurais, visando verificar e coibir a utilização de substâncias ilegais (anabolizantes e antibióticos), bem como resíduos de antibióticos permitidos, porém cujos períodos prescritos de carências não tenham sido cumpridos. O objetivo é obter uma amostragem de toda população de bovinos do estado ao longo dos anos, de acordo com a concentração da mesma nos distintos municípios. Em 2012, foram coletadas 98 amostras em 49 propriedades no Estado.

9 Fiscalização da alimentação fornecida a ruminantes

Esta atividade visa coibir o fornecimento de produtos de origem animal para a ingestão por ruminantes (bovídeos, ovinos e caprinos) com o objetivo de evitar o surgimento de casos de Encefalopatia Espongiforme Bovina, enfermidade conhecida popularmente como mal da vaca louca.

10 Participação em grupos de decisões estratégicas do estado

O SSA participa de diversos grupos que atuam na definição ou realização de estratégias no estado do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades.

Metas Físicas

Meta especificada no SIPLAN

Especificação	Programado	Realizado
Propriedade atendida (unidades)	85.000	86.429

A Coordenação Nacional definiu meta de 85.000 propriedades atendidas, embora o Estado possua mais de 400.000 propriedades, pois este número é epidemiologicamente representativo no âmbito das populações de animais de produção. Procura-se atender o máximo de propriedades que apresentem algum tipo de evento sanitário, não sendo necessária nenhuma atuação naqueles



estabelecimentos que permaneçam com suas condições sanitárias sem alterações, embora todos sejam cadastrados no sistema de fiscalização agropecuário da SEAPA (sistema de informação denominado SDA).

Incorporamos, além desta, várias outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

Principais metas complementares atendidas em 2012

Metas de execução direta	Unidade de medida	Programado	Realizado
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação das doenças dos animais, inclusive trânsito, executadas pela Unidade Central do órgão executor	Supervisão realizada	4	5
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação das doenças dos animais, inclusive trânsito, executadas pelas Unidades Regionais do órgão executor	Unidade Regional Supervisionada	4	5
Supervisionar as ações de vigilância e erradicação das doenças dos animais, inclusive trânsito, executadas pelas UVL's do órgão executor	Unidade Local Supervisionada	12	15
Supervisionar as ações da fiscalização do trânsito executadas pelos postos fixos de vigilância agropecuária e unidades volantes do órgão executor	Unidade supervisionada	4	2
Supervisionar a realização de estudos soroepidemiológicos para enfermidades dos animais	Supervisão realizada	2	1
Supervisionar a distribuição de insumos para diagnóstico da brucelose e tuberculose	Supervisão realizada	3	2
Analisar, emitir pareceres e concluir os processos de habilitação de Médicos Veterinários para emissão de GTA e credenciamento para emissão de CIS-E	Processo analisado	20	47
Enviar o cadastro atualizado de médicos veterinários habilitados e credenciados para a CTQA	Cadastro enviado	4	4
Analisar, emitir pareceres e concluir os processos de autorização para emissão de CZI	Processo analisado	150	205
Analisar, emitir pareceres e concluir os processos para emissão de GTAs, certificados sanitários e declarações sanitárias de origem	Processo analisado	100	45
Analisar, emitir pareceres e concluir os processos para autorização da importação	Processo analisado	1700	1865



Metas de execução direta	Unidade de medida	Programado	Realizado
Analisar, emitir pareceres e concluir os processos de habilitação de Médicos Veterinários para atuar no PNCEBT	Processo analisado	Conforme demanda	23
Supervisionar Médicos Veterinários Habilitados para atuar no PNCEBT	Supervisão realizada	50	4
Supervisionar as instituições de ensino reconhecidas para ministrar cursos de treinamento.	Supervisão realizada	3	6
Analisar e emitir pareceres em processos de certificação e renovação da certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose	Processo analisado	2460	2125
Concluir os processos de certificação e renovação da certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose	Processo analisado	2460	2125
Avaliar animais para fins de indenização (tuberculose)	Animal avaliado	Conforme demanda	198
Fiscalizar estabelecimentos avícolas de reprodução	Fiscalização realizada	8	25
Analisar e emitir pareceres em processos de registro de granjas avícolas	Processo analisado	12	7
Certificar ou renovar o certificado de estabelecimentos avícolas de reprodução	Processo analisado	121	348
Analisar, emitir pareceres e concluir processos de certificação ou renovação de certificação de granjas de reprodutores de suínos	Processo analisado	86	88
Participar de treinamentos relacionados aos programas de sanidade animal	Treinamento realizado	17	20
Analisar e enviar informes semestrais do PNSS	Informe enviado	2	2
Participar de reuniões técnicas (internas, com o executor estadual, com outras instituições ou iniciativa privada, inclusive videoconferências) de diversos programas de sanidade animal.	Reunião realizada	53	45
Coletar amostras de urina em bovinos vivos	Propriedade trabalhada	45	49



Metas de execução direta	Unidade de medida	Programado	Realizado
Enviar amostras de urina para o laboratório	Amostra enviada	90	98
Analisar e enviar informes epidemiológicos mensais referentes aos diversos programas de sanidade animal	Informes analisados e enviados	12	12

Fonte: SSA/DDA

Apreciação Geral

No ano de 2012 o SSA/DDA/SFA-RS aumentou de seis para sete seu quadro de FFAs. Mesmo com este aporte, ainda há a necessidade de pelo menos mais um FFA para que seja possível alcançar as metas propostas no plano operativo de forma plena. Embora esteja previsto para breve o retorno do FFA cedido à Mundial de Saúde Animal (OIE) em 2011, não é possível afirmar que ele permanecerá no SSA-RS, pois com a experiência adquirida nessa missão internacional, é provável que o servidor será requerido para compor o quadro do Departamento de Saúde Animal/SDA/MAPA, em Brasília. Convém lembrar que o pleito por um maior quantitativo de FFAs para o SSA-RS vem sendo reiteradamente realizado pela chefia deste Serviço desde 2006.

Ainda mais preocupante é a situação relacionada à falta de servidores administrativos já que este SSA não dispõe de nenhum servidor administrativo de carreira, como relatado em anos anteriores, sendo que as atividades a eles destinadas são realizadas por colaboradores terceirizados com contratos temporários. Agrava ainda mais a situação o fato de que houve a dispensa, em 2012, de três colaboradoras, sem a necessária reposição. Atualmente o SSA conta somente com três colaboradores terceirizados. Entendemos ser urgente a incorporação de pelo menos mais um colaborador administrativo ao SSA, para atender minimamente as atividades meio e não comprometer, assim, a execução das atividades finalísticas deste Serviço, pois com a deficiência de servidores administrativos, muitas atribuições técnicas têm seu desempenho prejudicado pela demanda dos FFAs para realização de atividades administrativas.

O Rio Grande do Sul caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando cerca de 480 mil estabelecimentos rurais cadastrados no Sistema de Defesa Agropecuária da SEAPA-RS. Esse quantitativo deve ser considerado em relação à área do RS e Brasil: o estado representa cerca de 3,3% da área total do Brasil; suas propriedades rurais, no entanto, representam cerca de 17% do total de propriedades rurais do país. Por essa razão existe o já citado número expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão com finalidades de padronização de procedimentos, diagnóstico de irregularidades, verificação da adoção de medidas corretivas e ainda o diagnóstico de necessidades coletivas ou focais visando planejamento estratégico.

Deve ainda ser considerada a amplitude de atuação deste SSA, que opera em conjunto com diversos setores da sociedade civil e governamental para alcançar seus objetivos em Saúde Animal, de maneira diretamente executiva. Esse trabalho demanda planejamento de ações, estabelecimento de parcerias estratégicas e controle de processos executivos.

Dessa forma, as atividades do SSA deixaram a desejar dentro das necessidades do estado e do país, em função das dificuldades de pessoal ocorridas durante os últimos sete anos. Mantém-se a preocupação quanto ao baixo quadro de FFAs nas UTRAs e UVAGROs, já que muitas das metas do SSA são atingidas com o apoio destes servidores. Esta preocupação é agravada pela expectativa de grande quantidade de pedidos de aposentadoria de FFAs em 2013.



Cumprimento das Metas Físicas e o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

O cumprimento das metas é de fundamental importância para a manutenção da situação sanitária animal do Estado e do país. A situação atual permite que sejam realizadas as operações de exportação de produtos de origem animal haja vista a grande repercussão mundial das enfermidades dos animais no comércio internacional de produtos. Além disso, garante-se que as enfermidades que podem acometer animais e os humanos permaneçam sob controle, minimizando-se os riscos à saúde da população brasileira consumidora destes produtos.

Evidenciar se as ações apresentaram problemas na sua execução, especificando os problemas ocorridos, por exemplo: dotação insuficiente, contingenciamento, liberação de recursos fora de prazos, etc..

Houve contingenciamento e atrasos para liberação de recursos a serem utilizados pela estrutura existente impedindo a realização de algumas atividades e atrasando outras. Na verdade necessitamos de mais servidores para que seja possível atender com mais qualidade e eficiência as metas propostas assim como buscar metas mais ousadas e com maior repercussão na sociedade em geral que são plenamente atingíveis.

Ressaltamos que as metas de cada exercício são quantificadas já levando em conta a deficiência de pessoal do SSA. Se tivéssemos um quadro ideal de FFAs e servidores administrativos, com certeza haveria uma maior atividade deste Serviço, principalmente no que se refere às supervisões de atividades delegadas à SEAPA-RS. Muitas vezes não é possível fazer tais supervisões devido à impossibilidade de afastamento dos FFAs da sede do Serviço, pois haverá o prejuízo no andamento de outras atividades finalísticas e administrativas, devido ao baixo quantitativo de pessoal.

Evidenciar e justificar as ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.

As metas foram executadas dentro da normalidade.

Avaliar a execução das ações examinando as diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista.

As ações foram realizadas de forma adequada, o que permite dizer que é possível estabelecer metas maiores para os próximos anos, desde que disponibilizados recursos humanos conforme vem sendo solicitado rotineiramente.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	8592					
Descrição	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar – RASTREAB1					
Iniciativa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais.					
Unidade Responsável	Serviço de Sanidade Animal/SSA – Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.750,00	1.750,00	1.080,00	-	-	1.080,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Realizar reauditorias em ERAS	Fiscalização Realizada	17	18	1.750,00	///

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Execução Orçamentária Custeio da Ação

DIARIAS NO PAIS	550,00
PASSAGENS PARA O PAIS	1.200,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Diagnóstico da atividade no estado

Especificação	Unidade	Total
População Bovina do RS	Cabeças	13.676.652
Nº de Estabelecimentos Rurais Aprovados para exportação à União Européia (ERAS)	Propriedades Rurais	171
População em propriedades habilitadas para exportação	Cabeças	170.412
Municípios com ERAS	Municípios	35
Abate de bovídeos em 2012	Cabeças	2.053.539
Abate de bovídeos em 2012 para UE	Cabeças	78.892
Certificadoras habilitadas no Estado	Certificadoras	03

Fonte: Serviço de Sanidade Animal – SSA/DDA

Justificativa

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade no agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade dos serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas prestadoras de serviço, como as certificadoras e empresas fabricantes de elementos de identificação. Além disto, desde janeiro de 2008 o protocolo para aprovação de propriedades rurais para exportação para a União Europeia exige uma auditoria oficial nas propriedades candidatas.



Abrangência de desenvolvimento da ação

A atividade de rastreabilidade de bovinos e bubalinos está direcionada para atender as exigências do mercado internacional de carnes, sendo atualmente com exclusividade para a União Européia.

Para satisfazer as exigências deste mercado, os estabelecimentos rurais precisam atender às normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº17, de 13 de julho de 2006, que constituem basicamente na identificação, através de elementos próprios e invioláveis, de todos os animais existentes nas propriedades e o controle praticamente “*on line*” de sua movimentação.

Todas as entradas, saídas, nascimentos e mortes são registradas em um banco de dados nacional único (BND).

Estes procedimentos tem por objetivo identificar com precisão a localização dos animais pelo menos nos últimos 90 dias antes de serem abatidos, informação indispensável para terem suas carnes exportadas para aquele bloco econômico.

Os produtores rurais aderem voluntariamente ao sistema dependendo dos seus interesses, sendo fator determinante a remuneração diferenciada pelos animais identificados.

Temos convicção de que esta atividade deveria ser estimulada pelo Poder Público do Estado, desde que adequadamente dotado de recursos humanos e tecnológicos, haja vista a qualidade reconhecidamente superior dos nossos produtos quando comparados aos produzidos em outros estados da Federação.

Atividades realizadas de Janeiro a Dezembro de 2012:

1. Auditorias em Estabelecimentos Rurais aprovados pelo Sistema de Rastreabilidade (SISBOV) no estado realizadas em conjunto com a Secretaria da Agricultura do Estado através de seu Departamento de Produção Animal (DPA).
2. Auditorias em Entidades Certificadoras delegadas atuantes no Estado.
3. Realização de uma reunião de atualização de procedimentos na sede da Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade (CSR/SDA/MAPA) em Brasília.

Metas Físicas

Auditar (fiscalizar) Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV e empresas certificadoras no Rio Grande do Sul.

Meta especificada no SIPLAN

Especificação	Programado	Realizado
Fiscalização realizada	17	18

Incorporamos, além desta, outras metas complementares que entendemos necessárias para alcançar a conformidade de produtos:

Atividade	Programado	Realizado
Número reuniões com a CSR	0	1

Cumprimento das Metas Físicas e o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

A atividade de fiscalização em propriedades rurais realizada em propriedades já aptas a exportar para a União Europeia (reauditorias) tem como finalidade avaliar a conformidade do sistema de rastreabilidade brasileiro e foi pactuado em 10% do total de propriedades aptas. No Estado a meta estabelecida foi plenamente atendida.

A atividade de fiscalização em propriedades rurais em propriedades não aptas é realizada sob demanda, haja vista não haver obrigatoriedade das propriedades rurais participarem do Sistema de rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos e bubalinos (SISBOV). Os produtores rurais aderem



voluntariamente ao sistema e cabe ao MAPA atender a 100% da demanda. Tal demanda varia de acordo com os valores praticados no mercado. Quando os frigoríficos exportadores praticam valores atraentes os produtores acabam aderindo ao SISBOV.

O serviço atende a demanda e desta forma contribui para incremento das exportações de carne bovina.

No ano de 2012 todas as atividades de fiscalização em propriedades foram realizadas com recursos próprios do órgão executor de defesa sanitária animal, a SEAPA-RS.

A única atividade custeada parcialmente com recursos do PI RASTREAB1 foi uma reunião com a CSR, ocorrida em São Paulo, para elaboração de minuta de Instrução Normativa que revisa a IN nº 17/2006 e estabelecimento de regra de transição entre o SISBOV e protocolos de adesão voluntária ao sistema.

O custeio refere-se ao pagamento de passagens aéreas, sendo as diárias foram pagas através do PI PCEANIMAL.

Evidenciar se as ações apresentaram problemas na sua execução, especificando os problemas ocorridos, por exemplo: dotação insuficiente, contingenciamento, liberação de recursos fora de prazos, etc..

Não houve contingenciamento e nem atrasos de recursos.

Evidenciar e justificar as ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.

As metas foram atingidas dentro da normalidade.

Avaliar a execução das ações examinando as diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista.

Foi estabelecida pelo nível central uma meta mínima de reauditorias de 10% do total de propriedades aptas a exportação a União Européia em cada unidade da federação. A meta foi plenamente atendida no Estado do RS e a única dificuldade encontrada foi adequar a programação em relação às possibilidades dos produtores em receber as auditorias.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	2180					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos – FISCPLANTA2.					
Iniciativa	012J - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários.					
Unidade Responsável	Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
364.280,00	364.280,00	358.606,79	348.815,89-	-	9.790,90	348.815,89-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Nº de fiscalizações	Fiscalizações	95.873	85.781	757.378,18	358.606,79

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Especificação do produto

Termos de fiscalização e inspeção emitidos no controle do trânsito de vegetais e seus produtos.

Finalidade

Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.

Descrição da Ação

Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.

Detalhamento da Ação

Fiscais Federais Agropecuários inspecionam a documentação e as mercadorias, verificando a sanidade e a legalidade do trânsito internacional de produtos agrícolas.

Unidade Responsável

Coordenação Geral de Vigilância Agropecuária.

Coordenador da Ação Nacional

Nelmon Costa

Responsável pela execução da ação no nível local

Ana Lúcia dos Santos Stepan

Unidade Executora

Divisão de Defesa Agropecuária/SFA



Estratégia da Ação

Os Fiscais Federais Agropecuários são as autoridades competentes para atuar na área de fiscalização da sanidade agropecuária das importações, exportações e trânsito aduaneiro de vegetais, insumos e produtos de origem vegetal, conforme preceitua o Decreto no 5.741, de 30.03.06.

Os Fiscais Federais Agropecuários têm por competência fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas para o trânsito internacional, dentre elas:

- a) inspecionar vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico, visando ao desembaraço aduaneiro na importação ou na exportação;
- b) examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origem vegetal, que possam veicular pragas;
- c) aplicar medidas de desinfecção, desinfestação, apreensão, interdição ou destruição de vegetais e seus produtos e derivados, quando passíveis de veicular pragas que constituam ameaça à agropecuária nacional;
- d) expedir certificados fitossanitários internacionais para exportação e reexportação.

Destacam-se como objetivos desta Ação: a) atender acordos fitossanitários internacionais em consonância com a legislação fitossanitária brasileira, tanto na importação quanto na exportação de vegetais e seus produtos; b) impedir a entrada no País de pragas vegetais oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, como também, garantir a fitossanidade de produtos nacionais e sua exportação.

A eficiência da defesa agropecuária é assegurada pelo cumprimento de normas fitossanitárias estabelecidas em decorrência de acordos comerciais celebrados entre agentes econômicos do país e do exterior. Eventuais falhas na aplicação dessas normas, podem resultar em sérios prejuízos diretos à população brasileira, aos agentes econômicos e à economia, ao comprometer a sanidade vegetal e a credibilidade dos produtos agrícolas gaúchos e brasileiros.

Para que a defesa agropecuária torne-se eficiente é necessário desenvolver um esforço de articulação institucional entre as instâncias da DAS e da SFA-RS, para promover a integração das ações, atualização técnico-científica dos serviços e a capacitação dos servidores da DDA/SFA-RS, que atuam na área. Isto porque os desafios da vigilância nas fronteiras e a diversidade de atividades agropecuárias exigem grande cobertura e efetividade das ações em todo o país e, principalmente, no estado do Rio Grande do Sul que possui uma grande área de fronteira com outros dois países.

Os possíveis impactos econômicos e sociais adversos, decorrentes de problemas na defesa agropecuária, refletem-se no comprometimento da produção e da produtividade agrícola, com consequência na redução das exportações em função da diminuição dos acessos e manutenção de mercado, no desemprego, na redução da renda no campo e na migração do campo para a periferia dos grandes centros urbanos, com impactos negativos para o estado e o país e comprometimento da segurança alimentar, da saúde humana e do meio ambiente. Assim, a vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira por meio de análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, produtos e subprodutos, é importante instrumento para a geração de emprego e renda e divisas geradas com o agronegócio no comércio internacional.

Para dar suporte na harmonização e padronização às ações do VIGIAGRO, suas rotinas operacionais foram organizadas em documento específico, aprovado por meio da Instrução Normativa do MAPA nº 36/2006 (Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional nos Portos, Aeroportos e Fronteiras), elaborado com base em Leis, Decretos e legislações complementares estabelecidas pelos Departamentos Técnicos do Órgão Central

O Programa é gerido e executado no estado do Rio Grande do Sul pela Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-RS) por dois Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs (Porto de Rio Grande e Uruguaiana) e pelas 13 Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROS.

As Unidades de Vigilância Agropecuária de Porto Mauá, Porto Xavier, São Borja, Itaqui e Uruguaiana, se localizam na fronteira do Brasil com a Argentina. A UVAGRO de São Borja fica



localizada no Centro Unificado de Fronteira no lado argentino e funciona, tanto para importações quanto exportações vegetais, pelo sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos.

O SVA de Uruguaiana realiza inspeções de mercadorias em três aduanas distintas, sendo uma Estação Aduaneira Interior-EADI/Ferroviária, uma EADI/Rodoviária e uma dedicada às exportações brasileiras localizada no lado argentino, com inspeção de mercadorias no sistema de aduana integrada com técnicos argentinos.

As UVAGROs de Quaraí, Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí, fazem fronteira com o Uruguai, sendo que Livramento, Jaguarão, e mais recentemente Quaraí, também atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos uruguaios.

O SVA Porto de Rio Grande realiza inspeções vegetais em seis locais distintos: no Porto Novo, no Terminal de Containeres, nos três Terminais Graneleiros e na Central de Exportações de Frutas.

Existem ainda as UVAGRO Aeroporto de Porto Alegre e Santa Cruz do Sul, essa atendendo exclusivamente exportações de fumo, além de duas Aduanas Especiais, Metropolitana de Porto Alegre, (responsável pelos Portos de Porto Alegre e Triunfo e, pelas EADI de Novo Hamburgo e Canoas) e, a de Caxias do Sul, responsável pela EADI Caxias do Sul e pela central de exportações de maçã em Vacaria.

No total, há no Rio Grande do Sul, 26 locais distintos para exames de vegetais e seus produtos, a maioria localizados a mais de 5 km uns dos outros.

Em 2012 houve a abertura de uma nova UVAGRO na cidade de Porto Mauá. Esta, porém não está em pleno funcionamento devido à falta de FFA com formação em Engenharia Agrônômica e de servidores de apoio. Os atendimentos são esporádicos e exercidos através do deslocamento de servidor da UVAGRO de Porto Xavier.

Metas Físicas

Tabela - Execução Física das Ações do PI FISCPLANTA realizadas pela DDA/SFA-RS em 2012

PI	Produto	
	Fiscalizações Realizadas	
	Programado	Realizado
FISCPLANTA	95.873	85.781

Fonte: SIPLAN

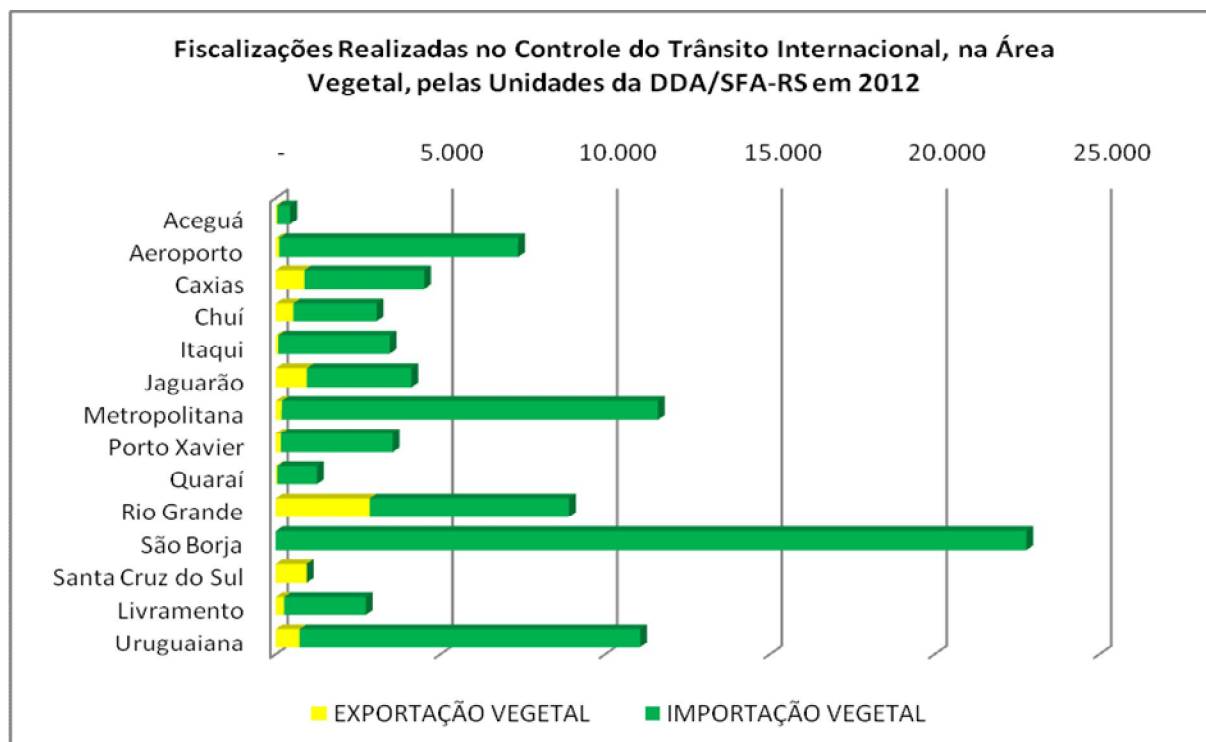
Na tabela a seguir pode ser observada a evolução dos indicadores físicos de desempenho nos últimos seis anos.

Tabela - Execução Física das Ações do PI FISCPLANTA realizadas pela DDA/SFA-RS

Descritivo	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Programadas	53.000	63.000	62.445	84.558	78.000	95.873
Nº Fiscalizações Realizadas	60.590	70.386	76.871	95.436	91.595	85.781
Diferença do Nº Fiscalizações Realizadas e Programadas	7.590	7.386	14.426	10.878	13.595	-10.092



No gráfico abaixo se pode observar o número de fiscalizações de importação e exportação na área vegetal, em cada unidade da DDA/SFA-RS, no ano de 2012.



Apesar do SIGVIG (Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários) estar em franca evolução, a DDA/SFA-RS estabeleceu um modelo padronizado de relatório que contém as informações necessárias à análise gerencial o qual é repassado às Unidades para que as mesmas possam ter parâmetros comparativos de seu desempenho.

Metas Financeiras

Tabela – Resultados Financeiros da Ação no Exercício de 2012 no PI FISCPLANTA

Elemento De Despesa	Programado	Liberado	Executado	% Executado
339014	R\$ 118.548,00	R\$ 112.300,00	R\$ 104.856,92	93,4%
339030	R\$ 84.454,08	R\$ 42.480,00	R\$ 42.480,00	100,0%
339033	R\$ 32.200,00	R\$ 23.500,00	R\$ 19.596,66	83,4%
339036				
339037	R\$ 369.360,00	R\$ 58.281,94	R\$ 54.800,00	94,0%
339039	R\$ 144.640,00	R\$ 120.118,06	R\$ 120.118,06	100,0%
339093	R\$ 8.176,10	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	100,0%
TOTAL	R\$ 757.378,18	R\$ 364.280,00	R\$ 349.451,64	95,9%



No gráfico e na tabela que seguem pode-se observar a evolução das despesas totais, por natureza de despesa, nos últimos seis anos.

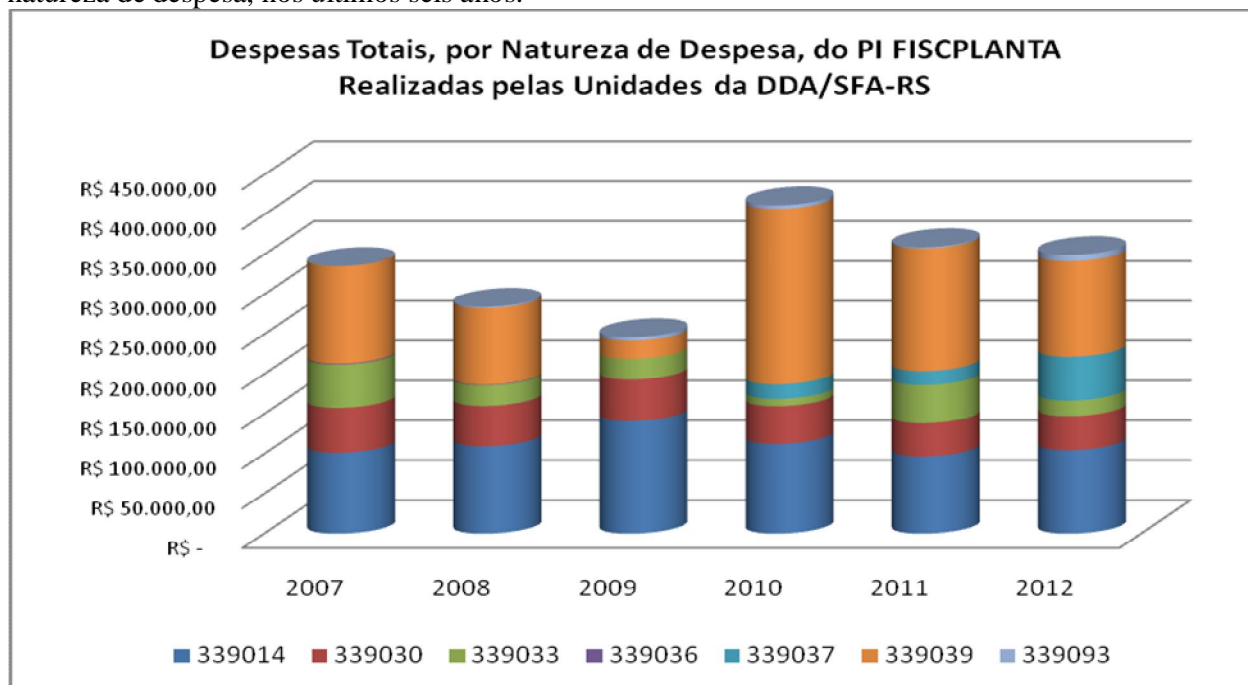


Tabela – Resultados Financeiros da Ação no PI FISCPLANTA, por ano.

EXECUTADO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
339014	R\$101.571,28	R\$109.665,06	R\$141.229,88	R\$112.548,06	R\$97.025,20	R\$104.856,92
339030	R\$56.250,00	R\$50.499,90	R\$52.000,00	R\$47.292,64	R\$41.500,00	R\$42.480,00
339033	R\$54.300,00	R\$25.778,00	R\$25.765,97	R\$9.201,70	R\$47.797,85	R\$19.596,66
339036	R\$1.200,00	R\$876,18				
339037				R\$18.285,36	R\$17.571,34	R\$54.800,00
339039	R\$122.250,00	R\$96.149,89	R\$23.000,00	R\$220.072,86	R\$154.094,00	R\$120.118,06
339093	R\$-	R\$1.500,00	R\$4.320,86	R\$4.400,00	R\$1.235,05	R\$7.600,00
TOTAL	R\$335.571,28	R\$284.469,03	R\$246.316,71	R\$411.800,62	R\$359.223,44	R\$349.451,64

Tabela – Variação das Despesas por Natureza de Despesa no PI FISCPLANTA

Varição Do Executado	2007	2008	2009	2010	2011	2012
339014		8%	29%	-20%	-14%	8%
339030		-10%	3%	-9%	-12%	2%
339033		-53%	0%	-64%	419%	-59%
339036		-27%				
339037					-4%	212%
339039		-21%	-76%	857%	-30%	-22%
339093				2%	-72%	515%
TOTAL		-15%	-13%	67%	-13%	-3%



Chama a atenção desta Divisão o fato que apesar de haver a necessidade de aquisição de material permanente para as ações de vigilância internacional, nenhum recurso foi disponibilizado no ano de 2012 para esta finalidade.

Analisando as despesas realizadas por natureza de despesa do PI FISCPLANTA, nos últimos seis anos, observa-se que:

- o custo com diárias foi incrementado pela necessidade de substituição do único de servidor da UVAGRO de Porto Xavier que entrou em licença para concorrer a mandato eletivo (julho a outubro). Também teve importância a publicação da Instrução Normativa SDA 12, de 06/06/2012, que estabeleceu mais rigor na fiscalização das importações de maçã, pêra e marmelo da República da Argentina. Para que fossem atendidas as exigências da norma, houve a necessidade de reforçar a equipe da UVAGRO de São Borja com FFAs Engenheiros Agrônomos, até a revogação em 05/10/2012;
- entre os anos de 2007 a 2010 houve um incremento significativo nos gastos com serviços de terceiros pessoa jurídica (339039), principalmente no que tange a manutenção de bens imóveis. Os pagamentos dessa despesa passaram a ser custeados pelo PI FISCPLANTA em substituição ao PI MANUT. Em 2011 e 2012, houve a transferência da despesa para o PI FISCANIMAL;
- entre os anos de 2011 e 2012 houve um incremento significativo nos gastos de contratação de vigilância ostensiva (339037-03), pois alguns pagamentos passaram a ser custeados pelo PI FISCPLANTA em substituição ao PI MANUT. Não houve aumento das despesas com apoio administrativo, técnico e operacional (339037-01);
- em 2012 ocorreu uma redução significativa nos gastos com passagens aéreas em relação ao ano anterior. Apesar disso, estes deslocamentos são demandados pela Coordenação do VIGIAGRO em Brasília e, por isso, não deveriam compor o custo das ações de vigilância da DDA/SFA-RS.

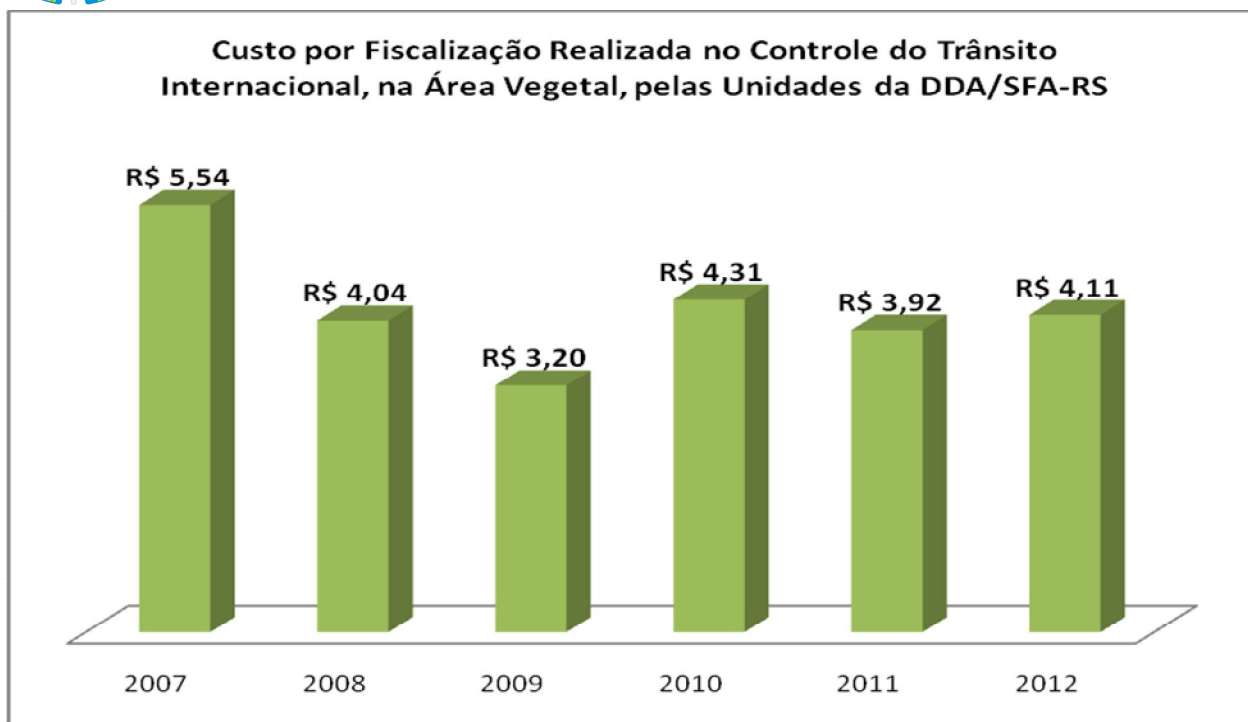
Indicador de Avaliação do Grau de Economicidade

O indicador utilizado para medida do grau de economicidade tem por base o volume de recursos despendidos para custeio das atividades necessárias à realização do produto avaliado que é o número de fiscalizações realizadas. Os indicadores de economicidade e suas variações estão expostos na tabela abaixo.

Tabela – Indicadores de Economicidade do PI FISCPLANTA

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Realizadas	60.590	70.386	76.871	95.436	91.595	85.781
Variação do Nº Fiscalizações Realizadas		13,9%	8,4%	19,5%	-4,2%	-6,8%
Despesas Totais Realizadas	R\$ 335.571,28	R\$ 284.469,03	R\$ 246.316,71	R\$ 411.800,62	R\$ 359.223,44	R\$ 352.933,58
Variação das Despesas Totais Realizadas		-18,0%	-15,5%	40,2%	-14,6%	-1,8%
Custo por Fiscalização Realizada	R\$ 5,54	R\$ 4,04	R\$ 3,20	R\$ 4,31	R\$ 3,92	R\$ 4,11
Variação do Custo da Fiscalização Realizada		-37,0%	-26,1%	25,7%	-10,0%	4,7%

Entre 2011 e 2012 o custo por fiscalização realizada sofreu um incremento de 4,7%, principalmente devido à redução de 6,8% no número de fiscalizações. É importante notar que houve uma redução de 1,8% nas despesas totais. O gráfico a seguir mostra a evolução do principal indicador de economicidade do PI FISCPLANTA nos últimos seis anos.



Apesar da necessidade da adequação da infra-estrutura das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional da DDA/SFA-RS, segundo as exigências constantes da IN/MAPA nº 04/2005, requerida pela Chefia desta Divisão à Coordenação do VIGIAGRO/SDA/MAPA, ainda não existe uma previsão de recursos orçamentários para esse fim, nem sequer para as despesas de manutenção rotineira das mesmas.

Indicador de Avaliação da Eficácia

O indicador de eficácia visa avaliar se uma instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo.

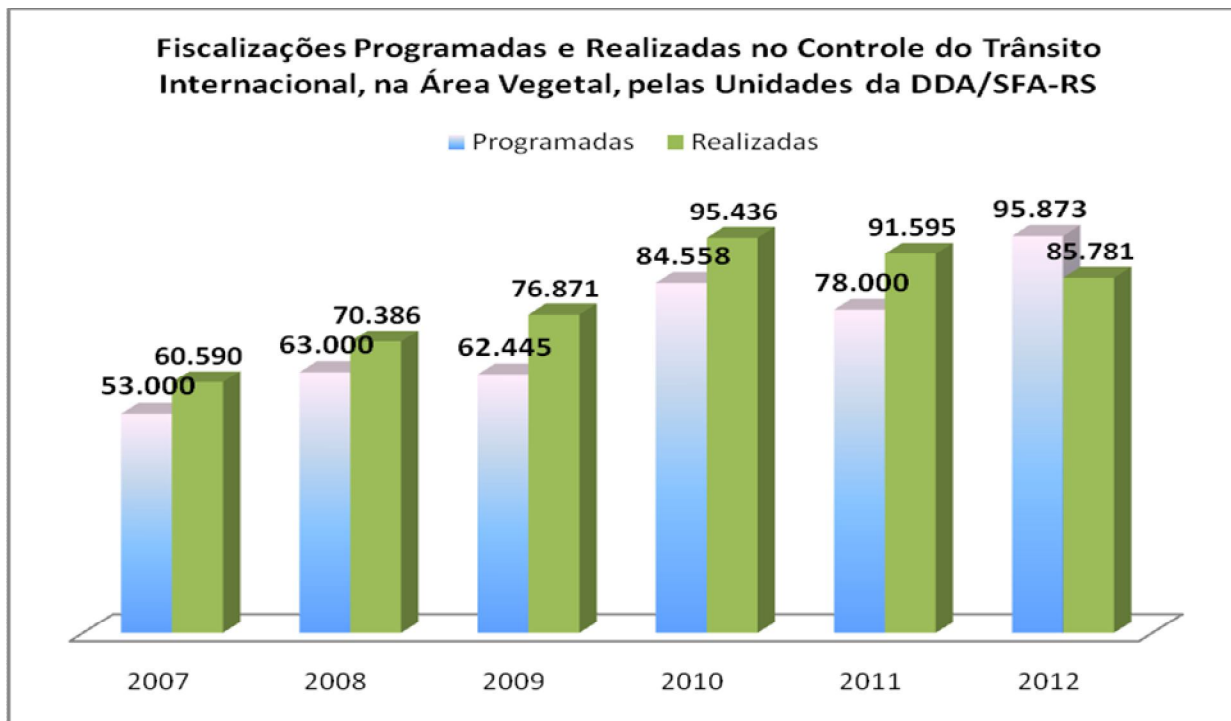
O indicador utilizado para medida da eficácia da Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos tem por base a relação entre o número de fiscalizações realizadas e o número e fiscalizações programadas. O indicador de eficácia e suas variações, nos últimos seis anos estão expostos na tabela a seguir.

Tabela – Indicadores de Eficácia do PI FISCPLANTA

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Programadas	53.000	63.000	62.445	84.558	78.000	95.873
Nº Fiscalizações Realizadas	60.590	70.386	76.871	95.436	91.595	85.781
% Fiscalizações Realizadas/Programadas	114%	112%	123%	113%	117%	89%
Variação do Nº Fiscalizações Realizadas		13,9%	8,4%	19,5%	-4,2%	-6,8%
Diferença do Nº Fiscalizações Realizadas e Programadas	7.590	7.386	14.426	10.878	13.595	-10.092



No gráfico seguinte se pode observar a evolução do número de fiscalizações realizadas, nos últimos seis anos, pelas Unidades da DDA/SFA-RS.



As atividades de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos nas Unidades da DDA/SFA-RS é balizada pelo fluxo do comércio internacional de produtos agropecuários. Entre os anos de 2007 e 2010 as atividades de fiscalização apresentaram um aumento de 41,8%. Apesar da expectativa de que o fluxo continuasse aumentando, isso não foi observado nos últimos dois anos. Alguns dos fatores responsáveis por esta situação são:

- a publicação da Instrução Normativa SDA 12, de 06/06/2012, que estabeleceu mais rigor na fiscalização das importações de maçã, pêra e marmelo da República da Argentina, reduzindo o número de importações de frutas;
- a adoção de medidas que geraram dificuldades ao comércio internacional, impostas pelo governo argentino. Estas, com certeza, influenciaram na redução das fiscalizações nas Unidades da DDA/SFA-RS que fazem fronteira com esse país.
- a quebra na safra de grãos do Rio Grande do Sul devido à estiagem, reduzindo a exportação pelo Porto de Rio Grande. Para exemplificar este tema a tabela a seguir mostra a redução de 24,14% na exportação nos produtos do “complexo soja” gaúcho entre os anos de 2011 e 2012.

Tabela – Exportação do Complexo Soja com origem no estado do Rio Grande do Sul, nos anos de 2011 e 2012.

PRODUTO	Jan-Dez/2011		Jan-Dez/2012		Var.% 11/12
	Valor (US\$)	Peso (kg)	Valor (US\$)	Peso (kg)	
COMPLEXO SOJA	4.713.574.040	9.467.422.390	3.575.797.696	6.596.568.602	-24,14%
FARELO DE SOJA	1.178.013.569	3.115.853.550	1.153.891.902	2.625.254.378	-2,05%
FARELO DE SOJA	1.178.013.569	3.115.853.550	1.153.891.902	2.625.254.378	-2,05%
OLEO DE SOJA	576.477.191	485.050.054	447.366.038	384.772.502	-22,40%
OLEO DE SOJA EM BRUTO	576.073.504	484.791.370	447.081.185	384.589.535	-22,39%
OLEO DE SOJA REFINADO	403.687	258.684	284.853	182.967	-29,44%
SOJA EM GRÃOS	2.959.083.280	5.866.518.786	1.974.539.756	3.586.541.722	-33,27%
SOJA EM GRÃOS	2.959.083.280	5.866.518.786	1.974.539.756	3.586.541.722	-33,27%

Fonte: AgroStat Brasil a partir de dados da SECEX/MDIC



Elaboração: CGOE / DPI / SRI / MAPA

Indicador de Avaliação do Grau de Eficiência

Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como a produtividade dos servidores. Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Para medir o grau de eficiência dos Fiscais Federais Agrônomos, responsáveis pela execução da Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos se utilizou o número de fiscalizações realizadas por Fiscal com formação em Engenharia Agrônômica. O indicador de eficiência e suas variações, nos últimos seis anos estão expostos na tabela a seguir.

Tabela – Indicadores de Eficiência do PI FISCPLANTA

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Realizadas	60.590	70.386	76.871	95.436	91.595	85.781
Nº de FFAs Agrônomos	38	37	37	36	36	37
Variação do Nº de FFAs Agrônomos		-2,7%	0,0%	-2,8%	0,0%	2,7%
Nº Fiscalizações por FFA Agrônomo	1.594	1.902	2.078	2.651	2.544	2.318
Variação do Nº Fiscalizações por FFA Agrônomo		16,2%	8,4%	21,6%	-4,2%	-9,7%
Data Inicial do Período	01/01/07	01/01/08	01/01/09	01/01/10	01/01/11	01/01/12
Data Final do Período	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12
Nº de Dias Úteis no Ano	261	262	261	261	260	261
Nº Feriados no Ano	12	9	16	14	11	11
Nº de Dias de Férias no Ano	30	30	30	30	30	30
Nº de Dias Trabalhados no Ano	219	223	215	217	219	220
Nº Fiscalizações por FFA Agrônomo por Dia Trabalhado	7,28	8,53	9,66	12,22	11,62	10,54
Variação do Nº Fiscalizações por FFA Agrônomo por Dia Trabalhado		14,7%	11,7%	20,9%	-5,2%	-10,2%

Esta Divisão tem solicitado de forma sistemática a providência dos gestores no sentido de promover concurso público para provimento de cargos de fiscais, agentes de atividade agropecuária e administrativos para as Unidades de Vigilância Agropecuária da DDA/SFA-RS, de modo a adequar o quantitativo de pessoal à demanda de trabalho. Esta necessidade é reforçada pelo Acórdão do TCU nº 026.155/2011-7, item 221 e fica explícita na tabela, confeccionada pela SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária, que mostra a carência de pessoal em algumas Unidades da DDA/SFA-RS localizadas em fronteiras internacionais.

Como já foi feito em relatórios anteriores se destaca a situação crítica no que se refere à FFA Engenheiros Agrônomos. É importante notar que nas UVAGROS de Aceguá, Santana do Livramento, Porto Xavier, Itaqui e Quaraí há apenas um FFA Engenheiro Agrônomo, sendo que nessas três últimas o FFA é o único servidor da Unidade.

Outro gargalo na eficiência das fiscalizações na vigilância internacional é a carência de servidores para o apoio técnico e administrativo em determinadas Unidades. Em 2013 a DDA/SFA-RS solicitará a remoção de ofício de alguns servidores visando mitigar esta deficiência.

Os indicadores de eficiência precisam ser melhor estudados, pois efetivamente todas as solicitações de fiscalizações são realizadas pelos FFAs, o que realmente precisa ser calculado é o tempo gasto com essas operações. Adicionalmente, precisa ser concluída uma fórmula que permita diferenciar inspeções documentais (embalagens e suportes de madeira) das inspeções de sementes, mudas e frutas, muito mais complexas e demoradas e que são consideradas como de mesmo peso



quando a informação coletada é apenas o número de partidas inspecionadas, mascarando a real necessidade de FFA nas UVAGRO.

A remoção de um FFA Engenheiro Agrônomo para a sede da DDA/SFA-RS possibilitou uma melhoria no atendimento às demandas técnicas e operacionais dos Serviços e Unidades dessa Divisão.

Apesar de não ser demonstrado pelos indicadores de eficiência, muitos FFAs lotados em Unidades com baixa demanda na área de vigilância internacional desempenham funções em outras atividades da SFA-RS que podem ser realizadas no local de lotação. Através dessa ação se diversifica as atividades desempenhadas, potencializa-se a força de trabalho disponível e se tenta mitigar o risco do estabelecimento de vínculo com despachantes.

Esta Divisão tem procurado estabelecer critérios objetivos para definir a lotação ideal de suas unidades, considerando o número mensal de fiscalizações, o tipo e o volume de produtos a ser fiscalizados, a distância entre os locais de fiscalização e a sede da unidade. A adequação da jornada de trabalho dos FFAs nas diferentes Unidades da DDA/SFA-RS também tem sido alvo de estudos e adequações, exemplo está na redução da jornada de trabalho da UVAGRO Metropolitana sem comprometer o atendimento da demanda e otimizando a força de trabalho existente.

Outros dois fatores impactantes na eficiência das atividades de vigilância da DDA/SFA-RS é a dificuldade de acesso a internet e a grande quantidade de computadores ultrapassados. Através de um levantamento realizado pela Divisão de Apoio Administrativo da SFA-RS (DAD/SFA-RS) foi verificado que 94% dos computadores utilizados são obsoletos e deveriam ser substituídos imediatamente, os dados podem ser observados na tabela a seguir. Computadores ultrapassados, acesso à internet lento e sistemas morosos resultam em baixa eficiência.

Tabela – Número de computadores nas Unidades de Vigilância da DDA/SFA-RS em relação a sua qualidade.

Unidade	BOM	REGULAR	OBSOLETO	TOTAL	% Obsoletos
SVARio Grande	2		14	16	88%
SVAUruguiana			10	10	100%
UVAGROAceguá/Bagé			5	5	100%
UVAGROAeroporto			5	5	100%
UVAGROCaxias do Sul		1	7	8	88%
UVAGROChuí			4	4	100%
UVAGROItaqui			2	2	100%
UVAGROJaguarão			5	5	100%
UVAGROLivramento			4	4	100%
UVAGROMetropolitana			3	3	100%
UVAGROPorto Xavier			3	3	100%
UVAGROQuaraí			3	3	100%
UVAGROSanta Cruz do Sul			3	3	100%
UVAGROSão Borja			5	5	100%
DDA	1	2	4	6	67%
Total	3	3	77	82	94%

Tabela – Tipo e velocidade do acesso à internet nas Unidade de Vigilância da DDA/SFA-RS.

Unidade	Tipo de Acesso	Velocidade Atual
Aeroporto	DSL	512 K
Metropolitano	DSL	512 K
Santa Cruz do Sul	DSL	1 M



Unidade	Tipo de Acesso	Velocidade Atual
Bagé	DSL	512 K
Caxias do Sul	DSL	512 K
Santana do Livramento	DSL	512 K
Uruguaiana Sede	DSL	256 K
Chuí	REDE SERPRO	128 K
Jaguarão	REDE SERPRO	128 K
Bagé/Aceguá Porto Seco	REDE SERPRO	128 K
Quaraí	REDE SERPRO	128 K
Itaqui	REDE SERPRO	128 K
Porto Xavier	REDE SERPRO	128 K
São Borja	CEDIDO	
Rio Grande	CEDIDO	
Uruguaiana Porto Seco	CEDIDO	
DDA	REDE SERPRO	2 M

Indicador de Efetividade

O indicador de efetividade tem o objetivo de avaliar o efeito de um determinado processo na realidade social. Um resultado será efetivo quando os impactos da atuação dão cumprimento às suas responsabilidades institucionais, às diretrizes e aos objetivos estratégicos. Avalia qualitativamente o processo, a fim de verificar a sua adequação quanto ao objetivo geral de modificar a realidade social.

Para medir a efetividade da Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos se utilizou o percentual de ocorrências sanitárias sobre o número de fiscalizações realizadas. Procura-se, assim atender à premissa que indica que quanto maior o índice de ocorrências detectadas, maior será a barreira à entrada de doenças e demais riscos ao meio ambiente aos consumidores e aos produtores brasileiros.

Tabela – Indicadores de Efetividade do PI FISCPLANTA

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Realizadas	60.590	70.386	76.871	95.436	91.595	85.781
Nº Ocorrências Sanitária	1.860	2.253	1.678	1.257	1.642	1.851
% Ocorrências Sanitária por Partida Inspeccionada	3,07%	3,20%	2,18%	1,32%	1,79%	2,16%
Variação do % Ocorrências Sanitária por Partida Inspeccionada		17,4%	-34,3%	-33,5%	23,4%	11,3%

Esta Divisão tem tentado aperfeiçoar os meios de divulgação de informações, visando conscientizar passageiros nos aeroportos e alguns pontos de egresso e ingresso rodoviário, acerca das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários através da orientação e distribuição do folheto denominado “Mala Segura”. A idéia é alcançar o público-alvo antes do embarque ou da saída do país, visando prevenir a entrada de produtos agropecuários proibidos. Exemplo dessa ação foi a “Operação Aeroporto Seguro” realizada durante o mês de novembro de 2012 no Aeroporto Internacional Salgado Filho de Porto Alegre. Terceiro maior aeroporto do país em movimento de passageiros de voos internacionais e quinto maior ponto migratório, o Salgado Filho tem um movimento diário de cerca de 20 mil pessoas nos seus dois terminais. O trabalho de orientação e educação sanitária desenvolvido pelos FFAs e demais servidores junto aos passageiros no estande e embarque internacional resultou em uma ótima receptividade por parte dos mesmos,



reduzindo, nos dias subsequentes, a quantidade de produtos apreendidos quando do retorno desses passageiros.

A Operação Aeroporto Seguro também serviu para estabelecer e incrementar a interação entre a equipe da DDA/SFA-RS e os demais órgãos públicos envolvidos como: Infraero, Polícia Federal, Polícia Civil, Brigada Militar, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Agência Nacional de Aviação (Anac), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Receita Federal.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	2181					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos – FISCANIMAL2.					
Iniciativa	012J - Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais seus produtos e insumos agropecuários.					
Unidade Responsável	Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
485.487,86	485.487,86	478.951,80	423.502,65	-	55.449,15	423.502,65
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Nº Fiscalizações	Fiscalizações	40.137	37.525	556.973,88	478.951,80

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Especificação do produto

Termos de fiscalização e inspeção emitidos no controle do trânsito de animais e seus produtos.

Finalidade

Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doença de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.

Descrição da Ação

Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena animal.

Detalhamento da Ação

Fiscais Federais Agropecuários inspecionam a documentação e as mercadorias, verificando a sanidade e a legalidade do trânsito internacional de produtos pecuários.

Unidade Responsável

Coordenação Geral de Vigilância Agropecuária.

Coordenador da Ação Nacional

Nelmon Costa

Responsável pela execução da ação no nível local

Ana Lúcia dos Santos Stepan

Unidade Executora

Divisão de Defesa Agropecuária/SFA



Estratégia da Ação

Os Fiscais Federais Agropecuários são as autoridades competentes para atuar na área de fiscalização da sanidade agropecuária das importações, exportações e trânsito aduaneiro de animais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal, conforme preceitua o Decreto no 5.741, de 30.03.06.

Os Fiscais Federais Agropecuários têm por competência fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas para o trânsito internacional, dentre elas:

a) realizar exames de animais vivos, a inspeção de animais, produtos e derivados de origem animal inclusive alimentos destinados aos animais, visando ao desembaraço aduaneiro na importação ou na exportação;

b) examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origem animal, que possam veicular agentes etiológicos de doenças;

c) aplicar medidas de desinfecção, desinfestação, apreensão, interdição ou destruição a animais e seus produtos e derivados, quando passíveis de veicular agentes de doenças que constituam ameaça à agropecuária nacional;

d) expedir certificados sanitários para trânsito interestadual ou internacional de animais, produtos ou derivados de origem animal, materiais biológicos ou materiais de multiplicação animal, com base nos certificados sanitários de origem.

Destacam-se como objetivos desta Ação: a) atender acordos zoossanitários internacionais em consonância com a legislação fitossanitária brasileira, tanto na importação quanto na exportação de animais e seus produtos; b) impedir a entrada no País de enfermidades animais oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, como também, garantir a saúde animal.

A eficiência da defesa agropecuária é assegurada pelo cumprimento de normas zoossanitárias estabelecidas em decorrência de acordos comerciais celebrados entre agentes econômicos do país e do exterior. Eventuais falhas na aplicação dessas normas podem resultar em sérios prejuízos diretos à população brasileira, aos agentes econômicos e à economia, ao comprometer a sanidade animal e a credibilidade dos produtos pecuários gaúchos e brasileiros.

Para que a defesa agropecuária torne-se eficiente é necessário desenvolver um esforço de articulação institucional entre as instâncias da SDA e da SFA-RS, para promover a integração das ações, atualização técnico-científica dos serviços e a capacitação dos servidores da DDA/SFA-RS, que atuam na área. Isto porque os desafios da vigilância nas fronteiras e a diversidade de atividades agropecuárias exigem grande cobertura e efetividade das ações em todo o país e, principalmente, no estado do Rio Grande do Sul que possui uma grande área de fronteira com outros dois países.

Os possíveis impactos econômicos e sociais adversos, decorrentes de problemas na defesa agropecuária, refletem-se no comprometimento da produção e da produtividade pecuária, com consequência na redução das exportações em função da diminuição dos acessos e manutenção de mercado, no desemprego, na redução da renda no campo e na migração do campo para a periferia dos grandes centros urbanos, com impactos negativos para o estado e o país e comprometimento da segurança alimentar, da saúde humana e do meio ambiente. Assim, a vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira por meio de análise documental e da inspeção de partidas de animais, produtos e subprodutos, é importante instrumento para a geração de emprego e renda e divisas geradas com o agronegócio no comércio internacional.

Para dar suporte na harmonização e padronização às ações do VIGIAGRO, suas rotinas operacionais foram organizadas em documento específico, aprovado por meio da Instrução Normativa do MAPA no 36/2006 (Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional nos Portos, Aeroportos e Fronteiras), elaborado com base em Leis, Decretos e regulamentos complementares estabelecidos pelos Departamentos Técnicos do Órgão Central.



O Programa é gerido e executado no estado do Rio Grande do Sul pela Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-RS) por 2 Serviços de Vigilância Agropecuária - SVAs (Porto de Rio Grande e Uruguaina) e pelas 13 Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROs.

As Unidades de Vigilância Agropecuária de Porto Mauá, Porto Xavier, São Borja, Itaqui e Uruguiana, se localizam na fronteira do Brasil com a Argentina. A UVAGRO de São Borja fica localizada Centro Unificado de Fronteira no lado argentino e funciona, tanto para importações quanto exportações animais, pelo sistema de aduana integrada com os técnicos argentinos.

O SVA de Uruguiana realiza inspeções de mercadorias em três aduanas distintas, sendo uma Estação Aduaneira Interior-EADI/Ferroviária, uma EADI/Rodoviária e uma dedicada às exportações brasileiras localizada no lado argentino, com inspeção de mercadorias no sistema de aduana integrada com técnicos argentinos.

As UVAGROs de Quaraí, Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí, fazem fronteira com o Uruguai, sendo que Livramento, Jaguarão e Quaraí também atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos uruguaios. Nas UVAGROs de Aceguá, Jaguarão e Santana do Livramento, existem quarentenários autorizados à importação de animais vivos.

O SVA Porto de Rio Grande realiza inspeções no Porto Novo e no Terminal de Containeres.

Existem ainda as UVAGRO Aeroporto de Porto Alegre e Santa Cruz do Sul, essa atendendo exclusivamente exportações de fumo, além de duas Aduanas Especiais, Metropolitana de Porto Alegre, (responsável pelos Portos de Porto Alegre e Triunfo e, pelas EADI de Novo Hamburgo e Canoas) e, a de Caxias do Sul, responsável pela EADI Caxias do Sul.

As UVAGROs de Porto Xavier, Itaqui, Santa Cruz do Sul e Quaraí só atuam na área vegetal.

Em 2012 houve a abertura de uma nova UVAGRO na cidade de Porto Mauá. Esta, porém não está em pleno funcionamento devido a falta de FFAs e servidores de apoio.

Metas Físicas

Tabela - Execução Física das Ações do PI FISCANIMAL realizadas pela DDA/SFA-RS em 2012

PI	Produto	
	Fiscalizações Realizadas	
	Programado	Realizado
FISCANIMAL	40.137	37.525

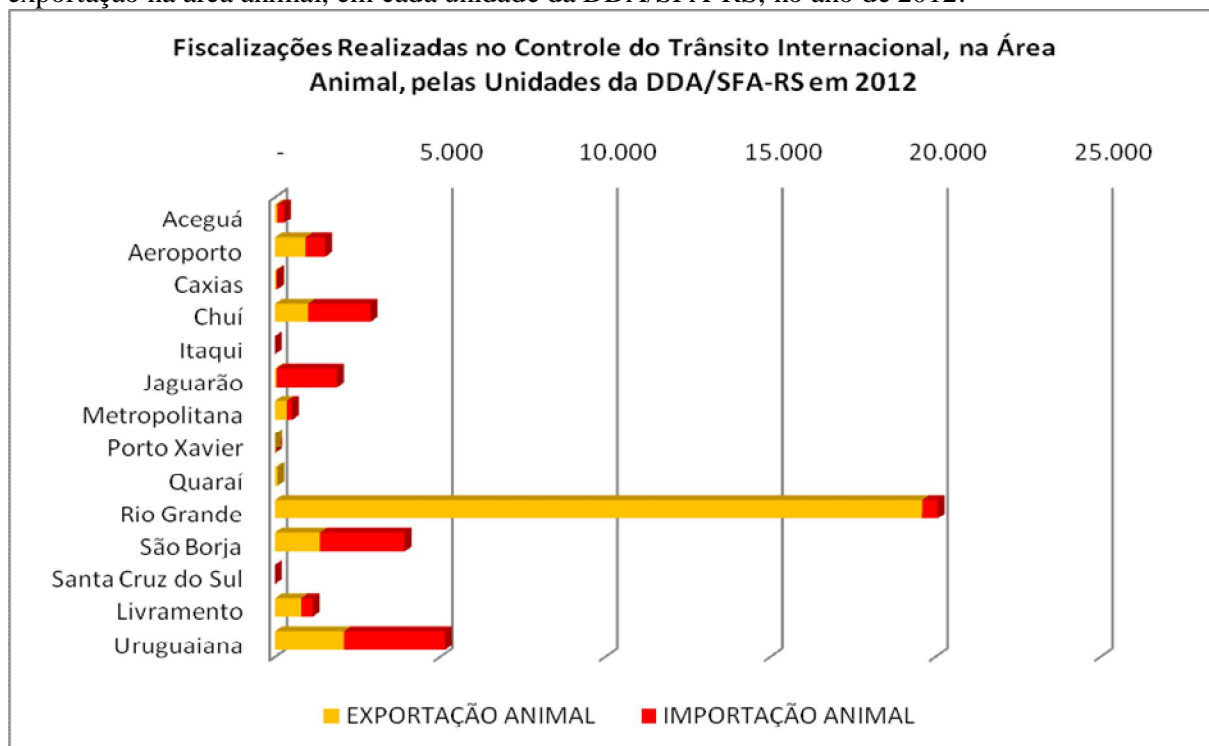
Na tabela a seguir pode ser observada a evolução dos indicadores físicos de desempenho nos últimos 6 anos.

Tabela - Execução Física das Ações do PI FISCANIMAL realizadas pela DDA/SFA-RS

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Programadas	32.000	40.800	36.102	41.010	38.000	40.137
Nº Fiscalizações Realizadas	36.550	38.925	37.337	37.119	38.404	37.525
Diferença do Nº Fiscalizações Realizadas e Programadas	4.550	-1.875	1.235	-3.891	404	-2.612



No gráfico abaixo se pode observar o número de fiscalizações de importação e exportação na área animal, em cada unidade da DDA/SFA-RS, no ano de 2012.



Apesar SIGVIG (Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários) estar em franca evolução, a DDA/SFA-RS estabeleceu um modelo padronizado de relatório que contém as informações necessárias à análise gerencial o qual é repassado às Unidades para que as mesmas possam ter parâmetros comparativos de seu desempenho.

Metas Financeiras

Tabela – Resultados Financeiros da Ação no Exercício de 2012 no PI FISCANIMAL

ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMADO	LIBERADO	EXECUTADO	% EXECUTADO
339014	R\$ 73.263,70	R\$ 67.000,00	R\$ 66.792,34	99,7%
339030	R\$ 69.954,08	R\$ 48.187,86	R\$ 48.187,86	100,0%
339033	R\$ 26.200,00	R\$ 19.300,00	R\$ 6.437,14	33,4%
339036				
339037	R\$ 294.820,00	R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00	100,0%
339039	R\$ 87.800,00	R\$ 277.900,00	R\$ 277.898,40	100,0%
339093	R\$ 4.936,10	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	100,0%
TOTAL	R\$ 556.973,88	R\$ 485.487,86	R\$ 472.415,74	97,3%



No gráfico seguinte se pode observar a evolução das despesas totais, por natureza de despesa, nos últimos 6 anos.

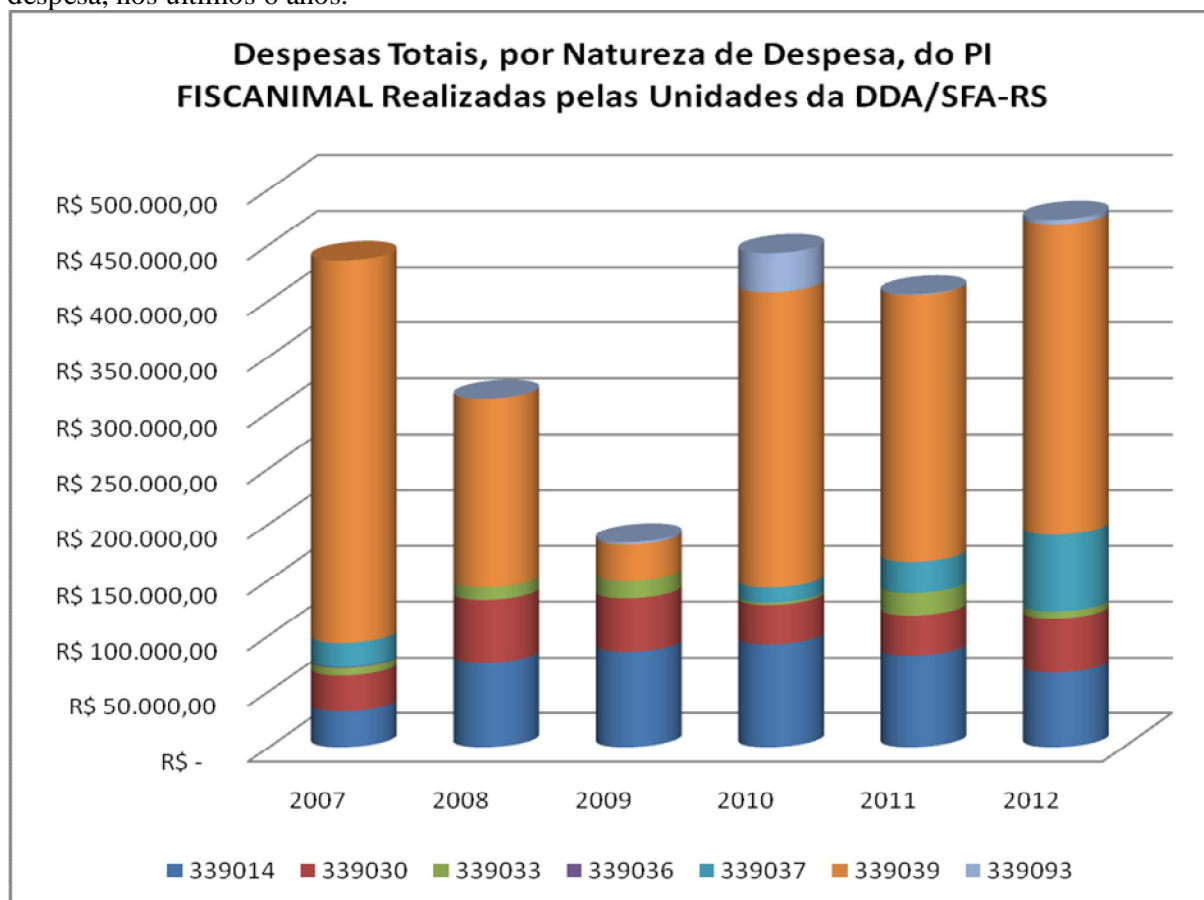


Tabela – Resultados Financeiros da Ação no PI FISCANIMAL, por ano.

Executado	2007	2008	2009	2010	2011	2012
339014	R\$ 31.545,12	R\$ 75.775,88	R\$ 85.383,23	R\$ 92.058,43	R\$ 82.067,77	R\$ 66.792,34
339030	R\$ 32.672,93	R\$ 56.039,20	R\$ 48.000,00	R\$ 35.249,19	R\$ 35.694,00	R\$ 48.187,86
339033	R\$ 6.700,00	R\$ 11.570,00	R\$ 15.575,62	R\$ 2.120,09	R\$ 20.360,94	R\$ 6.437,14
339036	R\$ 856,00					
339037	R\$ 21.500,00			R\$ 13.714,02	R\$ 28.000,00	R\$ 68.800,00
339039	R\$ 342.837,62	R\$ 168.558,07	R\$ 32.495,24	R\$ 264.282,80	R\$ 238.721,64	R\$ 277.898,40
339093			R\$ 2.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 658,80	R\$ 4.300,00
TOTAL	R\$ 436.111,67	R\$ 311.943,15	R\$ 183.454,09	R\$ 442.424,53	R\$ 405.503,15	R\$ 472.415,74

Tabela – Variação das Despesas por Natureza de Despesa no PI FISCANIMAL

Varição Do Executado	2007	2008	2009	2010	2011	2012
339014		140%	13%	8%	-11%	-19%
339030		72%	-14%	-27%	1%	35%
339033		73%	35%	-86%	860%	-68%
339036		-100%				
339037					104%	146%
339039		-51%	-81%	713%	-10%	16%
339093				1650%	-98%	553%
TOTAL		-28%	-41%	141%	-8%	17%



Chama a atenção desta Divisão o fato que, apesar de haver a necessidade de aquisição de material permanente para as ações de vigilância internacional, nenhum recurso foi disponibilizado no ano de 2012.

Indicador de Avaliação do Grau de Economicidade

O indicador utilizado para medida do grau de economicidade tem por base o volume de recursos despendidos para custeio das atividades necessárias à realização do produto avaliado que é o número de fiscalizações realizadas. Os indicadores de economicidade e suas variações estão expostos na tabela abaixo.

Tabela – Indicadores de Economicidade do PI FISCANIMAL

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Realizadas	36.550	38.925	37.337	37.119	38.404	37.525
Variação do Nº Fiscalizações Realizadas		6%	-4%	-1%	3%	-2%
Despesas Totais Realizadas	R\$ 436.111,67	R\$ 311.943,15	R\$ 183.454,09	R\$ 442.424,53	R\$ 405.503,15	R\$ 472.415,74
Variação das Despesas Totais Realizadas		-39,8%	-70,0%	58,5%	-9,1%	14,2%
Custo por Fiscalização Realizada	R\$11,93	R\$8,01	R\$4,91	R\$ 11,92	R\$10,56	R\$ 12,59
Variação do Custo da Fiscalização Realizada		-48,9%	-63,1%	58,8%	-12,9%	16,1%

Nota-se que entre 2011 e 2012 o custo por fiscalização realizada aumentou em 16,1%. Este incremento se deveu principalmente ao aumento das despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica (339039) e na locação de mão-de-obra (339037). Isso ocorreu devido ao fato dessas despesas passarem a ser custeadas pelo PI FISCANIMAL em substituição ao PI MANUT. É importante notar que efetivamente não houve um aumento na contratação de terceirizados para apoio administrativo, técnico e operacional.

O gráfico a seguir mostra a evolução do principal indicador de economicidade do PI FISCPLANTA nos últimos 6 anos.





Apesar da necessidade da adequação da infra-estrutura das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional da DDA/SFA-RS, segundo as exigências constantes da IN/MAPA nº 04/2005, requerida pela Chefia desta Divisão à Coordenação do VIGIAGRO/SDA/MAPA, ainda não existe uma previsão de recursos orçamentários para esse fim, nem sequer para as despesas de manutenção rotineira das mesmas.

Indicador de Avaliação da Eficácia

O indicador de eficácia visa avaliar se uma instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo.

O indicador utilizado para medida da eficácia da Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos tem por base a relação entre o número de fiscalizações realizadas e o número e fiscalizações programadas. O indicador de eficácia e suas variações, nos últimos 6 anos estão expostos na tabela a seguir.

Tabela – Indicadores de Eficácia do PI FISCANIMAL

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Programadas	32.000	40.800	36.102	41.010	38.000	40.137
Nº Fiscalizações Realizadas	36.550	38.925	37.337	37.119	38.404	37.525
% Fiscalizações Realizadas/Programadas	114%	95%	103%	91%	101%	93%
Variação do Nº Fiscalizações Realizadas		6%	-4%	-1%	3%	-2%

No gráfico seguinte se pode observar a evolução do número de fiscalizações realizadas, nos últimos 6 anos, pelas Unidades da DDA/SFA-RS.



As atividades de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos nas Unidades da DDA/SFA-RS é balizada pelo fluxo do comércio internacional de produtos agropecuários. Entre os anos de 2011 e 2012 as atividades de fiscalização apresentaram uma redução de 2%. Essa situação ocorreu principalmente pela redução no número de cargas de



origem animal exportada através do SVA Porto de Rio Grande e do SVA de Uruguaiana. As medidas adotadas pelo governo argentino impondo dificuldades ao comércio internacional, com certeza influenciaram na redução das fiscalizações nas Unidades da DDA/SFA-RS que fazem fronteira com esse país.

Para exemplificar a redução das exportações na área animal a tabela a seguir mostra o desempenho das exportações de carnes e de couros gaúchos entre os anos de 2011 e 2012

Tabela – Exportação de Carnes e Couros com origem no estado do Rio Grande do Sul, nos anos de 2011 e 2012.

PRODUTO	Jan-Dez/2011		Jan-Dez/2012		Var.% 11/12
	Valor (US\$)	Peso (kg)	Valor (US\$)	Peso (kg)	
CARNES	2.357.362.716	1.042.696.063	2.173.049.121	1.027.571.486	-7,82%
CARNE BOVINA	248.653.203	56.223.351	210.303.578	49.089.547	-15,42%
CARNE DE FRANGO	1.385.118.132	714.981.402	1.335.347.292	705.660.089	-3,59%
CARNE DE PERU	70.689.637	23.089.097	51.696.696	22.322.393	-26,87%
CARNE SUÍNA	472.633.145	162.151.190	430.087.962	170.918.864	-9,00%
CARNES DE EQÜÍDEOS	4.209.535	1.173.766	3.377.995	1.015.287	-19,75%
COUROS, PRODUTOS DE COURO E PELETERIA	916.099.600	66.548.606	671.472.521	59.215.906	-26,70%

Fonte: [AgroStat Brasil a partir de dados da SECEX/MDIC](#)

Elaboração: CGOE / DPI / SRI / MAPA

Indicador de Avaliação do Grau de Eficiência

Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como a produtividade dos servidores. Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Para medir o grau de eficiência dos Fiscais Federais Agrônomos, responsáveis pela execução da Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos se utilizou o número de fiscalizações realizadas por Fiscal com formação em Medicina Veterinária. O indicador de eficiência e suas variações, nos últimos 6 anos estão expostos na tabela a seguir.

Tabela – Indicadores de Eficiência do PI FISCANIMAL

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº Fiscalizações Realizadas	36.550	38.925	37.337	37.119	38.404	37.525
Nº de FFAs Veterinários	36	33	35	35	34	35
Varição do Nº de FFAs Veterinários		-9,1%	5,7%	0,0%	-2,9%	2,9%
Nº Fiscalizações por FFA Veterinário	1.015	1.180	1.067	1.061	1.130	1.072
Varição do Nº Fiscalizações por FFA Veterinário		13,9%	-10,6%	-0,6%	6,1%	-5,4%
Data Inicial do Período	01/01/07	01/01/08	01/01/09	01/01/10	01/01/11	01/01/12
Data Final do Período	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12
Nº de Dias Úteis no Ano	261	262	261	261	260	261
Nº Feriados no Ano	12	9	16	14	11	11
Nº de Dias de Férias no Ano	30	30	30	30	30	30
Nº de Dias Trabalhados no Ano	219	223	215	217	219	220
Nº Fiscalizações por FFA Veterinário por Dia Trabalhado	4,64	5,29	4,96	4,89	5,16	4,87
Varição do Nº Fiscalizações por FFA Veterinário por Dia Trabalhado		12,4%	-6,6%	-1,5%	5,2%	-5,8%



Esta Divisão tem solicitado de forma sistemática a providência dos gestores no sentido de promover concurso público para provimento de cargos de fiscais e agentes de atividade agropecuária e administrativos para as Unidades de Vigilância Agropecuária da DDA/SFA-RS, de modo a adequar o quantitativo de pessoal à demanda de trabalho. Esta necessidade é reforçada pelo Acórdão do TCU nº 026.155/2011-7, item 221 e fica explícita na tabela, confeccionada pela SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária, que mostra a carência de pessoal em algumas Unidades da DDA/SFA-RS localizadas em fronteiras itemacionais.

É importante notar que na UVAGRO de Chuí há apenas um FFA Médica Veterinária. Outro gargalo na eficiência das fiscalizações na vigilância internacional é a carência de servidores para o apoio técnico e administrativo em determinadas Unidades. Em 2013 a DDA/SFA-RS solicitará a remoção de ofício de alguns servidores visando mitigar esta deficiência.

Os indicadores de eficiência precisam ser melhor estudados pois efetivamente todas as solicitações de fiscalizações são realizadas pelos FFAs, o que realmente precisa ser calculado é o tempo gasto com essas operações. Precisa ser concluída uma fórmula que permita diferenciar o tipo de fiscalização para diferenciar procedimentos muito mais complexos e demorados como a importação de animais. Estes tem o mesmo peso quando a informação coletada é apenas o número fiscalizações realizadas, mascarando a real necessidade de FFA nas UVAGROS.

A lotação de um FFA Médico Veterinário na sede da DDA/SFA-RS possibilitou uma melhoria no atendimento às demandas técnicas e operacionais dos Serviços e Unidades dessa Divisão.

Apesar de não ser demonstrado pelos indicadores de eficiência, muitos FFAs lotados em Unidades com baixa demanda na área de vigilância internacional desempenham funções em outras atividades da SFA-RS que podem ser realizadas no local de lotação. Através dessa ação se diversificam as atividades desempenhadas, potencializa-se a força de trabalho disponível e se tenta mitigar o risco do estabelecimento de vínculo com despachantes.

Esta Divisão tem procurado estabelecer critérios objetivos para definir a lotação ideal de suas unidades, considerando o número mensal de fiscalizações, o tipo e o volume de produtos a serem fiscalizados, a distância entre os locais de fiscalização e a sede da unidade. A adequação da jornada de trabalho dos FFAs nas diferentes Unidades da DDA/SFA-RS também tem sido alvo de estudos e adequações, exemplo está na redução da jornada de trabalho da UVAGRO Metropolitana sem comprometer o atendimento da demanda e otimizando a força de trabalho existente.

Outros dois fatores impactantes na eficiência das atividades de vigilância da DDA/SFA-RS são a dificuldade de acesso a internet e a grande quantidade de computadores ultrapassados. Através de um levantamento realizado pela Divisão de Apoio Administrativo da SFA-RS (DAD/SFA-RS) foi verificado que 94% dos computadores utilizados são obsoletos e deveriam ser substituídos imediatamente, os dados podem ser observados na tabela a seguir. Computadores ultrapassados, acesso à internet lento e sistemas morosos resultam em baixa eficiência.

Tabela – Número de computadores nas Unidades de Vigilância da DDA/SFA-RS em relação a sua qualidade.

Unidade	Bom	Regular	Obsoleto	Total	% Obsoletos
SVARio Grande	2		14	16	88%
SVAUruguiana			10	10	100%
UVAGROAceguá/Bagé			5	5	100%
UVAGROAeroporto			5	5	100%
UVAGROCaxias do Sul		1	7	8	88%
UVAGROChuí			4	4	100%
UVAGROItaqui			2	2	100%
UVAGROJaguarão			5	5	100%
UVAGROLivramento			4	4	100%



Unidade	Bom	Regular	Obsoleto	Total	% Obsoletos
UVAGROMetropolitana			3	3	100%
UVAGROPorto Xavier			3	3	100%
UVAGROQuaraí			3	3	100%
UVAGROSanta Cruz do Sul			3	3	100%
UVAGROSão Borja			5	5	100%
DDA	1	2	4	6	67%
Total	3	3	77	82	94%

Tabela – Tipo e velocidade do acesso à internet nas Unidade de Vigilância da DDA/SFA-RS.

Unidade	Tipo de Acesso	Velocidade Atual
Aeroporto	DSL	512 K
Metropolitano	DSL	512 K
Santa Cruz do Sul	DSL	1 M
Bagé	DSL	512 K
Caxias do Sul	DSL	512 K
Santana do Livramento	DSL	512 K
Uruguiana Sede	DSL	256 K
Chuí	REDE SERPRO	128 K
Jaguarão	REDE SERPRO	128 K
Bagé/Aceguá Porto Seco	REDE SERPRO	128 K
Quaraí	REDE SERPRO	128 K
Itaqui	REDE SERPRO	128 K
Porto Xavier	REDE SERPRO	128 K
São Borja	CEDIDO	
Rio Grande	CEDIDO	
Uruguiana Porto Seco	CEDIDO	
DDA	REDE SERPRO	2 M

Indicador de Efetividade

O indicador de efetividade tem o objetivo de avaliar o efeito de um determinado processo na realidade social. Um resultado será efetivo quando os impactos da atuação dão cumprimento às suas responsabilidades institucionais, às diretrizes e aos objetivos estratégicos. Avalia qualitativamente o processo, a fim de verificar a sua adequação quanto ao objetivo geral de modificar a realidade social.

Para medir a efetividade da Ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos se utilizou o percentual de ocorrências sanitárias sobre o número de fiscalizações realizadas. Procura-se, assim atender à premissa que indica que quanto maior o índice de ocorrências detectadas, maior será a barreira à entrada de doenças e demais riscos ao meio ambiente aos consumidores e aos produtores brasileiros.

Tabela – Indicadores de Efetividade do PI FISCANIMAL

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Nº Fiscalizações Realizadas	36.550	38.925	37.337	37.119	38.404	37.525	
Nº Ocorrências Sanitária	1.040	1.347	1.264	2.002	1.764	3.727	
% Ocorrências Sanitária por Partida Inspeccionada	2,85%	3,46%	3,39%	5,39%	4,59%	9,93%	
Variação do % Ocorrências Sanitária por Partida Inspeccionada		22,8%	-6,6%	36,9%	-	13,5%	52,7%



Esta Divisão tem tentado aperfeiçoar os meios de divulgação de informações, visando conscientizar passageiros nos aeroportos e alguns pontos de egresso e ingresso rodoviário, acerca das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários através da orientação e distribuição do folheto denominado “Mala Segura”. A idéia é alcançar o público-alvo antes do embarque ou da saída do país, visando prevenir a entrada de produtos agropecuários proibidos. Exemplo dessa ação foi a “Operação Aeroporto Seguro” realizada durante o mês de novembro de 2012 no Aeroporto Internacional Salgado Filho de Porto Alegre. Terceiro maior aeroporto do país em movimento de passageiros de voos internacionais e quinto maior ponto migratório, o Salgado Filho tem um movimento diário de cerca de 20 mil pessoas nos seus dois terminais. O trabalho de orientação e educação sanitária desenvolvido pelos FFAs e demais servidores junto aos passageiros no estande e embarque internacional resultou em uma ótima receptividade por parte dos mesmos, reduzindo, nos dias subsequentes, a quantidade de produtos apreendidos quando do retorno desses passageiros.

A Operação Aeroporto Seguro também serviu para estabelecer e incrementar a interação entre a equipe da DDA/SFA-RS e os demais órgãos públicos envolvidos como: Infraero, Polícia Federal, Polícia Civil, Brigada Militar, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Agência Nacional de Aviação (Anac), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Receita Federal.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 366 – Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos serviços em todo o território nacional.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	20QY					
Descrição	Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – ECOSUASA					
Iniciativa	012U - Automação dos processos operacionais da defesa agropecuária por meio da Plataforma de Gestão Agropecuária.					
Unidade Responsável	Divisão Defesa Agropecuária/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-		2.000.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Liberações Convênio – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS

CONVÊNIOS - INVESTIMENTO	2.000.000,00
--------------------------	--------------

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Convênio 775568/2012

Vigência do Convênio: 2013

Valor Global: R\$ 2.223.000,00

Valor da contrapartida: R\$ 223.000,00

Repasse em parcela única no valor de: R\$2.000.000,00

Objeto

Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária- SUASA.

Justificativa

A Gerência Vegetal conta atualmente, com 43 Engenheiros Agrônomos, 06 Engenheiros Florestais, 27 Escritórios regionais, 01escritório central e 01 laboratório de referência enológica, havendo previsão de ampliação para 45 unidades locais após a realização do concurso previsto para 2013, com a contratação de 60 novos agrônomos. Considerando a importância do agronegócio para o estado e o incremento da produtividade observada na última década em função da adoção de novas tecnologias é fundamental que o estado disponha de pessoal e infra-estrutura para fiscalização do comércio e uso dos insumos, nas áreas de agrotóxicos, sementes e mudas e realize atividade de inspeção rotineira para verificar a qualidade dos derivados de uva. A aquisição de materiais, veículos e mobiliário também visa o incremento das atividades de fiscalização na prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais no Estado do Rio Grande do Sul, de



acordo com os parâmetros técnicos e fitossanitários recomendados pelos organismos nacionais e internacionais, para garantir a segurança fitossanitária agregando valor qualitativo e quantitativo aos vegetais, seus produtos e subprodutos, tornando-os produtivos, competitivos e atendendo as exigências dos mercados nacionais e internacionais. É do interesse do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Agronegócio, manter um serviço de Defesa Sanitária Vegetal que permita o desenvolvimento de ações que protejam pomares, florestas plantadas e lavouras de importância econômica que sejam passíveis de infecção ou infestação por Pragas Regulamentadas e outras de interesse interno. Neste sentido, a disponibilização de recursos é fundamental para ser aplicado na estruturação do serviço.

Análise:

O valor repassado à SEAPA/RS em parcela única será destinado para investimentos visando a reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Os recursos serão aplicados em 2013, vez que o referido convênio foi firmado no final de 2012. O acompanhamento desta aplicação dar-se-á por meio de vistoria *in loco* visando averiguar a aquisição e destinação dos bens adquiridos e análise da documentação comprobatória. A melhoria da infraestrutura da SEAPA/RS é imprescindível para melhor execução das ações de defesa sanitária vegetal.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0367 - Ampliar e qualificar a oferta de serviços laboratoriais para atender a demanda na área da defesa agropecuária.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	2132					
Descrição	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal – LABANIMAL					
Iniciativa	0136 – Ampliar a capacidade de Rede Nacional de Laboratórios					
Unidade Responsável	LANAGRO/RS					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.787,71	19.787,71	19.787,71	19.787,71	-	-	19.787,71
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
‘//	‘///	‘//	‘//	‘//	‘//	‘//
‘//	‘//	‘//	‘//	‘//	‘//	‘//

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Recursos Liberados

MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00
FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	6.115,49
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	13.072,22

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Não houve a ocorrência de execução desta ação pela SFA-RS, os recursos descentralizados foram destinados ao reembolso de despesas pelo Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/RS.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	2909					
Descrição	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins – FISAGROTOX					
Iniciativa	013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final ¹	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
45.705,39	45.680,97	44.077,13	43.317,12	-	760,01	43.317,12
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização Realizada	Unidade	222	97	79.201,71	32.07,93

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos Liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	16.146,58
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.506,00
PASSAGENS PARA O PAIS	5.400,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.000,28
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	11.516,67
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	4.100,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.889,24
RESTITUICOES	222,20
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	900,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

O custo da fiscalização está associado ao deslocamento para a execução das atividades que incide diretamente no número de diárias pagas, custo de pedágio e litros de combustível utilizados.

Para 2012, a Coordenação Nacional da Ação estabeleceu um acréscimo de 125% nas metas do PI FISAGROTOX no RS, implicando no incremento das atividades de:

- fiscalização de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores de agrotóxicos, produtos técnicos e afins;
- fiscalização de agrotóxicos, produtos técnicos e afins produzidos, importados e exportados com coleta de amostras fiscais para averiguar o controle de qualidade;
- credenciamento e fiscalização de estações experimentais de ensino, pesquisa e assistência técnica para desenvolver pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos, seus componentes e afins, visando a elaboração e emissão de laudos técnicos oficiais de eficiência e praticabilidade agrônoma para fins de registro;



d) relatoria de processos administrativos em 1ª e 2ª instâncias autuados em decorrência das ações de fiscalização.

As anuências de importações, os estabelecimentos credenciados e o atendimento de denúncias (fiscalizações dirigidas) ocorrem por demanda e não por programação prévia.

Nos últimos quatro anos, essas demandas não têm apresentado variação significativa (nem positiva e nem negativa).

Em 2012, excetuando os gastos nas ações de fiscalização, o restante dos recursos financeiros disponibilizados foi utilizado no PI FISAGROTOX em treinamentos recebidos, na prestação de informações para o público em eventos externos representando o MAPA, em reuniões técnicas realizadas pelo próprio Órgão e em despesas na SFA-RS cuja responsabilidade administrativa de execução é da DAD/SFA-RS.

Atualmente há um único FFA para tratar das demandas do SEFIA/DDA/SFA-RS da área federal de agrotóxicos no Estado do RS. O resultado da carência de recurso humano nesta área tem sido o represamento das atividades de caráter regular e permanente conforme constatado nos exercícios 2011 e 2012 e o não cumprimento das metas do PPA para o mesmo período.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	2141					
Descrição	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – FISFECOI					
Iniciativa	013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
417.769,74	417.769,74	412.499,10	377.640,96	-	34.858,14	377.640,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalizações	Unidade	562	502	148.810,00	111.936,21

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberações para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	65.193,24
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	12.660,00
PASSAGENS PARA O PAIS	33.500,00
COMISSOES E CORRETAGENS	26,75
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	5.535,00
SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	33.326,75
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	1.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.045,77
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	263.632,23
RESTITUICOES	1.850,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Observações:

1. No custo da fiscalização são considerados os recursos pagos no ano referente às seguintes naturezas de despesa:
33901414 – Diárias no País;
33903301 – Passagens para o País;
33903919 – Manutenção e conservação de veículos;
33909302 – Restituições.
2. Os demais recursos, lançados nas contas abaixo, destinam-se a aquisição e manutenção de bens móveis, equipamentos e pagamento de contratos de prestação de serviços.
33903951 – Serviços de análise e pesquisas científicas;
33903977 – Vigilância ostensiva/monitorada;
33909237 – Locação de mão-de-obra;



33903903 – Comissões e corretagens;
33909239 – outros serviços de terceiros – PJ.

3. O valor lançado na conta “outros serviços de terceiros - PJ” no montante de R\$ 263.632,23 refere-se à contratação de laboratório credenciado no MAPA para a prestação de serviços de análises de amostras de produtos coletados em fiscalização e atende todo o País. O contrato foi firmado pela SFA-RS e os recursos são repassados para o PIFISFECOI pela Coordenação Nacional.
-

Análise da execução da Ação e cumprimento das metas

1. Evolução do Custo Médio da fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes (economicidade).

Finalidade do indicador: Avaliar a evolução do custo da ação de fiscalização, comparando com o custo apurado em períodos anteriores.

Aplicados:

R\$ 111.936,21 para 502 fiscalizações em 2012

R\$ 101.094,32 para 496 fiscalizações em 2011.

Índice de 1,09, ou seja, aumento de 9% no custo. Abaixo de 10% considera-se desempenho BOM.

2. Custo apurado por fiscalização em relação ao programado (eficiência).

Finalidade do indicador: Avaliar a relação do custo apurado por fiscalização em relação ao custo programado.

Programado R\$ 148.810,00 para 562 fiscalizações;

Realizado R\$ 111.936,21 para 502 fiscalizações.

Índice de 0,84, ou seja, custo médio de uma fiscalização foi de 84% do valor previsto. Abaixo de 110% considera-se desempenho BOM.

3. Fiscalização realizada em relação ao programado (eficácia)

Finalidade do indicador: Avaliar o cumprimento da meta de fiscalização estabelecida no Plano Operativo Anual (POA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Programadas POA: 562 fiscalizações;

Previsão corrigida no SIPLAN: 469;

Realizadas: 502 fiscalizações.

Índice de 0,89, ou seja, 89% do previsto. Abaixo de 90% considera-se desempenho REGULAR.

4. Fiscalização realizada em estabelecimento produtor (eficácia).

Finalidade do indicador: Avaliar se todos os estabelecimentos produtores foram fiscalizados no período. Calculado somente nas SFA que possuem indústrias. A diretriz da Coordenação Nacional é para que todos os estabelecimentos sejam fiscalizados pelo menos uma vez ao ano.

Estabelecimento produtor fiscalizado no ano (sem repetição) = 66;

Número total de estabelecimentos produtores registrados = 81.



Índice de 0,81, ou seja, 81% do total de estabelecimentos foram fiscalizados pelo menos uma vez no ano. Abaixo de 90% considera-se desempenho REGULAR.

Esse índice em 2010 foi 65% e em 2011 foi 70%, o que demonstra que o indicador está aumentando.

5. Fertilizante mineral sólido amostrado em relação ao consumo anual (eficácia).

Finalidade do indicador: Avaliar a cobertura da amostragem coletada pela fiscalização em relação ao consumo anual de fertilizantes minerais. A diretriz da Coordenação Nacional indica que a amostragem deve representar 3% do consumo anual de fertilizantes minerais sólidos.

*Consumo do estado em 2011: 3.300.000 tons;

*Consumo do estado em 2012: 3.538.000 tons;

Volume amostrado: 49.716 toneladas.

Índice de 1,5% em relação ao volume do ano anterior, previsto no POA; e de 1,4% em relação ao realizado pelo mercado em 2012. Abaixo de 2,1% considera-se desempenho REGULAR.

Foram realizadas 263 coletas de amostras de fertilizantes minerais sólidos para uma previsão de 290 amostras. Essa redução deveu-se ao encerramento do contrato de prestação de serviços de análises químicas de fertilizantes com o Laboratório da UNISC. Dessa forma as amostras foram repassadas ao LANAGRO que não possui capacidade instalada para processar o volume de amostras previsto. Desse montante de amostras encaminhadas cerca de 250 não foram analisadas e seus resultados não puderam ser considerados para o levantamento de conformidade do ano. Na prática não há como atingir o volume representativo de 3% do consumo do estado sem aumentar o número de amostras e conseqüentemente exige-se maior capacidade laboratorial. *Estatística ANDA.

6. Corretivo amostrado em relação à produção anual (eficácia)

Finalidade do indicador: Avaliar a cobertura da amostragem coletada pela fiscalização em relação à produção anual de corretivos. A diretriz da Coordenação Nacional indica que a amostragem deve representar 5% da produção anual de corretivos.

Estimativa da produção no estado em 2012: 1.800.000 tons;

Volume amostrado: 5.594 toneladas.

Índice de 0,31% em relação ao volume produzido em 2012. Abaixo de 2,0% considera-se desempenho RUIM.

Em 2010 o índice foi de 2,72% e em 2011 foi 2,39%, porém em 2012 não foi possível realizar a segunda rodada de fiscalização e coletas de amostras nos estabelecimentos produtores de corretivos.

7. Inoculante amostrado em relação à produção anual (eficácia).

Finalidade do indicador: Avaliar a cobertura da amostragem coletada pela fiscalização em relação à produção anual de inoculante. A diretriz da Coordenação Nacional indica que a amostragem deve representar 20% da produção anual de inoculantes.

*Produzido no estado em 2011: **1.600.000** doses;

*Produzido no estado em 2012: **2.700.000** doses;

Volume amostrado: 339.770 doses.

Índice de 12,58% do volume produzido em 2012. Acima de 12% considera-se desempenho REGULAR.



A produção apurada do estado cerca de 70% acima do ano anterior e conseqüentemente afetou a representatividade do volume de amostras programado. Destaca-se ainda que o único Laboratório credenciado pelo MAPA no Brasil, contratado para realizar as análises fiscais e periciais desses produtos microbiológicos, teve seu contrato expirado em julho de 2012 e não fora renovado até dezembro de 2012, dessa forma as coletas foram suspensas, pois os produtos possuem validade de cerca de 6 meses e a rede LANAGRO não efetua tais análises.

*Dados de Mapas trimestrais de produção dos estabelecimentos.

8. Processos julgados em 1ª instância em relação aos autos de infração lavrados (eficácia)

Finalidade do indicador: Avaliar a seqüência do trabalho da fiscalização (após a ação no campo)

Autos de infração emitidos no ano: 32

Processos julgados em primeira instância no ano: 55.

Índice de 1,72, ou seja, 172%. Acima de 90% considera-se desempenho BOM.

O índice acima de 100% indica que os processos relatados e julgados foram em maior número do que os novos processos de apuração de infrações abertos. Porém, o número de autos de infração emitidos ficou abaixo dos anos anteriores, 79 em 2010 e 49 em 2011. Isso se deve, em parte, ao reduzido número de resultados de análises fiscais e periciais obtidos no ano. Dessa forma foi possível concluir processos de anos anteriores e minimizar o acúmulo para o futuro.

Comentários de ordem geral:

De maneira geral não houve falta de recursos para a execução das atividades programadas no ano. A aplicação de recursos financeiros abaixo do previsto e o não atendimento de parte das metas físicas deveu-se, sobretudo, ao engessamento imposto pelo Governo à emissão de ordens de serviço com diárias.

O Decreto N° 7.689, de 2 de março de 2012 - Estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.

Art. 7º Somente os ministros de Estado poderão autorizar despesas com diárias e passagens referentes a:

II - mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano;

§ 1º Nos casos dos incisos I, II e III do caput, a competência poderá ser delegada ao secretário-executivo, a autoridade equivalente, ou aos dirigentes máximos das entidades vinculadas, vedada a subdelegação, salvo na hipótese do § 8º.

A delegação aos Superintendentes pelo Secretário Executivo ocorreu apenas em 20/03/2012 com a publicação em diário oficial da PORTARIA N° 28, DE 19 DE MARÇO DE 2012. A partir de Abril foi possível iniciarmos a programação de fiscalizações, visto que foi exigida uma antecedência de 10 dias para os trâmites de autorização no Sistema SCDP.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	2179					
Descrição	Fiscalização de Sementes e Mudanças – FISCALSEM1					
Iniciativa	013E – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
174.226,72	174.226,72	173.855,56	173.855,56	-		173.855,56
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Unidade	1.122	817	155.875,62	173.855,56

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	31.206,87
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.786,20
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.988,80
PASSAGENS PARA O PAIS	5.729,00
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	42.814,85
VIGILANCIA OSTENSIVA	42.897,85
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	16.165,27
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	16.800,00
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	900,00
SEGUROS EM GERAL	513,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.056,53
RESTITUICOES	368,35

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A fiscalização da produção de sementes e de mudas e do comércio, interestadual e internacional é atribuição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposto na Lei nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004.

O SEFIA é o segmento da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, responsável pela coordenação e execução dessa atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- Programar, controlar, orientar e realizar a fiscalização de estabelecimentos produtores de sementes e de mudas;
- Orientar, controlar e avaliar a aplicação da legislação e normas complementares relativas a:



- a) produção, comercialização, importação e exportação de sementes e de mudas;
 - b) registro de pessoas físicas e jurídicas, que desenvolvem atividades citadas no Art. 4º e no Art. 6º do Regulamento da Lei 10.711/03, no RENASEM; e
 - c) aferição de padrões de identidade e qualidade de sementes e de mudas produzidas e/ou comercializadas no Estado.
- Instruir processos administrativos de fiscalização para o julgamento em 1ª Instância;
 - Analisar os pedidos de inscrição de campos para produção de sementes, homologando ou denegando esses pedidos;
 - Organizar e divulgar dados estatísticos e materiais científicos sobre consumo, produção, comercialização, utilização, exportação e importação de sementes e de mudas;
 - Identificar a necessidade de capacitação e promover treinamento para os Fiscais Federais Agropecuários que atuam na fiscalização da produção e no comércio de sementes e mudas;

As sementes constituem insumos básicos que, empregados de forma correta, proporcionam aumentos significativos na produção agrícola. A fiscalização sobre a produção torna-se extremamente necessária, de forma a inibir a existência, no mercado, de produtos fraudados ou fora dos padrões de qualidade, que comprometam a produtividade das culturas e a renda dos agricultores e, inclusive, acarretem o desestímulo dos estabelecimentos regulares quanto à conformidade de seus produtos, em virtude da concorrência desleal.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA AÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Os recursos disponibilizados ao longo do ano foram suficientes para a execução das atividades de fiscalização, não tendo sido este o motivo para o não atendimento pleno das metas propostas no plano operativo.

A meta da Ação 2179 é descrita como “Fiscalização Realizada”. A Fiscalização Realizada é composta pelo somatório das fiscalizações de estabelecimentos, das coletas de amostras da produção e das coletas de amostras de lotes de sementes importadas. Se considerarmos somente a fiscalização de estabelecimentos, a meta foi amplamente atingida, uma vez que estavam programadas 83 fiscalizações e foram realizadas 92, perfazendo um percentual de 110% da meta proposta.

A causa principal de termos atingido somente 72,82% da meta global foi o fato das coletas de amostras de sementes importadas terem ficado abaixo do esperado. Esta é uma situação que foge um pouco do controle, pois a quantidade de lotes importados varia de um ano para outro. Por mais que se trabalhe com uma média anual, nem sempre os números são aqueles esperados. A coleta de amostras da produção também ficou abaixo do esperado.

Um dos motivos foi o cancelamento de uma semana de fiscalização porque os fiscais que iriam participar da ação estavam com mais de 40 diárias e não houve autorização da Secretaria Executiva do MAPA para o deslocamento dos mesmos.

Outro ponto a ser destacado é que duas semanas que estavam programadas para fiscalização tiveram que sofrer alteração em função da necessidade de se realizar vistorias de campos de sementes de azevém para certificação internacional, atividade esta de competência exclusiva do MAPA e que não estava programada, uma vez que ocorreu a demanda no decorrer do ano.

Portanto, quando as atividades de fiscalização dependem de um reduzido número de fiscais, qualquer alteração na programação pode acarretar prejuízos no atendimento de metas propostas.

Além disto, houve também no ano de 2012 a greve dos Fiscais Federais Agropecuários.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	2019					
Descrição	Fiscalização de Material Genético Animal – FISCGENE					
Iniciativa	013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.179,56	16.179,56	15.306,20	15.306,20	-	-	15.306,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Estabelecimento	50	36	17.057,00	15.306,20

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	7.841,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.180,00
PASSAGENS PARA O PAIS	100,00
COMISSOES E CORRETAGENS	122,51
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	457,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.877,49
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	2.201,56
FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	100,00
RESTITUICOES	300,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

A ação “FISCGENE” é responsável pelo registro e fiscalização dos estabelecimentos que produzem, coletam, processam e comercializam material genético(sêmen e embriões), bem como pela inscrição dos animais doadores de sêmen. Atualmente são registrados no SEFIP 37 estabelecimentos comerciais e 17 estabelecimentos industriais(centros de coleta e processamento de sêmen e embriões bovinos, eqüinos e suínos).

CUMPRIMENTO DAS METAS

Foram fiscalizados 72 % dos estabelecimentos previstos. Os estabelecimentos industriais foram todos fiscalizados. Alguns estabelecimentos comerciais que estavam na previsão inicial estavam sem atividades durante o ano e optou-se por não realizar a fiscalização devido às distâncias dos mesmos da SFA-RS;

Não houve falta de recursos materiais e financeiros durante o período.



EVENTUAIS PROBLEMAS DE EXECUÇÃO

Devido à greve dos Fiscais Federais Agropecuários, no mês de Agosto de 2012 deixou-se de fazer as fiscalizações, o que comprometeu o resultado final.

Apesar de serem poucos estabelecimentos registrados, a localização dos mesmos, espalhados por todo Estado impede uma fiscalização mais eficiente; considera-se também que os Fiscais Federais Agropecuários que atuam na fiscalização estão todos lotados na Superintendência Federal de Agricultura.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	2124					
Descrição	Fiscalização dos Insumos Destinados à Alimentação Animal – FISCINAN					
Iniciativa	013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
84.692,66	84.692,66	80.514,80	77.510,56	-	3.004,24	77.510,56
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Número de Fiscalizações	Unitário	208	296	84.692,66	80.514,80

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	43.668,30
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.628,40
MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	15.000,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.850,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.310,14
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	242,20
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	750,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	9.570,62
RESTITUICOES	2.073,00

Fonte: SIAGI GERENCIAL

Histórico

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade no agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

O Brasil ocupa posição de destaque no âmbito mundial no que tange a produção animal, como: carne, leite, ovos e lã. O País possui uma vasta região agrícola e um enorme potencial de produção para fornecer grande parte dos ingredientes presentes nas rações destinadas ao consumo animal. Assim, o setor de alimentos para animais é elo fundamental da cadeia produtiva, estando diretamente vinculado à segurança sanitária com reflexo direto na saúde da população e manutenção dos contratos de exportação de insumos e produtos acabados. O controle dos ingredientes utilizados, como garantir a ausência de farinhas de origem animal em rações destinados a ruminantes, o uso adequado de aditivos (antimicrobianos, coccidiostáticos, promotores de



crescimento, etc...) e medicamentos de uso veterinário é fundamental para a garantia da saúde da população brasileira e dos mercados de exportação. A fiscalização da qualidade dos produtos e dos estabelecimentos produtores visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Objetivos

Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

Garantir a qualidade e inocuidade dos produtos utilizados em alimentação animal, para toda cadeia produtiva, do produtor até o consumidor final, e tanto em animais de produção quanto de companhia.

Diagnóstico atual da atividade no estado:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
Fabricantes ingrediente	Empresas	215
Fabricantes ração/concentrados	Empresas	168
Fabricantes suplementos	Empresas	77
Fabricantes alimentos	Empresas	26
Fabricantes aditivos	Empresas	04
Fabricantes autorizados a usar medicamentos veterinários nas formulações para a alimentação animal	Empresas	07
Total de estabelecimentos fabricantes*	Empresas	369
Estabelecimentos exclusivamente Importadores	Empresas	39
Estabelecimentos exclusivamente Fracionadores	Empresas	2

* Total de estabelecimento fabricantes, não estão computados importadores, comerciantes, fracionadores e distribuidores.

OBS: É importante frisar que a maioria das empresas não está classificada exclusivamente em uma categoria, pois fabrica mais de um tipo de insumo (ingrediente, ração, suplemento...). Dessa maneira, um mesmo estabelecimento pode ter sido incluso no cálculo para as diferentes atividades como fabricante visto que este pode desenvolver diferentes atividades no seu estabelecimento. Exceção para estabelecimentos com denominação “**exclusivamente**”.

Cumprimento das Metas Físicas

Foram fiscalizados mais estabelecimentos que o programado e isto se deve, muito, pela descentralização dos trabalhos junto aos colegas lotados nas UTRAs (Santa Maria, Lajeado, Passo Fundo, Ijuí, Caxias do Sul e Pelotas). Tal esforço contribuiu muito para alavancar o número e a qualidade das fiscalizações na área de alimentação animal.

Consequentemente, obteve-se o cumprimento de 153% das metas previstas, justificado pelo menor tempo de deslocamento do fiscal da UTRA até as empresas de sua regional e com menos recursos, também explicado por haver empresas que estão dentro da microrregião do fiscal o que não demanda diária com ônus.

De uma forma geral, os estabelecimentos estão apresentando melhorias significativas no seu processo produtivo e na garantia de produzir alimentos para animais com maior segurança, através da implantação das Boas Práticas de Fabricação.

Constatou-se que houve aumento significativo das denúncias, via ouvidoria, o que se atribui ao trabalho ostensivo de fiscalização e de austeridade junto ao fiscalizado.

Ações que apresentaram problemas na execução

O ano de 2012 apresentou alguns percalços financeiros que prejudicaram os trabalhos do FISCINAN que no decorrer do ano. Primeiramente, no início de ano (janeiro e fevereiro) que veio a regularizar-se no mês de março, contribuindo para a redução da eficiência dos trabalhos. No mês de agosto foi deflagrada a greve dos fiscais pela ANFFA o que acarretou na paralisação de todas as



atividades de fiscalização durante todo o mês, de modo que se deixou de cumprir com aquelas fiscalizações programadas para agosto. Por fim, o corte de recursos para as atividades de fiscalização nos meses de outubro e novembro que também trouxe prejuízos à programação. Já no mês de dezembro chegou um aporte de exuberante de recurso financeiro (não programado), porém não houve viabilidade de utilizá-lo totalmente tendo em vista os feriados de final de ano e férias de alguns fiscais.

Os estabelecimentos de menor porte apresentam lentidão na consolidação da implantação do processo de BPF, tanto pela falta de recursos financeiros para adequação estrutural como pela escassez de técnicos capacitados para esta atividade e falta de gestão nas boas práticas de fabricação dentro da estrutura diretiva dos estabelecimentos (verificado principalmente em Cooperativas). As auditorias no processo de BPF em 2012 foram realizadas por solicitação do fabricante ou por livre arbítrio da equipe fiscal em intimar o estabelecimento para a realização dos trabalhos.

Ações prioritárias na LDO

A fiscalização dos produtos para alimentação animal objetiva garantir a qualidade e segurança dos produtos fiscalizados, pois os alimentos para animais fazem parte de um grupo de insumos fundamental ao agronegócio, incidem diretamente sobre a saúde dos consumidores de produtos de origem animal, sobre a eficiência de produção e sobre a manutenção das exportações. Diante da atual conjuntura as fiscalizações foram direcionadas principalmente à aqueles estabelecimentos fabricantes para ruminantes e não ruminantes, na mesma planta industrial, e que utilizam produto de origem animal nas rações para não ruminantes. Aqueles estabelecimentos que utilizam medicamentos de uso veterinário na composição de alimentos para a alimentação animal também foram foco das fiscalizações, tendo em vista o risco de resíduos!

Comentários Finais

No ano de 2012, nas atividades relativas ao PI FISCINAN, desenvolvidas no estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da fiscalização dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal, podemos destacar os seguintes aspectos:

A meta de fiscalizações de estabelecimentos foi superada, porém isto muito se deveu também ao aumento das denúncias sejam de fabricantes, sejam de comerciantes de produtos para a alimentação animal.

Elevaram-se significativamente as denúncias contra estabelecimentos clandestinos ou que operam irregularmente;

As colheitas de amostras para análise de microscopia (pesquisa de sub-produtos de origem animal em produtos destinados a ruminantes), microbiologia (pesquisa de salmonella) e conformidade excederam as metas estabelecidas pela suspeita de irregularidades em alguns estabelecimentos, com o objetivo de garantir a inocuidade dos produtos, e por conseqüência a segurança alimentar da sociedade de um modo geral.

Houve um incremento considerável de estabelecimentos auditados, fruto dos trabalhos de fiscalização ao longo dos anos e também pela iniciativa dos fiscais promoverem tais ações.



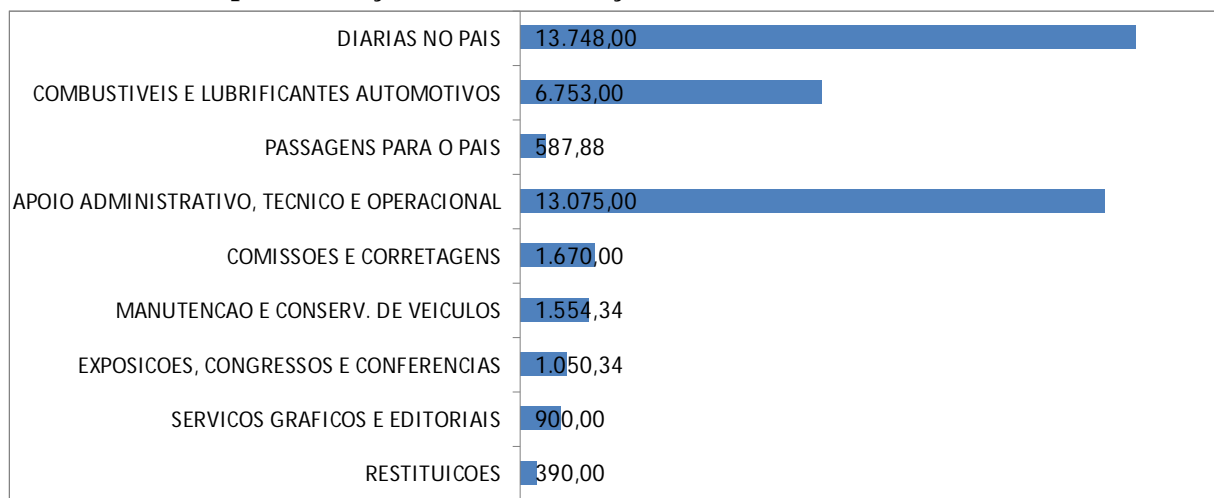
Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	2140					
Descrição	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – FISPROVET1					
Iniciativa	013F – Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
39.728,56	39.728,56	39.470,52	37.868,42	-	1.602,10	37.868,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização Realizada	Estabelecimento	235	444	38.780,00	37.868,42

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Cumprimento das Metas Físicas

Em 2012, o número de fiscalizações aumentou consideravelmente em relação às metas estabelecidas para o ano, em virtude do acréscimo de fiscalizações realizadas pelos Fiscais Federais Agropecuários lotados no interior do Estado do Rio Grande do Sul, em resposta a um treinamento ministrado por técnicos do SEFIP/RS às UTRAS e UVAGROS, ocorrido em março de 2012.

O trabalho executado certamente contribuiu para garantir a qualidade, eficácia e segurança dos produtos de uso veterinário fabricados, manipulados, importados, exportados, fracionados, envasados, rotulados, armazenados, distribuídos e comercializados no Estado do Rio Grande do Sul.

Eventuais Problemas de Execução

A greve dos Fiscais Federais Agropecuários, ocorrida em agosto de 2012, afetou as fiscalizações do mês, reduzindo-as consideravelmente.



Ainda, ressalta-se que o n° de fiscais atuantes na fiscalização de produtos veterinários no RS continua sendo insuficiente, considerando a elevada demanda do setor, o que acarreta em deficiências na fiscalização, especialmente em estabelecimentos comerciantes.

Superações Significativas das Metas Estabelecidas

As fiscalizações realizadas ao longo de 2012 em estabelecimentos comerciantes e distribuidores de produtos de uso veterinário superaram significativamente as metas estabelecidas em 88%, em virtude da atuação dos fiscais lotados nas UTRAS e UVAGROS, localizadas no interior do Estado.

Além disso, no ano de 2012, o SEFIP/RS recebeu mais uma fiscal para atuar exclusivamente na área de produtos veterinários, de maneira que se conseguiu realizar as fiscalizações e o trabalho interno de maneira mais ágil e eficiente.

Ações Prioritárias na LDO

O controle de produtos de uso veterinário é fundamental, tendo em vista a sua influência direta na produtividade, qualidade e competitividade do agro-negócio brasileiro. Portanto, as ações prioritárias do setor baseiam-se em inspeções e fiscalizações em estabelecimentos fabricantes, importadores, exportadores, manipuladores, distribuidores e laboratórios de controle de qualidade de produtos de uso veterinário. Além disso, a realização de investigação de Avisos de Violação, decorrentes do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) e o atendimento a denúncias também são considerados prioritários.

Outras Ações Executadas

A realização do I Workshop sobre Produtos Veterinários, organizado pelos fiscais do SEFIP, o qual foi direcionado aos responsáveis técnicos das empresas fabricantes e importadoras de produtos veterinários localizadas no Estado. O evento teve como objetivo apresentar os procedimentos para registro de produtos de uso veterinário no MAPA, além de abordar aspectos importantes das Boas Práticas de Fabricação, tendo em vista as dificuldades mais comuns encontradas pelas empresas, detectadas pela equipe de fiscalização.

Diagnóstico Atual da Atividade no Estado:

Especificação	Unidade	Total
Estabelecimento Fabricante	Estabelecimentos	22
Estabelecimento Importador	Estabelecimentos	17
Estabelecimento Armazenador	Estabelecimentos	6
Estabelecimento Comercial	Estabelecimentos	1326
Estabelecimento Distribuidor	Estabelecimentos	53
Estabelecimento Manipulador	Estabelecimentos	07
Laboratório de Controle de Qualidade	Estabelecimentos	06
Total	Estabelecimentos	1438

Objetivos

Todo o estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Art. n° 4 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 5053 de 22/04/2004. O SEFIP/RS é responsável pela coordenação e execução desta atividade em nível regional, tendo como atribuições:

- Licenciamento de estabelecimentos fabricantes, importadores, exportadores, fracionadores, manipuladores, envasadores, rotuladores, laboratórios de controle de qualidade, armazenadores, distribuidores e de comerciantes de produtos de uso veterinário;
- Renovação anual da licença dos estabelecimentos supracitados;



- Triagem de processos de registro inicial de produtos veterinários;
- Renovação da licença dos produtos de uso veterinário registrados;
- Cadastro de produtos veterinários de higiene e embelezamento;
- Colheita de amostras de produtos de uso veterinário, para análise fiscal;
- Autorizar previamente o embarque das importações de produtos veterinários para uso individual e de produtos farmacêuticos, conforme legislação vigente;
- Instruir processos administrativos decorrente de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo à devida notificação.

Através da realização das atividades citadas, o SEFIP/RS apresenta como principais objetivos:

- Garantir a qualidade, eficácia e segurança dos produtos de uso veterinário fabricados, manipulados, importados, exportados, fracionados, envasados, rotulados, armazenados, distribuídos e comercializados no Estado do Rio Grande do Sul;
- Assegurar que as metas traçadas sejam cumpridas, garantindo a implementação dos objetivos citados.

Comentários Finais

Em 2012, a fiscalização de produtos de uso veterinário da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul apresentou excelentes resultados quando comparados aos anos anteriores, tendo em vista o maior número de fiscais atuantes na área, além da realização de treinamento para as UTRAS/UVAGROS e para as empresas fabricantes e importadoras de produtos de uso veterinário no Estado.

Ressalta-se que o trabalho executado certamente contribuiu para garantir a qualidade, eficácia e segurança dos produtos de uso veterinário fabricados, manipulados, importados, exportados, fracionados, envasados, rotulados, armazenados, distribuídos e comercializados no Estado do Rio Grande do Sul.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0368 – Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	4745					
Descrição	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados – FISCORGEN.					
Iniciativa	013H – Desenvolvimento e modernização dos instrumentos de fiscalização de atividades com OGM.					
Unidade Responsável	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final ¹	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.646,00	12.166,00	11.233,13	11.027,97	-	205,16	11.027,97
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Fiscalização Realizada	Unidade	110	89	25.646,00	11.233,13

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	7.188,70
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.750,00
PASSAGENS PARA O PAIS	190,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	500,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	537,30

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Programa da ação

As ações do PI FISCORGEN estão vinculadas ao Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, o qual apresenta os seguintes objetivos:

Objetivo geral - Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.

Objetivos específicos - Fiscalizar as atividades de pesquisa e produção envolvendo organismos geneticamente modificados no País.

Justificativa da ação

De acordo com a Lei de Biossegurança, compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a fiscalização das atividades e produtos que utilizem organismos geneticamente modificados e seus derivados destinados a uso animal, na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, observando a legislação pertinente.

Dispositivos legais:

- Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.
- Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005.
- Resolução Normativa CTNBio Nº 04, de 16 de agosto de 2007.



Recursos humanos utilizados

O PI FISCORGEN programou as atividades de fiscalização contando com oito Fiscais Federais Agropecuários para a realização das fiscalizações decorrentes da Ação, sendo quatro fiscais lotados na sede da SFA e quatro nas unidades do interior do estado. Cabe salientar que estes fiscais não dispõem de tempo integral para o desenvolvimento das atividades de fiscalização de organismos geneticamente modificados, sendo o tempo de trabalho dividido com outras áreas de fiscalização, tais como sementes e mudas, fertilizantes, bebidas, classificação vegetal e defesa vegetal.

Análise da execução da ação e cumprimento das metas

Os recursos disponibilizados ao longo do ano foram inferiores aos programados no Plano Operativo, mas suficientes para a execução das atividades de fiscalização, não tendo sido este o motivo para o não atendimento pleno das metas propostas.

A meta prevista era de 110 fiscalizações e foi possível realizar 89, atingindo-se um percentual de 80,91%. A meta da Ação 4745 é descrita como “Fiscalização Realizada”.

Dentro do planejamento do PI FISCORGEN, a fiscalização realizada é composta pelo somatório das fiscalizações em empresas de pesquisa, que realizam experimentos de liberação planejada no meio ambiente de eventos geneticamente modificados ainda não autorizados comercialmente e as fiscalizações em lavouras comerciais de milho, visando verificar o atendimento das normas de coexistência determinadas pela CTNBio.

No caso dos experimentos de liberação planejada, os mesmos foram desenvolvidos por quatro empresas de pesquisa, sendo que todas elas e todos os experimentos instalados foram fiscalizados, acarretando uma efetividade de 100% neste tipo de fiscalização.

O atingimento pleno desta meta se reveste de grande importância, uma vez que se trata de fiscalização de eventos ainda não autorizados comercialmente no país e o não acompanhamento deste tipo de atividade, por parte da fiscalização do MAPA, pode causar um impacto negativo no agronegócio.

O principal motivo da meta global não ter sido atingida está relacionado com a disponibilidade de fiscais para a realização das fiscalizações em lavouras comerciais, uma vez que estes profissionais não atuam exclusivamente na fiscalização de OGM's.

Aqui cabe salientar que duas semanas que estavam programadas para fiscalização de lavouras comerciais de milho tiveram que sofrer alteração em função da necessidade dos fiscais, que deveriam realizar a ação, terem sido requisitados por outro PI para desempenhar uma atividade de competência exclusiva do MAPA e que não poderia ser adiada.

Portanto, quando as atividades de fiscalização dependem de um reduzido número de fiscais, qualquer alteração na programação pode acarretar prejuízos no atendimento de metas propostas.

Além disto, houve também no ano de 2012 a greve dos Fiscais Federais Agropecuários.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0570 – Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle e processos visando à oferta de alimentos seguros.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	8938					
Descrição	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – INSPANIMAL3					
Iniciativa	0278 – Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal.					
Unidade Responsável	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final ¹	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
450.000,00	423.804,02	397.766,39	369.559,47	-	28.206,92	369.559,47
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos Produtores de Produtos de Origem Animal	Un	267	267	450.000,00	397.766,39

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	259.718,21
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	56.100,00
GENEROS DE ALIMENTACAO	10,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.673,90
PASSAGENS PARA O PAIS	45.263,91
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	7.566,46
LOCACAO DE IMOVEIS	33,54
COMISSOES E CORRETAGENS	9.492,43
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	22.750,12
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.500,00
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	489,99
SEGUROS EM GERAL	705,46
RESTITUICOES	8.500,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

As metas físicas estão baseadas nos números de estabelecimentos inspecionados, porém por meio de portarias, circulares e instruções de serviços do DIPOA/SDA/MAPA em virtude compromissos assumidos com o mercado externo realiza supervisões e fiscalizações com periodicidade diferenciada por estabelecimento registrado, conforme exemplo abaixo relacionado:



169	ER's	Estabelecimentos Relacionados com visita técnica programada uma vez por ano;
118	SIF's	Leite e Derivados habilitados para o Mercado Interno e Externo com supervisão técnica programada duas vezes por ano;
5	SIF's	Ovos e Derivados habilitados para o Mercado Interno com supervisão técnica programada uma vez por ano;
26	SIF's	Aves e Derivados habilitados para o Mercado Externo e Interno com supervisão técnica programada duas vezes por ano;
14	SIF's	Bovinos e Derivados habilitados para o Mercado Interno e Mercado Externo (LG) com supervisão técnica programada uma vez por ano;
10	SIF's	Bovinos e Derivados habilitados para o Mercado Externo (União Européia) com supervisão técnica programada quatro vezes por ano
1	SIF	Bovinos e Derivados habilitados para o Mercado Externo (Estados Unidos) com supervisão técnica programada seis vezes por ano
33	SIF's	Fabricas de Produtos Não Comestíveis para o Mercado Interno e Externo com supervisão técnica programada uma vez por ano
22	SIF's	Mel e Derivados habilitados para o Mercado Interno e Externo com supervisão técnica programada uma vez por ano;
24	SIF's	Pescados e Derivados habilitados para o Mercado Interno e Externo com supervisão técnica programada uma vez por ano

Totalizando com isso 620 visitas técnicas programadas por ano.

Destacam-se também como resultados positivos os itens descritos abaixo, não incluídos como indicadores na tabela acima:

- 08 acompanhamento de missões estrangeiras à estabelecimentos com SIF no RS;
- 145 acompanhamentos de eventos de capacitação realizados pelo Estado ou Participação em eventos organizados pelo DIPOA ou externos;
- 514 autos de infrações aplicados, com observância que naqueles que resultaram em multa, os valores foram recolhidos ao tesouro nacional e, ou estão em cobrança em Dívida Ativa da União;
 - 331 Autos de Infrações resultaram em autos de multas;
 - 29 Autos de Infrações foram Cancelados;
 - 154 Autos de Infrações resultaram em Termos de Advertências;
- 331 auto de multas com pagamento efetuado, os valores foram recolhidos ao tesouro nacional, totalizando um valor R\$1.863.132,10 em 2012.
- 10.079 amostras de produtos de origem animal coletadas por servidores lotados no SIPOA/RS, nos SIF's, mercados de consumo, importadores, exportadores e analisadas em laboratórios oficiais do MAPA e credenciados pelo MAPA;
- 42 auditorias nacionais realizadas, acompanhamento de auditorias e reuniões técnicas nacionais;

Lembramos também que recebemos recursos para manutenção, funcionamento e compra de material permanente para utilização na fiscalização.

Análise da execução da Ação e cumprimento das metas

- **Cumprimento das metas:**
 - Para garantir os padrões de qualidade e conformidade dos produtos e serviços é indispensável à realização de inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem, recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, sub-produtos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos



das áreas de pescados, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação. O Rio Grande do Sul é hoje um grande exportador de produtos de origem animal, comercializando seus produtos em mais de cento e oitenta países. Esta projeção internacional é obtida pela credibilidade e seriedade da marca SIF que ao serem reconhecida e aceita internacionalmente, gera em nosso país significativo impacto sócio-econômico com o aumento de divisas, geração de empregos e conseqüente inclusão social;

- **Eventuais problemas de execução**
 - Em virtude do contingenciamento determinado pelo governo para todos os ministérios, não foram realizadas os treinamentos devidos aos servidores ligados ao Serviço de Inspeção Federal para um bom andamento dos serviços executados e nem reuniões de nivelamentos de normas estabelecidas pelo DIPOA;
- **Superações significativas das metas estabelecidas**
 - Em 2012 o SIPOA/RS procurou atender dentro do possível todas as demandas para garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal, com seu quadro de servidores hoje com 111 Fiscais Federais Agropecuários, 267 Agentes técnicos de nível médio, 04 Agentes administrativos, 47 Auxiliares de inspeção conveniados, 73 Médicos Veterinários conveniados e 1382 servidores cedidos pelas empresas através do artigo 102 do RIISPOA e com déficit de 73 FFA's e de 1.429 AISIPOA's. Conseguimos, mesmo não sendo o ideal, realizar treinamentos para atualização dos servidores em normas do mercado internacional e do mercado nacional, criando com isso uma harmonia em procedimentos nas IIFF's e um maior controle dos produtos de origem animal que seguem para o consumo.
 - Temos como fato positivo além da segurança alimentar propiciada ao consumidor, e como fato negativo não termos conseguido realizar um número maior de supervisão e coletas de produtos para análises em laboratórios para um controle mais amplo no consumo, tendo em vista a cedência dos FFA's, ao longo do ano, para realizar auditorias para o DIPOA/SDA, com isso prejudicando a execução das metas físicas deste SIPOA/RS, nas empresas com SIF do RS.

ACÇÕES DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – RIO GRANDE SUL - SISBI

Introdução

Os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários foram instituídos pelo Art. 130 do Decreto 5.741/06, como parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, e estão sob a coordenação do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que, por solicitação dos serviços públicos de inspeção vinculados aos Estados da Federação, ao Distrito Federal e aos Municípios, procederá a verificação e o reconhecimento de equivalência para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, através de análise e auditoria técnico-administrativa.

Os requisitos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão estabelecidos em Instrução Normativa nº36, de 20 de julho de 2011, definidos em relação a:

- Infraestrutura administrativa;
- Inocuidade dos produtos de origem animal;
- Qualidade dos produtos de origem animal;



Prevenção e combate à fraude econômica e Controle ambiental.

A adesão será concedida mediante a comprovação da equivalência, realizada por meio da análise do conjunto das legislações apresentado pelo Serviço de Inspeção solicitante, constatação de sua aplicação prática no âmbito dos estabelecimentos registrados e comprovação dos requisitos estabelecidos pela IN 36/2011.

A partir da publicação da IN 36, abriu-se a possibilidade de os estados e municípios solicitarem auditoria prévia, em caráter de orientação, a fim de construir os planos de trabalho e adequar os procedimentos de inspeção e fiscalização, mesmo antes de solicitar a adesão ao Sistema.

A Portaria 428/2010 atribui à Divisão de Defesa Agropecuária a implementação e a operacionalização das ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários. As ações do SISBI-POA no Rio Grande do Sul são geridas por um Gestor Estadual, indicado pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a quem compete a coordenação operacional do Sisbi.

Todas as atividades do Sisbi no Rio Grande do Sul são sustentadas pelo PI Inspanimal3, a partir de programações mensais aprovadas pelo DIPOA. Por não se tratar de uma ação do programa, não há metas estabelecidas. Somente no Resultado Estratégico R6 do DIPOA, denominado “Redução da produção e da Comercialização de Produtos de Origem Animal sem Inspeção Oficial”, é possível encontrar referencia ao Sisbi, quando prevê o aumento de adesões ao sistema como tarefa.

Quadro atual

Adesões ao SISBI – no período de 2010 a dezembro de 2012, obtiveram o reconhecimento da equivalência de sistemas de inspeção o Estado do Rio Grande do Sul, através do CISPOA, e os Municípios de Santa Cruz do Sul, Rosário do Sul, Erechim, Alegrete e São Pedro do Butiá. Cada um dos Serviços de Inspeção participantes do Sistema faz a indicação dos estabelecimentos registrados, e a lista é publicada no cadastro geral do SISBI/MAPA.

Atualmente, há dez plantas cadastradas no SISBI:

Santa Cruz do Sul:

- Frigorífico Gassen, SIM 003, abate de bovinos e suínos;
- Panke Com e Ind de Aves Especiais Ltda, SIM 015, abate de aves e coelhos;
- M.G.de Oliveira ME – DISTRIPAN - SIM 003, triparia.

Rosário do Sul:

- Frigorífico Campeiro, SIM 008, abate de bovinos e ovinos.

Erechim:

- Lakto Pan Ltda, SIM 002, fábrica de laticínios.

Alegrete:

- PGL Distribuição de Alimentos Ltda, SIM 017, fabrica de produtos cárneos (charque).

São Pedro do Butiá:

- Açougue do Pipo, SIM , produção de embutidos.

CISPOA:

- Granja Pinheiros, CISPOA 858, abate de aves;
- COTRIPAL, CISPOA 172, abate de suínos e fábrica de produtos suínos;
- Frigorífico Famile, CISPOA 113, abate de bovinos, sendo excluído do Sistema em dezembro de 2012, por solicitação do Serviço de Inspeção do Estado.

Ações de 2012

- Processos de adesão – em 2012, quatro novos processos com solicitação de adesão foram protocolados na SFA/RS, totalizando 35 processos no Estado, incluindo os já aprovados.



- Palestras sobre SISBI em eventos – objetivam a divulgação do programa e esclarecimentos sobre a operacionalidade do Sistema, dirigidas a gestores públicos, agroindustriais (especialmente da Agricultura Familiar), estudantes, produtores rurais, etc.
- Reuniões técnicas – realizadas com público externo, como Federação de Municípios do RS, CISPOA, e prefeituras municipais, incluindo as reuniões realizadas com a equipe técnica executora do SISBI no RS e as reuniões de preparação para o lançamento do projeto Piloto.
- Reuniões GT SEAPA-SUASA – o Grupo Técnico foi constituído pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pesca e Abastecimento para discussão do processo de adesão do estado, com participação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre outros.
- Reuniões GT SDR-SUASA – Grupo técnico constituído pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Rio Grande do Sul - SDR, com objetivo de discutir propostas de regulamentos de microqueijarias e de produtos coloniais, com participação de Secretarias de Estado, Universidades e entidades de representação de classe. Incluem as reuniões do Comitê Gestor do programa de Agricultura Familiar, coordenado pela SDR.
- Auditorias orientativas e verificações prévias – conforme art. 7 da Instrução Normativa 36/2011, realizadas nos serviços de inspeção municipais, por solicitação e/ou em processo de adesão ao SISBI, com objetivo de avaliar e harmonizar procedimentos técnicos e administrativos, e preparar os Serviços para a auditoria operacional.
- Auditorias de conformidade do SISBI – executadas nos Serviços de Inspeção participantes do Sistema Brasileiro de Inspeção, quando demandadas pela Coordenação do DIPOA.
- Treinamentos de Médico Veterinários de Serviços Municipais e do Estado do RS – realizados em estabelecimentos com SIF e em cursos de capacitação promovidos pelo MAPA.
- Auditorias operacionais de SISBI – constituem a avaliação da equivalência de sistemas de inspeção, realizada nos Serviços de Inspeção que solicitam adesão ao Sistema. São demandadas pelo DIPOA.
- Projeto Piloto de Adesão ao SISBI – previsto dentro do Programa de Regionalização do MAPA, desenvolvido e coordenado pela Assessoria de Gestão Estratégica – AGE/SE/MAPA – propõe estímulo aos municípios à adesão ao SISBI, individualmente ou organizados em Consórcios Públicos. As atividades locais prevêm participação dos técnicos na realização das fases executivas, propostas pelo projeto, junto ao Consórcio Público dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA – que associa 19 municípios da região, ao município de Bagé e a entidades ligadas ao projeto, como SEAPA, EMATER, SDR, SEBRAE. A metodologia sugerida para o projeto foi testada e validada em Santana do Livramento/RS, cujo Serviço de Inspeção já está em fase final de reconhecimento ao SISBI. A Fase I, de sensibilização e divulgação, foi aplicada no COMAJA, com sede em Ibirubá/RS, com participação de Prefeitos, Secretários Municipais de Agricultura e correlatas, técnicos dos SIMs, empresários da região.

Quadro resumo das atividades em 2012:

Atividades	Realizado / participantes
Novos processos de adesão	4
Palestras /participantes	7 / 570
Reuniões técnicas / participantes	14/90
Reuniões GT SEAPA-SUASA	5 / 30



Reuniões GT SDR-SUASA	4 / 32
Auditorias orientativas e verificações prévias de SIM	12
Auditorias de conformidade no SISBI	6
Treinamentos de médicos veterinários de SIM	7 / 58
Auditorias Operacionais	5
Atividades relacionadas ao Projeto Piloto	2
Adesões ao SISBI	6
Estabelecimentos incluídos no SISBI	9

Considerações finais

A adesão de estados e Municípios ao SISBI é voluntária e está intimamente ligada aos anseios das empresas inspecionados pelos serviços estaduais ou municipais, visto que é a forma de acessar o mercado nacional, que só é permitido aos estabelecimentos com inspeção federal, por força da Lei 7.889/89. O desinteresse do setor produtivo deve ser a razão da incipiente procura dos serviços oficiais pela adesão.

O baixo índice de reconhecimento de equivalências no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao número de Prefeituras que já manifestaram interesse na adesão desde o início do programa, em 2006, parece também estar fundamentado na falta de interesse, uma vez que após a constituição de processos e de análise prévia, de auditorias documentais e operacionais realizadas, a grande maioria dos interessados não respondeu ou não deu continuidade ao processo. Outros fatores determinantes são o desconhecimento e falta de domínio do Sistema e carência de recursos humanos e financeiros das Prefeituras Municipais.

A partir do lançamento do Projeto de Regionalização do MAPA, está sendo desenvolvido o **Projeto Piloto de Adesão ao SISBI no RS**, o que se espera provoque uma reação significativa no interesse das administrações públicas em direção a busca do reconhecimento da equivalência dos sistemas de inspeção e na inclusão das agroindústrias locais no mercado nacional.



Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0570 – Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle e processos visando a oferta de alimentos seguros.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	8939					
Descrição	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – IPVEGETAL2					
Iniciativa	0279 – Inspeção e fiscalização dos produtos de origem vegetal					
Unidade Responsável	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
58.241,76	58.241,76	57.850,20	56.170,62	-	1.679,58	56.170,62
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estabelecimento Inspeccionado	Estabelecimento	34	44	75.012,00	44.434,20

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	32.355,76
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11.370,00
GENEROS DE ALIMENTACAO	50,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00
COMISSOES E CORRETAGENS	194,00
LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	540,00
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	600,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	10.494,36
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	100,00
FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	344,89
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	192,75
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	500,00
RESTITUICOES	1.100,00
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	200,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

I.1 – Justificativa da ação

Proteção ao consumidor – Garantir a segurança e qualidade de bebidas e vinagres consumidos pela população.

Proteção ao produtor rural – Garantir a demanda de produtos vegetais a partir do controle da fraude obrigando a utilização das matérias-primas exigidas pela legislação.

Proteção ao setor industrial – Evitar a concorrência desleal entre as indústrias a partir do controle da fraude.

I.2 – Dispositivos Legais

Lei 10.970 de 12/11/2004, regulamentada pelo Decreto 99.066 de 06/03/1990



Lei 8.918 de 14/07/1994, regulamentada pelo Decreto 6.871 de 04/07/2009
Portaria 428 de 09/06/2010

I.3 – Atribuição regimental do SIPOV, conforme Portaria 428/2010

Art. 19 Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal compete:

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
 - a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
 - b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
 - c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
 - d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
 - e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II - orientar, acompanhar e auditar:
 - a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
 - b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;
- III - emitir pareceres e proceder aos registros de:
 - a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
 - b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
 - c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
 - d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;
- IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;
- V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;
- VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos



estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;

XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/ MAPA;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;

XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

I.4 – Disponibilidade de pessoal técnico

Tabela 01 - no SIPOV - Sede

FFA	% do tempo
José Werlang ¹	50
Leandro Kroth	75
André Almeida	100

¹O FFA responde também pela chefia do SIPOV

Tabela 02 – Nas Unidades do Interior

UTRA	FFA	% tempo
Santa Maria	José Brites	50
Santa Maria	José Simon	50
Santa Maria	Osni Lopes	37,5
Caxias do Sul	Amarildo Nespolo	25
Pelotas	Rodrigo Hoff	25

I.5 – Estabelecimentos Registrados no RS

Tabela 03

Unidades SFA-RS	Registros de importadores	Registros de indústrias	% indústrias	Total de estabelecimentos	% total
Caxias do Sul	25	701	73,25	726	65,64
POA	86	81	8,46	167	15,51
Passo Fundo	4	54	5,64	58	5,24
Ijuí	4	31	3,24	35	3,16
Lajeado	3	32	3,34	35	3,16
S. Maria	4	28	2,93	32	2,89
Outros	23	30	3,31	53	4,79
Totais	149	957		1.106	



II – DESEMPENHO OPERACIONAL

II.1 – Execução Orçamentária

Tabela 04 – Execução Orçamentária Geral – IPVEGETAL

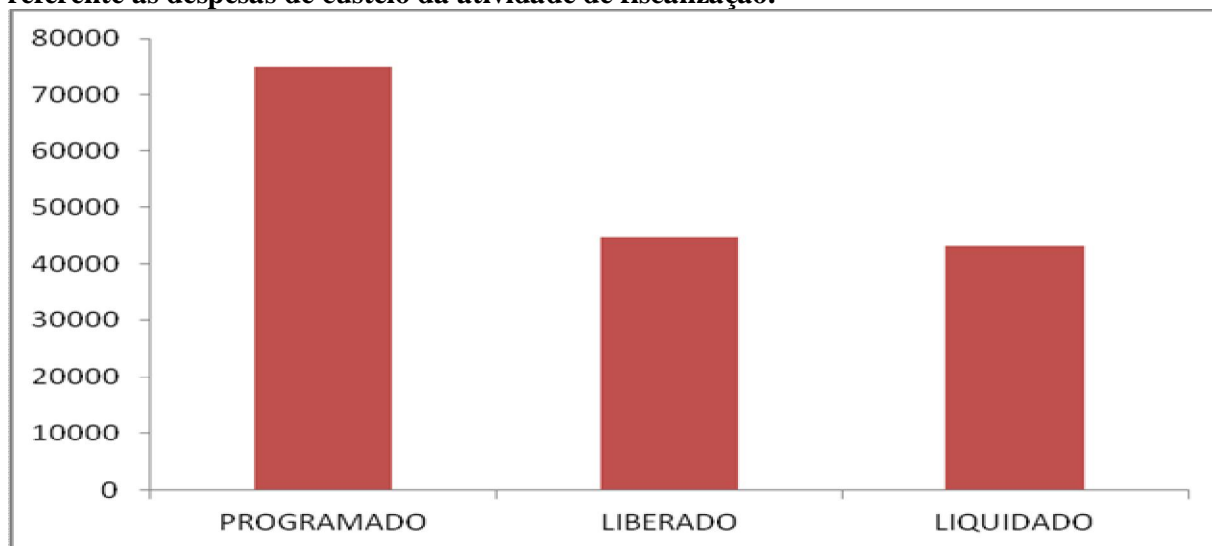
Elemento de despesa	Programado	Liberado	Empenhado	Liquidado	Pago	%
3390-14.14 Diárias no país	61.062,00	32.355,76	32.0021,25	32.001,25	32.001,25	98,90
3390-37 Locação de Mão-de-obra	28.865,76	-	-	-	-	-
3390-30.01 Combustíveis e lubrific.	12.000,00	11.370,00	11.370,00	10.370,00	10.370,00	91,20
3390-30.07 Gêneros de alimentação	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	100
3390-30.16 Material de expediente	2.400,00	200,0	200,00	200,00	200,00	100
3390-39.03 Comissões e corretagens	-	194,00	194,00	194,00	194,00	100
3390-39.12 Locação máq.e equip.	6.480,00	540,00	540,00	540,00	540,00	100
3390-39.17 Manut. máq. e equip.	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	100
3390-39.19 Manutenção veículos	6.000,00	10.494,36	10.494,36	9.996,28	9.996,28	95,25
3390-39.58 Serv. de telecomunicação	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100
3390.39-69 Seguros	206,06	-	-	-	-	-
3390-39.74 Fretes encomendas	2.500,00	344,89	344,89	344,89	344,89	100
3390-39-77 Vigilância ostensiva	-	192,75	192,75	192,75	192,75	100
3390-39.83 Serv.cópias e reprodu.	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	100
3390-93.02 Restituições	1.450,00	1.100,00	1.062,95	1.062,95	1.062,95	100
3390.93-14 Inden.transporte terrest.	500,00	-	-	-	-	-
3391-39.47 Publicações oficiais	200,00	200,00	200,00	18,50	18,50	9,25
44.90-52 Patrimônio	39.000,00	-	-	-	-	-
TOTAIS	168.963,82	58.241,76	57.850,20	56.170,62	56.170,62	95,70

Tabela 05 – Execução Orçamentária – CUSTEIO das ações de fiscalização

Elemento de despesa	Programado	Liberado	Empenhado	Liquidado	Pago	%
3390-14.14 Diárias no país	61.062,00	32.001,25	32.001,25	32.001,25	32.001,25	100
3390-30.01 Combustíveis e lubrific.	12.000,00	11.370,00	11.370,00	10.370,00	10.370,00	91,2
3390-93.02 Restituições	1.450,00	1.100,00	1.062,95	1.062,95	1.062,95	100
TOTAL	75.012,00	44.471,25	44.434,20	43.434,20	43.434,20	100



Gráfico referente à execução orçamentária, Programação, Liberação e Execução de 2012 referente às despesas de custeio da atividade de fiscalização.



II.2 –EXECUÇÃO FÍSICA

Tabela 06 – Programação Física – conforme definido no SIPLAN

Especificação	Produto: estabelecimento inspecionado, conforme PPA 2008-2011				
	Programado inicial	Programado corrigido	Executado	Universo	% do universo atingido
Unidade	87	34	44	954	4,61

Unidade = Inspeção de Indústria utilizando lista completa de verificação conforme definido pelo Ofício Circular 01/CGVB/DIPOV/SDA de 18/01/2010

Tabela 07 - Outras atividades desenvolvidas

Especificação	Realizado
Estabelecimento fiscalizado	156
Estabelecimento vistoriado (registro)	56
Produto fiscalizado	218
Certificação de importação	293
Certificação de produto exportado	533
Registro de estabelecimento	32
Outras tramitações de processos de registro de estabelecimento	200
Registro de produto	1205
Outras tramitações de processos de registro de produtos	2890
Intimação	275
Auto de Infração	152
Termo de liberação	3
Termo de inutilização	9
Relatório de 1ª instância	203
Julgamento de 1ª instância	173
Advertência aplicada	13
Multa aplicada	103
Valor das multas aplicadas (R\$ x 1000)	503.580,00
Valor da multas recolhidas (R\$ x 1000)	42.500,00



Encaminhamento à Dívida Ativa da União	14
Encaminhamento ao MP	11
Encaminhamento ao conselho do técnico responsável	11
Termos de Apreensão	15
Termo de interdição/Fechamento	3

III - INDICADORES

Tabela 08 - Metas e resultados da ação no exercício

Atributo	Indicador			
	Produtividade	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Inspeção de Indústria Utilizando lista completa de verificação conforme definido pelo Ofício Circular 01/CGVB/DIPOV/SDA de 18/01/2010	Variação Absoluta R\$ - 6.384,54	Custo Unitário Realizado R\$ 987,14	Variação absoluta - 43	Variação absoluta - 913
		Custo Unitário Programado R\$ 862,21		
	Variação Relativa - 12,82%	Variação Absoluta R\$ 124,93	Variação relativa - 49,63%	Variação relativa 4,60 %
		Variação Relativa 14,49%		

Memória de Cálculo

Meta Física PPA = Inspeção de indústrias utilizando lista completa de verificação, conforme definido pelo Ofício Circular 01/CGVB/DIPOV/SDA de 19/01/2010

Inspeções programadas 2012 = IP2012 = 87

Inspeções realizadas 2012 = IR2012 = 44

Total de indústria a serem inspecionadas no RS = 954

Custo realizado 2011 = CR2011 = R\$ 49.818,74

Custo realizado 2012 = CR2012 = R\$ 43.434,20

Custo programado 2012 = CP2012 = R\$ 75.012,00

ECONOMICIDADE

Custo da fiscalização em relação ao ano anterior

Variação Absoluta = CR2012 – CR2011 = 43.434,20 – 49.818,74 = - 6.384,54

Variação Relativa = (CR2012 / CR2011 x 100) – 100 = (43.434,20 / 49.818,74 x 100) – 100 = - 12,82%

EFICIÊNCIA

Custo unitário da fiscalização em relação à estimativa inicial

Custo Unitário Realizado = CUR2012 = CR2012 / IR2012 = 43.434,20 / 44 = 987,14



Custo Unitário Programado = CUP2012 = CP2012 / IP2012 = 75.012,00 / 87 = 862,21

Varição Absoluta = CUR2012 – CUP2012 = 987,14 – 862,21 = 124,93

Varição Relativa = (CUR2012 / CUP2012 x 100) – 100 = (987,14 / 862,21 x 100) – 100 = 14,49%

EFICÁCIA

Número de fiscalizações realizadas como percentual da meta física

Varição Absoluta = IR2012 – IP2012 = 44 – 87 = - 43

Varição Relativa = (IR2012 / IP2012 x 100) – 100 = (44 / 87 x 100) – 100 = - 49,63

EFETIVIDADE

Percentual de fiscalização realizada em relação ao universo

Varição Absoluta = IR2012 - total de indústrias = 44 – 957 = - 913

Varição Relativa = IR2012 / total de indústrias x 100 = 44 / 957 x 100 = 4,60%

IV - COMETÁRIOS

IV.1 - COM RELAÇÃO À PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ressaltamos a confusão existente com relação aos recursos que devem ser utilizados pelas áreas técnicas com a finalidade de custeio das ações de fiscalização.

Em 2011 fomos orientados a incluir na programação do PI IPVEGETAL uma série de elementos de despesas não ligadas diretamente à atividade, conforme pode ser observado na tabela-04.

Como não tem sentido incluir a maior parte destas despesas no custeio da atividade de fiscalização, apresentamos a tabela-05 contendo apenas os elementos que estão ligados a esta atividade e que foram utilizados para os cálculos dos indicadores.

IV.2 - ECONOMICIDADE

O resultado não tem significado na medida que apenas uma fração de 4,6% do universo foi atingido pela fiscalização. O custo da atividade foi menor em 2012, relativamente a 2011, em função de que houve menor disponibilidade de fiscais para as ações de fiscalização de bebidas.

IV.3 - EFICIÊNCIA

Os índices calculados para este indicador referem-se a apenas um produto, ESTABELECIMENTO INSPECIONADO com Lista de Verificação. No entanto, o serviço executa **obrigatoriamente** uma série de outras atividades externas que envolvem custo de deslocamento que não estão consideradas no cálculo: vistorias de estabelecimentos, atendimento a denúncias, colheita de amostras, liberação de importações, liberação de produtos apreendidos, verificação de atendimento de intimações, etc.

- **Custo Unitário-2012**

Neste contexto, considerando-se apenas o número de inspeções, meta PPA, realizadas (= 44) se chega a um valor irreal de Custo Unitário Realizado = R\$ 987,14.

No entanto, conforme a tabela 07, ocorreram outras ações externas de fiscalizações de vistorias que envolveram despesas de deslocamento:

Tipo de atividade	número
Inspeções c/ Lista de Verificação	156
Fiscalizações	56
Vistorias	44
Total	256

Custo Unitário das ações de fiscalização = 43.434,20 / 256 = 169,66

Ou seja, considerando todas as ações externas da fiscalização se chega a um **custo unitário REAL de R\$ 169,66**.



IV.4 - EFICÁCIA

A meta física proposta (87 inspeções de indústrias) não foi atingida por que o quadro de fiscais, previsto quando da elaboração da programação como disponível para a atividade, não se concretizou tendo sido reduzido com alguns fiscais sendo deslocados para atender a outras atividades, especialmente ligadas ao VIGIAGRO.

IV.5 - EFETIVIDADE

Este é o indicador mais importante pois mostra a situação crítica da fiscalização da produção de bebidas no estado do Rio Grande do Sul. **De 957 indústrias de bebidas existentes apenas 44 foram inspecionadas.** O quadro de fiscais que atuam na fiscalização de bebidas é insuficiente não só para atender à demanda de inspeções em indústrias como também para a manutenção básica do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV, registro, controle de importações, certificação de exportações, atendimento às empresas, tramitação de processos de apuração de autos de infração, etc..

IV.6 – DEFICIÊNCIA DE FISCAIS NA INSPEÇÃO VEGETAL

A deficiência de fiscais na área de Inspeção Vegetal é crítica e crônica. Há anos que a situação se agrava sem que haja perspectiva de alteração do quadro. A atuação da fiscalização se restringe a um número insignificante de indústrias (4,6% em 2012) considerando aquelas registradas, sem contar as milhares de indústrias clandestinas produtoras de cachaça, vinho, sucos, polpas, etc.

Existe má distribuição dos FFA entre os estados e no próprio RS entre os diversos serviços técnicos.

Embora as bebidas não sejam consideradas como alimento, são consumidas por toda a população em volumes significativos assumindo a questão segurança, além da questão qualidade, importância significativa.

V – ANÁLISE CRÍTICA

V.1 - Cumprimento das Metas Físicas e o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

O impacto das ações de fiscalização na área de Bebidas e Vinagres é **mínimo**, mesmo que a meta física seja alcançada, considerando o tamanho do Universo que deveria ser fiscalizado no RS e a capacidade de atuação da fiscalização.

V.2- Evidenciar se as ações apresentaram problemas na sua execução, especificando os problemas ocorridos, por exemplo: dotação insuficiente, contingenciamento, liberação de recursos fora de prazos, etc.

A grande limitação é a deficiência de fiscais. O quadro existente no RS é incompatível com as responsabilidades legais do serviço.

V.3 - Evidenciar e justificar as ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.

Não houve superação nas metas.

V.4 - Avaliar a execução das ações examinando as diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista.

Sem comentários

VI - CONCLUSÃO



Com relação à área de Bebidas e Vinagres podemos afirmar que a finalidade da **Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal**, dentro do **Programa 2082 – Defesa Agropecuária do PPA 2012-2015** **não foi atingida.**

A estrutura da fiscalização disponibilizada ao SIPOV-RS não é compatível com as responsabilidades legais, conforme a legislação descrita no item I.3-Dispositivos legais.

A garantia da segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos de origem vegetal não está assegurada.



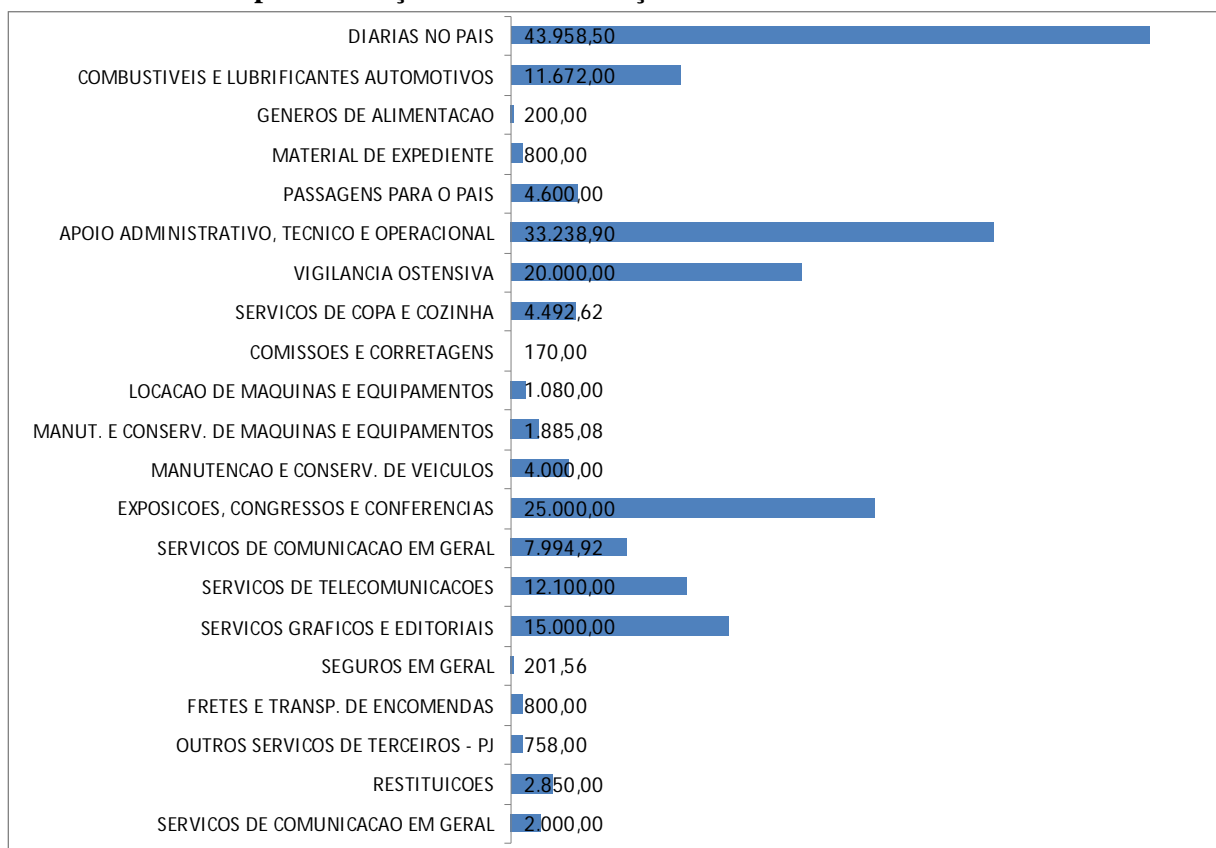
Programa 2028 – Defesa Agropecuária.
Objetivo 0570 – Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle e processos visando a oferta de alimentos seguros.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ⁷	4746					
Descrição	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PADCLASSIF					
Iniciativa	027A – Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.					
Unidade Responsável	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA.					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
192.801,58	192.801,58	191.470,42	175.640,35	-	15.830,07	175.640,35
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estabelecimento fiscalizado	Estabelecimento	151	145	109.392,50	58.48,50

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação



Fonte: SIAFI GERENCIAL

I.I – Justificativa da ação

Proteção ao consumidor – Garantir a segurança e qualidade de alimentos de origem vegetal consumidos pela população.



Proteção ao produtor rural – Garantir a demanda de produtos vegetais a partir do controle da qualidade e da fraude obrigando a utilização das matérias-primas exigidas pela legislação.

Proteção ao setor industrial – Evitar a concorrência desleal entre as indústrias a partir do controle da qualidade e da fraude.

I.2 – Dispositivos Legais

Lei 9.972 de 25.05.2000, regulamentada pelo Decreto 6.268 de 22.11.2007;

Decreto-Lei 1.899 de 21.12.1981;

Instruções Normativas nº 01/2000, 05/2001, 06/2001, 09/2002 e 54/2011;

70 Padrões Oficiais de Classificação – POC (Instruções Normativas e Portarias), normas que estabelecem os requisitos de identidade e de qualidade dos produtos vegetais padronizados.

Portaria nº 428 de 2010.

I.3 – Atribuição regimental do SIPOV, conforme Portaria 428/2010

Art. 19 Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;

V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;



- VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;
- VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;
- XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/ MAPA;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;
- XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

I.4 – Disponibilidade de pessoal técnico

Tabela 01 - no SIPOV Sede

FFA	% do tempo
Helena Pan Rugeri	100
Vinícius Frizzo Pasquotto	100
Leandro Luiz Kroth ^{1*}	25

¹Resíduos e Contaminantes

Tabela 02 – Nas Unidades do Interior

UTRA	FFA	% tempo
Santa Maria	José Brites	50
Santa Maria	José Simon	50
Santa Maria	Osni Lopes	37,5
Caxias do Sul	Amarildo Nespolo	25
Pelotas	Rodrigo Hoff	25



II – DESEMPENHO OPERACIONAL

II.1 – Execução Orçamentária 2012

Tabela 3 - Execução Orçamentária GERAL - PADCLASSIF

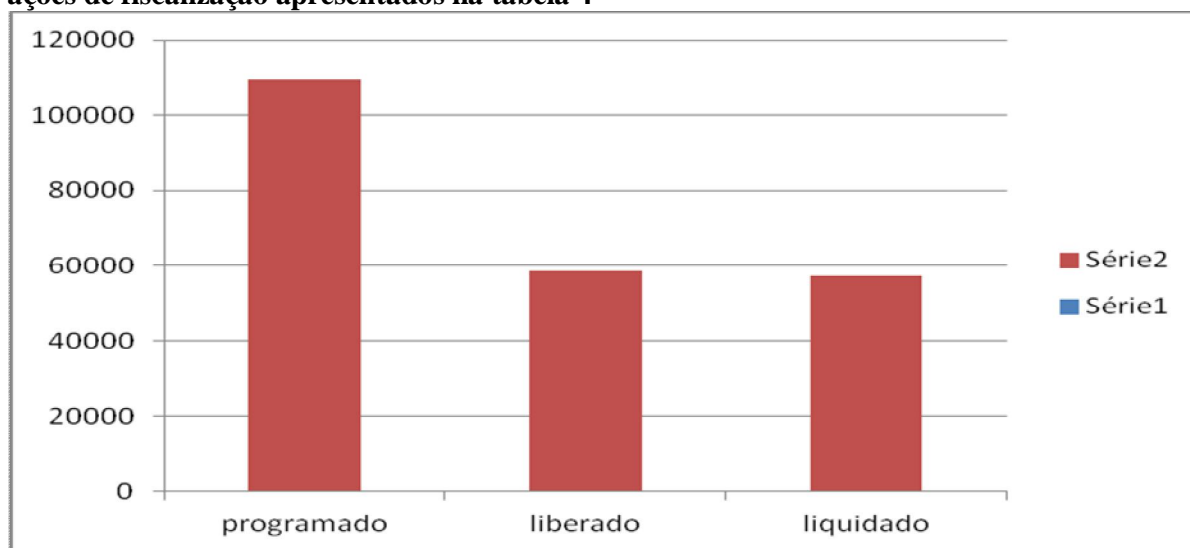
Elemento de despesa	Programado	Liberado	Empenhado	Liquidado	Pago	%
3390-14.01 Diárias no país	89.731,50	43.958,50	43.220,65	43.220,65	43.220,65	98,32
3390-30.01 Combustíveis e lubrificantes	17.861,00	11.672,00	11.672,00	11.672,00	11.672,00	100
3390-30.07 Gêneros de alimentação	600,00	200,00	200,00	200,00	200,00	100
3390-30.16 Material de expediente	2.400,00	800,00	800,00	800,00	800,00	100
3390-33.01 Passagem aérea	7.500,00	4.600,00	4.006,69	4.006,69	4.006,69	87,10
3390-37.01 Serviço apoio administrativo	28.865,76	33.238,9	33.238,90	33.238,90	33.238,90	100
3390-37.03 Vigilância ostensiva		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100
3390-37.05 Serviço de copa e cozinha		4.492,62	4.492,62	4.492,62	4.492,62	100
3390-39.03 Comissões e corretagens		170,00	170,00	170,00	170,00	100
3390-39.12 Locação .máq.e equipamentos	6.480,00	1.800,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	100
3390-39.17 Manut. máq. equipamentos	3.600,00	1.885,08	1.885,08	1.885,08	1.885,08	100
3390-39.19 Manutenção veículos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	100
3390-39.22 Exposições e congressos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100
3390-39.47 Serviços comunicação		7.994,92	7.994,92	7.994,92	7.994,92	100
3390-39.58 Serviços comunicações	1.200,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	100
3390-39.63 Impressos – cert. importação	40.000,00	15.000,00	15.000,00			100
3390-39.69 Seguros geral	201,56	201,56	201,56	201,56	201,56	100
3390-39.74 Fretes e transportes de cargas	17.120,00	800,00	800,00	800,00	800,00	100
3390-92.39 (outros serv.3º)		758,00	758,00	758,00	758,00	100
3390-93.02 Restituições - pedágio)	1.800,00	2.850,00	2.850,00	2.410,32	2.410,32	100
3390-93.14 Indenizações transp. terrestre	1.000,00					
3391-39.47 Publicações oficiais	4.000,00	2.000,00	2.000,00	1.609,61	1.609,61	100
4490-52 Material permanente	30.008,00					
TOTAIS	256.367,82	192.801,34	191.470,42	175.640,35	175.640,35	99%



Tabela 4 – Execução orçamentária - CUSTEIO das ações de fiscalização - PADCLASSIF

Elemento de despesa	Programado	Liberado	Empenhado	liquidado	Pago	%
3390-14.01 Diárias no país	89.731,50	43.958,50	43.220,65	43.220,65	43.220,65	98,32
3390-30.01 Combustíveis e lubrificantes	17.861,00	11.672,00	11.672,00	11.672,00	11.672,00	100
3390-93.02 Restituições - pedágio)	1.800,00	2.850,00	2.850,00	2.410,32	2.410,32	84,57
TOTAIS	109.392,50	58.480,50	57.742,65	57.302,97	57.302,97	97,99

Gráfico referente os valores programados, liberados e liquidados referentes ao custeio das ações de fiscalização apresentados na tabela 4



II.2 – Execução Física

Tabela 5 – Execução Física – conforme definida no SIPLAN

PRODUTO: estabelecimento fiscalizado					
Especificação	Programado inicial	Previsto corrigido	Executado	Universe	% do Universe atingido
Unidade	300	151	145	Desconhecido	

II.2.1 – Execução Física - Principais Atividades

- Credenciamento e supervisão técnica de empresa para a classificação de produtos vegetais;
- Inspeção de curso oficial de habilitação de classificador;
- Participação como instrutores da legislação em curso oficial de habilitação de classificador;
- Fiscalização da qualidade dos produtos importados pela fronteira do RS;
- Fiscalização da qualidade dos produtos destinados ao mercado interno: fiscalização nas empresas produtoras/embaladoras e no comércio (supermercados, atacados e centro de comercialização);
- Monitoramento de resíduos e contaminantes – meta de execução física definida à parte da execução da Qualidade Vegetal mas também executada pelo SIPOV-RS



As atividades de fiscalização da qualidade dos produtos vegetais na importação e no mercado interno (embaladoras e no comércio) têm por objetivo verificar a conformidade do mesmo com padrão estabelecido pelo MAPA.

Tabela 6 – Execução Física – atividades desenvolvidas

Especificação	Realizado
Estabelecimento industrial (embaladoras e packing houses)	66
Estabelecimento comercial	27
Posto de classificação fiscalizado	5
Suspensão de comercialização de produto	6
Produtos fiscalizados	261
Tipos de produtos fiscalizados	21
Produtores fiscalizados - PNCRC	21
Coleta de Amostras de Produtos Vegetais, Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico - PNCRC	168
Certificação de produto exportado	17
Intimações	120
Autos de Infração	130
Relatórios de 1ª Instância	63
Julgamentos de 1ª Instância	58
Multas – valor aplicado	R\$ 306.025,35
Multas – valor arrecadado	R\$ 180.323,43
Capacitação de FFA para exercício da classificação	1
Treinamento de técnicos em fiscalização da classificação	3

III - INDICADORES

Tabela 08 - Metas e resultados da ação no exercício

Atributo	Indicador			
<i>Produto</i>	<i>Economicidade</i>	<i>Eficiência</i>	<i>Eficácia</i>	<i>Efetividade</i>
Estabelecimento Fiscalizado	Varição Absoluta R\$ 11.683,12 Varição Relativa - 25,61%	Custo Unitário Realizado R\$ 395,19 Custo Unitário Programado R\$ 364,64 Varição Absoluta R\$ 30,55 Varição Relativa 8,38%	Varição absoluta - 155 Varição relativa - 51,673%	Varição absoluta Varição relativa

Memória de Cálculo

Fiscalizações Programadas 2012 = FC2012 = 300

Fiscalizações Realizadas 2012 = FR2012 = 145

Custo Realizado 2011 = CR2011 = 45.619,85

Custo Realizado 2012 = CR2012 = 57.302,97

Custo Programado 2012 = CP2012 = 109.392,50



ECONOMICIDADE

Custo da fiscalização em relação ao ano anterior

Varição Absoluta = $CR_{2012} - CR_{2011} = 57.302,97 - 45.619,85 = 11.683,12$

Varição Relativa = $(CR_{2012}/CR_{2011} \times 100) - 100 = (57.302,97 / 45.619,85 \times 100) - 100 = 25,61\%$

EFICIÊNCIA

Custo unitário da fiscalização em relação à estimativa inicial

Custo Unitário Realizado = $CUR_{2012} = CR_{2012} / FR_{2012} = 57.302,97 / 145 = 395,19$

Custo Unitário Programado = $CUP_{2012} = CP_{2012} / FR_{2012} = 109.392,50 / 300 = 364,64$

Varição Absoluta = $CUR_{2012} - CUP_{2012} = 395,19 - 364,64 = 30,55$

Varição Relativa = $(CUR_{2012} / CUP_{2012} \times 100) - 100 = (395,19 / 364,64 \times 100) - 100 = 8,38\%$

EFICÁCIA

Número de fiscalizações realizadas como percentual da meta física

Varição Absoluta = $FR_{2012} - FP_{2012} = 145 - 300 = - 155$

Varição Relativa = $(FR_{2012} / FP_{2012} \times 100) - 100 = (145 / 300 \times 100) - 100 = - 51,67 \%$

EFETIVIDADE

Percentual de fiscalização em relação ao Universo

Ver comentários abaixo.

IV – COMENTÁRIOS COM RELAÇÃO AOS INDICADORES

IV.1 - COM RELAÇÃO À PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ressaltamos a confusão existente com relação aos recursos que devem ser descentralizados para as áreas técnicas com a finalidade de custeio das ações de fiscalização.

Em 2011 fomos orientados a incluir nas programações uma série de despesas não ligadas diretamente à atividade, conforme pode ser observado na tabela-04.

Como não tem sentido incluir a maior parte destas despesas no custeio da atividade de fiscalização, apresentamos a tabela-05 contendo apenas os elementos que estão ligados a esta atividade e que foram utilizados para os cálculos dos indicadores.

Observe-se, na tabela-03, os itens assinalados em vermelho. Tratam-se de descentralizações de recursos que não foram programados pelo serviço e cujos empenhos também não foram autorizados pelo mesmo.

IV.2 - COM RELAÇÃO À PROGRAMAÇÃO FÍSICA

A Meta física que definida no SIPLAN não é exequível considerando o quadro de fiscais que o SIPOV dispõe. Este é o motivo pelo qual a meta física não foi atingida.

Ressalte-se que a meta física não é definida pelo SIPOV-RS.

IV.3 - ECONOMICIDADE

O custo da atividade foi 25,61% maior em 2012, relativamente a 2011, em função de que, apesar do reduzido quadro funcional, conseguimos aumentar o número de programações realizadas. Não é possível comparar o número de fiscalizações realizadas em 2012 relativamente ao ano anterior por que, em 2011, o indicador físico utilizado era outro (tonelagem de produto amostrado).

IV.4 - EFICIÊNCIA

Consideramos que a variação de 8,38% a mais do Custo Unitário Realizado, relativamente ao Custo Unitário Programado, esteja dentro do aceitável considerando as diversas variáveis que dificultam a programação.



IV.5 - EFICÁCIA

A meta física proposta (300 fiscalizações de estabelecimentos) não foi atingida por que o quadro de fiscais que o SIPOV-RS dispõe era insuficiente para tanto.

Como pode ser observado na tabela 05 a meta física “Previsto Corrigido”, definida pelo SIPOV-RS, de 151 fiscalização atingida em 93,3%.

IV.6 – EFETIVIDADE

A efetividade não pode ser avaliada por que não temos conhecimento do universo em que a Qualidade Vegetal atua.

Embora previsto no artigo 6º da Lei 9.972/2000e no artigo 28 do Decreto 6.268/2007 o CADASTRO GERAL DA CLASSIFICAÇÃO ainda não foi criado pelo MAPA.

IV.7 – DEFICIÊNCIA DE FISCAIS NA INSPEÇÃO VEGETAL

A deficiência de fiscais na área de Inspeção Vegetal é crítica e crônica. Há anos que a situação se agrava sem que haja perspectiva de alteração do quadro. A atuação da fiscalização se restringe a um número insignificante de indústrias (4,6% em 2012) considerando aquelas registradas, sem contar as milhares de indústrias clandestinas produtoras de cachaça, vinho, sucos, polpas, etc.

Existe má distribuição dos FFA entre os estados e no próprio RS entre os diversos serviços técnicos.

Embora as bebidas não sejam consideradas como alimento, são consumidas por toda a população em volumes significativos assumindo a questão segurança, além da questão qualidade, importância significativa.

V – ANÁLISE CRÍTICA

V.1 - Cumprimento das Metas Físicas e o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

O impacto das ações de fiscalização na área da Qualidade Vegetal é **mínimo**, mesmo que a meta física seja alcançada, considerando o tamanho do Universo que deveria ser fiscalizado no RS e a capacidade de atuação da fiscalização.

V.2- Evidenciar se as ações apresentaram problemas na sua execução, especificando os problemas ocorridos, por exemplo: dotação insuficiente, contingenciamento, liberação de recursos fora de prazos, etc..

1 - Em 2012 ocorreram problemas administrativos na limitação de emissão de diária em 40 para cada servidor, sendo que os FFAs das UTRAS se deslocam para atendimento a todas as áreas técnicas da DDA/SFA/RS.

2 - Destaque se faz ao persistente gargalo enfrentado pelo SIPOV-RS, que é a falta de pessoal técnico;

3 – Com a revogação da IN 02 de 2001 pela IN 54 de 2011, de credenciamento de empresas para a classificação de produtos de origem vegetal, houve grande demanda de análise de processos na solicitação de renovação de credenciamento de empresas para a prestação de serviço de classificação e empresas para classificação por fluxo operacional.

Porém, apesar dos novos procedimentos (análise de Manual da Qualidade e classificação por fluxo operacional) os técnicos não receberam treinamento. Este fato onerou consideravelmente o tempo nas análises dos processos.

V.3 - Evidenciar e justificar as ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.

Não houve superação nas metas.



V.4 - Avaliar a execução das ações examinando as diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista.

Positivas

1 – Os programas do Programa Estadual da Qualidade Vegetal - PEQV-RS, do Programa Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV-RS e do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes, com programação pré-definida em termos de número de amostras e de estabelecimentos fiscalizados, possibilitam a programação das ações antecipadamente. O que contribui para o atingimento da meta.

2 – Além do atendimento aos programas acima citados, a fiscalização agiu sobre os estabelecimentos com maior número de infrações durante o ano de 2012, através do programa de gerenciamento dos programas PEQV e PNQV.

Negativas

Devido ao número reduzido de FFA no SIPOV e nas UTRAs, a limitação de emissão de diárias em 2012, não foi possível:

- 1.1 Fiscalização de indústrias, packing house e embaladoras;
- 1.2 Empresas credenciadas;
- 1.3 Deslocamento de FFA para participação de curso de classificador com o objetivo de capacitação para o exercício da classificação de produtos vegetais;
- 1.4 Análise de processos de solicitação de renovação de credenciamento pela IN 54 de 2011, bem como análise de novos processos de credenciamento e inspeção das empresas.

VI - CONCLUSÃO

Com relação à área da Qualidade Vegetal podemos afirmar que a finalidade da **Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – Defesa Agropecuária do PPA 2012-2015 não foi atingida.**

A estrutura da fiscalização disponibilizada ao SIPOV-RS não é compatível com as responsabilidades legais, conforme a legislação descrita no item I.3-Dispositivos legais.

A garantia da segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos e demais produtos de origem vegetal não está assegurada.



Programa 2042 – Inovações para Agropecuária.
Objetivo 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	8560					
Descrição	Fomento à Inovação no Agronegócio – INOVAGRO					
Iniciativa	044N – Fomento à inovação no agronegócio					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.450,00	1.450,00	1.401,05	1.227,85	-	173,20	1.227,85
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Reuniões Técnicas	Unidade	2	1	1.450,00	1.401,05
2	Seminário APL/Balde Cheio	Unidade	2	0	16.950,02	///

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	450,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	800,00
RESTITUICOES	200,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Objetivo

Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, de proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.

Iniciativa

Fomento à inovação no agronegócio.

Base legal

Lei nº 9.279, de 1996;
Lei nº 9.456, de 1997;
Lei nº 6.609, de 1998;
Lei nº 9.610, de 1998;
Lei nº 10.973, de 2004;
Lei nº 11.105, de 2005;
Decreto nº 5.563, de 2005;
Decreto nº 7.127, de 2010;
Decreto nº 6.041, de 2007,
PACTI 2012-2015.



Finalidade

Ampliar o processo de inovação no setor agropecuário nacional para aumentar sua produtividade, sua competitividade e a sua sustentabilidade nos mercados nacional e global, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para geração de emprego e renda, e para a inclusão tecnológica do pequeno e médio produtor.

Descrição

Disseminação da cultura e dos mecanismos de propriedade intelectual e de inovação no setor, e promoção do desenvolvimento tecnológico com ênfase nas áreas prioritárias de biotecnologia agropecuária, de agricultura de precisão e de transferência de tecnologia, visando ao atendimento das demandas tecnológicas do MAPA e das cadeiras produtivas agropecuárias e agroindustriais.

Especificação de produto

Projetos de inovação no agronegócio apoiado, tais como processos inovadores locais ou regionais de desenvolvimento sustentável do agronegócio relacionado com a biotecnologia agropecuária, com a agricultura de precisão e com a engenharia agrícola.

Implementação da ação

Celebração de acordos de cooperação, convênios e contratos; realização de levantamentos e diagnósticos para identificação de demandas; sensibilização e mobilização de instituições governamentais, de produtores rurais e suas organizações coletivas, de indústrias de insumos, de empresas de melhoramento, de agroindústrias, de instituições de pesquisa, ensino, assistência técnica e extensão rural, por meio de seminários, reuniões, fóruns e publicações, para elaboração e implementação de ações integradas e projetos participativos. Fortalecimento de parcerias nos níveis federal, estadual e municipal. Aquisição de material permanente, produção de material informativo e técnico, por meio de publicações setoriais, de promoção de intercâmbios, de contratação de consultorias e de assessorias, de promoção e de participação em eventos correlatos. Articulação e promoção de mecanismos de financiamento e de incentivos fiscais e tributários necessários à implementação das atividades. Promoção de parcerias e apoio a ações integradas de promoção da implantação dos núcleos de inovação tecnológica. Apoio ao desenvolvimento da agricultura de precisão e engenharia agrícola. Apoio às iniciativas inovadoras e à construção e socialização do conhecimento voltado para a produção e o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Promoção, acompanhamento e monitoramento dos processos de fomento da propriedade intelectual.

O PI INOVAGRO no exercício de 2012 à responsabilidade do FFA José Cleber Dias de Souza que planejou a realização de reuniões técnicas e seminário na região da campanha contando com o apoio do colega Luiz Alberto Borba, lotado na UVAGRO de Bagé.

As atividades planejadas se inviabilizaram, pois logo no início do ano este colega foi deslocado de função e todos os contatos com as organizações públicas e da sociedade civil estavam à seu cargo.

Por esta razão os recursos utilizados se resumiram aos que constam na tabela acima e foram utilizados para custear o deslocamento para a Exposição/Feira “Expodireto”, realizada no município de Não Me Toque, onde organizamos uma oficina sobre agricultura de precisão com pesquisador da Embrapa Instrumentação Agropecuária, Ricardo Inamasu e do colega Fabrício Juntolli, da CAPTA/DEPTA/SDC/MAPA.



Programa 2042 – Inovações para Agropecuária.
Objetivo 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	8949					
Descrição	Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação - REGENAGRO					
Iniciativa	044I - Conservação, valorização e uso sustentável dos recursos genéticos para a agricultura e alimentação.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
49.450,00	49.450,00	49.197,55	49.197,55	-	-	49.197,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Mostra “biodiversidade pela boca”	Unidade	1	1	12.000,00	12.000,00
2	Mapeamento dos bancos de sementes crioulas	Unidade	2	1	32.197,25	32.197,55
3	Reuniões técnicas interinstitucionais	Unidade	2	2	5.000,00	5.000,00

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	450,00
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	900,00
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	48.000,00
RESTITUICOES	100,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Objetivo: Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.

Iniciativa: Conservação, valorização e uso sustentável dos recursos genéticos para a agricultura e alimentação.

Base legal: Lei nº 10.973, de 2004; Lei nº 11.105, de 2005; Decreto nº 5.563, de 2005; Decreto nº 7.127, de 2010; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 6.041, de 2007; Decreto Legislativo nº 70, de 2006; MP nº 2.186, de 2001; Portaria Ministerial nº 85, de 2006.

Finalidade: Apoiar, integrar, fortalecer e promover iniciativas voltadas ao acesso, o intercâmbio, valorização e o uso sustentável e sua conservação, visando a disponibilização de recursos genéticos para a agricultura e alimentação.



Descrição: Implementação de incentivos e apoio à conservação e valorização de recursos genéticos para agricultura e alimentação; promoção e apoio à capacitação em transferência de tecnologia e intercâmbio internacional de informações sobre recursos genéticos para a agricultura e alimentação; promoção e apoio à capacitação em transferência de tecnologia e intercâmbio internacional de informações sobre recursos fitogenéticos para alimentação; proposição de normas operacionais; marcos regulatórios e mecanismos voltados à conservação e valorização de recursos genéticos; estímulo ao uso sustentável da biodiversidade brasileira, espécies nativas e variedades locais, apoio a iniciativas e projetos voltados à conservação, valorização, produção e exploração sustentável de cultivares e variedades locais e/ou melhoradas, assim como de espécies nativas de interesse da agropecuária.

Implementação da ação: Propor e estabelecer convênios, termos e contratos de cooperação técnica, intercâmbios, assessoria e consultorias, nacionais e internacionais; realização e levantamentos e diagnósticos para identificação de demandas e prioridades; promover a participação em colegiados e fóruns relacionados à agrobiodiversidade e recursos genéticos; promover fóruns de diálogo, reuniões técnicas, eventos, discussões temáticas, conferências, seminários e correlatos sobre as ações desenvolvidas. Participação de órgãos do governo e instituições parceiras e de interface operacionais, nos níveis federal, estadual e municipal, como a EMBRAPA, CONAB, Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária, Universidades, MDIC, MCT, MMA, MDA, MI, MRE, sistema “S”, instituições e agentes envolvidos com “ATER”, iniciativa privada, representações de classe e da sociedade civil organizadas, ONG, empresas de melhoramento genético e detentores de coleções e bancos de germoplasma. Consolidação de diagnóstico nacional de recursos genéticos para agricultura e alimentação (RGAA), elaboração, discussão participativa e aprovação do Plano Nacional de Ações Estratégicas, estruturação e/ou fortalecimento de redes, sistemas, arranjos produtivos e institucionais, consolidação de parcerias e implementação de projetos/iniciativas voltados para a conservação, valorização, acesso, intercâmbio e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação. Articular e promover mecanismos de financiamento e incentivos fiscais e tributários necessários à implementação das atividades.

O PI – **REGENAGRO**, no exercício de 2012 passou à responsabilidade do FFA José Cleber Dias de Souza que realizou o planejamento das ações constantes da tabela acima e pelo que foi apurado, em anos anteriores, a SFA/RS não havia desenvolvido ações no âmbito deste PI.

A definição das ações constantes da tabela foi objeto de acordo com as instituições ligadas ao tema, entretanto, ainda no primeiro semestre verificou-se a dificuldade em cumprir integralmente o planejado, razão pela qual algumas ações não foram totalmente cumpridas.

A não execução durante o ano de 2012 não significa o abandono das metas mas sim a sua adequação a capacidade de execução das instituições e do MAPA, pois todas as metas prevêm a execução por outras instituições e o apoio institucional e financeiro do MAPA.

O planejamento é de que estas ações tenham continuidade em 2013 quando novas metas serão estabelecidas e as de 2012 integralmente cumpridas.



Programa 2042 – Inovações para Agropecuária.
 Objetivo 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código ¹	2B47					
Descrição	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – INDGRAF					
Iniciativa	044P – Organização de cadeias produtivas para o uso das indicações geográficas e marcas coletivas.					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.670,10	11.670,10	9.716,37	9.716,37	-	-	9.716,37
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos liberados para execução do custeio da ação

DIARIAS NO PAIS	7.364,50
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.600,00
PASSAGENS PARA O PAIS	1.593,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	312,60
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	500,00
RESTITUICOES	300,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise da execução da Ação e cumprimento das metas

A meta nacional estabelecida no PPA para o período de 2012 a 2015 para as indicações Geográficas é de aumentar de 35 para 150 o número de cadeias produtivas organizadas para o uso de indicações geográficas e marcas coletivas. Entretanto no ano de 2012 foi feita uma reestruturação no fomento as Indicações Geográficas - PI INDIGRAF – pela CIG (Coordenação de Indicações Geográficas) e o indicador utilizado em vez de ser o número de produtores atingidos, na prática muito difícil de obter, passou a ser o número de cadeias produtivas atingidas nas Igs trabalhadas, avaliando a amplitude do serviço pelo número de municípios incluídos nestas Igs. O atendimento a estas Igs passou a ser realizado de forma contínua. Para se estimar este indicador calcula-se o percentual de municípios abrangidos nas cadeias produtivas trabalhadas em relação ao número de municípios existentes no RS.

Nesta oportunidade não temos metas estabelecidas por estado, só temos metas estabelecidas para regiões, no caso da região sul coube o aumento de 12 para 35 o número de cadeias produtivas atendidas. No Rio Grande do Sul a o índice de cadeias produtivas trabalhadas, de forma contínua, no fomento as Indicações Geográficas e ou Marcas Coletivas abrange 17,3 % dos municípios conforme se pode verificar nos parágrafos a seguir.



O RS tem atualmente 497 municípios (IBGE), estamos trabalhando de forma contínua, no fomento as Indicações Geográficas e ou Marcas Coletivas em cinco cadeias produtivas: Flores de estação do Vale do Caí, Carne do Pampa Gaúcho, Couro Acabado do Vale dos Sinos, Erva mate do Pólo do Alto Taquari. O número de municípios abrangidos pelas ações de Fomento a estas Indicações Geográficas somam 86 municípios:

- a) A zona de produção do couro acabado da Indicação Geográfica do Couro Acabado do Vale dos Sinos abrange **(44 municípios)**: 1- Ararica, 2- Campo Bom, 3 - Canoas, 4- Dois Irmãos, 5- Estância Velha, 6 - Esteio, 7- Ivoti, 8 - Nova Hartz, 9 - Nova Santa Rita, 10 - Novo Hamburgo, 11 - Portão, 12 - São Leopoldo, 13 - Sapiranga, 14 - Sapucaia do Sul, 15 - Igrejinha, 16 - Lindolfo Color, 17 - Morro Reuter, 18 - Parobé, 19 - Picada Café, 20 - Presidente Lucena, 21 - Riozinho, 22 - Rolante, 23- Santa Maria do Erval, 24 - Taquara, 25 - Três Coroas, 26 - Alto Feliz, 27 - Barão, 28 - Bom Princípio, 29 - Brochier, 30 - Capela de Santana, 31 - Feliz, 32 - Harmonia, 33 - Linha Nova, 34 - Marata, 35 - Montenegro, 36 - Pareci Novo, 37 - Salvador do Sul, 38 - São Jose do Ortencio, 39 - São Jose do Sul, 40 - São Pedro da Serra, 41 - São Sebastião do Cai, 42 - São Vendelino, 43 - Tupandi, 44 - Vale Real. Delimitada pelos conselhos regionais de desenvolvimento – COREDES do vale dos Sinos, Paraiana - encosta da serra e vale do Cai.
- b) **A IG da Carne do Pampa Gaúcho** abrange **(13 municípios)** : 1 - Pinheiro Machado (pequena parte), 2 - Erval, 3 - Hulha, 4 - Candiota, 5 - Aceguá, 6 - Bagé, 7 - Dom Pedrito, 8 - Livramento, 9 - Rosário, 10 - Lavras, 11 - Santa Margarida do Sul, 12 - Pedras Altas, 13 - Caçapava.
- c) A Potencial c Indicação Geográfica da **Erva mate do Vale do Alto Taquari** abrange **(11 municípios)**: 1 - Anta gorda, 2 - Arvorezinha, 3- Coqueiro Baixo, 4- Dr. Ricardo, 5 - Fontoura Xavier, 6 - Ilopolis, 7- Itapuca, 8- Nova Alvorada, 9 - São Jose do Herval, 10 - Putinga, 11 - Relvado.
- d) Potencial Indicação Geográfica ou Marca coletiva para cadeia produtiva de **flores de estação para a região do Vale do Cai** (flores de caixaria: Begônia, Petúnia, Tagete, Beijinho, Gazania, Dália, Verbena, Impatiens, etc.), **18 municípios**: 1 - Pareci Novo, 2 - São Sebastião do Cai, 3 - Marata, 4 - Brochier, 5 - São José do Sul, 6 - Salvador do Sul, 7 - São Pedro da Serra, 8 - Montenegro, 9 - Bom Princípio, 10 - Feliz, Alto 11 - Feliz, 12 - Barão, 13 - região do baixo Taquari, 14 - Triunfo, 15 - Tabai, 16 - Vale Real, 17 - Tupandi, 18 - Harmonia.

Além dessas cadeias produtivas durante o ano de 2012 realizados também ações referentes à prospecção para potenciais IG para os produtos: sucos de uva para região de Bento Gonçalves.

No quadro a seguir serão listadas as atividades realizadas, neste contexto durante o ano de 2012.

Tabela 2 - Ações realizadas durante o ano de 2012

Município	Data	Descrição atividade	Impacto alcançado
Machadinho	MAR	Aplicação de questionário na APROMATE para levantar os pontos críticos sobre a produção de erva mate em Machadinho.	Listagem de pontos críticos para uma potencial IG para erva-mate.
Lajeado	ABR	Participação na AGROEX, como representante da CIG para apresentação da palestra Valorizando o produto com uso da indicação geográfica.	Divulgação dos conceitos de IG



Caxias do Sul	MAI	Palestras sobre Conceitos gerais e pré-requisitos para a organização de Indicações Geográficas. Foco: produtores associados da Cooperativa Vinícola Nova Aliança.	Divulgação dos conceitos de IG
Gramado	MAI	Apresentação de palestra CENÁRIOS PARA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE MEL em Congresso Nacional de Mel.	Divulgação dos conceitos de IG
Porto Alegre	AGO	Promoção, coordenação e organização do Seminário sobre Agregação de valor a cadeia produtiva de Flores de Corte e Ornamentais do Rio Grande do Sul, realizado no auditório da SFA-RS-Porto Alegre. Apresentação da palestra Indicação Geográfica Foco: entidades governamentais, produtores de plantas ornamentais e flores de corte, atacadistas, floriculturas, representantes de entidades de classe, associações.	Extraordinária participação de vários segmentos da cadeia produtiva. Criação de um grupo de trabalho que continuou se reunindo em varias oportunidades ate os dias atuais e vem estudando a organização de um sistema virtual de oferta e demanda para flores e plantas ornamentais para as floriculturas e atacadistas .
Pelotas	SET	Reunião, com a Dra. Maria Laura da Embrapa/RS, sobre os problemas que a IG Arroz do Litoral Norte Gaucho vem enfrentando em relação à colocação do produto no mercado mesmo após a obtenção do selo de Denominação de Origem outorgado pelo INPI.	Promover o estudo dos pontos críticos e motivos que estão impedindo o desenvolvimento desta IG para servir de respaldo no fomento a outras IGs.
Pelotas	SET	Reunião com a Profa. Elizabeth Stumpf sobre o setor produtivo de flores e plantas ornamentais nos Coredes Sul e Centro-Sul do Rio Grande do Sul.	Tomar conhecimento sobre seu trabalho com plantas nativas do Rio Grande do Sul.
Pelotas	SET	Reunião na sede da EMBRAPA PELOTAS, Pelotas-RS com o Senhor Luiz Aristo Erhardt, presidente da APPIPEL, Associação dos Produtores de Pêssegos de Pelotas e com o Dr. Ivan Rodrigues de Almeida sobre o atual estagio de organização dos produtores de pêssegos da região de Pelotas, para a potencial Indicação Geográfica de pêssegos. Visita a Oderich.	Conhecer as metas dos produtores de pêssegos de Pelotas e de que forma estão se organizando .
Bagé	OUT	1- Reunião na EMBRAPA - Bagé com representantes da APROPAMPA, EMBRAPA, SEBRAE, PECUARISTAS, Secretaria da Agricultura da Prefeitura de Bagé, representantes da CIG/MAPA); 2- Reunião no frigorífico MARFRIG, apresentação do processo de certificação dentro da planta; apresentação dos pontos críticos para a produção de carne com o selo de Indicação Geográfico; 3- Visitas a 2 propriedades de produtores associados à APROPAMPA; 4- Reunião com o chefe na UVAGRO-BAGE com o chefia da UVAGRO, representantes da CIG/MAPA e presidência da APROPAMPA. Foco da discussão: problemas que a IG vem enfrentando devido a não agregação de valor após a obtenção do selo de Indicação de Procedência outorgado pelo INPI a este produto e motivos pelos quais o produto não esta sendo ofertado ao mercado.	Promover o estudo dos pontos críticos e motivos que estão impedindo o desenvolvimento desta IG para servir de respaldo no fomento a outras IGs
Novo Hamburgo	OUT	Reunião com o Presidente da AICSUL, representante do SEBRAE e produtores associados à Indicação Geográfica do Couro Acabado do Vale do Sinos. Foco da discussão: problemas que a IG vem enfrentando em relação a não agregação de valor após a obtenção do selo de Indicação de	Promover o estudo dos pontos críticos e motivos que estão impedindo o desenvolvimento desta IG para servir de respaldo no fomento a outras IGs



		Procedência outorgado pelo INPI a este produto e motivos pelos quais o produto não esta sendo ofertado ao mercado.	
Paraty	NOV	Curso sobre o Processo de Signos Distintivos – IG e Marcas Coletivas. Local: Auditório do Colégio Estadual Engenheiro Mário Moura Brasil do Amaral – CEMBRA, Paraty-RJ . O curso citado foi organizado e promovido pela Coordenação de Indicações Geográficas do MAPA e o objetivo do mesmo foi oferecer treinamento na atual metodologia de trabalho para os técnicos dos DPDAG. O retorno foi dia 1 de dezembro de 2012 sábado.	Treinamento na atual metodologia de trabalho para o fomento das IGs.
Ilópolis	DEZ	Reunião com Associação dos Amigos e Parceiros da Erva-Mate do Pólo do Alto do Vale do Taquari, em Ilópolis para relembrar conceitos de Indicação Geográfica e discussão de um possível programa para um seminário sobre erva-mate a ser realizado em Ilópolis nomes de março de 2013.	Forte parceria com a Associação dos Amigos do Pólo da Erva-mate do Alto Taquari como resultado dos trabalhos realizados pelo DPDAG-RS no direcionamento e articulação parceiros para buscar agregação de valor a erva-mate como potencial Indicação Geográfica para a região do Pólo do Alto Taquari.

Conclusão

A CIG está disponibilizando para os DPDAGs um manual de procedimentos padronizados para o trabalho de fomento aos signos distintivos IG e Marca coletiva, entre outras coisas, além de oportuno, gera uma maior segurança e direcionamento para seus executores, sendo, portanto muito bem vindo.

Iniciamos a aplicação desta metodologia em duas regiões com potencial em “saber fazer” e notoriedade para os produtos: erva-mate da região do Pólo do Alto do Vale do Taquari e flores de estação da região do Vale do Cai.

Consideramos que alcançamos as metas de fomento para a organização da cadeia produtiva da erva-mate, uma vez que temos constatado o interesse e esforço de produtores, associações, representantes da EMATER e governo local para agregação de valor aos seus produtos por meio do signo distintivo IG. Estas informações podem ser constadas em notícias dos jornais locais, na prefeitura de Ilópolis ou na Associação dos Amigos do Pólo do Alto do Taquari, que, inclusive, foi recentemente reativada constando, entre seus objetivos, a possibilidade de organização de uma Indicação Geográfica da erva-mate para região.

O mesmo se aplica as flores de estação do Vale do Cai. Os trabalhos já realizados, entretanto, indicaram que o signo mais adequado a ser trabalhado na região é a Marca Coletiva, que deverá ser trabalhado, juntamente com o secretário da Agricultura da prefeitura de Pareci Novo, no ano de 2013.

Fazemos parte de um grupo de pesquisa que vem realizando reuniões para estudar a cadeia produtiva das plantas ornamentais no RS. Este grupo conta representantes da AFLORI, com pesquisadores em informática da UNISINOS com o vice-presidente da IBRAFLORE e com alguns produtores de plantas ornamentais.

Investimos também na avaliação da atual situação de duas IGs já constituídas, mas que não conseguiram colocar seus produtos no mercado: Carne do Pampa Gaúcho e Couro Acabado do Vale



dos Sinos. Para tanto foram realizadas reuniões com representantes de associações, órgãos do governo, produtores destas IGs juntamente com uma equipe interestadual de DPDAGs, chancelada pela CIG, para avaliar os pontos críticos e gargalos da cadeia produtiva. A avaliação que estamos fazendo poderá oferecer subsídios para elaboração de políticas públicas para futuros trabalhos com signos distintivos.



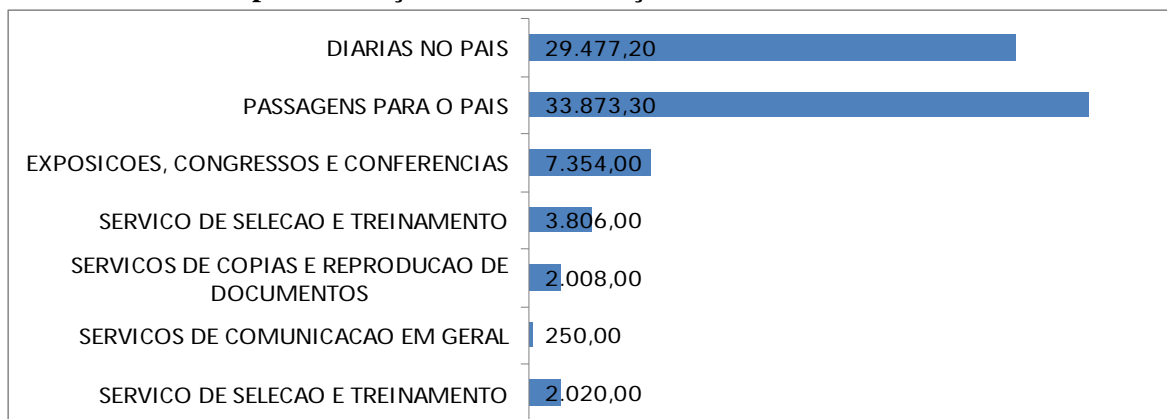
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos e Processos de Tecnologia da Informação – CAPACITA1					
Unidade Responsável	Divisão de Apoio Administrativo – DAD					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
78.788,50	78.788,50	63.852,68	61.913,93	-	1.938,75	61.913,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	///	///			78.788,50	63.852,68

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação



Fonte: SIAFI GERENCIAL

As ações realizadas para capacitação dos servidores da SFA/RS, no exercício foram:

- Previdência Social – Aposentadorias e Pensões
- Sistema de Registro de Preços
- Qualidade do Gasto Público
- Workshop Gestão de Competências
- Competências Essenciais de Gerenciamento e Lideranças para Gestores
- Sistema de Controle de Veículos – SCVA
- Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGED
- Gestão de Contratos de Terceirização e Fiscalização de Serviços
- Formação e Aperfeiçoamento de Agente de Desenvolvimento de Pessoas – ADP
- Prove RH – PQV
- Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público
- Formação de Pregoeiros – Pregão Eletrônico.

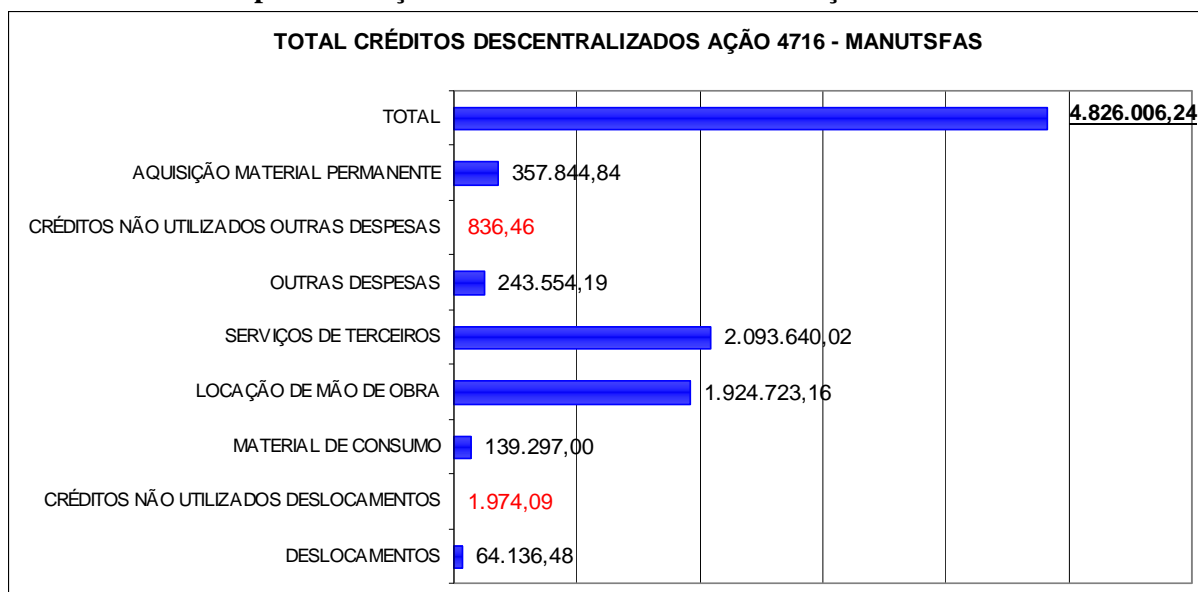


QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	4716					
Descrição	Operações dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – MANUTSFAS					
Unidade Responsável	Divisão de Apoio Administrativo – DAD					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.826.006,24	4.826.006,24	4.823.195,69	4.089.482,43	-	733.713,26	4.089.482,43
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	Ação com meta não cumulativa	///	1	1	4.826.006,24	4.823.195,69

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio e investimento da ação



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os recursos descentralizados para as ações previstas no Programa de Gestão e Manutenção da SFA/RS estão concentradas na ação MANUTSFAS, vinculado a Secretaria Executiva do MAPA e coordenada pela Divisão Apoio Administrativo – DAD, executado pelo Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF, Serviço de Gestão de Pessoas – SGP e o Setor de Treinamento, pela Seção de Atividades Gerais - SAG e Setores de Manutenção Predial – SMAP, Compras e Contratos – SCC, Material e Patrimônio – SMP e Transportes – STR, com a colaboração e assessoria do Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA.

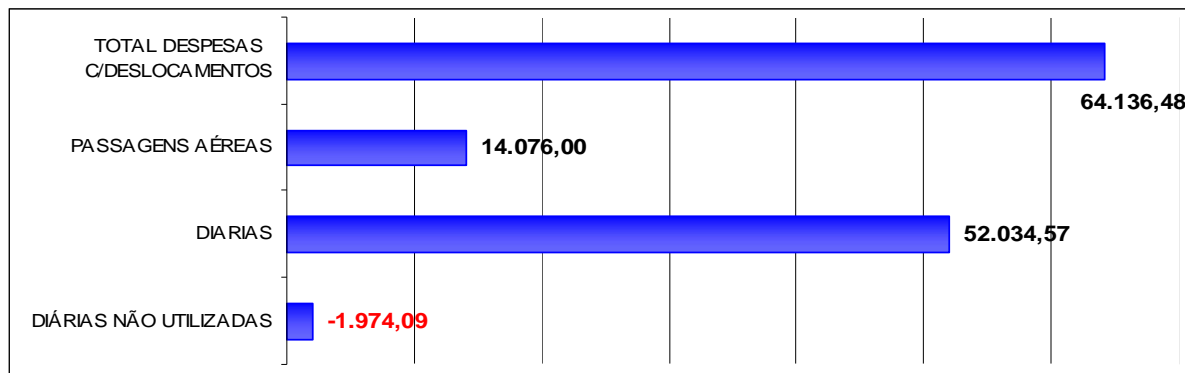
Do montante total descentralizado não foram utilizados R\$2.810,55, sendo R\$1.974,09 deslocamentos/diárias e R\$836,46 restituições, o saldo inscrito em restos a pagar não processados de R\$733.713,26, tem sua composição de R\$375.868,42, decorrente de despesas com fornecedores e prestadoras de serviço referente a serviços e/ou aquisições de material realizados no mês de dezembro/2012 com pagamento no mês de janeiro/2013 (princípio da competência dos exercícios), e R\$357.844,84 para aquisições de material permanente, com abertura dos processos licitatórios no exercício 2012 e conclusão no exercício 2013.



No exercício 2012 os recursos descentralizados foram aplicados nas seguintes despesas:

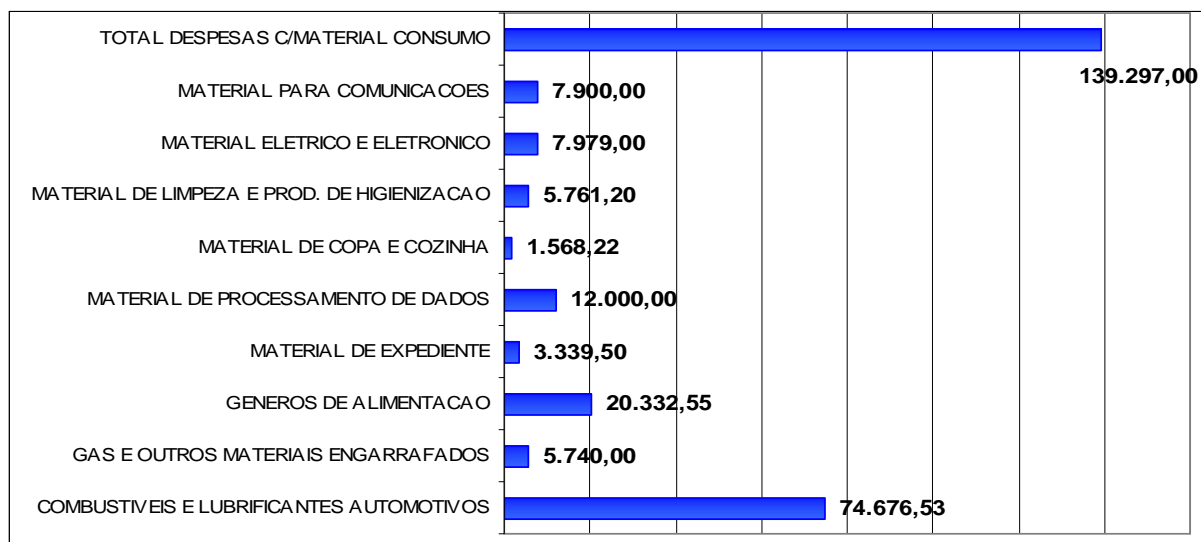
1.- Custeio:

Gráfico 1. – Deslocamentos



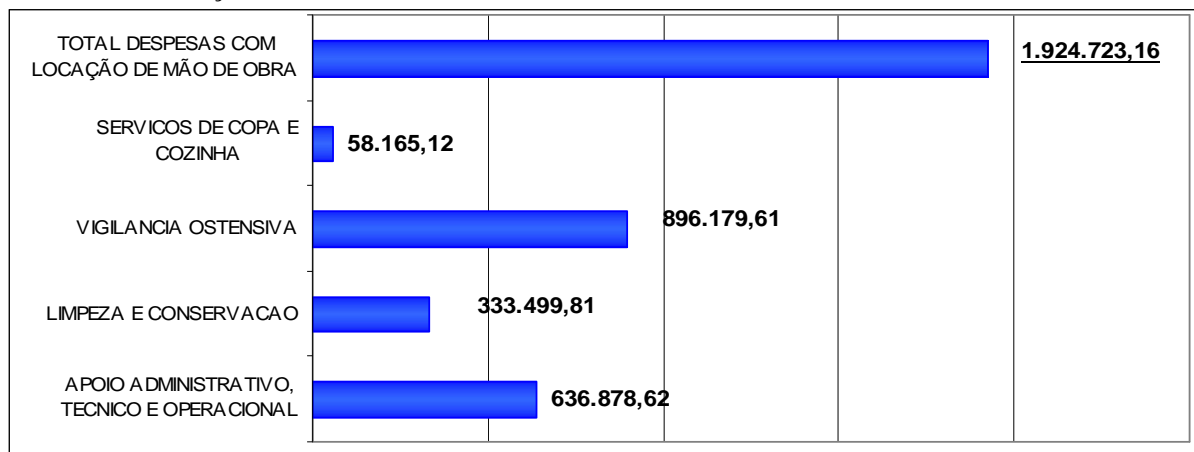
Fonte: SIAFI GERENCIAL

Gráfico 2. – Material de Consumo



Fonte: SIAFI GERENCIAL

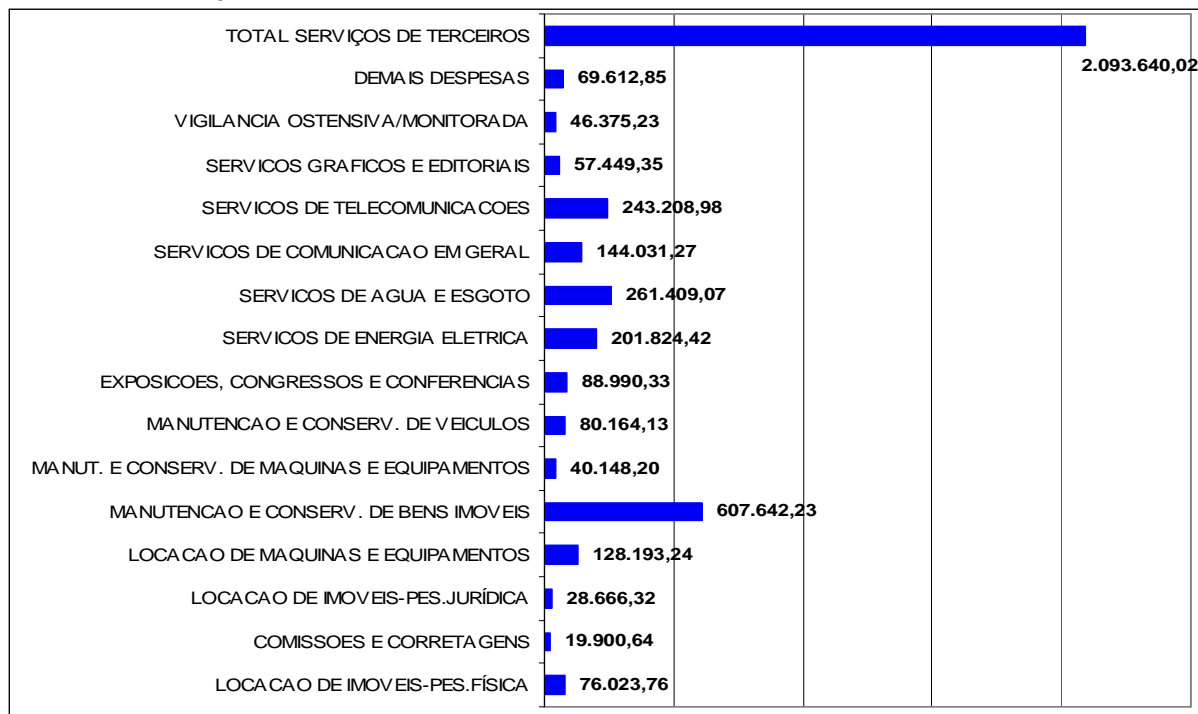
Gráfico 3. – Locação de mão de obra



Fonte: SIAFI GERENCIAL

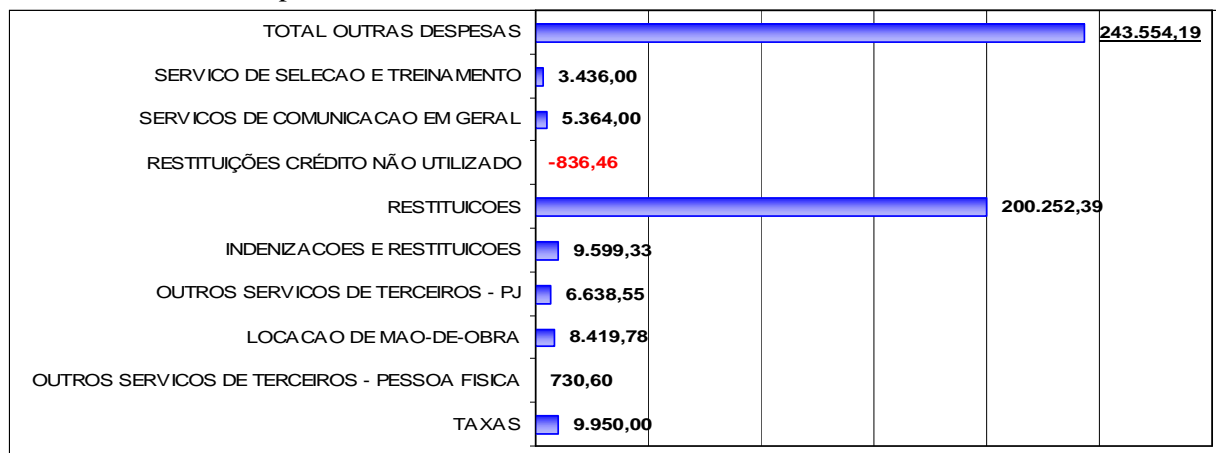


Gráfico 4. – Serviços de Terceiros



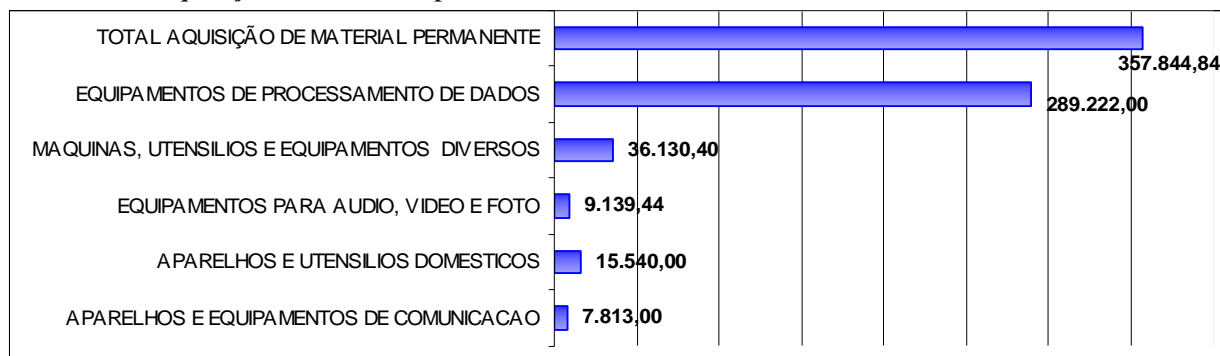
Fonte: SIAFI GERENCIAL

Gráfico 5. – Outras despesas



Fonte: SIAFI GERENCIAL

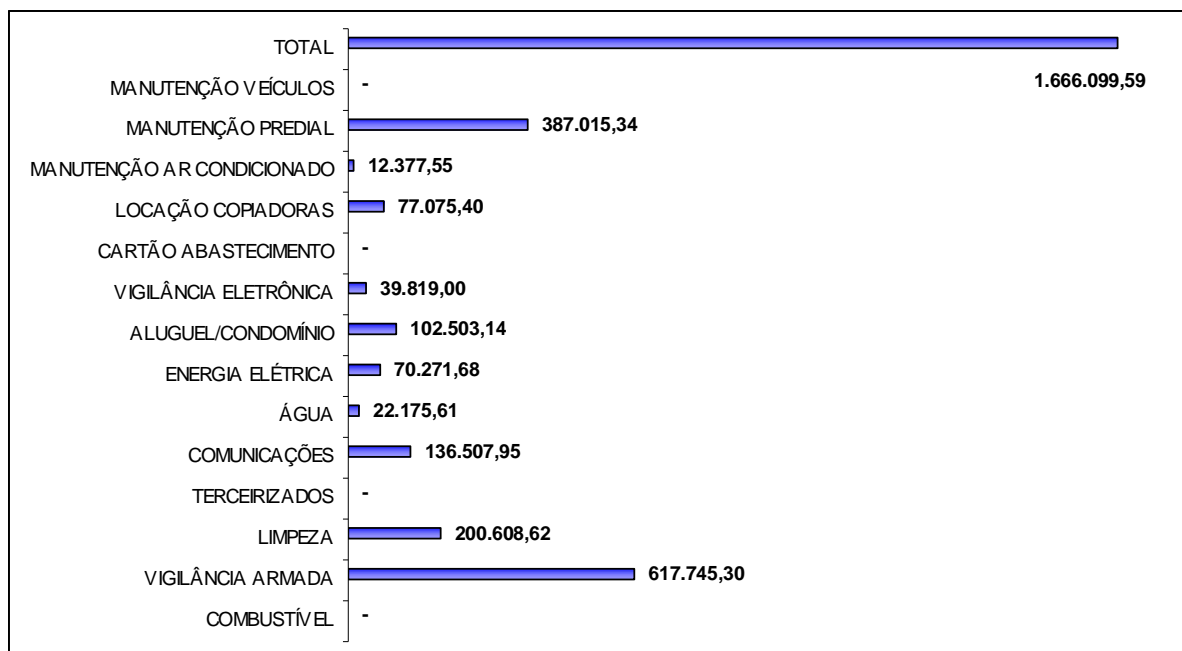
Gráfico 6. – Aquisições de material permanente



Fonte: SIAFI GERENCIAL

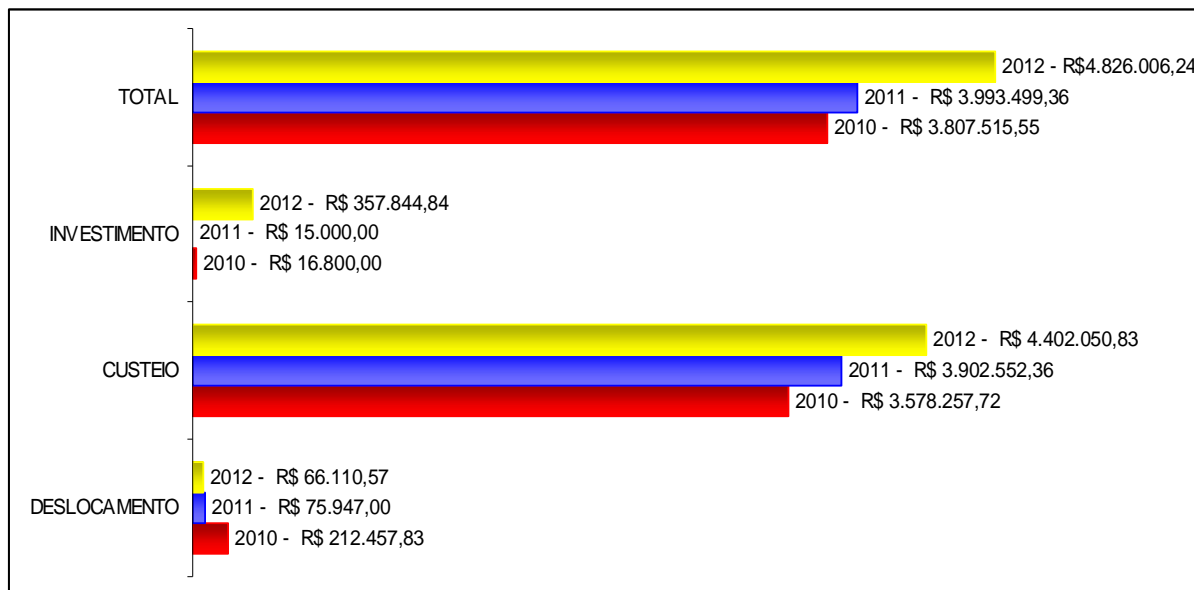


A gestão e manutenção da SFA/RS abrange além da sede na cidade de Porto Alegre mais 19 unidades descentralizadas de execução finalísticas, que apresentaram um custo no exercício de 2012 de R\$1.666.099,59, a saber:



Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA

Tabela comparativa da descentralização de recursos nos 03 últimos exercícios



Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA



QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade - MANUTSDC - MANUTSPA					
Unidade Responsável	Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG					
Unidade Orçamentária	130074 – Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação ¹		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
67.072,96	67.072,96	66.044,49	62.244,95	-	3.799,54	62.244,95
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
///	Ação com meta não cumulativa	///	1	1	67.072,96	66.044,49

¹Crédito descentralizado a SFA/RS.

Recursos recebidos para execução do custeio da ação

MANUTSDC	DIARIAS NO PAIS	700,00
	PASSAGENS PARA O PAIS	900,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	45.656,44
	VIGILANCIA OSTENSIVA	10.216,52
MANUTSPA	DIARIAS NO PAIS	1.000,00
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.000,00
	RESTITUIÇÕES	600,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Os recursos dessa ação foram empregados pela DPDAG para o pagamento de servidores terceirizados, participação em reuniões nacionais da SDC, participação em eventos como a EXPOINTER, EXPODIRETO, Expofeira de Bagé e o AVISULAT, pagamento de despesas de manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação das salas e demais atividades-meio que foram necessárias.

Na atuação do DPDAG, no ano de 2012, foram emitidos 1337 pareceres de Planos de Trabalhos em relação ao PRODESA.

Foram aprovadas 482 propostas de emendas empenhadas do PRODESA, no programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtores Agropecuários, que representaram um total de R\$ 99.741.250,00, em Contratos de Repasse para o estado do Rio Grande do Sul, repassados pelo MAPA/Brasília.

Em relação a Convênios do MAPA, no ano de 2012, foram firmados 49 convênios, com destaque para convênios de recuperação de solo do PI APPRODUTOR. O acompanhamento destes convênios foi feito por técnicos da SFA-RS, sob orientação do DPDAG/SFA-RS.

Em recursos destes Convênios do ano de 2012, até a elaboração deste relatório de gestão, somava-se a importância de R\$ 1.976.096,00.

Sob responsabilidade do DPDAG encontram-se ainda as atividades relativas aos PIS FISCAGRIC, FISCALPEC, APOIOAGRIC1, APOIOPEC1, INDRIGRAF, CERTORGAN, APPRODUTOR, FISCONTRATO, INOVAGRO, ORGMANEJO2, PROMOAGRO, PROMOCOOP2 E REGENAGRO.



Todas atividades de suporte a execução destes PIS é feita com recursos dos PIS MANUTSDC e MANUTSDA. Destaca-se a importância dos recursos descentralizados nestes PIS para o bom funcionamento da execução das atividades vinculadas aos demais PIS sob responsabilidade do DPDAG, em especial no pagamento dos funcionários terceirizados, que atuam na parte de suporte administrativo.



4.2. Informações Sobre A Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

A SFA/RS por não ser uma Unidade Orçamentária – UO que recebe créditos orçamentários utilizados por Unidades Jurisdicionadas – UJ e também por não ter UGO consolidada ou agregada, nem executar despesas cujos créditos originários foram recebidos diretamente da LOA e sim tratar-se de uma Unidade Jurisdicionada – UJ que executa despesas com créditos recebidos por movimentação, os itens e quadros abaixo relacionados não são aplicáveis:

- 4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias – QUADRO A.4.7
- 4.2.2. Programação de Despesas
 - 4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes – QUADRO A.4.8
 - 4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital – QUADRO A.4.9
 - 4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência – QUADRO A.4.10
 - 4.2.2.4. Análise Crítica



4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	///	///	///	///	///	///
	Recebidos	///	///	///	///	///	///
Movimentação Externa	Concedidos	///	///	///	///	///	///
	Recebidos	130101	130074	20 121 2014 1K40	-	-	15.723,23
	Recebidos	130101	130074	20 122 2105 2000	-	-	66.044,49
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 2019	-	-	15.306,20
	Recebidos	130101	130074	20 605 2014 20SR	-	-	3.318,99
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 2124	-	-	80.514,80
	Recebidos	130101	130074	20 604 2028 2132	-	-	19.787,71
	Recebidos	130101	130074	20 603 2028 2134	-	-	142.298,35
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 2140	-	-	39.470,52
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 2141	-	-	412.499,10
	Recebidos	130101	130074	20 125 2014 2177	-	-	19.253,76
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 2179	-	-	173.855,56
	Recebidos	130101	130074	20 603 2028 2180	-	-	358.606,79
	Recebidos	130101	130074	20 604 2028 2181	-	-	478.951,80
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 2909	-	-	44.077,13
	Recebidos	130101	130074	20 125 2014 2B17	-	-	16.810,00
	Recebidos	130101	130074	20 573 2014 2B18	-	-	19.900,00
	Recebidos	130101	130074	20 665 2042 2B47	-	-	9.716,37
	Recebidos	130101	130074	20 128 2105 4572	-	-	63.852,68
	Recebidos	130101	130074	20 122 2105 4716	-	-	4.140.120,85
	Recebidos	130101	130074	20 125 2014 4720	-	-	18.542,99
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 4745	-	-	11.233,13
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 4746	-	-	191.470,42
	Recebidos	130101	130074	20 125 2014 4747	-	-	21.652,11
	Recebidos	130101	130074	20 604 2028 4842	-	-	1.375.746,55
	Recebidos	130101	130074	20 691 2014 8533	-	-	2.534,03
Recebidos	130101	130074	20 691 2014 8548	-	-	351,26	
Recebidos	130101	130074	20 572 2042 8560	-	-	1.401,05	
Recebidos	130101	130074	20 603 2028 8572	-	-	293.586,58	
Recebidos	130101	130074	20 601 2014 8591	-	-	11.861,28	
Recebidos	130101	130074	20 125 2028 8592	-	-	1.080,00	
Recebidos	130101	130074	20 541 2014 8593	-	-	66.852,03	
Recebidos	130101	130074	20 602 2014 8598	-	-	1.940,58	
Recebidos	130101	130074	20 665 2014 8606	-	-	60.477,66	
Recebidos	130101	130074	20 605 2014 8611	-	-	46.506,48	
Recebidos	130101	130074	20 128 2014 8622	-	-	4.080,43	



Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	Recebidos	130101	130074	20 604 2028 8658	-	-	1.346.748,48
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 8938	-	-	397.766,39
	Recebidos	130101	130074	20 125 2028 8939	-	-	57.850,20
	Recebidos	130101	130074	20 572 2042 8949	-	-	49.197,55
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	///	///	///	///	///	///
	Recebidos	///	///	///	///	///	///
Movimentação Externa	Concedidos	///	///	///	///	///	///
	Recebidos	130101	130074	20 122 2105 4716	683.074,84	-	-
	Recebidos	130101	130074	20 665 2028 20QY	2.000.000,00	-	-
	Recebidos	130101	130074	20 604 2028 8658	2.197.563,17	-	-
	Recebidos	130101	130074	20 604 2028 4842	2.600.000,00	-	-

FONTE: SIAFI GERANCIAL



4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

As informações sobre a Execução Orçamentária estão divididas em 02 (dois) conjuntos de demonstrativos, que se subdividem em quadros, conforme a seguir:

1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ:
 - Demonstra a execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e não por movimentação, assim sendo, a SFA/RS por ser uma UJ que tem sua execução orçamentária somente por créditos recebidos por movimentação, o preenchimento dos itens 4.2.4.1 e seus respectivos subitens 4.2.4.1.1 e 4.2.4.1.2, quadros A.4.12 e A.4.13, não se aplicam.

2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação:
 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação.
 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.
 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.



4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	4.777.200,15	4.813.155,32	4.777.200,15	4.618.333,50
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	4.777.200,15	4.813.155,32	4.777.200,15	4.618.333,50
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	836.111,77	872.284,51	836.111,77	835.700,60
g) Dispensa	482.465,55	435.755,07	482.465,55	428.877,31
h) Inexigibilidade	353.646,22	436.529,44	353.646,22	406.823,29
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.149.644,93	1.417.293,81	1.149.644,93	1.417.293,81
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	1.146.644,93	1.417.293,81	1.146.644,93	1.417.293,81
5. Outros	9.869.460,68	4.952.068,02	5.269.460,68	4.951.830,14
6. Total (1+2+3+4+5)	16.632.417,53	12.054.801,66	12.032.417,53	11.823.158,05

Fonte: SIAFI GERENCIAL



4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	1.149.644,93	1.417.293,81	1.149.644,93	1.417.293,81	-	-	1.149.644,93	1.417.055,93
339014-Diárias Pessoal Civil	1.149.644,93	1.417.293,81	1.149.644,93	1.417.293,81	-	-	1.149.644,93	1.417.055,93
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	9.256.572,60	8.637.195,07	8.685.209,43	8.045.587,85	571.363,17	591.607,22	8.685.209,43	7.814.182,12
333041-Contribuições	2.238.983,00	1.885.280,46	2.238.983,00	1.885.280,46	-	-	2.238.983,00	1.885.280,46
339030-Material de Consumo	493.307,02	535.072,40	437.770,86	476.857,22	55.536,16	58.215,18	437.770,86	475.780,82
339033-Passagens e Desp. Com Locomoção	226.712,04	587.150,42	222.932,11	540.686,34	3.779,93	46.464,08	222.932,11	524.062,16
339036-Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	263.060,58	142.373,63	257.664,64	131.973,63	5.395,94	10.400,00	257.664,64	130.664,89
339037-Locação de Mão de Obra	2.429.705,79	2.249.297,45	2.388.020,35	2.132.118,28	41.685,44	117.179,17	2.388.020,35	2.048.296,83
339039-Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.921.431,60	2.805.628,78	2.495.265,95	2.460.729,65	426.165,65	344.899,13	2.495.265,95	2.333.399,86
339047-Obrigações Tributárias e Contributivas	9.950,00	1.466,43	9.950,00	1.415,94	-	50,49	9.950,00	1.415,94
339092-Despesas de Exercícios Anteriores	318.417,26	88.583,37	318.417,26	88.278,49	-	304,88	318.417,26	88.278,49
339093-Indenizações e Restituições	333.487,40	306.956,70	299.664,21	296.500,93	33.823,19	10.455,77	299.664,21	296.500,93
339139-Outros Serv. Tec. PJ Op.Intra-Orc.	21.517,91	35.385,43	16.541,05	31.746,91	4.976,86	3.638,52	16.541,05	30.501,74
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	7.155.408,01	2.606.732,00	6.797.563,17	2.591.920,00	357.844,84	14.812,00	2.197.563,17	2.591.920,00
443042-Auxílios	6.797.563,17	2.591.920,00	6.797.563,17	2.591.920,00	-	-	2.197.563,17	2.591.920,00
449052-Equipamentos e Material Permanente	357.844,84	14.812,00	-	-	357.844,84	14.812,00	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

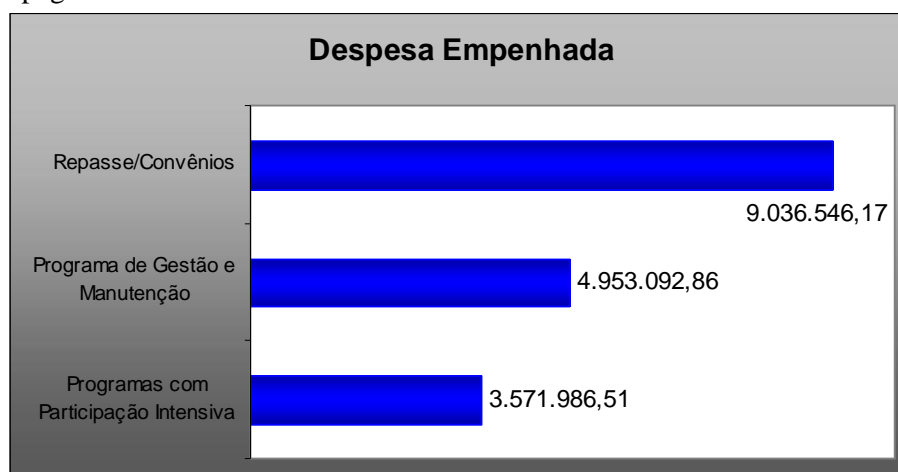


4.2.4.2.3 Análise Crítica

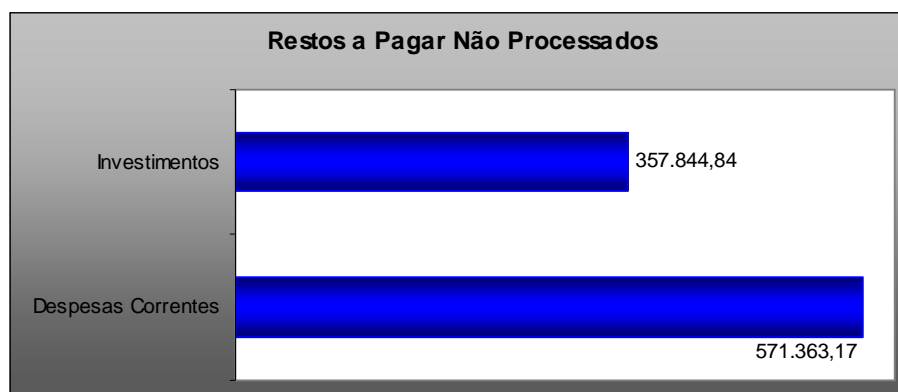
Da despesa empenhada pela SFA/RS no exercício de 2012 e demonstrada nos quadros A.4.14 e A.4.15 no montante de R\$17.561.625,54 foi executada no exercício 2012 o montante de R\$16.632.417,53 que representou uma execução de 99% dos empenhos.

Do montante total empenhado de R\$17.561.625,54 foram aplicados em:

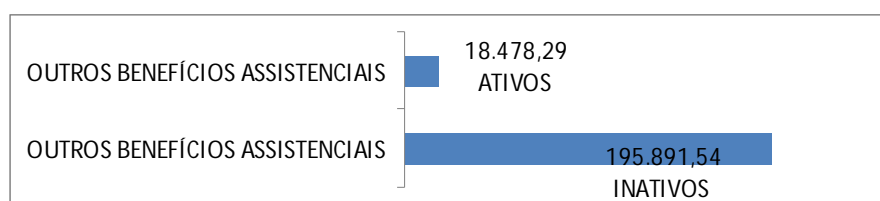
- R\$3.571.986,51 – Aplicados em Programas com Participação Intensiva.
- R\$4.953.092,86 – Programa de Gestão e Manutenção.
- R\$9.036.546,17 – Repasse através de Convênios com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, sendo R\$4.600.000,00 de saldo a pagar no exercício de 2013.



O valor não executado até 31/12/2012 de R\$929.208,01, inscrito em restos a pagar não processados refere-se a despesas realizadas no exercício com liquidação no mês de janeiro/2013 no valor de R\$571.363,17 e R\$357.844,84 referente aquisição de material permanente com processo de licitação em andamento no mês de dezembro/12.



Foram descentralizados ainda para SFA/RS no exercício de 2012 R\$214.369,83 para pagamento de auxílios/benefícios a servidores ativos e inativos.





Salientamos ainda que os recursos orçamentários descentralizados, bem como, a execução financeira das ações tem o seu gerenciamento a cargo dos chefes de Serviço, de acordo com a área de atuação, desta forma a apresentação da análise das ações desenvolvidas no âmbito da SFA/RS esta demonstrada no item 4.1.4 e 4.1.6.



5 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

Este item aborda informações de como a SFA/RS, realizou a gestão dos seguintes tópicos:

- 5.1 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
- 5.2 – Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.
- 5.3 – Transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso.
- 5.4 – Utilização de suprimentos de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.
- 5.5 - Informações sobre Renúncia Tributária.
- 5.6 – Gestão de precatórios.



5.1 Reconhecimento de Passivos

No exercício 2012 à SFA/RS não apresentou reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, portanto não há conteúdo a ser declarado neste item.



5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Neste item serão abordadas informações quantitativas sobre o pagamento de Restos a Pagar (RP) dos exercícios anteriores, de modo a analisar a gestão e os impactos dessas despesas financeiras no exercício.



5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.439.535,61	-	1.439.535,61	-
2010	1.492.262,81	-	1.492.262,81	-
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	606.419,22	43.482,56	562.936,66	-
2010	4.043.874,86	96.073,75	3.947.801,11	-
...				

Fonte: SIAFI GERENCIAL



5.2.2 Análise Crítica

A SFA/RS não possui saldo de restos a pagar de exercícios anteriores, somente os inscritos no exercício de 2012, a saber:

- Restos a Pagar Processados – R\$4.600.000,00
 - Referente repasse mediante convênio firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul.
- Restos a Pagar não Processados – R\$929.208,01
 - R\$571.363,17 – referente a despesas realizadas no exercício de 2012 com pagamento no mês de janeiro/2013.
 - Material de Consumo – R\$55.536,16
 - Passagens e Despesas com Locomoção – R\$3.779,93
 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física – R\$5.395,94
 - Locação de Mão de Obra – 41.685,44
 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – R\$426.165,65
 - Indenizações e Restituições – R\$33.823,19
 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Op.Intra-Orç. – R\$4.976,86
 - R\$357.844,84 – referente aquisição de material permanente com processo de licitação em andamento no mês de dezembro/2012 e execução no exercício de 2013.



5.3 Transferência de Recursos

No exercício de 2012 à SFA/RS não realizou transferência de recursos recebidos através de descentralização de créditos nas modalidades de contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, celebrou apenas 02 convênios com transferência de recursos para Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, sendo:

- Convênio nº 775568/2012 destinado a reestruturação e implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, no Estado do Rio Grande do Sul, visando o incremento das atividades de fiscalização na prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais, com vigência até dezembro/2013, com liberação no exercício de 2012 de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aplicação em investimentos.
- Convênio nº 772218/2012 destinado a assegurar as condições necessárias a qualificação e gestão da Defesa Sanitária Vegetal, visando implementar ações de educação, inspeção, monitoramento, disseminação e a instalação, no território rio-grandense, de pragas quarentenárias ou de importância econômica nos vegetais, seus produtos e em materiais de propagação, qualquer que seja sua origem ou procedência, com vigência para o período de setembro/2012 a dezembro de 2015, com liberação no exercício de 2012 de R\$238.983,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais) para aplicação em custeio.

Foi transferido ainda no exercício de 2012 R\$6.797.563,17 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) referente à 2ª parcela do convênio nº 755826/2011, também celebrado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul no exercício de 2011.



5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA									
CNPJ: 00.396.895/0001-25					UG/GESTÃO: 130074 - 00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	755826/2011	93.021.632/0001-12	33.745.472,76	6.749.094,55	6.797.563,17	11.274.763,63	Set/2011	Dez/2015	1
Convênio	775568/2012	93.021.632/0001-12	2.223.000,00	223.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Dez/2012	Dez/2013	1
Convênio	772218/2012	93.021.632/0001-12	10.738.071,25	1.181.747,76	238.983,00	238.983,00	Jul/2012	Dez/2015	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SICON



5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebradas e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA					
CNPJ:	00.396.895/0001-25					
UG/GESTÃO:	130074/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	02	01	-	9.036.546,17	4.477.200,46	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	02	01	-	9.036.546,17	4.477.200,46	-

Fonte: SICONV



5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferência que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA					
CNPJ: 00.396.895/0001-25			UG/GESTÃO: 130074/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	03	46.706.544,01	13.513.746,63	6.614.969,41	29%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	03	46.706.544,01	13.513.746,63	6.614.969,41	29%

Fonte: SICONV



5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Todos os contratos de convênios firmados com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul, estão em período de vigência, tendo somente suas prestações de contas exigíveis nos exercícios de 2014 e 2016, portanto não há conteúdo a ser declarado no exercício 2012 no quadro A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

- Convênio nº 755826/2011 – data limite para prestação de contas 30/01/2016.
- Convênio nº 775568/2012 – data limite para prestação de contas 19/03/2014.
- Convênio nº 772218/2012 – data limite para prestação de contas 30/01/2016.

A SFA/RS possui 03 ainda contratos de convênio com a Associação Brasileira dos Produtores de Maçã – ABPM que devido a uma série de irregularidades apontadas nas análises de prestações de contas, não teve suas contas aprovadas, sendo encaminhado para abertura de Processo de Tomadas de Contas Especial – TCE, após esgotadas todas as formas de cobrança e/ou regularização das pendências, saber:

- Convênio nº 04/2003
 - Processo de Formalização nº 2142.003937/2003-71
 - Processo de Prestação de Contas nº 21042.00862/2005-39
 - Processo encaminhado para abertura de TCE nº 2142.005701/2012-61
- Convênio nº 002/2005
 - Processo de Formalização nº 2142.004502/2005-14
 - Processo de Prestação de Contas nº 2142.002246/2006-01
 - Processo encaminhado para abertura de TCE nº 21042.005703/2012-50
- Convênio nº 01/2006
 - Processo de Formalização nº 2142.004550/2006-85
 - Processo de Prestação de Contas nº 2142.005194/2007-06
 - Processo encaminhado para abertura de TCE nº 21042.005702/2012-13



5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Cooperação e Contratos de Repasse

O quadro A.5.7 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse, conforme comentado no item 5.3.4, também não tem conteúdo a ser declarado no exercício 2012.



5.3.6 Análise Crítica

Convênio 772218/2012

Vigência do Convênio – 2015

Valor Global: R\$ 10.738.071,25

Valor da contrapartida: R\$ 1.181.747,76

Repasses:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2012	R\$ 238.983,00
2013	R\$ 3.296.234,42
2014	R\$ 2.356.880,42
2015	R\$ 3.664.225,65

Objeto: Estruturar e manter o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Vegetal no Rio Grande do Sul, visando a prevenção, o controle e a erradicação das pragas dos vegetais.

Justificativa: A aquisição de serviços, materiais, veículos e o custeio das atividades propostas visam o incremento das atividades de fiscalização na prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com os parâmetros técnicos e fitossanitários recomendados pelos organismos nacionais e internacionais, para garantir a segurança fitossanitária agregando valor qualitativo e quantitativo aos vegetais, seus produtos e subprodutos, tornando-os produtivos, competitivos e atendendo as exigências dos mercados nacionais e internacionais. É do interesse do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Agronegócio, manter um serviço de Defesa Sanitária Vegetal que permita o desenvolvimento de ações que protejam pomares, florestas plantadas e lavouras de importância econômica que sejam passíveis de infecção ou infestação por Pragas Regulamentadas e outras de interesse interno. Neste sentido, a disponibilização de recursos é fundamental para ser aplicado na estruturação do serviço, o que inclui: auditoria dos processos de certificação fitossanitária nas Unidades de Produção e de Consolidação, emissão de Permissões de Trânsito, implantação de Sistemas de Mitigação de Risco, implantação de programas em Educação Sanitária e Monitoramento do status fitossanitário dos cultivos.

Análise: A parcela de repasse correspondente ao ano de 2012 é apenas de custeio. Como foi disponibilizada já no final de 2012, a aplicação do recurso está prevista para 2013. O acompanhamento desta aplicação dar-se-á por meio de vistoria *in loco* e checagem de Termos de Fiscalização, emitidos durante a execução das atividades, e auditoria da documentação comprobatória como notas fiscais, notas de serviço, planilhas de acompanhamento e controles entre outras. Há anos o MAPA não firmava convênio com a SEAPA/RS para a execução das ações de prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais no RS, portanto espera-se que com esta disponibilização de recursos, a SEAPA/RS possa implementar de fato as atividades a que se propõe.



Convênio 775568/2012

Vigência do Convênio: 2013

Valor Global: R\$ 2.223.000,00

Valor da contrapartida: R\$ 223.000,00

Repasse em parcela única no valor de R\$2.000.000,00

Objeto: Ação 20QY - Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária- SUASA

Justificativa: A Gerência Vegetal conta atualmente, com 43 Engenheiros Agrônomos, 06 Engenheiros Florestais, 27 Escritórios regionais, 01 escritório central e 01 laboratório de referência enológica, havendo previsão de ampliação para 45 unidades locais após a realização do concurso previsto para 2013, com a contratação de 60 novos agrônomos. Considerando a importância do agronegócio para o estado e o incremento da produtividade observada na última década em função da adoção de novas tecnologias é fundamental que o estado disponha de pessoal e infra-estrutura para fiscalização do comércio e uso dos insumos, nas áreas de agrotóxicos, sementes e mudas e realize atividade de inspeção rotineira para verificar a qualidade dos derivados de uva. A aquisição de materiais, veículos e mobiliário também visa o incremento das atividades de fiscalização na prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com os parâmetros técnicos e fitossanitários recomendados pelos organismos nacionais e internacionais, para garantir a segurança fitossanitária agregando valor qualitativo e quantitativo aos vegetais, seus produtos e subprodutos, tornando-os produtivos, competitivos e atendendo as exigências dos mercados nacionais e internacionais. É do interesse do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Agronegócio, manter um serviço de Defesa Sanitária Vegetal que permita o desenvolvimento de ações que protejam pomares, florestas plantadas e lavouras de importância econômica que sejam passíveis de infecção ou infestação por pragas regulamentadas e outras de interesse interno. Neste sentido, a disponibilização de recursos é fundamental para ser aplicado na estruturação do serviço.

Análise Crítica: O valor repassado à SEAPA/RS em parcela única será destinado para investimentos visando a reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Os recursos serão aplicados em 2013, vez que o referido convênio foi firmado no final de 2012. O acompanhamento desta aplicação dar-se-á por meio de vistoria *in loco* visando averiguar a aquisição e destinação dos bens adquiridos e análise da documentação comprobatória. A melhoria da infraestrutura da SEAPA/RS é imprescindível para melhor execução das ações de defesa sanitária vegetal.

Fonte: Serviço de Sanidade Vegetal – SSV/DDA

Análise do Convênio Plurianual (2011-2015) MAPA/SEAPA-RS

Referência: Convênio plurianual (2011-2015) entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul (SEAPA-RS), para desenvolver ações unificadas de Sanidade Animal no Rio Grande do Sul, constante no processo SPR/SAG-RS nº 21042.001121/2011-13, proposta registrada no SICONV sob o nº 107677/2010, convênio registrado no SICONV sob o nº 755826/2011.

O convênio firmado com a SEAPA-RS conta com recursos de investimento e custeio dos PIs FEBREAFTOS e PCEANIMAL. O valor do repasse representa 80% do valor global do convênio, enquanto que os demais 20% referem-se a recursos próprios do órgão estadual, depositados como contrapartida financeira. Não há contrapartida em bens e serviços.



Desde o ano de 2011, os prazos de execução inicialmente previstos no plano de trabalho (PT) vêm sofrendo alterações, através de termos aditivos, devido a atrasos em repasses e depósitos de contrapartida. Soma-se a isto a morosidade dos processos licitatórios do convênio para os itens de investimento que constam no plano de trabalho.

Abaixo, um quadro demonstrativo sobre a situação mencionada:

Exercício	PI	Natureza de despesa	Duração inicialmente prevista no PT	Duração real	Mês do repasse	Mês da contrapartida
2011	FEBREAFTOS	Investimento	Março/2011 a Dezembro/2011	Setembro/2011 a Abril/2012	Setembro/2011	Setembro/2011
	FEBREAFTOS	Custeio	Março/2011 a Dezembro/2011	Setembro/2011 a Abril/2012	Setembro/2011	Setembro/2011
	PCEANIMAL	Investimento	Março/2011 a Dezembro/2011	Setembro/2011 a Abril/2012	Setembro/2011	Setembro/2011
	PCEANIMAL	Custeio	Março/2011 a Dezembro/2011	Setembro/2011 a Abril/2012	Setembro/2011	Setembro/2011
2012	FEBREAFTOS	Investimento	Março/2012 a Dezembro/2012	Em execução desde fevereiro/2013*	Fevereiro/2013	Fevereiro/2013
	FEBREAFTOS	Custeio	Março/2012 a Dezembro/2012	Em execução desde Novembro/2012*	Novembro/2012	Novembro/2012
	PCEANIMAL	Investimento	Março/2012 a Dezembro/2012	Em execução desde Novembro/2012*	Novembro/2012	Novembro/2012
	PCEANIMAL	Custeio	Março/2012 a Dezembro/2012	Em execução desde Novembro/2012*	Novembro/2012	Novembro/2012

*Término do prazo de execução estabelecido pelo 3º termo aditivo: 30/06/2013.

Os valores de repasse e contrapartida já efetuados são demonstrados no quadro abaixo:

Exercício	PI	Natureza de despesa	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
2011	FEBREAFTOS	Investimento	2.519.120,00	629.780,00
	FEBREAFTOS	Custeio	1.066.634,88	266.658,72
	PCEANIMAL	Investimento	72.800,00	18.200,00
	PCEANIMAL	Custeio	818.645,58	204.661,40
2012	FEBREAFTOS	Investimento	2.600.000,00	900.000,00
	FEBREAFTOS	Custeio	1.000.000,00	-
	PCEANIMAL	Investimento	2.197.563,17	797.431,79
	PCEANIMAL	Custeio	1.000.000,00	1959,00

Em razão dos atrasos relatados acima, a SEAPA-RS devolveu à União, em 31/05/2012, um total de R\$ 1.029.163,20. Esta quantia refere-se a uma parte do repasse de 2011, já que não foi possível cumprir a totalidade das metas propostas no plano de trabalho e cronograma físico daquele exercício.

Mesmo com todos os entraves aqui relatados, o convênio tem se mostrado um instrumento muito importante para se atingir as metas do Plano Plurianual relativas à iniciativa de Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais no Estado do Rio Grande do Sul.

Todo o histórico do convênio e as medidas efetuadas para seu controle estão disponíveis no SICONV.



5.4 Suprimento de Fundos

A SFA/RS não utilizou no exercício de 2012 a sistemática de despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos e cartão de crédito corporativo, portanto não há conteúdo a ser declarado nos itens 5.4.1, 5.4.1.1 Quadro A.5.8, 5.4.1.2 Quadro A.5.9, 5.4.1.3 Quadro A.5.10, 5.4.1.4 Quadro A.5.11, 5.4.1.5 Quadro A.5.12 e 5.4.1.6.



5.5 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

A SFA/RS não apresentou renúncia de receitas no exercício 2012, portanto não há conteúdo a ser declarado nos itens 5.5.1 Quadro A.5.13, 5.5.2 Quadro A.5.14, 5.5.3 Quadro A.5.15 e A.5.16, 5.5.4 Quadro A.5.17 e Quadro A.5.18, 5.5.5 Quadro A.5.19, 5.5.6 Quadro A.5.20, 5.5.7 Quadro A.5.21, 5.5.8 Quadro A.5.22, 5.5.9 e 5.5.10 Quadro A.5.23, da Parte A do Anexo II da DN – TCU 119/2012.



5.6 Gestão de Precatórios

O item 5.6 e seus respectivos subitens 5.6.1 Quadro A.5.24, 5.6.2 Quadro A.5.25 e 5.6.3, não se aplicam a SFA/RS.



6 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

Neste item serão abordadas as informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da SFA/RS.



6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Será demonstrado neste item o perfil do quadro dos servidores ativos da SFA/RS, através dos quadros A.6.1 – A.6.2 – A.6.3 – A.6.4 e A.6.5, da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012.



6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	660	660	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	659	659	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	659	659	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	663	663	-	-

Fonte: Extrator de dados - DICAD



6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)¹	34
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	42

Fonte: SIAPE/SGP/DAD

¹ Servidores anistiados, oriundos do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A cedidos a outros órgãos da União.



6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	15	15	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	15	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	12	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado			-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas			-	-
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	-	-
1.2.5. Aposentados			-	-
2. Funções Gratificadas	32	32		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	32	32	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	47	47	-	-

Fonte: SIAPE/SGP/DAD



6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	21	66	84	305	156
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	21	66	84	305	156
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	4	16	19	8
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	2	7	4	2
2.3. Funções Gratificadas	-	2	9	15	6
3. Totais (1+2)	21	70	100	324	164

Fonte: SIAPE/SGP/DAD



6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUNATIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	57		81	177	343		-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	57	-	81	177	343	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-		-	8	27	1	8	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	3	7	1	3	1
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	5	20	-	5	2
3. Totais (1+2)	-	57	-	81	185	370	1	8	3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/SGP/DAD



6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 – QUADRO DE CUSTOS DCE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	38.753.130,82	20.115,94	45.998.165,27	10.167.560,97	2.924.756,04	484.820,00	606.750,88	7.419,82	66.662,47	99.029.382,21
	2011	38.226.652,00	40.937,35	45.307.941,71	10.865.949,86	2.943.986,02	466.090,00	605.499,72	-	106.482,39	98.563.539,05
	2010	34.601.313,62	23.431,93	40.243.992,68	9.247.641,86	3.007.858,44	281.122,00	628.976,42	130.025,07	225.086,22	88.396.448,24
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	19.591,76	1531,60	1545,15	1628,04	310,00	-	-	-	-	24.607,55
	2011	202.064,77	-	117.382,25	9.773,62	13.998,66	2642,77	9.208,50	-	-	355.070,57
	2010	164.644,13	--	104.456,87	8184,09	13.882,76	2910,26	-	-	-	294.078,11
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.546.179,00	308.792,43	1.448.057,63	309.794,25	89.535,32	41.934,31	1838,80	-	22.806,30	3.768.938,04
	2011	1.546.317,60	300.745,89	1.412.325,28	337.448,47	84.133,75	39.389,43	8.726,55	-	25.744,59	3.754.831,57
	2010	1.407.760,31	281.384,19	1.405.600,85	251.798,30	75.260,04	25.092,85	11.939,39	-	17.910,84	3.476.746,77
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	2.793.933,13	268.701,43	2.055.239,27	578.805,32	222.830,37	91.238,33	6.917,76	-	69,60	6.017.735,21
	2011	2.753.566,76	260.733,09	1.998.689,44	546.104,94	202.743,46	67.851,90	17.776,95	10.391,44	10.833,35	5.688.691,33
	2010	2.474.200,60	248.955,05	1.778.753,27	508.195,19	198.924,38	87.827,08	24.615,09	-	139,20	5.321.609,86

Fonte: Extrator de dados DICAD - SGP/DAD

Os dados relativo aos exercícios de 2010 e 2011 não conferem com os informados no relatório de gestão exercício 2011, tendo em vista as informações disponibilizadas a SFA/RS pela DICAD/COPES/CGRH não estarem corretas – vide anexo.



6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Demonstraremos a seguir, nos quadros A.6.7 e A.6.8, da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012, a composição do quadro de servidores inativos e pensionistas da SAF/RS.



6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	380	12
1.1 Voluntária	318	12
1.2 Compulsória	05	-
1.3 Invalidez Permanente	57	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	129	-
2.1 Voluntária	115	-
2.2 Compulsória	04	-
2.3 Invalidez Permanente	10	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	509	12

Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD



6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	269	23
1.1. Integral	187	13
1.2. Proporcional	82	10
2. Em Atividade	570	1
3. Total (1+2)	839	24

Fonte: SIAPE/SGP/DAD



6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A SFA/RS no exercício 2012 não apresentou irregularidades quanto à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.



6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve necessidade de serem tomadas providências para regularização da situação dos servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos irregularmente, tendo em vista a SFA/RS não ter apresentado, no seu quadro, esta irregularidade.



6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

As informações sobre os atos de pessoal ocorridas na SFA/RS estão demonstradas nos quadros A.6.9 – A.6.10 – A.6.11 – A.6.12 e A.6.13, conforme Parte A do Anexo II da DN – TCU 119/2012, a seguir.



6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA MIN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	12	-	5	-
Concessão de pensão civil	23	31	31	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	34	31	36	2

Fonte: SIAPE/SGP/DDA

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Embora este quadro se aplique a SFA/RS não há conteúdo a ser declarado no exercício 2012.

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	05
Concessão de pensão civil	-	-	-	23
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	-	-	28
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	28

Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas - SGP/DDA



6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	2	-	-
Totais	-	2	-	-

Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas - SGP/DDA

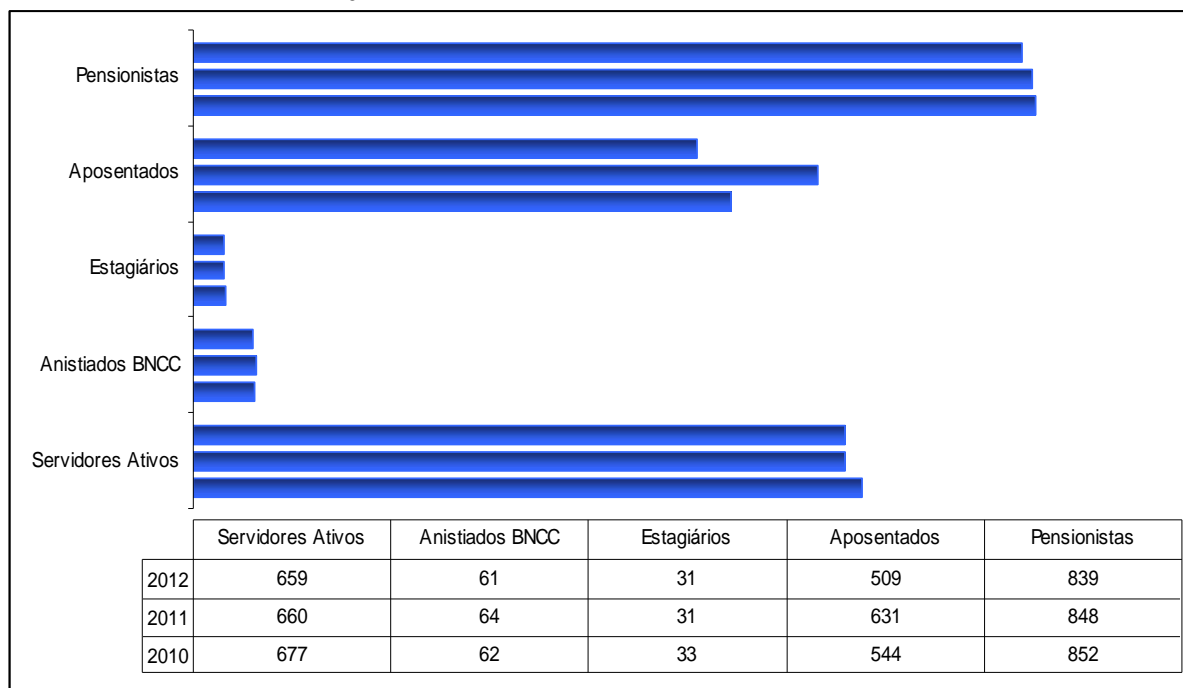


6.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Principais Ações:

- Controle do arquivo das pastas funcionais dos servidores, aposentados e pensionistas;
- Controle da contratação temporária;
- Elaboração dos Boletins de Pessoal;
- Analisa e processa a concessão de licença prêmio;
- Analisa e processa aposentadorias;
- Analisa e processa a concessão de pensões;
- Analisa, acompanha e processa a adesão, alteração e exclusão dos servidores, aposentados, pensionistas e dependentes no Plano de Assistência a Saúde;
- Controle da declaração de bens e rendas dos servidores com cargos comissionados;
- Analisa e processa a concessão de Abono de Permanência para os servidores que detém tempo de serviço para aposentadoria e optam em permanecer em atividade;
- Analisa e instrui, processos judiciais, mandados de segurança, dá cumprimento a alvarás judiciais, movidos por servidores aposentados, ativos e beneficiárias de pensão;
- Mantém o controle de férias e frequência dos servidores;
- Capacita a força-de-trabalho conforme necessidade demandada da Sede e das unidades do interior do Estado, alinhada ao Plano Anual de Educação Continuada do MAPA.

Quadro Geral da Movimentação do SRH



Fonte: SRG/DAD

(*) Dos 660 servidores ativos incluídos em nossa folha de pagamento, apenas 587 desempenharam suas funções na SFA-RS este ano. Temos 72 servidores lotados no LANAGRO/RS (outra UG do MAPA) e contabilizados como nossos servidores apenas para efeitos de RH.

(**) Dos 62 servidores celetistas (anistiados do BNCC) incluídos em nossa folha de pagamento, apenas 24 desempenham suas funções na SFA-RS. Os demais foram cedidos sem ônus para outros órgãos federais do Estado pelo MPOG.



Embora a folha de pagamento dos servidores ativos da SFA/RS seja composta de 772 servidores (660 + 62) até 31 de dezembro de 2011, contamos com uma força-de-trabalho efetiva de 609 servidores, considerando que este ano permanecem 2 servidores cedidos, 2 licenciados para capacitação, 2 de licença médica sem remuneração e 1 de licença incentivada.

PRODUTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2009	2010	2011	2012
Concessão Licença-Maternidade/Paternidade	nº	7	5	0	3
Concessão de Auxílio-Funeral	nº	19	27	23	29
Concessão de Pensão	nº	18	26	38	25
Concessão de Aposentadoria	nº	4	8	17	11
Concessão de Licença Médica	dias	3211	2409	1921	3018
Concessão de Licença Médica	nº	97	137	86	78
Realização de Perícia Médica	nº	29	18	15	31
Concessão de Licença Assiduidade	nº	63	65	56	70
Concessão de Abono Permanência	nº	88	61	53	38
Conc. de Adicional de Insalubridade	nº	42	67	86	45
Admissão de Pessoal	nº	63	0	2	0
Demandas Judiciais para o RH	nº	125	154	87	124
Recadastramento de inativos	nº	65	94	23	182
Recadastramento de pensionistas	nº	154	246	253	373
Servidores cadastrados no PAS/MA	nº	300	303	447	429
Portarias emitidas	nº	460	521	429	415

Fonte: SGP/DAD

Observação: A tabela acima sofreu alteração no item “Servidores cadastrados na PAS/MA” (Plano de Saúde) referente aos anos de 2010 e 2011 por inconsistência de informações.

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos:

- **Absenteísmo:**

⇒ **Indicadores de Licença Médica:**

EFICÁCIA:

⇒ **Índice de dias de afastamentos por licença médica dos servidores:**

(%) = (Nº de dias de afastamento dos servidores totais / nº de dias trabalhados dos servidores totais) x 100

(%) = 3018 / (659.365).100 = 1,25%

⇒ **Índice de servidores afastados por licença médica:**

(%) = (Nº de servidores afastamentos / nº de servidores totais) x 100

(%) = (78 / 660).100 = 11,83%

Análise:

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais:**

⇒ **Índice de fiscais federais afastados por licença médica:**

(%) = (Nº FFA's afastados/ Nº de FFA's ativos) x 100

(%) = (29 / 273).100 = 10,62%



⇒ **Índice de agentes de inspeção afastados por licença médica:**

(%) = (Nº AISIPOA's afastados/ Nº de AISIPOA's ativos) x 100

(%) = (23 / 266).100 = 8,64%

⇒ **Índice de administrativos afastados por licença médica:**

(%)=(Nº administrativos afastados / Nº total administrativos ativos) x 100

(%)= (19/ 82).100 = 23,17%

Análise: O índice de servidores administrativos afastados por licença médica vem se apresentando bastante superior aos índices dos fiscais federais e dos agentes de inspeção. Isso mostra que os servidores administrativos estão adoecendo mais que os servidores técnicos, e buscou-se traçar um plano de ação para trazer esse índice para patamares mais aceitáveis, ou seja, em torno de 10%. A CGDP conseguiu incluir em 2012 as ações do ProveRH ao PI CAPACITA, trazendo recursos para ações laborais, de preparação para aposentadoria e orientação financeira, cujo efeito se refletirá no próximo ano.

- **Rotatividade:**

A carência de pessoal administrativo é suprida parcialmente com a contratação de terceirizados. O problema da falta de pessoal vem se agravando a cada ano com os pedidos de aposentadoria. Este ano tivemos 3 licenças maternidade para 11 aposentadorias, o que mostra que nosso quadro de pessoal está envelhecendo e, sem haver renovação, estamos perdendo muita força-de-trabalho. Isso já se reflete em tarefas exclusivas de servidores detentores de senhas de sistemas que não podem ser terceirizadas.

A rotatividade aparece em alto número na área técnica, na atividade fim, principalmente no interior do Estado. Em momentos críticos como a deflagração de uma doença sanitária, existe a necessidade de deslocamento de servidores para a área com foco, descobrindo outras frentes de trabalho igualmente importantes.

A rotatividade só reduzirá na SFA-RS com a renovação do quadro de pessoal tanto para atividades técnica como administrativas através de concurso público.

Em 2012 o SGP emitiu 43 portarias de remoção de servidores. Este acompanhamento é feito através das portarias de localização e neste total não estão computados os processos originários de Brasília.

- **Educação Continuada:**

No esforço de atender aos objetivos do **Planejamento Estratégico do MAPA**, dentro da Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Crescimento, a SFA/RS vem buscando a capacitação continuada de seus servidores, como também o bem-estar das pessoas em seu ambiente de trabalho para atingir aos seguintes macro objetivos:

- **Desenvolver e reter competências do corpo funcional;**
- **Desenvolver cultura voltada para resultados;**
- **Valorizar e motivar as pessoas e fortalecer o trabalho em equipes interdisciplinares.**



A finalidade da tabela abaixo é mostrar a abrangência dos servidores capacitados e o registro do quantitativo de horas treinadas, tanto da área administrativa quanto técnica.

Cursos Oferecidos	Horas Por Curso	Servidores Treinados	Horas Treinadas	Competência	Plano Interno	Valor Investido
CURSOS ADMINISTRATIVOS						
Previdência Social: Aposentadorias e Pensões – ESAF/RS	24	3	72	DAD/SFA-RS	CAPACITA	1230,00
Visita Técnica a CGAP/BRASÍLIA	32	1	32	DAD/SFA-RS	CAPACITA	2050,00
Sistema de Registro de Preços – ESAF/RS	16	2	32	DAD/SFA-RS	CAPACITA	630,00
Qualidade do Gasto Público - Rio de Janeiro/RJ	15	1	15	DAD/SFA-RS	CAPACITA	4200,00
Workshop Gestão de Competências - Rio de Janeiro/RJ	16	1	16	DAD/SFA-RS	CAPACITA	4230,00
Competências Essenciais de Gerenciamento e Liderança para Gestores - Porto Alegre/RS	16	7	112	DAD/SFA-RS	CAPACITA	4902,00
Sistema de Controle de Veículos - SCVA	24	2	48	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Sistema de Gestão de Doc. e Arquivos e SIGED	40	2	80	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Gestão de Contratos de Terceirização e Fiscalização de Serviços - Florianópolis/SC	40	2	80	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
XIII Encontro Nacional de Encerramento de Exercício Financeiro 2012 – SFA-RS	28	5	140	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Semana Orçamentária, Financ e de es Públicas- Florianópolis/SC	40	3	120	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Formação e Aperfeiçoamento de ADP's - Brasília	40	2	80	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
ProveRH - PQV - Florianópolis/SC	40	2	80	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público - ENAP	16	1	16	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - ENAP	16	2	32	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
SIOR / SIFA GERENCIAL	24	1	24	CGDP/ MAPA	CAPACITA	
Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos - ESAF	32	2	64	DAD/SFA-RS	MANUT	720,00
Concessão e Gerenciamento de Diárias e Passagens - ESAF	24	2	48	DAD/SFA-RS	MANUT	1130,00
GESTÃO DE CONVÊNIOS: Da solicitação à Tomada de Contas - ESAF	32	1	32	DAD/SFA-RS	MANUT	650,00
NOVO CPR - ESAF	12	1	12	DAD/SFA-RS	MANUT	246,00



DASCHBOARDS-Painéis de Indicadores no Excel - ESAF	24	1	24	DAD/ SFA-RS	MANUT	430,00
Controles aplicados à Gestão: Aposentadoria e Pensões – ESAF / EaD	50	1	50	DAD/ SFA-RS	ISENTO	0,00
Controles aplicados à Gestão: Licitações e Contratos – ESAF / EaD	50	2	100	DAD/ SFA-RS	ISENTO	0,00
ORÇAMENTO PÚBLICO: Elaboração e Execução – ENAP / EaD	35	1	35	DAD/ SFA-RS	ISENTO	0,00
IV Seminário de Preparação p/ Aposentadoria	16	1	16	DAD/ SFA-RS	ISENTO	0,00
TOTAL PARCIAL:	404h	28	700h			20.418,00
CURSOS TÉCNICOS						
Programa Nacional de Abate Humanitário	8	2	16	SIPOA / DDA		
Familiarização SGSO	4	1	4	VIGIAGRO	ISENTO	0,00
Familiarização e Segurança Civil	5	1	5	VIGIAGRO	ISENTO	0,00
Formação de Multiplicadores em Regularização de Grupos de Agricultores em SPG e OCS	16	1	16	SDC / MAPA	ISENTO	0,00
Relatoria de Processo Adm. de Apuração de Infração	32	1	32	SEFIP/ SFA-RS	FISPROVET	
Direito Adm. Aplicado à Fiscalização -VIGIAGRO	32	16	512	DDA	FISCANIMAL / FISCPLANT	
AVISULAT - Bento Gonçalves/RS	28	38	1064	DDA	ISENTO	0,00
IV Seminário Técnico - Caminhos p/ Alcançar a Qualidade	8	1	8	DDA	ISENTO	0,00
Seminário: Valorização dos Subprodutos do Grão de Trigo	4	1	4	SEFIP/ SFA-RS	ISENTO	0,00
Simpósio de Nutrição de Animais de Campanha	16	1	16	SEFIP/ SFA-RS	ISENTO	0,00
5º SIMPÓSIO BRAS. QUALIDADE DO ARROZ - UFPEL	20	3	60	SEFIP/ SIPOV	FISCINAN / PADCLASSIF	
XXIV Congresso Mundial de Avicultura	40	1	40	SDA / MAPA	ISENTO	0,00
Training on EU feed rules and feed import requirements - Bélgica	32	1	32	SEFIP/ SFA-RS	ISENTO	0,00
Workshop U.S.Pharmacopeia USP/SP	16	1	16	SEFIP/ SFA-RS	FISPROVET	
Seminário Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - Florianópolis/SC	12	1	12	SIPOV/ SFA-RS	PADCLASSIF	
Identificação de Bens Servíveis	20	3	60	DDA	ISENTO	0,00
46º Seminário do Agronegócio para Exportação	6	1	6	SRI / MAPA	ISENTO	0,00



Seminário UBABEF - Salmoneloses Aviárias	15	1	15	SSA/ SFA-RS	PCEANIMAL	
BPF de Produtos para Alimentação Animal	40	2	80	SEFIP/ SFA-RS	FISCINAN	
1ª Conferência Nacional da ATER- Etapa Estadual - RS	16	1	16	SIPOV/ SFA-RS	ISENTO	0,00
Classificação de Produtos vegetais (maçã)	24	1	24	SIPOV/ SFA-RS	PADCLASSIF	
Classificação de Produtos vegetais (feijão)	40	1	40	SIPOV/ SFA-RS	PADCLASSIF	
Classificação de Produtos vegetais (arroz)	64	2	128	SIPOV/ SFA-RS	PADCLASSIF	
Classificação de Produtos vegetais (arroz e feijão)	104	1	104	SIPOV/ SFA-RS	PADCLASSIF	
Formação de Auditores Internos – ISSO 9001:2008	40	1	40	SIPOV/ SFA-RS	PADCLASSIF	
Seminário sobre Normas Alimentares da EU e Requisitos de Importação de Alimentos- Lima/Peru	24	1	24	SIPOV/ SFA-RS	ISENTO	0,00
XXIV Congresso Mundial de Avicultura	40	1	40	SIPOA/ SFA-RS	INSPANIMAL	3200,00
Técnicas de Abordagem e Segurança em Atividade de Fiscalização, Inspeção, Vistoria e Perícia	16	26	416	ISENTO	ISENTO	0,00
Licença Capacitação para curso de Inglês no Exterior	80	2	160	SSA e SIPOA/ SFA-RS	ISENTO	0,00
Mestrado em Medicina Veterinária Preventiva – UFSC/RS	1440	1	1440	SSA/ SFA-RS	ISENTO	0,00
Mestrado em Ciência e Tecnologia de Sementes – UFPel/RS	68	1	68	SEFIA/ SFA-RS	FISCALSEM	16800,00
TOTAL PARCIAL:	2270h	116	4498h			20.000,00
TOTAL GERAL:	2674h	145	5198h			40.418,00

O PI CAPACITA é de competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGDP/SE/MAPA, portanto não há programação deste PI por parte da SFA/RS. A descentralização de recursos é feita por Brasília mediante abertura de processo de solicitação de capacitação pelo SGP/DAD, ou quando são oferecidos pela própria Coordenação.

O SGP/DAD oferece também a logística para a capacitação da área técnica e não só da área administrativa, seja na formulação de processos de solicitação de capacitação para a CGDP/SE/MAPA, na montagem de cursos e eventos, como também no controle das horas treinadas dos servidores com objetivo de mapear o desenvolvimento dos servidores e atender aos indicadores de capacitação (horas treinadas), metas e estratégias do MAPA.



A contabilização total das horas de capacitação (5198h) e do número de servidores atingidos (145 servidores) mostra que o investimento em capacitação vem se recuperando, como demonstrado no quadro abaixo, correspondendo a 80% do atingimento da meta nacional (média de 45h por servidor capacitado). As dificuldades em atingirmos 100% da meta deve-se à limitação dos recursos financeiros para aprovação dos projetos enviados à CGDP.

Ano	Servidores Capacitados	Horas Treinadas	Meta Hrs/Servidor	Atingimento Da Meta
2009	359	7.042 h	30h treinadas	67%
2010	677	16.974h	30h treinadas	83%
2011	119	4.535h	45h treinadas	84%
2012	145	5.198h	45h treinadas	80%

Fonte: SGP/DAD

⇒ **Indicador do MAPA:**

Índice de Capacitação em Competências:

(horas ano/servidor) = 5.198 horas treinadas / 145 servidores capacitados = média de 36 horas treinadas por servidor

- **Satisfação e Motivação:**

A iniciativa estratégica da SFA/RS para garantir a satisfação e a motivação dos servidores foi a implantação do ProveRH - Programa de Valorização e Excelência dos Recursos Humanos do MAPA.

No decorrer deste exercício, embora ainda sem recursos próprios para o Programa, buscou-se oferecer palestras, atividades físicas e comemorativas, com apoio das associações dos servidores.

A satisfação e a motivação dos servidores tem se mostrado maior quando lhes é dada a oportunidade de fazer cursos que proporcionem o crescimento pessoal e profissional.

Nota-se que é necessário trabalhar intensamente a satisfação e motivação dos servidores além dos limites da capacitação, pois existem problemas antigos de natureza salarial que precisam ser corrigidos urgentemente, para que haja resgate do moral dos servidores administrativos.

A tabela abaixo dos níveis salariais mostra o desnível que existe entre os servidores de atividade meio de nível médio e superior, em relação aos servidores de nível médio e superior que atuam na área fim. Ou seja, pessoas com o mesmo nível de escolaridade, ou até superior, que trabalham para o atingimento das mesmas metas institucionais ganham muito menos que outros, por não serem contemplados com carreiras privilegiadas.

Trabalhar a motivação e a satisfação dos servidores hoje é reduzir urgentemente as diferenças salariais existentes. Trata-se de uma ação ministerial e de governo e não de ações da SFA/RS isoladamente. Busca-se minimizar os problemas de insatisfação e baixa motivação dos servidores através de atividades que visam aumentar a autoestima, a qualidade de vida, a saúde e o crescimento pessoal e interpessoal, como palestras educacionais e motivacionais, campanhas



antitabagismo e de vacinação, atividades laborais e confraternização dos servidores em datas comemorativas.

- **Disciplina:**

Neste exercício houve o encerramento de um PAD - Processo Administrativo Disciplinar, aberto em 2011. Houve também abertura de dois Processos de Sindicância, e já concluídos.

- **Desempenho funcional:**

A Avaliação do Desempenho dos Servidores do MAPA, referente ao 3º Ciclo de Avaliação, no período de novembro de 2011 e outubro de 2012, leva em consideração a Nota Institucional (máximo de 80 pontos). A avaliação da Nota Institucional é balizada pelo atingimento ou não da meta global do MAPA, instituída pela Portaria nº 273, de 5 de abril de 2012, a qual foi de 70% para este ciclo.

A Nota Individual (máximo de 20 pontos), complementa os 100 pontos do desempenho funcional do servidor.

- **Níveis salariais:**

Os salários básicos dos servidores estão distribuídos conforme os níveis salariais abaixo:

Níveis por Escolaridade	Nº	Faixa Salarial
Auxiliar	29	R\$ 1.157,36 a R\$1.156,56
Intermediário/PGE (administrativo)	64	R\$ 1.568,42 a R\$1.923,11
Intermediário – Agente de Inspeção – Técnico de Laboratório – Agente Agropecuário	266	R\$ 2.362,26 a R\$2.583,76
Superior/PGE (administrativo)	7	R\$ 1.990,22 a R\$ 3.383,00
Superior - FFA	273	R\$ 4.438,59 a R\$7.395,00

Fonte: SGP/DAD

Pode-se ver que existe uma diferença salarial muito grande entre servidores de mesmo nível (intermediário e superior) quando separados por atividade fim e atividade meio. Isso afeta diretamente a motivação e satisfação dos servidores, visto que trabalham lado a lado e estão comprometidos com as mesmas metas institucionais.

- **Demandas trabalhistas:**

Em 2012, foram atendidas 124 demandas trabalhistas, a título de pensões alimentícias, adicionais de insalubridade, equiparações de gratificações de aposentados verso ativos, anuênios e regularizações de salários de anistiados, entre outras demandas.

Muitas das demandas trabalhistas, principalmente as de equiparação salarial, exigem cálculos detalhados dos valores devidos que ultrapassam os últimos cinco anos, gerando a confecção de planilhas bastante elaboradas e precisas. Outros cálculos são de valores a serem devolvidos ao erário, exigindo igualmente conhecimento processual.

Tal é o volume crescente de serviço que houve necessidade de subtrair um servidor das atividades diárias de recursos humanos para cuidar exclusivamente de todas as demandas judiciais, impactando bastante a rotina do SGP.



6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da SFA/RS serão demonstradas neste item nos quadros A.6.14 – A.6.15 – A.6.16 – A.6.17 – A.6.18 e A.6.19, da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012, a seguir.



6.2.1 Informação sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Cargos de Apoio Administrativo	26	32	29	5	11
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>A terceirização de mão de obra na área administrativa que vem ocorrendo na SFA/RS nos últimos exercícios deve-se a carência de servidores de carreira administrativa, aliado a crescente demanda de serviço, sem qualquer previsão de concurso público para preenchimento destas lacunas.</p> <p>Salientamos ainda, que esta situação possa vir a se agravar devido à grande maioria dos atuais servidores de carreira, que hoje ocupam estes postos, já possuem tempo para aposentadoria.</p> <p>Em que pese toda esta dificuldade, a SFA/RS conseguiu reduzir em 19% a contratação de mão de obra terceirizada aplicada no apoio administrativo.</p>					

Fonte: Setor de Compras e Contratos – Divisão Apoio Administrativo



6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

A informação referente ao quadro A.6.15 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional na SFA/RS, no exercício de 2012, ficou prejudicada tendo em vista não terem sido admitidos servidores mediante concurso público destinados a cargos de apoio administrativos.



6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concurso Público para Substituição de Terceirizados

A SFA/RS, no exercício de 2012, não obteve nenhuma autorização para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.



6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL													
UG/Gestão: 130074/00001							CNPJ: 00.396.895/0031-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	01/2009	05.795.290/0001-20	25/03/2009	25/03/2013	5	5	18	18	-	-	P
2009	V	O	05/2009	10.314.494/0001-32	01/04/2009	31/03/2013	29	29	2	2	-	-	P
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Setor de Compras E Contratos – SCC/DAD



6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL													
UG/Gestão: 130074/00001							CNPJ: 00.396.895/0031-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	3	O	07/2010	00.932.422/0001-03	01/04/2010	31/03/2015	-	-	4	2	-	-	A
2012	4	O	03/2012	06.352.011/0001-17	09/07/2012	08/07/2017	5	5	-	-	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Transportes;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Informática;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: Setor de Compras e Contratos – SCC/DAD



6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	21	25	25	21	166.258,76
1.1 Área Fim	20	22	22	20	151.372,77
1.2 Área Meio	1	3	3	1	14.885,99
2. Nível Médio	9	14	12	10	45.612,63
2.1 Área Fim	8	6	6	7	23.364,43
2.2 Área Meio	1	8	6	3	22.248,20
3. Total (1+2)	30	39	37	31	211.871,39

Fonte: SIAPE/SGP/DAD



7. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Neste item serão fornecidas informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União, sob a responsabilidade da SFA/RS.



7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A SFA/RS utilizou no exercício de 2012 somente veículos de propriedade da União sob sua responsabilidade, de acordo com o Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e a Instrução Normativa nº 3 de 15 de março de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

A frota de veículos da SFA/RS é fundamental no desempenho de suas atividades e está diretamente vinculada a eficiência e eficácia das ações, iniciativas e objetivos dos Programas Temáticos de Responsabilidade da SFA/RS.

Para o controle de sua frota de veículos, a SFA/RS possui além do Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA, planilhas de acompanhamento de manutenção e gastos com combustíveis.

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
FORD/FUSION	ATP-6157	DAD	2010/11	7.443,32	10.251,36	-
FIAT/PALIO	INQ-5414	DAD	2007	837,52	0,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3089	DAD	2008	2.127,52	0,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-9693	DAD	2008	2.702,12	2.051,89	105,25
HYUNDAI/HR HDB	IQD-8255	DAD	2009/10	2.024,49	803,25	109,96
FORD/ECOSPORT	IRP-4459	DAD	2011	5.523,94	549,16	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		7.669 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	4,4 anos	Total de veículos	6	20.658,91	13.655,66	530,96
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
CHEVROLET/VECTRA	IMF-3295	DDA	2004	874,08	14.585,28	105,25
FIAT/DUCATO	IOI-4785	DDA	2007	547,38	4.355,29	105,25
RENAULT/CLIO	ION-2027	DDA	2007	1.891,52	8.587,99	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-2977	DDA	2008	4.240,49	102,90	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3047	DDA	2008	3.327,11	12.561,89	105,25
MITSUBISHI/PAJERO 4X4	IRL-8151	DDA	2010/11	4.084,21	1.975,80	109,96
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRT-1415	DDA	2011	2.736,77	0,00	109,96
Média anual de Km rodados p/veículo		9.006 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	5,1 anos	Total de veículos	7	17.701,56	42.169,15	746,17
DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
CHEVROLET/S10	INS-5401	DPDAG	2007	5.105,17	4.903,50	109,96
RENAULT/SANDERO	IPA-3019	DPDAG	2008	3.382,62	1.594,70	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3056	DPDAG	2008	2.920,60	1.188,00	105,25
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRN-7990	DPDAG	2010/11	7.100,12	0,00	109,96
MITSUBISHI/PAJERO	IRO-6453	DPDAG	2011	4.830,14	956,55	109,96
Média anual de Km rodados p/veículo		17.138 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	4,2 anos	Total de veículos	5	23.338,65	8.642,75	540,38
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9945	GABINETE	2004	1.473,83	0,00	105,25
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9973	GABINETE	2004	1.958,10	0,00	105,25
CHEVROLET/VECTRA	INQ-1896	GABINETE	2007	9.500,82	19.096,35	105,25
MERCEDES/SPRINTER	IRN-3823	GABINETE	2010/11	4.236,56	853,20	246,48
FIAT/DOBLÔ	IRX-8912	GABINETE	2011	6.770,29	664,55	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		14.06 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	5,8 anos	Total de veículos	5	23.939,60	20.614,10	667,48



SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
FIAT/DOBLÔ	INQ-1903	SEFIA	2007	630,97	2.882,88	105,25
FIAT/STRADA ADV	IRT-2225	SEFIA	2011	1.225,89	0,00	109,96
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRT-3435	SEFIA	2011	2.916,56	1.008,00	109,96
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRT-7516	SEFIA	2011	1.551,32	1.666,44	109,96
FIAT/DOBLÔ	IRX-7870	SEFIA	2011	2.232,64	0,00	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		5.933 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	2,8 anos	Total de veículos	5	8.557,38	5.557,32	540,38
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
FIAT/DOBLÔ	INQ-1898	SEFIP	2006	1.591,55	1.314,50	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-9659	SEFIP	2008	2.255,13	407,93	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-9662	SEFIP	2008	1.220,32	0,00	105,25
RENAULT/CLIO	IQK-4692	SEFIP	2009	1.111,87	0,00	105,25
FIAT/DOBLÔ	IRY-4283	SEFIP	2011	3.266,71	631,37	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		6.777 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	4,6 anos	Total de veículos	5	9.445,58	2.353,80	526,25
SERVIÇO DE INSPEÇÃO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9977	SIPOA	2004	1.556,49	1.954,80	105,25
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1751	SIPOA	2007	3.044,02	798,00	105,25
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1899	SIPOA	2007	1.537,95	581,04	105,25
RENAULT/CLIO	INR-8310	SIPOA	2007	728,00	13.828,65	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3028	SIPOA	2008	2.986,64	277,31	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3076	SIPOA	2008	4.375,45	6.985,61	105,25
RENAULT/SANDERO	IPG-2074	SIPOA	2008	5.696,51	6.153,90	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		12.039 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	6 anos	Total de veículos	7	19.925,06	30.579,31	736,75
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1764	SIPOV	2007	816,53	1.900,19	105,25
RENAULT/CLIO	INR-2854	SIPOV	2007	243,01	0,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPG-2083	SIPOV	2008	1.833,09	0,00	105,25
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRN-8035	SIPOV	2010/11	2.320,66	0,00	109,96
Média anual de Km rodados p/veículo		4.924 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	5,7 anos	Total de veículos	4	5.213,29	1.900,19	425,71
SERVIÇO DE SANIDADE ANIMAL						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
RENAULT/CLIO	INS-1368	SSA	2007	727,96	0,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-9706	SSA	2008	2.003,43	1.869,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPG-2105	SSA	2008	2.561,98	429,84	105,25
FORD/RANGER	IQD-8325	SSA	2009/10	3.007,10	627,90	109,96
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRT-4908	SSA	2011	4.773,98	2.220,35	109,96
Média anual de Km rodados p/veículo		10.085 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	4,4 anos	Total de veículos	5	13.074,45	5.147,09	535,67
SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
RENAULT/CLIO	ION-2040	SSV	2007	2.895,76	6.198,55	105,25
FORD/ECOSPORT	IRP-4386	SSV	2011	4.451,28	144,90	105,25
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRX-2690	SSV	2011	6.950,21	627,80	109,96
Média anual de Km rodados p/veículo		17.833 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	3,3 anos	Total de veículos	3	14.297,25	6.971,25	320,46



UNIDADE DE BAGÉ							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
VALTRA/585 4X4	BAG-8991	BAGÉ	2008	28,00	0,00		
CHEVROLET/BLAZER	IKT-9562	BAGÉ	2002	600,50	2.359,80	105,25	
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9969	BAGÉ	2004	1.678,93	1.236,38	105,25	
FIAT/PALIO	INR-1806	BAGÉ	2007	1.143,00	598,24	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-2999	BAGÉ	2008	1.526,55	362,25	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-3064	BAGÉ	2008	3.264,70	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-3083	BAGÉ	2008	5.159,50	1.258,44	105,25	
RENAULT/CLIO	IQK-4753	BAGÉ	2009	908,30	0,00	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		8.877 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6,3 anos	Total de veículos	8	14.309,48	5.815,11	736,75
UNIDADE DE CAXIAS DO SUL							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9941	CAXIAS DO SUL	2004	2.238,35	0,00	105,25	
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9954	CAXIAS DO SUL	2004	388,55	0,00	105,25	
NISSAN/FRONTIER	IMM-9749	CAXIAS DO SUL	2005	1.510,29	6.013,23	109,96	
NISSAN/FRONTIER	IMM-9755	CAXIAS DO SUL	2005	3.043,31	0,00	109,96	
FIAT/PALIO	INQ-7390	CAXIAS DO SUL	2007	3.068,85	1.085,40	105,25	
RENAULT/CLIO	INR-2861	CAXIAS DO SUL	2007	930,32	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-3063	CAXIAS DO SUL	2008	254,69	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-3109	CAXIAS DO SUL	2008	2.797,17	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPG-2081	CAXIAS DO SUL	2008	2.971,79	0,00	105,25	
RENAULT/CLIO	IQK-4590	CAXIAS DO SUL	2009	1.664,38	0,00	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		7.608 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6,5 anos	Total de veículos	10	18.867,70	7.098,63	1.061,92
UNIDADE DE CHUI							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FIAT/PALIO	INQ-8789	CHUÍ	2007	2.304,94	0,00	105,25	
RENAULT/CLIO	INS-1282	CHUÍ	2007	1.950,38	0,00	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		9.469 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6 anos	Total de veículos	2	4.255,32	0,00	210,50
UNIDADE DE IJUÍ							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
RENAULT/CLIO	INQ-2864	IJUÍ	2007	3.408,64	2.124,15	105,25	
FIAT/PALIO	INQ-8791	IJUÍ	2007	1.641,56	6.408,92	105,25	
FIAT/PALIO	INR-3358	IJUÍ	2007	553,27	0,00	105,25	
CHEVROLET/S10	INS-5382	IJUÍ	2007	3.634,74	20.464,58	109,96	
Média anual de Km rodados p/veículo		12.789 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6 anos	Total de veículos	4	9.238,21	28.997,65	425,71
UNIDADE DE ITAQUI							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FIAT/PALIO	INQ-8279	ITAQUI	2007	569,97	0,00	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		2.126 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6 anos	Total de veículos	1	569,97	0,00	105,25
UNIDADE DE JAGUARÃO							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1729	JAGUARÃO	2007	994,85	3.271,80	105,25	
RENAULT/SANDERO	IOY-6144	JAGUARÃO	2008	2.925,81	2.767,80	105,25	
FORD/RANGER	IQD-8295	JAGUARÃO	2009/10	28,00	0,00	109,96	
VALTRA/585 4X4	JAG-8990	JAGUARÃO	2008	2.783,85	519,75	-	
Média anual de Km rodados p/veículo		12.305 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		5 anos	Total de veículos	4	6.732,51	6.559,35	320,46



UNIDADE DE LAJEADO						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9950	LAJEADO	2004	970,55	5.225,25	105,25
RENAULT/CLIO	INR-2857	LAJEADO	2007	1.543,99	1.160,25	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3100	LAJEADO	2008	2.175,56	6.015,14	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-9681	LAJEADO	2008	1.813,07	0,00	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		7.632 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	6,3 anos	Total de veículos	4	6.503,17	12.400,64	421,00
UNIDADE MATROPOLITANO/PORTO ALEGRE						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
FIAT/PALIO	INQ-5404	METROPOLITANO	2007	1.575,93	106,92	105,25
RENAULT/CLIO	INR-2796	METROPOLITANO	2007	834,70	141,75	105,25
RENAULT/CLIO	INS-1409	METROPOLITANO	2007	1.569,08	414,75	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		6.075 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	6 anos	Total de veículos	3	3.979,71	663,42	315,75
UNIDADE DE PASSO FUNDO						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9910	PASSO FUNDO	2004	2.920,97	1.104,39	105,25
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9964	PASSO FUNDO	2004	1.546,05	0,00	105,25
NISSAN/FRONTIER	IMM-9777	PASSO FUNDO	2005	3.753,65	0,00	109,96
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1901	PASSO FUNDO	2007	2.277,88	445,41	105,25
FIAT/PALIO	INQ-5409	PASSO FUNDO	2007	5.123,78	2.027,79	105,25
RENAULT/CLIO	INR-8304	PASSO FUNDO	2007	2.349,99	141,75	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-2983	PASSO FUNDO	2008	4.640,60	0,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3060	PASSO FUNDO	2008	5.277,95	256,55	105,25
FORD/ECOSPORT	IRP-4392	PASSO FUNDO	2011	3.054,69	2.753,68	105,25
CHEVROLET/S10 RODEIO	IRR-3702	PASSO FUNDO	2011	3.609,66	0,00	109,96
Média anual de Km rodados p/veículo		14.864 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	5,8 anos	Total de veículos	10	34.555,22	6.729,57	1061,92
UNIDADE DE PELOTAS						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1902	PELOTAS	2007	2.367,83	2.842,56	105,25
RENAULT/SANDERO	IPG-2091	PELOTAS	2008	4.308,41	6.857,45	105,25
FORD/RANGER	IQD-8274	PELOTAS	2009	1.795,19	0,00	109,96
RENAULT/CLIO	IQK-4630	PELOTAS	2009	863,63	4.956,28	105,25
RENAULT/CLIO	IQK-4737	PELOTAS	2009	4.312,06	429,84	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		13.881 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	4,6 anos	Total de veículos	5	13.647,12	15.086,13	530,96
UNIDADE DE PORTO XAVIER						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9903	PORTO XAVIER	2004	1.225,25	0,00	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		5.678 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	9 anos	Total de veículos	1	1.225,25	0,00	105,25
UNIDADE DE RIO GRANDE						
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro
VOLKSWAGEN/PARATI	INQ-1900	RIO GRANDE	2007	2.489,49	6.163,85	105,25
FIAT/PALIO	INQ-8785	RIO GRANDE	2007	955,20	1.114,05	105,25
FIAT/PALIO	INQ-8786	RIO GRANDE	2007	956,43	2.621,85	105,25
RENAULT/CLIO	IOY-6136	RIO GRANDE	2007	1.164,66	0,00	105,25
RENAULT/SANDERO	IPA-3081	RIO GRANDE	2008	1.200,77	0,00	105,25
RENAULT/CLIO	IQK-4755	RIO GRANDE	2009	1.058,84	0,00	105,25
Média anual de Km rodados p/veículo		9.184 km		Total	Total	Total
Idade média da frota	5,5 anos	Total de veículos	6	7.825,39	9.899,75	631,5

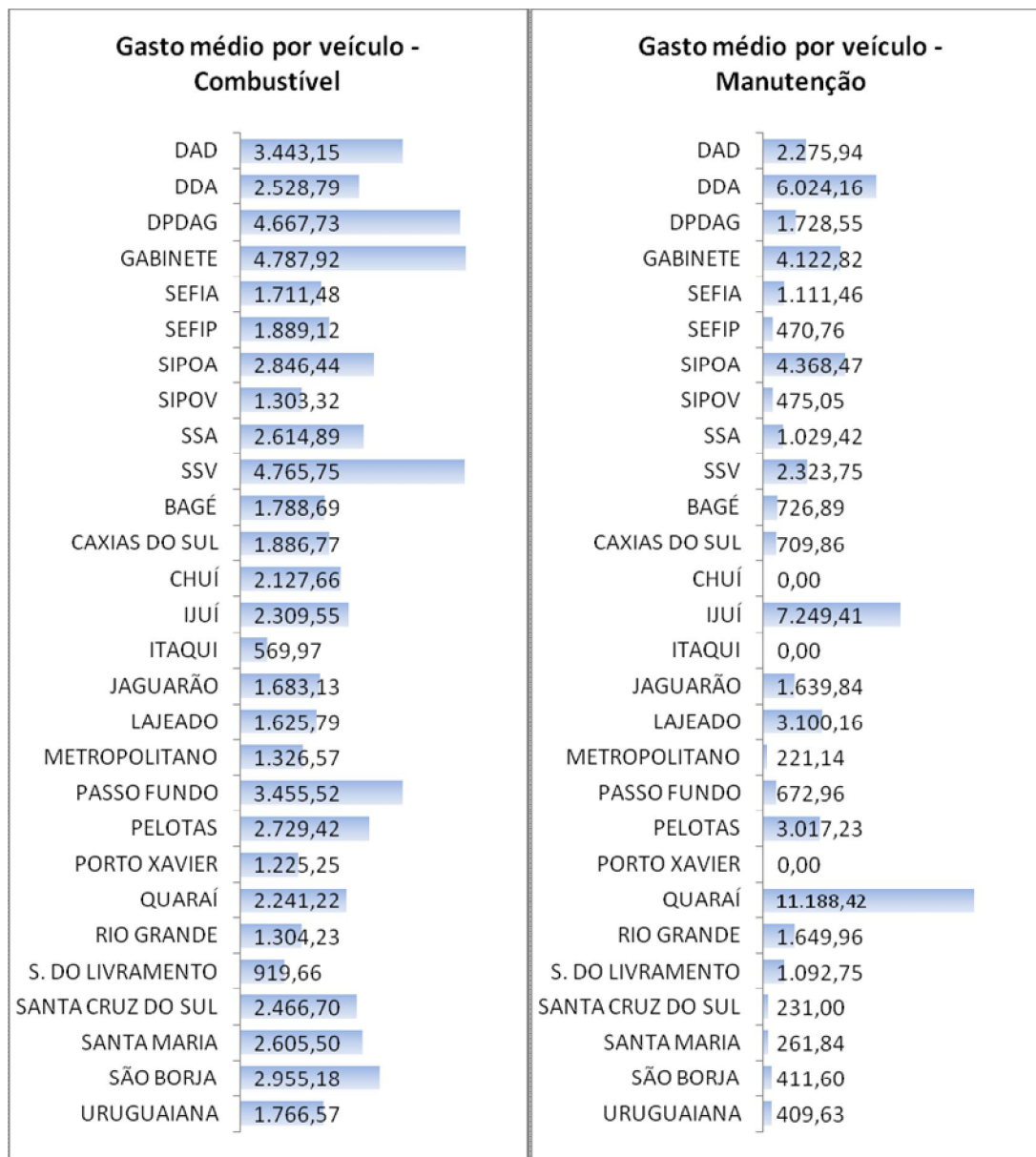


UNIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FORD/COURRIER	ILD-6660	S. DO LIVRAMENTO	2002	796,32	1.770,12	109,96	
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9935	S. DO LIVRAMENTO	2004	412,67	1.939,36	105,25	
FIAT/PALIO	INQ-5413	S. DO LIVRAMENTO	2007	850,87	388,80	105,25	
FIAT/PALIO	INR-1853	S. DO LIVRAMENTO	2007	2.608,30	0,00	105,25	
CHEVROLET/S10	INS-5389	S. DO LIVRAMENTO	2007	468,58	5.736,45	109,96	
RENAULT/SANDERO	IPA-3068	S. DO LIVRAMENTO	2008	2.191,74	-	105,25	
AGRALE/4100	JAG-3134	S. DO LIVRAMENTO	1977	28,00	-	-	
VALTRA/TRATOR	SDL-0140	S. DO LIVRAMENTO	2010	526,28	-	-	
AGRALE/4100	SDL-7321	S. DO LIVRAMENTO	2010	394,19	-	-	
Média anual de Km rodados p/veículo		3.183 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		9,4 anos	Total de veículos	9	8.276,95	9.834,73	640,92
UNIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FIAT/PALIO	INQ-6770	STA CRUZ DO SUL	2007	2.466,70	231,00	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		9.968 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6 anos	Total de veículos	1	2.466,70	231,00	105,25
UNIDADE DE SANTA MARIA							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9962	SANTA MARIA	2004	952,56	703,50	105,25	
NISSAN/FRONTIER	IMM-9746	SANTA MARIA	2005	3.148,79	1.218,00	109,96	
RENAULT/CLIO	INR-2802	SANTA MARIA	2007	1.797,45	0,00	105,25	
RENAULT/CLIO	INR-2859	SANTA MARIA	2007	1.967,97	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-2966	SANTA MARIA	2008	3.977,19	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-3086	SANTA MARIA	2008	3.813,96	0,00	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPA-3095	SANTA MARIA	2008	3.035,19	0,00	105,25	
RENAULT/CLIO	IQK-4597	SANTA MARIA	2009	2.150,88	173,25	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		12.425 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6 anos	Total de veículos	8	20.843,99	2.094,75	846,71
UNIDADE DE SÃO BORJA							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FIAT/PALIO	INQ-9511	SÃO BORJA	2007	4.248,15	617,40	105,25	
FIAT/PALIO	INQ-9580	SÃO BORJA	2007	2.686,55	617,40	105,25	
RENAULT/SANDERO	IOY-6096	SÃO BORJA	2008	1.930,83	0,00	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		11.786 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		5,7 anos	Total de veículos	3	8.865,53	1.234,80	315,75
UNIDADE DE URUGUAIANA							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FORD/COURRIER	ILD-6655	URUGUAIANA	2002	2.078,51	420,12	109,96	
VOLKSWAGEN/GOL	IMH-9971	URUGUAIANA	2004	979,00	106,92	105,25	
FIAT/PALIO	INQ-9058	URUGUAIANA	2007	996,09	106,92	105,25	
FIAT/PALIO	INQ-9098	URUGUAIANA	2007	2.637,72	916,59	105,25	
RENAULT/SANDERO	IPG-2096	URUGUAIANA	2008	2.927,03	907,20	105,25	
VALTRA/585 4X4	URU-8989	URUGUAIANA	2008	981,05	-	-	
Média anual de Km rodados p/veículo		5.767 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		7 anos	Total de veículos	6	10.599,40	2.457,75	530,96
UNIDADE DE QUARAI							
Marca/Modelo	Placa	Localização	Ano	Combustível	Manutenção	Seguro	
FIAT/PALIO	INR-1905	QUARAI	2007	2.241,22	11.188,42	105,25	
Média anual de Km rodados p/veículo		9.898 km		Total	Total	Total	
Idade média da frota		6 anos	Total de veículos	1	2.241,22	11.188,42	105,25



Total Geral – SFA/RS						
Média anual de Km rodados p/veículo	9.608 km			Combustível	Manutenção	Seguro
Idade média da frota	5,8 anos	Total de veículos	138	331.154,57	257.882,32	14042,02

Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB



Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB



7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Neste item será analisada a gestão dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da SFA/RS, bem como os bens locados de terceiros.



7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF/RS	13	13
	Bagé	2	2
	Caxias do Sul	1	1
	Jaguarão	1	1
	Pelotas	1	1
	Porto Alegre	3	3
	Santa Maria	1	1
	Santana do Livramento	2	2
	Santa Vitoria do Palmar	1	1
	Uruguaiana	1	1
Subtotal Brasil		13	13
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
cidade “n”	-	-	
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		13	13

Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD



7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF/RS	6	6
	Ijuí	2	2
	Lajeado	1	1
	Passo Fundo	1	1
	Santa Cruz do Sul	1	1
	Uruguaiana	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
cidade “n”	-	-	
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD



7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130074	8531000725000	13	5	87.050,00	13/12/2012	395.844,70	-	
130074	8531000745001	21	3	104.248,48	13/12/2012	979.175,01	-	
130074	8599000275004	13	3	220.000,00	29/11/2012	3.274.188,53	-	
130074	8721000305007	21	3	258.565,09	10/12/2012	435.218,53	-	65.700,55
130074	8791000525008	15	4	298.268,40	30/10/2012	526.375,46	-	66.658,74
130074	8801004805006	13	3	2.396.377,32	04/12/2012	28.704.047,13	-	502.285,93
130074	8801004815001	15	3	745.607,60	05/12/2012	6.146.140,83	-	
130074	8801004905000	21	3	509.155,60	06/12/2012	3.740.743,66	-	
130074	8841002755000	13	2	32.000,00	13/12/2012	137.077,92	-	
130074	8845000385004	21	5	24.390,00	17/12/2012	511.681,75	-	
130074	8845000435001	15	3	91.556,50	17/12/2012	731.584,22	-	
130074	8849000255006	15	3	110.060,00	07/12/2012	412.000,00	-	66.658,74
130074	8849000255006	15	2	60.791,51	12/12/2012	142.231,64	-	173.500,94
Total							-	874.804,90

Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD



Análise Crítica:

Os bens imóveis de propriedade da União e sob responsabilidade da SFA/RS, estão todos devidamente registrados, controlados pelo Setor de Material e Patrimônio - SMP, através do sistema SPIUNET, tendo sua manutenção e conservação a cargo do Setor de Manutenção Predial – SMAP, todos vinculados a Divisão de Apoio Administrativo – DAD.



8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

Tendo em vista a SFA/RS não realizar nenhuma atividade de Tecnologia da Informação – TI e nem possuir contratos de TI, não se aplica o preenchimento do item 8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI) e o correspondente quadro A.8.1, e o item 8.2.



9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Neste item serão abordadas as informações com relação à Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água, conforme quadros A.9.1 e A.9.2, da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012.



9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	x				
	-				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
	-				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	x				
	-				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
	-				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	x				
	-				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	x				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	x				
	-				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	x				
	-				



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



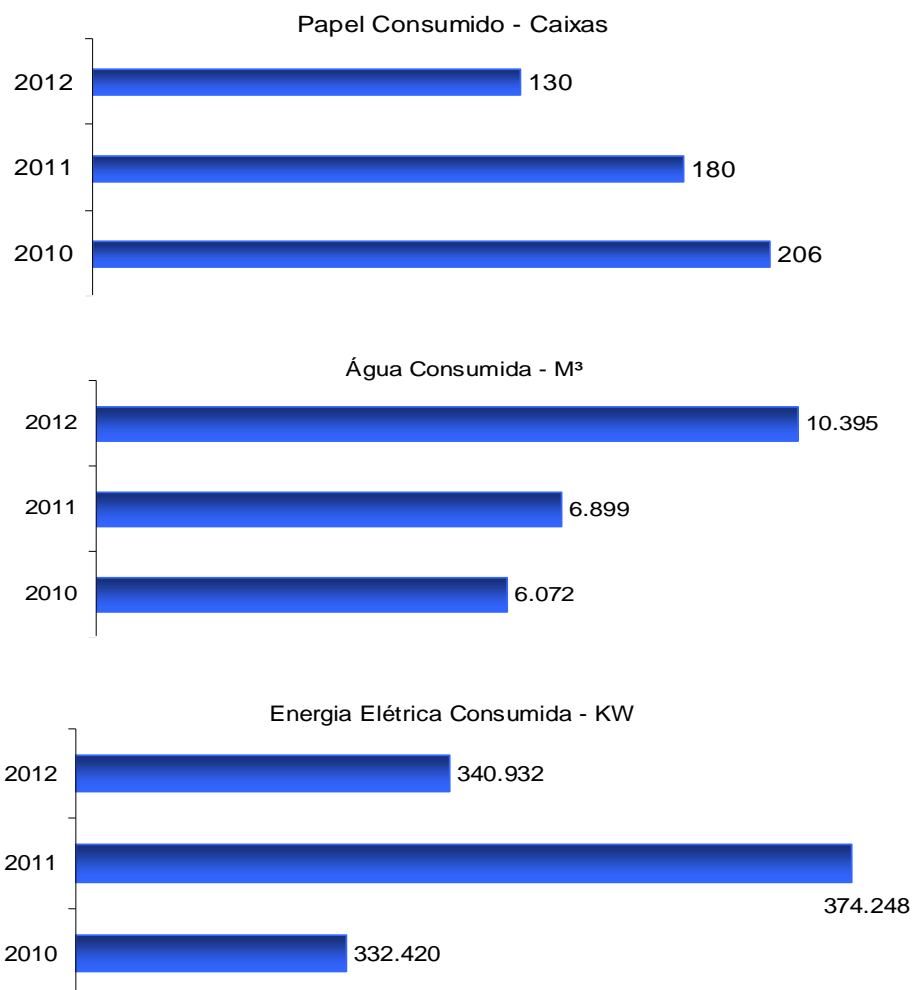
9.2 Consumo De Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
-	-			-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel - Cx	130	180	206	10.959,06	15.133,94	18.202,61
Água - M³	10.395	6.899	6.072	285.680,82	108.768,66	91.088,54
Energia Elétrica KW	340.932	374.248	332.420	203.715,60	174.860,51	179.706,04
			Total	500.355,48	298.763,11	288.997,19

Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

Embora a SFA/RS, não tenha aderido a qualquer tipo de programa de gestão ligado à temática sustentabilidade ambiental, vem fazendo um trabalho junto aos servidores para o uso racional de papel, água e energia elétrica, muito embora o consumo de água e energia elétrica, do prédio sede seja compartilhado com o INCRA, 04 andares para cada um.





10 Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

Neste item serão abordados as informações sobre as disposições legais e normativas aplicáveis a SFA/RS.



10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Neste item serão apresentadas as providências adotadas pela SFA/RS para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU e às recomendações apresentadas em relatórios de auditorias do órgão de controle interno (OCI) que fiscaliza a SFA/RS.



10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	a	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Na gestão de suprimento de fundos observe o disposto no item 9.2 do Acórdão TCU n.º 1.276/2008 – Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF					72323
Síntese da Providência Adotada					
Esta Superintendência não executa despesas na modalidade de suprimento de fundos, desde o exercício de 2010.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Entendemos que não há necessidade de fazer uso dessa modalidade de execução de despesa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Optamos por não realizarmos despesas com suprimento de fundos, uma vez que esta SFA possui contrato para prestação de serviço para todas as suas necessidades, não havendo em nosso entendimento, necessidade de utilizarmos suprimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	b	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe, quando do registro das operações financeiras e contábeis da Unidade, o referido nos artigos 3º e 4º da IN conjunta SFC e STN 04, de 10/05/2000, no tocante à adequada conformidade de suporte documental e contábil, evitando a permanência indevida de saldos em contas transitórias;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF					72323
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram fatores críticos que dificultaram					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	c	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Atente para o disposto no artigo 24, inciso XIII, quando contratar instituições sem fins lucrativos;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
O apontamento que originou essa determinação referia-se a contratação de agente de integração, com o objetivo de executar programa de estágio. Desde o exercício de 2008 esse tipo de contratação é realizada diretamente pela Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais do MAPA em Brasília, sendo a esta Superintendência destinado um quantitativo de vagas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com essa nova sistemática, houve a centralização do processo de contratação de agente de integração pela Sede do MAPA em Brasília.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Considerando que não foi um ato de gestão deste gestor, entendemos que não há considerações a serem feitas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	d	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Submeta as minutas de editais de licitação, bem como de contratos, convênios e ajustes, de forma prévia, à assessoria jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei n.º 8.666/93;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Todos os editais de licitação são encaminhados à Consultoria Jurídica da União – CJU/AGU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há fatores que facilitaram ou dificultaram a adoção de providências, visto que o encaminhamento das minutas de editais de licitação à CJU é determinação legal, que independe de discricionariedade do gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	e	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Apresente as razões para o caso de discordância, nos termos do inciso VII do artigo 50 da Lei n.º 9.784/99, de orientação de órgão de assessoramento jurídico à Unidade					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando integralmente o disposto nos pareceres da Consultoria Jurídica da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram as providências à serem adotadas por este gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	F	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Promova, de forma ágil, a execução e cobrança de valores das tomadas de contas especiais instauradas, dentro do que preconiza a IN/TCU n.º 56/2007					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF					72323
Síntese da Providência Adotada					
Este apontamento dizia respeito ao convênio n.º SIAFI 372790 celebrado com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, que recolheu através de GRU em 13/03/2009 a importância de R\$ 46.443,88 referente ao valor corrigido das despesas não comprovadas. Considerando que o valor apurado à ser recolhido estava corrigido até o mês de janeiro de 2009 e a FAMURS efetuou o recolhimento apenas em 13/03/2009, comunicamos à entidade a necessidade de recolher através de GRU a importância de R\$ 945,26 referente à atualização monetária. Em 27/03/2009 a FAMURS efetuou o recolhimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido foi o recolhimento aos cofres públicos de recursos que não tiveram sua despesa comprovada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A principal dificuldade para a adoção de providências nesse caso, foi a carência de pessoal capacitado para análise de prestações de contas, o que acabou tornando moroso todo o processo.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	g	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
<p>Atente para os subitens 5.1 e 5.2 da IN/MARE 09/1994, realizando a apuração do custo operacional dos veículos oficiais da Unidade, bem como o preenchimento do Mapa do Controle Anual de Veículo Oficial, informando os valores totais despendidos com o consumo de combustível, identificando adequadamente a quilometragem percorrida, com justificativa dos veículos com pernoite fora da sede, de sorte a obter um controle interno eficiente no Setor de Veículos da Unidade, em consonância com o art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67, considerando o mencionado no subitem 8.2.11 do Acórdão TCU nº 1.544/2004- 2ª Câmara</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
<p>Informamos que por determinação da Portaria da Secretaria Executiva n.º 191, de 23 de outubro de 2012 o Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA passou a ter sua utilização obrigatória nesta SFA, objetivando assim dar maior eficiência e transparência ao controle dos veículos automotores.</p> <p>O SCVA é um sistema eletrônico que tem como objetivo facilitar o controle da frota de veículos do MAPA e suas Regionais. No Sistema são registradas as informações de fluxo de veículo, saídas e chegadas que foram realizadas para atender os servidores do órgão, bem como as informações de manutenção, reparo e consumo de combustível. O Sistema também gera relatórios que exibem de forma organizada e detalhada todo o histórico dos veículos automotores.</p> <p>Nesta SFA, todos os Serviços/Divisão já foram treinados e estão utilizando regularmente o SCVA. Estamos aguardando a descentralização de recursos orçamentários para custear o deslocamento do gestor do SCVA às UTRAS e UVAGROS, permitindo dessa forma o controle on-line da movimentação de todos os veículos desta Superintendência.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é o controle efetivo da frota de veículos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O principal fator negativo é a falta de recursos orçamentários para custear o deslocamento do gestor do SCVA nesta Superintendência, para as Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias e Unidades de Vigilância Agropecuária, com vistas à implantar o SCVA e treinar os servidores locais para utilizar o Sistema. Quando todas nossas Unidades estiverem operando no SCVA, teremos o efetivo controle da frota de veículos.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	h	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Atente para a responsabilidade do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA quanto aos assuntos de administração de pessoal, material e patrimônio da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, conforme determina o inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.939/2003;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
A esta SFA cumpria a responsabilização pela administração de material e patrimônio, visto que a administração de pessoal da SEAP era realizada pela Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH do MAPA em Brasília. Através da Lei 11.958, de 26 de junho de 2009 a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República foi alçada a condição de Ministério. Atualmente, esta SFA não é responsável pela administração de nenhum assunto relativo ao Ministério da Pesca e Aqüicultura. A Superintendência de Pesca e Aqüicultura no RS está instalada no prédio desta Superintendência, e nos ressarce as despesas de água, luz, telefone, vigilância armada e monitorada, limpeza e copeiragem.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
No momento em que a Superintendência de Pesca e Aqüicultura passou a ser responsável pelos atos de gestão de material e patrimônio, desincumbiu esta SFA de atuar no controle dos atos praticados pelos servidores daquela Superintendência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram fatores positivos ou negativos que impactaram na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	j	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Inclua, no Relatório de Gestão da Unidade, os elementos consignados no art. 19, inciso I, da IN/SFC/MF 02, de 20/12/2000, no tocante ao cumprimento de metas fixadas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Planejamento e Acompanhamento					72331
Síntese da Providência Adotada					
A elaboração do Relatório de Gestão tem seguido as normas do TCU, em especial a Portaria n.º 150, de 03 de julho de 2012 que dispõe sobre as orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A elaboração do relatório de gestão é importante para que ocorra a prestação de contas das ações da SFA/RS para a sociedade. É através do RG que a SFA/RS pode apresentar além da sua execução orçamentária e financeira, o impacto de suas ações para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As dificuldades para a elaboração do RG são mais de natureza interna desta SFA, e estão relacionadas à compreensão por todos os envolvidos com as exigências da norma que dispõe sobre o RG, especialmente no que se refere a forma em que as informações serão prestadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	1	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Evite a indicação, nos instrumentos convocatórios e seus anexos, de marcas, características e especificações exclusivas que possam restringir a competitividade do certame, exceto nos casos tecnicamente justificáveis, com a motivação necessária, atentando para o inciso I do § 7º do art. 15 e § 5º do art. 7º da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 9º da Lei nº 10.520/2002.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Orientamos à Divisão de Apoio Administrativo que observe atentamente essa determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a operacionalização correta do processo de licitação, observando a ampla concorrência por todos os interessados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A principal dificuldade em atender esta determinação reside na carência de pessoal, onde um único servidor acaba sendo responsável pela pesquisa de preços, pela elaboração do edital, pelo envio do processo à CJU, o que pode acabar incorrendo em erros dessa natureza. Nosso quadro de servidores administrativos é pequeno e 95% dele encontra-se apto para aposentadoria, já recebendo abono permanência. No entanto, com o fortalecimento do agronegócio nossas atividades aumentam anualmente, obrigando os servidores a atenderem múltiplas ações.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	m	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe o consignado no edital, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93, com a inclusão nos autos dos certificados de capacidade técnica exigidos					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observado a recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância do princípio da legalidade com a correta instrução do processo de licitação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houveram fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	n	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Proceda à repetição do certame, na modalidade de licitação convite, sempre que não for atingido o número mínimo de três propostas válidas, consoante o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e Decisão TCU nº 1.102/2001-Plenário ;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Todas as licitações realizadas por esta SFA são na modalidade de pregão, no entanto, informamos que estamos observando a presente determinação no que se refere aos pregões realizados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância do princípio da legalidade com a correta instrução do processo de licitação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	o	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Atente para o fato de que a falta de planejamento não legitima a aquisição de produtos ou contratação de serviços por dispensa de licitação emergencial calcada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 (orientação jurisprudencial Decisão TCU nº 347/1994- Plenário);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a melhora na aplicação dos recursos públicos, e a observância estrita aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	P	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Proceda à movimentação de materiais da Unidade mediante a prévia realização de registros apropriados, mantendo atualizados os termos de responsabilidades dos bens móveis, na forma dos subitens 6.1, 7.11, 7.12 e 7.13 da IN/SEDAP nº 205/88;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de Material e Patrimônio					79021
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	q	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Cumpra o mencionado no art. 1º da Lei nº 8.730/93, dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 05/94 , bem como nos arts. 1º, parágrafo único, 2º e 13, caput, e parágrafos, da Lei nº 8.429/92, com respeito à solicitação das declarações de bens e rendas de servidores da Unidade					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	r	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe o prazo previsto no art. 7º, inciso I, da IN/TCU nº 55/2007 para cadastramento no SISAC e disponibilização para o controle interno.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Síntese da Providência Adotada					
Determinamos ao Serviço de Gestão que observe atentamente a presente determinação, e cumpra todos os prazos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	s	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Efetue o pagamento do benefício de Auxílio-Funeral, observando o art. 226, § 3º, da Lei nº 8.112/90, de modo que o auxílio seja pago no prazo de 48 horas, devidamente comprovado com a certidão de óbito e dos documentos fiscais do serviço funerário					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira e Serviço de Gestão de Pessoas					72323 e 78786
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O cumprimento do prazo de 48 horas depende exclusivamente da liberação de recursos financeiros pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	t	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe o prazo previsto no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/90, para conclusão do processo disciplinar contados da data da publicação do ato que constituir a comissão					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	u	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Estude a conveniência de efetuar procedimento licitatório para a contratação de agente de integração, com o objetivo de executar o Programa de Estágio, rescindindo, tão logo concluído o certame, o Convênio firmado com o CIEE, de modo a obter a proposta mais vantajosa ao erário, uma vez que não se trata de uma relação de convênio, mas, sim, de contrato;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
O apontamento que originou essa determinação referia-se a contratação de agente de integração, com o objetivo de executar programa de estágio. Desde o exercício de 2008 esse tipo de contratação é realizada diretamente pela Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais do MAPA em Brasília, sendo a esta Superintendência destinado um quantitativo de vagas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com essa nova sistemática, houve a centralização do processo de contratação de agente de integração pela Sede do MAPA em Brasília.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Considerando que não foi um ato de gestão deste gestor, entendemos que não há considerações a serem feitas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.1	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Na gestão de suprimento de fundos observe o disposto no item 9.2 do Acórdão TCU nº 1276/2008 - Plenário					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF					72323
Síntese da Providência Adotada					
Esta Superintendência não executa despesas na modalidade de suprimento de fundos, desde o exercício de 2010.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Entendemos que não há necessidade de fazer uso dessa modalidade de execução de despesa					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Optamos por não realizarmos despesas com suprimento de fundos, uma vez que esta SFA possui contrato para prestação de serviço para todas as suas necessidades, não havendo em nosso entendimento, necessidade de utilizarmos suprimento.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.2	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
<p>Atente para os subitens 5.1 e 5.2 da IN/MARE 09/1994, realizando a apuração do custo operacional dos veículos oficiais da Unidade, bem como o preenchimento do Mapa do Controle Anual de Veículo Oficial, informando os valores totais despendidos com o consumo de combustível, identificando adequadamente a quilometragem percorrida, com justificativa dos veículos com pernoite fora da sede, de sorte a obter um controle interno eficiente no Setor de Veículos da Unidade, em consonância com o art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67, considerando o mencionado no subitem 8.2.11 do Acórdão TCU nº 1.544/2004-2ª Câmara</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de Transportes					79027
Síntese da Providência Adotada					
<p>Informamos que por determinação da Portaria da Secretaria Executiva n.º 191, de 23 de outubro de 2012 o Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA passou a ter sua utilização obrigatória nesta SFA, objetivando assim dar maior eficiência e transparência ao controle dos veículos automotores.</p> <p>O SCVA é um sistema eletrônico que tem como objetivo facilitar o controle da frota de veículos do MAPA e suas Regionais. No Sistema são registradas as informações de fluxo de veículo, saídas e chegadas que foram realizadas para atender os servidores do órgão, bem como as informações de manutenção, reparo e consumo de combustível. O Sistema também gera relatórios que exibem de forma organizada e detalhada todo o histórico dos veículos automotores.</p> <p>Nesta SFA, todos os Serviços/Divisão já foram treinados e estão utilizando regularmente o SCVA. Estamos aguardando a descentralização de recursos orçamentários para custear o deslocamento do gestor do SCVA às UTRAS e UVAGROS, permitindo dessa forma o controle on-line da movimentação de todos os veículos desta Superintendência</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>O principal resultado obtido é o controle efetivo da frota de veículos.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O principal fator negativo é a falta de recursos orçamentários para custear o deslocamento do gestor do SCVA nesta Superintendência, para as Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias e Unidades de Vigilância Agropecuária, com vistas à implantar o SCVA e treinar os servidores locais para utilizar o Sistema. Quando todas nossas Unidades estiverem operando no SCVA, teremos o efetivo controle da frota de veículos.</p>					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	q	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Cumpra o mencionado no art. 1º da Lei nº 8.730/93, dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 05/94 , bem como nos arts. 1º, parágrafo único, 2º e 13, caput, e parágrafos, da Lei nº 8.429/92, com respeito à solicitação das declarações de bens e rendas de servidores da Unidade					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.4	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Atenda, de forma tempestiva, às solicitações feitas pelo Controle Interno, remetendo, igualmente, todos os documentos requeridos, observando o art. 26 da Lei nº 10.180, de 06.02.2001					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Todos os Setores da SFA/RS					
Síntese da Providência Adotada					
Orientamos todos os Setores, Serviços e Divisões desta SFA a dar pronto atendimento às demandas do órgão de controle interno.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Neste último exercício ocorreram atrasos no envio de algumas informações, especialmente nas questões relativas à administração de pessoal. Pedimos desculpa pelo retardo no envio dessas informações e reafirmamos que esses atrasos não são intencionais e nem objetivam obstaculizar o trabalho do órgão de controle interno. Como já dissemos anteriormente e em outros apontamentos, é grande a carência de pessoal nesta SFA. Especificamente no Serviço de Gestão de Pessoas atualmente trabalham 08 servidores que são responsáveis pelas informações e pelo preparo da folha de pagamento de mais de 700 servidores, além de atender demandas da justiça estadual e federal, ministério público e advocacia geral da União.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.5	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe, quando do registro das operações financeiras e contábeis da Unidade, o referido nos arts. 3º e 4º da IN Conjunta SFC e STN 04, de 10/05/2000, no tocante à adequada conformidade de suporte documental e contábil, evitando a permanência indevida de saldos em contas transitórias;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira					72323
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.6	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Atente para o disposto nos arts. 12 e 13 da IN/TCU nº 47/2004, quando da elaboração do Rol de Responsáveis da Unidade					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira					72323
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.7	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe o prazo previsto no art. 7º, inciso I, da IN/TCU nº 55/2007 para cadastramento no SISAC e disponibilização para o controle interno.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Síntese da Providência Adotada					
Determinamos ao Serviço de Gestão de Pessoas – SGP que observe os prazos para cadastramento no SISAC e disponibilização para o controle interno.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como já dissemos anteriormente e em outros apontamentos, é grande a carência de pessoal nesta SFA. Especificamente no Serviço de Gestão de Pessoas atualmente trabalham 08 servidores que são responsáveis pelas informações e pelo preparo da folha de pagamento de mais de 700 servidores, além de atender demandas da justiça estadual e federal, ministério público e advocacia geral da União. Dessa forma, o fator de maior impacto negativo é a carência de pessoal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.8	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Cumpra o referido no Decreto nº 2.880/1998, mormente o disposto no seu art. 4º quanto à correta identificação do beneficiário e de seu endereço residencial, quando da concessão do benefício.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.9	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Não realize despesas em valores superiores aos previstos em contrato, observando os limites de acréscimos estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a correta observância aos normativos legais.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.10	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Submeta as minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, convênios e ajustes, de forma prévia, à assessoria jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Todos os editais de licitação são encaminhados à Consultoria Jurídica da União – CJU/AGU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há fatores que facilitaram ou dificultaram a adoção de providências, visto que o encaminhamento das minutas de editais de licitação à CJU é determinação legal, que independe de discricionariedade do gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.11	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Apresente as razões para o caso de discordância, nos termos do inciso VII, do art. 50 da Lei 9.784/99, de orientação de órgão de assessoramento jurídico à Unidade.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando integralmente o disposto nos pareceres da Consultoria Jurídica da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.12	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Reporte-se à Controladoria Geral da União, nas próximas contas, manifestando-se conclusivamente sobre a sindicância instaurada conforme a Portaria 217, de 02/06/2004 e Portaria nº 144, de 23.04.2004, se ainda não o fez.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Informamos que a sindicância concluiu pela responsabilização da empresa de vigilância pelo desaparecimento do equipamento de informática, e, que a mesma providenciou o ressarcimento do bem.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A empresa ressarciu o bem.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.6.1	009.386/2006-1	5387/2008 – Segunda Câmara	1.6.1.13	DE	Ofício 1523/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
No prazo de 60 dias, conclua o processo de Tomada de Contas Especial do convênio nº SIAFI 372790, firmado com a Federação das Associações dos Municípios do RS e encaminhe à Controladoria Geral da União					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira					72323
Síntese da Providência Adotada					
Este apontamento dizia respeito ao convênio n.º SIAFI 372790 celebrado com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, que recolheu através de GRU em 13/03/2009 a importância de R\$ 46.443,88 referente ao valor corrigido das despesas não comprovadas. Considerando que o valor apurado à ser recolhido estava corrigido até o mês de janeiro de 2009 e a FAMURS efetuou o recolhimento apenas em 13/03/2009, comunicamos à entidade a necessidade de recolher através de GRU a importância de R\$ 945,26 referente à atualização monetária. Em 27/03/2009 a FAMURS efetuou o recolhimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido foi o recolhimento aos cofres públicos de recursos que não tiveram sua despesa comprovada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A principal dificuldade para a adoção de providências nesse caso, foi a carência de pessoal capacitado para análise de prestações de contas, o que acabou tornando moroso todo o processo.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.1	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Abstenha-se de aceitar passivamente fracionamentos de pagamentos relativos à liquidação regular de serviços executados, propostos por empresas fornecedoras, em detrimento do atendimento às obrigações contratuais e mandamentos legais, exigindo das empresas fornecedoras que os documentos de cobranças relativos aos serviços executados espelhem fielmente aquilo que foi efetivamente realizado em cumprimento aos ditames dos arts. 62 e 63 e parágrafos da Lei nº4.320/64					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.2	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Não promova a renovação do contrato mantido com a empresa EMANT - Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. nas Unidades de Vigilância Agropecuária nos Municípios de Bagé/Aceguá, Caxias do Sul, Rio Grande e Santana do Livramento e Unidades Técnicas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Pelotas e Santa Maria no Rio Grande do Sul, por irregularidade na execução contratual, devendo ser promovida nova licitação para contratação de serviços de manutenção predial na SFA/RS e suas Unidades Regionais, abstendo-se de contratar fornecedores para prestação de serviços dessa natureza com medição baseada em horas de mão de obra utilizada, por ser desvantajosa para a Administração, vindo ao encontro do entendimento deste Tribunal, com fulcro nos Acórdãos n°s 667/2005, 116 e 304 de 2006 - Plenário					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Acatamos a recomendação e não promovemos a renovação do contrato.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A não renovação desse contrato impactou negativamente na gestão da SFA/RS, uma vez que deixou					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.3	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Evite, por ocasião da elaboração dos editais de suas licitações, incluir nas descrições de bens a adquirir especificações desnecessárias ou que restrinjam a competitividade, evitando qualquer transcrição literal da descrição de materiais específicos, em obediência ao art. 3º, caput e § 1º, I, da Lei nº 8.666/93;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.4	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Promova, nas contratações de serviços continuados, tempestivamente, quando for de interesse da Administração, a prorrogação dos instrumentos contratuais nos termos do Art. 57 da Lei de Licitações, evitando a necessidade de proceder a contratações emergenciais					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.5	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Observe, em contratações de serviços de vigilância, os limites máximos de valores a pagar, por tipo de posto, estipulados por ato regulamentar expedido pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG da Administração Pública Federal vigente ao tempo da contratação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Estamos observando a determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O principal resultado obtido é a observância ao princípio da legalidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos ou negativos que tenham impactado na adoção de providências por este Gestor.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.6	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Avalie, inclusive mediante consulta a sua assessoria jurídica, a legalidade da prestação de serviços pela Empresa Porto-alegrense de Vigilância Ltda., tendo em vista as penalidades impostas pelo CADE e a suspensão dessas por meio provimentos judiciais, abstendo-se de prorrogar a contratação caso seja afastada a suspensão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo					83403
Síntese da Providência Adotada					
Através da Nota n.º 1901/2009 MRD/NAJ/RS/CGU/AGU, a Advocacia Geral da União					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Optamos por não realizarmos despesas com suprimento de fundos, uma vez que esta SFA possui contrato para prestação de serviço para todas as suas necessidades, não havendo em nosso entendimento, necessidade de utilizarmos suprimento.					



10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008 – Primeira Câmara	i	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Promova a concessão do benefício de Auxílio-Transporte, exigindo o cumprimento do servidor beneficiado quanto ao referido no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/98, providenciando a apuração em sindicância, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, quanto aos valores pagos a maior.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Síntese da Providência Adotada					
Determinamos ao Serviço de Gestão de Pessoas que promova a revisão de todos os atos de concessão de auxílio-transporte, com o fito de verificar se estão corretos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Estamos aguardando a conclusão do trabalho.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.7	015.634/2009-1	812/2010 – Segunda Câmara	1.7.7	DE	Ofício 450/2010-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul					2779
Descrição da Deliberação					
Instaure procedimento de investigação, nos termos da recomendação exarada pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico em Porto Alegre - NAJ/RS, com vistas a apurar eventuais responsabilidades pela não prorrogação do Contrato nº 57/2007, o que resultou em contratação emergencial por valor maior do que aquele que estava sendo praticado;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF					72323
Síntese da Providência Adotada					
Foi publicada a portaria n.º 445, de 17 de dezembro de 2009 designando a comissão responsável pela apuração da responsabilidade, conforme recomendado pelo NAJ. Entretanto, considerando o período de férias dos servidores nos meses de janeiro e fevereiro, bem como, o considerável número de sindicâncias e PADs instaurados no exercício de 2009, os trabalhos da referida comissão não foram concluídos. Providenciamos a abertura de novo processo 21042.000851/2013-69 instaurando através da Portaria n.º 49, de 19/02/2013 a comissão investigativa.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Estamos aguardando a conclusão da investigação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Houve um atraso no cumprimento da presente recomendação, devido à carência de servidores capacitados para realizar sindicâncias e PADs.					



10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.1.1	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade que para os serviços de manutenção predial, típicos de exercícios vigentes, promova procedimento licitatório com créditos orçamentários do exercício corrente abstendo-se da utilização irregular de créditos orçamentários de exercícios anteriores, em cumprimento aos mandamentos legais, especificamente o inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64, e os artigos 27, 28, 30 ("caput" e §§ 1º e 2º), 31, 67, 68 e 69 do Decreto 93.872, de 23/12/1986.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é a observância aos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que impactaram na atuação do Gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.2.1	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a restituição do valor correspondente às duas diárias relativas ao período de 23 e 24 de outubro de 2008, posterior ao evento 35º CONBRAVET realizado em Gramado/RS no período de 19 a 22 de outubro de 2008, no valor de R\$ 196,30 já descontados os tickets de alimentação correspondentes, considerado o fato de que o retorno do servidor deveria coincidir com o final do evento, uma vez que não foi apresentada justificativa para a sua permanência naquela localidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
O servidor recolheu através de GRU o valor constante da presente recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi a reposição ao erário do valor recebido em desconformidade com as PCDPs			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para o atendimento desta recomendação não houve fatores que impactaram na atuação do Gestor.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.2.1	224902	Recomendação 2	Relatório de auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SFA/RS que, nas PCDs n°s 3068 e 3101, relativas a diárias concedidas nos períodos de 19 a 20/10/2008 (PCD n° 3068) e 21 a 24/10/2008 (PCD n° 3101) ao servidor de CPF n° 169900409-82 para participação no 35° CONBRAVET, sejam incluídos documentos comprobatórios da participação e representação formal da SFA/RS na abertura, bem como nas palestras e encerramento do evento 35° Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária à CONBRAVET para ulterior exame da auditoria nos trabalhos de acompanhamento da gestão dessa Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
O servidor juntou os documentos comprobatórios de sua participação no evento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi o atendimento da presente recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para o atendimento desta recomendação não houve fatores que impactaram na atuação do Gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.2.1	224902	Recomendação 3	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Administração da Unidade que, doravante, determine a anexação dos documentos que derem origem à concessão de diárias, tais como autorizações superiores para participação em eventos (congressos, seminários e afins), reuniões de trabalho e demais objetivos que caracterizem a real necessidade do deslocamento para fora da sede de trabalho do servidor e que indiquem também os benefícios advindos para a SFA/RS em decorrência da participação dos servidores nos eventos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Todos os Setores da SFA/RS			
Síntese da Providência Adotada			
No início do exercício de 2012, esta SFA passou utilizar o sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP para a autorização dos deslocamentos. O procedimento para a solicitação, a autorização e a prestação de contas das diárias encontra-se normatizado na portaria 292, de 03 de abril de 2012, que segue transcrita abaixo:			



“MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 292, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista os Decretos nº 7.689, de 2 de março de 2012, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e a Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Uniformizar os procedimentos para solicitação, autorização e prestação de contas de diárias e passagens, para viagens no País e para o exterior no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Parágrafo único. O deslocamento de servidores do MAPA no interesse do serviço, bem como dos colaboradores eventuais e convidados, no âmbito nacional e internacional, será formalizado mediante o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, conforme os procedimentos estabelecidos nesta Portaria e nas instruções operacionais constantes no Manual do SCDP.

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º A viagem a serviço caracteriza-se pelo deslocamento eventual e/ou transitório do servidor, da localidade em que se encontra em exercício para qualquer ponto do território nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública Federal.

Art. 3º A viagem de colaborador eventual ou convidado caracteriza-se pelo deslocamento eventual e/ou transitório, a ser executado fora da cidade onde reside o colaborador e/ou convidado, para qualquer ponto do território nacional, no interesse da Administração Pública Federal.

Art. 4º As pessoas que utilizam o SCDP são denominadas usuários, de modo que o nível de permissão de acesso ao Sistema é determinado pelo perfil; para fins desta Portaria, considera-se o seguinte quanto aos perfis e às atribuições no SCDP:

I - solicitante: pessoa que cadastra a Proposta de Concessão de Diárias e Passagem - PCDP, inclui o roteiro da viagem, executa alterações, formaliza a prestação de contas, observando o seguinte:

a) na inclusão dos dados da viagem, será necessária a confirmação do saldo de empenho e do teto orçamentário de cada Ação/PI;

b) sua atividade poderá ser exercida, concomitantemente, com a atividade de representante administrativo;

II - representante administrativo: servidor designado por portaria, da própria unidade ou órgão, que realiza a cotação de preços, define a reserva, solicita e autoriza a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, observado o disposto nos arts. 19 e 20 desta Portaria, bem como os itens II a IV do art. 1º da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009; compete ao representante administrativo encaminhar para a Coordenação-Geral de Administração de Pessoas - CGAP os atos relativos à viagem para publicação em Boletim de Pessoal;

III - proponente: autoridade, com certificação digital, que exerce as seguintes atribuições:

a) analisa os dados cadastrados e aprova administrativamente a viagem em primeira instância, verificando, inclusive, o saldo de empenho e o teto orçamentário da Ação/PI; se houver necessidade de correção, o proponente devolverá a PCDP ao solicitante;

b) aprova a prestação de contas da viagem;

IV - autoridade superior: autoridade, com certificação digital, que analisa os dados cadastrados, para autorização em caráter excepcional, da viagem cuja data de solicitação tenha prazo inferior a dez dias do começo da viagem e da nova viagem cadastrada sem prestação de contas da anteriormente realizada;

V - ordenador de despesas: autoridade, com certificação digital, que aprova as despesas de viagem, observando o seguinte:

a) na aprovação da viagem, serão analisados os dados da PCDP, inclusive o saldo de empenho e o teto orçamentário da Ação/PI;

b) se houver necessidade de correção, o Sistema permite que o ordenador de despesas altere a Ação/PI nos campos: Recursos da Viagem para Diárias e Recursos da Viagem para Passagens ou poderá devolver a PCDP ao solicitante;

VI - gestor central: servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, com certificação digital, que tem acesso global aos dados e às tabelas do Sistema, sendo também responsável pelas informações contidas na tabela de parâmetros e pelo suporte ao gestor setorial;

VII - gestor setorial: servidor, com certificação digital, que representa o Órgão perante o MPOG; apresenta ao gestor central os problemas relativos ao SCDP que não puderam ser solucionados, esclarece dúvidas sobre a utilização do Sistema aos seus usuários, administra os cadastros dos usuários e da agência de viagens contratada, bem como solicita a certificação digital.

Parágrafo único. O proposto é a pessoa que vai viajar; apesar de não ser usuário do SCDP, tem algumas obrigações; é responsável pela entrega dos comprovantes de deslocamentos; do relatório da viagem, quando ocorrer afastamento do país; da Guia de Recolhimento União - GRU, quando esta existir, a fim de compor a prestação de contas da viagem, realizada ou não.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 5º A autorização de deslocamento de servidor, para participação nos eventos fora da localidade em que se



encontra em exercício, caberá à autoridade máxima de sua unidade ou órgão de lotação, e aos seus respectivos substitutos, ouvida, previamente, a chefia imediata, por meio eletrônico ou físico.

§ 1º Quando se tratar de eventos de capacitação, o processo deverá ser encaminhando à Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, conforme previsto na Portaria nº 1009/2009, ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º A participação em eventos internacionais está condicionada à autorização para o afastamento do país, que se dará por ato do Ministro de Estado, após a apreciação pelo Comitê de Assessoramento para Sistematização e Avaliação dos Processos de Afastamento do País, desde que observados os seguintes critérios:

I - propostas provenientes do MAPA e das entidades vinculadas (exceto a Embrapa):

- a) viagens dos titulares das Unidades;
- b) cursos aprovados pela CGDP (exceto nas propostas provenientes da Conab);
- c) viagens dos adidos agrícolas, desde que previamente aprovadas pelo Secretário da Secretaria de Relações Internacionais - SRI e pelo Chefe da Missão Diplomática em que está lotado;
- d) viagens custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação (órgão do Ministério das Relações Exteriores - MRE);
- e) viagens de técnicos vinculados a outros projetos de cooperação técnica internacional;
- f) viagens para inspeção oficial de laboratórios, produtos ou instalações industriais de processamento de produtos a serem exportados para o Brasil;
- g) viagens sem ônus ou com ônus limitado;
- h) viagens custeadas pelo próprio servidor, cujo objeto possa caracterizar-se como aperfeiçoamento profissional ou esteja relacionado à área de interesse do MAPA ou da entidade vinculada;

II - propostas provenientes da Embrapa:

- a) viagens dos membros da Diretoria Executiva;
- b) cursos de pós-graduação;
- c) viagens custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação (MRE);
- d) viagens de técnicos vinculados a outros projetos de cooperação técnica internacional;
- e) viagens de pesquisadores vinculados ao Programa Labex;
- f) viagens vinculadas à supervisão técnica e operacional nos Labex e Projetos de Cooperação Técnica;
- g) Afastamento sem ônus ou com ônus limitado;
- h) Execução de projetos de pesquisa que tenham parte de suas atividades executadas no exterior;
- i) Participação em seminários e eventos que estejam previstos em projeto ou plano de trabalho aprovado pela empresa;
- j) Viagens custeadas pelo próprio servidor, cujo objeto possa se caracterizar como aperfeiçoamento profissional ou esteja relacionado à área de interesse da empresa.

§ 3º A competência do Ministro de Estado para autorizar servidor a se afastar do País poderá ser delegada ao Secretário- Executivo.

§ 4º As propostas de viagem de duas ou mais pessoas para o mesmo evento/atividade/missão ou que não se enquadrem no disposto no § 2º do art. 5º deverão ser encaminhadas ao Secretário de Relações Internacionais por meio de documento oficial expondo os objetivos da missão, assinado pelo Secretário ou dirigente máximo da entidade vinculada, acompanhado de justificativas fundamentadas e conclusivas que demonstrem a necessidade de envio de mais de uma pessoa.

CAPÍTULO III

DO CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - PCDP

Art. 6º Após a liberação de que trata o art. 5º, a pessoa com perfil de solicitante no SCDP da unidade interessada, referida no inciso II do art. 4º desta Portaria, cadastrará a PCDP com antecedência mínima de três dias da viagem por meio de transporte rodoviário, ferroviário, fluvial ou marítimo, e de 10 (dez) dias para o deslocamento com emissão de bilhete de passagem aérea.

Art. 7º Em caráter excepcional, a autoridade máxima de sua unidade ou órgão, no perfil de autoridade superior, poderá autorizar viagem com emissão de passagem aérea em prazo inferior a 10 (dez) dias, com base em justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

Parágrafo único. A aprovação de que trata este artigo poderá ser objeto de delegação e subdelegação, na forma prevista em lei.

Art. 8º Somente será cadastrada PCDP mediante existência de crédito orçamentário na respectiva Ação/Plano Interno - PI da unidade interessada.

Parágrafo único. Os tetos orçamentários deverão ser cadastrados no SCDP, pelo coordenador orçamentário (CGOF), obedecidos os limites estabelecidos.

Art. 9º O acesso ao SCDP é determinado pelo perfil do usuário e ocorrerá via internet, no endereço www.scdp.gov.br, por usuário cadastrado previamente pelos gestores setoriais do MAPA, das Superintendências Federais de Agricultura, dos Lanagros, do Inmet e da Ceplac.

§ 1º Na solicitação de viagem a serviço, será preenchido o formulário eletrônico de PCDP, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e disponibilizado por meio do SCDP, o qual deverá conter a descrição detalhada e clara do serviço a ser executado e a justificativa da conveniência, bem como a oportunidade da viagem no interesse do serviço.

§ 2º Para iniciar o processo de concessão de diária e a emissão de passagem aérea, no caso de inoperância do SCDP,



será utilizado o documento de suporte físico disponibilizado no Sistema, desde que comprovada situação de urgência; sanado o problema que impediu a solicitação via Sistema, será obrigatório o cadastramento de PCDF eletrônica.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO DA DESPESA

Art. 10. A aprovação ou autorização de gastos com diárias e passagens será efetuada por ordenador de despesas.

Parágrafo único. A aprovação de pagamento de gastos com diárias e passagens do ordenador de despesas será efetivada pelo seu substituto.

CAPÍTULO V

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 11. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias.

§ 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede.

§ 2º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I - nos deslocamentos dentro do território nacional:

- a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) no dia do retorno à sede;
- c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades;
- e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou Vice-Presidente da República;

II - nos deslocamentos para o exterior:

- a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
- c) no dia da chegada ao território nacional;
- d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades; e
- f) quando governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§ 3º Na hipótese da alínea "e" do inciso I do § 2º, a base de cálculo será o valor atribuído a titular de cargo de natureza especial.

§ 4º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor haja cumprido a última etapa da missão.

§ 5º Caso o deslocamento exija que o servidor fique mais de um dia em trânsito, quer na ida ao exterior, quer no retorno ao Brasil, a concessão de diárias excedentes deve ser devidamente justificada.

§ 6º É vedada a concessão de diárias para o exterior a pessoas sem vínculo com a Administração Pública Federal, ressalvadas aquelas designadas ou nomeadas pelo Presidente da República.

§ 7º Nos casos de afastamento da sede de exercício para acompanhar o Ministro, o servidor, na qualidade de assessor, fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

§ 8º A concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar em sexta-feira, bem como o afastamento que incluir sábado, domingo e feriado, será expressamente justificada; a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas configura a aceitação da justificativa.

§ 9º O cálculo para pagamento da diária referente ao retorno da viagem terá como base o dia em que ocorreu a chegada à sede.

§ 10. Serão descontadas das diárias as importâncias recebidas pelo servidor a título de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, relativas aos dias úteis do deslocamento a serviço, incluindo o dia de retorno.

§ 11. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - em situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que serão pagas parceladamente.

§ 12. Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 12. O servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal investido em cargo comissionado ou em função de confiança poderá optar entre perceber diária no valor fixado para o cargo efetivo ou no valor aplicável para o cargo comissionado ou função de confiança que ocupe.

Art. 13. Não fará jus à diária:

I - nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

II - quando governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana; e

III - que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros consideram-se estendidas, salvo se houver



pernoite fora da sede de exercício, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para o afastamento dentro do território nacional.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de o servidor pernoitar fora da sede de exercício, na forma do inciso III, a autoridade proponente do deslocamento deverá apresentar as devidas justificativas, a fim de subsidiar a análise, pelo ordenador de despesas, para efetuar a respectiva aprovação que resultará na concessão de diárias ao servidor.

Art. 14. Quando, por razões devidamente justificadas, o servidor, o colaborador eventual ou o convidado receber diárias, e o deslocamento não se efetivar ou ocorrer em prazo menor que o previsto, fica obrigado a restituí-las integralmente ou as parcelas em excesso, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à sede de exercício, mediante recolhimento em GRU.

CAPÍTULO VI

DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

Art. 15. Será concedido adicional no valor fixado no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem, e viceversa.

Art. 16. O adicional de deslocamento por viagem no interesse do serviço, com ou sem percepção de diária, será concedido nos seguintes casos:

I - no deslocamento aéreo, mesmo se não houver pernoite;

II - no deslocamento rodoviário, ferroviário, fluvial ou marítimo, quando for utilizado transporte intermunicipal ou interestadual, mesmo se não houver pernoite;

III - no caso da utilização de mais de um transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo ou aéreo para a localidade de destino ou retorno à sede, em execução da mesma viagem no interesse do serviço, será concedido apenas um adicional; e

IV - no caso de deslocamentos rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo ou aéreo, programados para mais de uma cidade, será concedido um adicional correspondente a cada cidade onde houver missão (trabalho) ou houver pernoite (hospedagem) pelo proposto.

Art. 17. O adicional de deslocamento não será devido:

I - quando for disponibilizado, pela Administração, veículo oficial para o transporte a local de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens no interesse do serviço; e

II - quando o servidor utilizar veículo automotor particular na viagem no interesse do serviço.

Art. 18. Quando por algum motivo houver a utilização de veículo oficial ou particular, e o adicional de deslocamento já tiver sido pago, o proposto deverá efetuar a devolução do valor na mesma forma do art. 14.

CAPÍTULO VII

DA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA

Art. 19. Todos os bilhetes de passagens aéreas serão emitidos pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pelo representante administrativo, referido no inciso II do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. A remarcação de passagem aérea somente será permitida por motivo de força maior, caso fortuito ou interesse da Administração, devidamente justificada pelo proponente e aprovada pela autoridade superior.

Art. 20. A reserva deverá ser realizada tendo como parâmetro o horário e o período de participação do servidor no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, a fim de garantir condição laborativa produtiva.

Parágrafo único. O solicitante deverá informar na PCDP o horário de início e término da missão/evento, para que o representante administrativo viabilize a emissão do bilhete de passagem aérea solicitada, conforme estabelece o caput deste artigo.

Art. 21. Quando da emissão do bilhete, deverá ser observada a passagem aérea de menor preço, prevalecendo, sempre que disponível, a tarifa em classe econômica e na companhia aérea que oferecer o melhor desconto no menor tempo de duração de viagem, observado o disposto no inciso III do art. 1º da Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, e no art. 27 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, não sendo permitido ao servidor adquiri-la diretamente nas empresas aéreas ou em agências de turismo.

Art. 22. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos, quando não autorizados pela Administração.

§ 1º As despesas decorrentes das alterações de que trata este artigo, quando do interesse da Administração e justificadas pela autoridade que o convocou, poderão ser ressarcidas ao servidor.

§ 2º Caso não ocorra liberação do bilhete eletrônico no prazo previsto, o servidor deverá aguardar novas orientações do representante administrativo, não devendo, em hipótese alguma, adquirir passagens com recursos próprios.

§ 3º O crédito decorrente da não utilização ou da utilização parcial de passagem aérea deverá ser restituído ao MAPA.

CAPÍTULO II

DA RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM TRANSPORTE

Art. 23. Será concedida restituição de valores gastos com transportes rodoviários, ferroviários, fluviais ou marítimos ao servidor que se afastar de sua sede no interesse do serviço.

§ 1º Para efeito de restituição das despesas de que trata o caput, serão considerados meios de locomoção aqueles não fornecidos pela Administração, disponíveis de forma coletiva à população em geral e regulamentados pelo órgão competente, que o servidor, às suas expensas, utilize em viagem no interesse do serviço.

§ 2º A utilização de veículo automotor particular será de inteira responsabilidade do servidor, não gerando qualquer



obrigação para a Administração.

Art. 24. Para restituição dos valores de que trata o art. 23, será necessária a apresentação, no ato da prestação de contas, do bilhete de passagem original ou recibo fornecido pela empresa de transporte emitido em nome do servidor, desde que conste o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa, o valor do bilhete, a data e o percurso da viagem.

§ 1º Caso o servidor resida na mesma cidade da sede de seu exercício, os bilhetes de passagens ou o recibo fornecido pela empresa de transporte deverão ter como cidade de origem e destino, respectivamente, a de sua sede e a da qual esteve no interesse do serviço.

§ 2º Caso o servidor resida em cidade diferente da sede de seu exercício, os bilhetes de passagens ou o recibo fornecido pela empresa de transporte deverão ter como origem a cidade de sua residência ou sede de exercício e como destino a cidade em que esteve no interesse do serviço.

§ 3º Caso o servidor apresente os bilhetes de passagens ou o recibo fornecido pela empresa de transporte com cidade de origem ou destino que não seja a de sua sede de exercício ou residência, haverá necessidade de juntar justificativa para o trajeto realizado, e caberá ao ordenador de despesas a análise e aprovação da restituição.

CAPÍTULO IX

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25. A prestação de contas é a confirmação das despesas da viagem quando do retorno do proposto à sua sede de exercício, sendo um dever do proposto, a ser operacionalizado no SCDP pelo solicitante.

Parágrafo único. O proposto deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do retorno da viagem, os comprovantes dos deslocamentos ocorridos e a GRU quitada, na hipótese dos arts. 14 e 18.

Art. 26. São considerados comprovantes de deslocamentos os seguintes documentos:

I - em viagem realizada por meio de transporte aéreo: o original ou a segunda via do canhoto do cartão de embarque, o recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

II - em viagem realizada por meio de transporte rodoviário, ferroviário, fluvial ou marítimo: o bilhete de passagem ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III - em viagem realizada por meio de veículo oficial: Formulário para Viagem em Veículo Oficial (Anexo II); e

Parágrafo único. Em caso de viagens para o exterior, com ônus ou com ônus limitado, o servidor ficará obrigado a apresentar, além dos comprovantes de deslocamentos, relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do afastamento do país (Anexo I).

Art. 27. Ao iniciar a prestação de contas, o solicitante deverá anexar à PCDP os comprovantes de deslocamentos, de acordo com os meios de transporte utilizados, e o relatório da viagem, exclusivamente quando se tratar de afastamento do país, para subsidiar a análise dos valores despendidos pela Administração com os deslocamentos, bem como garantir a guarda destes documentos no Sistema.

Parágrafo único. No caso de ser detectada a necessidade de devolução de valores correspondentes às despesas pagas indevidamente, o solicitante encaminhará à sua Coordenação de Apoio Operacional - CAO o pedido de emissão de GRU no valor recebido a maior ou integralmente, a ser recolhida pelo proposto, que encaminhará o comprovante para ser anexado à PCDP visando à conclusão da prestação de contas.

Art. 28. O encerramento da prestação de contas deverá ocorrer dentro do mesmo exercício da PCDP e se dará com a aprovação do proponente.

Art. 29. Somente a autoridade superior poderá autorizar nova viagem sem prestação de contas da anteriormente realizada.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo poderá ser objeto de delegação e subdelegação, na forma prevista em lei.

CAPÍTULO X

DO SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 30. Os Processos Administrativos de Concessão de Diárias e Passagens formalizados nos órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deverão ser totalmente constituídos por documentos eletrônicos devidamente registrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, não se fazendo necessária a elaboração e guarda de versão física em papel; deverá ser anexado ao SCDP, devidamente digitalizado:

I - Documento que motivou a viagem: carta-convite, determinação superior, panfleto; II - Programa de Viagem (nos casos de afastamento do país);

III - Nota Técnica, nos casos de afastamento do país; essa Nota Técnica deverá conter, obrigatoriamente, os objetivos e detalhes da missão a ser desenvolvida e, nos casos em que a proposta de viagem envolver duas ou mais pessoas, justificativa;

IV - Bilhete de passagem do proposto;

V - Original ou segunda via dos cartões de embarque ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, bilhetes ou declaração fornecida pela empresa de transporte;

VI - Relatório de Viagem, quando internacional (Anexo I);

VII - Comprovante da GRU, referente às diárias não utilizadas ou utilizadas parcialmente;

VIII - Memorando de devolução do bilhete da passagem aérea não utilizada;

IX - Planilha do Comitê de Assessoramento para Sistematização e Avaliação dos Processos de Afastamento do País,



<p>indicando a aprovação da viagem; X - Portaria publicada no Diário Oficial da União, nos casos de afastamento do país. Parágrafo único. O descarte dos documentos físicos dar-se-á somente após a confirmação da inclusão da sua versão digitalizada no SCDP.</p> <p>CAPÍTULO XI DAS COMPETÊNCIAS</p> <p>Art. 31. No que se refere ao SCDP, compete à Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação - CGTI: I - intermediar com o Serviço de Processamento de Dados - Serpro solução nas questões relativas à disponibilidade e à operacionalização do Sistema no âmbito do MAPA; e II - orientar os usuários quanto à instalação, às configurações necessárias para utilização do token e ao certificado digital emitido pelo Serpro, bem como instalar as cadeias de certificação e o aplicativo que habilita a utilização do token na estação de trabalho dos usuários.</p> <p>Art. 32. Compete à Coordenação-Geral de Serviços Gerais - CGSG: I - gerenciar e viabilizar a emissão de passagens aéreas para servidores, colaboradores eventuais e convidados, nos deslocamentos no interesse do serviço; II - promover o reembolso dos valores gastos com os bilhetes aéreos não utilizados; III - conferir as faturas apresentadas pela agência de viagens contratada.</p> <p>CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 33. Nos deslocamentos no país, para realização de trabalhos com duração superior a 30 (trinta) dias, poderão ser autorizados retornos intermediários à sede, a cada 30 (trinta) dias, sempre no último dia útil da semana, reiniciando-se a atividade no primeiro dia útil da semana seguinte, não sendo devida diária neste período. § 1º Nos deslocamentos autorizados, previstos no caput deste artigo, a concessão respectiva ficará condicionada à disponibilidade financeira e à autorização do ordenador de despesas. § 2º A concessão de subsequentes retornos intermediários à sede dependerá, além do disposto no § 1º, da regular prestação de contas do deslocamento anterior, nos termos desta Portaria.</p> <p>Art. 34. Os procedimentos constantes nesta Portaria aplicar-se-ão da mesma forma ao colaborador eventual e ao convidado que participarem de eventos promovidos pelo MAPA.</p> <p>Art. 35. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria: a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.</p> <p>Art. 36. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Boletim de Pessoal.</p> <p>Art. 37. Compete à Secretaria-Executiva, no cumprimento do disposto nesta Portaria, estabelecer orientações complementares e prestar suporte técnico aos usuários do SCDP, mediante esclarecimentos de dúvidas operacionais do aplicativo.</p> <p>Art. 38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”</p> <p>Além da observância à Portaria acima transcrita, nesta SFA estabelecemos que quando da prestação de contas das diárias, é obrigatória a apresentação do relatório de viagens, comprovando que o deslocamento foi realizado.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
A utilização do SCDP tornou o processo de concessão de diárias e passagens mais fácil de controlar e transparente.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O fator positivo que facilitou o atendimento da presente recomendação foi o próprio SCDP, que é um Sistema de fácil utilização e compreensão.



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.3.1	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a Unidade se abstenha de aceitar passivamente fracionamentos de pagamentos relativos à liquidação regular de serviços executados, propostos por empresas fornecedoras, em detrimento do atendimento às obrigações contratuais e mandamentos legais, exigindo das empresas fornecedoras que os documentos de cobranças relativos aos serviços executados espelhem fielmente aquilo que foi efetivamente realizado em cumprimento aos ditames dos artigos 62 e 63 e parágrafos da Lei 4.320/64			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Atividades Gerais			78826
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.3.1	224902	Recomendação 2	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SFA/RS não promova a renovação do contrato mantido com a empresa EMANT - Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. Nas Unidades de Vigilância Agropecuária nos municípios de Bagé/Aceguá, Caxias do Sul, Rio Grande e Santana do Livramento e Unidades Técnicas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Pelotas e Santa Maria no Rio Grande do Sul, por irregularidade na execução contratual, devendo ser promovida nova licitação para contratação de serviços de manutenção predial na SFA/RS e suas Unidades Regionais, abstendo-se de contratar fornecedores para prestação de serviços dessa natureza com medição baseada em horas de mão-de-obra utilizada, por ser desvantajosa para a Administração, dando, dessa forma, cumprimento às determinações constantes dos Acórdãos nºs 667/2005, 116 e 304 de 2006, do TCU -Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Atendemos a recomendação e não renovamos o contrato com a empresa EMANT.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Realizamos novo procedimento licitatório objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção predial na forma proposta for esse órgão de controle interno e aprovada pela Consultoria Jurídica da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.3.2	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a Divisão de Administração da SFA/RS adote efetivo controle sobre a execução de contratos dessa natureza examinando, na fase da liquidação de despesas o direito adquirido pelo credor tendo por base os documentos fiscais e implemente o efetivo acompanhamento e fiscalização da execução, conferência da conformidade das descrições das medições apresentadas com as especificações contratuais e da consistência dos documentos relativos à cobrança dos serviços prestados para que seja atestado o implemento da condição traduzido pela liquidação da despesa o que determina o direito dos fornecedores ao recebimento pelos serviços prestados, segundo o art. 62 e 63 e parágrafos, da Lei 4.320/64.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi o cumprimento dos normativos legais, com o correto e regular acompanhamento dos contratos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator negativo para cumprir a presente recomendação é a carência de pessoal, visto que 95% dos servidores administrativos já se encontram recebendo abono permanência, aptos à se aposentarem.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.3.2	224902	Recomendação 2	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que os valores dos pagamentos efetuados a maior sejam atualizados monetariamente e seja recolhida a diferença apurada entre o valor original, já restituído, e o montante atualizado dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Atendemos a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A empresa efetuou o recolhimento dos valores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.3.2	224902	Recomendação 2	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SFA/RS promova a rescisão do contrato mantido com a empresa Izydros Engenharia Ltda., CNPJ nº 01925458/0001-14, para prestação de serviços de manutenção predial na Sede da SFA/RS em Porto Alegre e Metropolitano e Unidades de Vigilância Agropecuária de Chuí, Jaguarão e Uruguaiana no Rio Grande do Sul, por irregularidade na execução contratual, devendo ser promovida, caso necessário, nova licitação para contratação de serviços de manutenção predial na SFA/RS e suas Unidades Regionais, abstendo-se de contratar fornecedores para prestação de serviços dessa natureza com medição baseada em horas de mão-de-obra utilizada, por ser desvantajosa para a Administração, dando, dessa forma, cumprimento às determinações constantes dos Acórdãos nºs 667/2005, 116 e 304 de 2006, do TCU À Plenário..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
A presente recomendação foi retificada na Nota Técnica n.º 1740/2009/CGU-Regional/RS/CGU-PR, conforme segue: “...cabe retificação na recomendação de número dois do Relatório de Auditoria, uma vez que entendemos não haver necessidade de rescisão dos contratos em análise, bastando que a Unidade ao fim da vigência dos mesmos abstenha-se de prorrogá-los, realizando novas contratações que levem em conta forma de remuneração que esteja em consonância com o entendimento expresso pelo Tribunal de Contas da União.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Realizamos novo procedimento licitatório objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção predial na forma proposta for esse órgão de controle interno e aprovada pela Consultoria Jurídica da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.2.1.1	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade que, por ocasião da elaboração dos editais de suas licitações, evite incluir nas descrições de bens a adquirir especificações desnecessárias ou que restrinjam a competitividade, evitando qualquer transcrição literal da descrição de materiais específicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Determinamos à Divisão de Apoio Administrativo que, quando da elaboração do edital de licitação observe atentamente a descrição dos equipamentos à serem adquiridos, evitando descrições desnecessárias que possam restringir a competitividade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.2.2.1	224902	Recomendação 1	Relatório Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à Unidade que, nas contratações de serviços continuados, promova tempestivamente, quando for de interesse da Administração, a prorrogação dos instrumentos contratuais nos termos do Art. 57 da Lei de Licitações, evitando a necessidade de proceder a contratações emergenciais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.2.2.1	224902	Recomendação 2	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Em contratações de serviços de vigilância, recomenda-se que sejam observados os limites máximos de valores a pagar, por tipo de posto, estipulados por ato regulamentar expedido pelo órgão central do SISG, vigente ao tempo da contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido foi o cumprimento dos normativos legais			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.2.2.1	224902	Recomendação 3	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista que a empresa contratada veio a sagrar-se vencedora do certame licitatório finalizado posteriormente ao encerramento do exercício de 2008, para contratação dos serviços de vigilância (Pregão Eletrônico nº 2/2009), bem como que não há decisão definitiva em relação ao processo nº 2007.71.00.038711-2, recomenda-se à SFA/RS que proceda consulta a sua Assessoria Jurídica (NAJ/RS) quanto à legalidade da prestação de serviços por essa empresa, tendo em vista as penalidades impostas pelo CADE.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Realizamos consulta à CJU, que através da Nota n.º 1901/2009 MRD/NAJ/RS/CGU/AGU, e a atendemos as recomendações nela expressa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em nosso entendimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3.1.1.1	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a autoridade concedente de diárias exija como condição para o pagamento, com a clareza necessária, as justificativas ou esclarecimentos exigidos às concessões de diárias que iniciem ou nas quais ocorram a permanência ou terminem em fins de semana dando cumprimento ao disposto no §2º do art. 5º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2008 (D.O.U. De 20/12/2008, sendo mister lembrar, também, o que dispõe o art. 93 do Decreto-Lei 200/67: "Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes."			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação. Todo o processo de concessão de diária, inclusive o encaminhamento para pagamento é realizado através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, onde é necessário justificar os deslocamentos que iniciem ou encerrem aos finais de semana.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o maior controle, a agilidade e a transparência na concessão de diárias, com a utilização do SCDP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4.1.1.1	224902	Recomendação 1	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade que proceda à melhoria de seus controles de execução contratual, de forma a efetuar o aditamento tempestivo de seus contratos sujeitos a prorrogação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			72323
Síntese da Providência Adotada			
Determinamos à Divisão de Apoio Administrativo o imediato levantamento da situação de todos os contratos desta SFA, contemplando especialmente a questão da vigência, da apresentação das garantias, e da designação do fiscal responsável por acompanhar a execução da prestação do serviço, determinando a imediata regularização de todos os contratos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4.1.1.1	224902	Recomendação 2	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Na situação relatada, recomendamos que sejam realizados novos procedimentos contratuais, caso tenha havido a expiração da vigência contratual sem o respectivo aditamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			72323
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224902/01	1.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade que adote efetivamente o registro das datas de concessão e de publicação dos atos praticados com a finalidade de cumprir os princípios da legalidade e publicidade insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224902/01	2.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a Unidade dê a devida importância ao controle numérico das PCDs, enquanto não houver possibilidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, evitando intercalações alfanuméricas que visem suprir falhas na numeração (tais como a duplicidade).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
Atendemos a recomendação, sendo que a numeração das PCDS é realizada automaticamente pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal objetivo alcançado é o maior controle na emissão das PCDPs			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	224902/01	3.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a adoção de providências no âmbito da Administração da SFA/RS com a finalidade de orientar os setores responsáveis pela emissão das PCDs que atentem para o fato de que os campos que descrevem os serviços a serem executados e as justificativas que caracterizam o deslocamento devem ser preenchidos necessariamente de forma completa, com a anexação de todos os documentos que derem origem aos serviços (convites, determinações, autorizações, etc.). Recomendamos, ainda, à Divisão de Administração dessa SFA/RS, que exija os documentos necessários à fiel caracterização da necessidade dos deslocamentos e à transparência nas informações necessários à completude do suporte documental, em cumprimento efetivo ao mandamento legal previsto no art. 93 do Decreto-Lei 200/67 e aos princípios constitucionais administrativos previstos em nossa Carta Magna.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Toda a concessão de diárias e passagens é realizada no SCDP e observa o disposto na Portaria MAPA 292/2012, que uniformiza Uniformizar os procedimentos para solicitação, autorização e prestação de contas de diárias e passagens, para viagens no País e para o exterior no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	224902/01	4.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que sejam utilizados os nomes de municípios legalmente constituídos no campo próprio (Localidade de Destino) do formulário “Proposta e Concessão de Diárias – PCD”.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Síntese da Providência Adotada			
Toda a concessão de diárias e passagens é realizada no SCDP e observa o disposto na Portaria MAPA 292/2012, que uniformiza Uniformizar os procedimentos para solicitação, autorização e prestação de contas de diárias e passagens, para viagens no País e para o exterior no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	224902/01	5.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SFA/RS que exija o recolhimento total dos valores concedidos, no montante de R\$ 1.620,60 (um mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), correspondendo à soma dos valores de R\$ 538,29 (PCD nº 390), R\$ 544,02 (PCD nº 391) e R\$ 538,29 (PCD nº 392), acrescido da atualização monetária, por falta de amparo legal para as respectivas concessões em virtude do disposto no inciso I do § 3º do art. 1º do Decreto 5.992, de 19/12/2006.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
Notificamos à servidora para que apresente justificativa para os deslocamentos juntando documentos comprobatórios			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A servidora encaminhou justificativa para o deslocamento, que submeteremos à apreciação dessa CGU quando dos trabalhos de auditoria			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	224902/01	6.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Administração da SFA/RS determinar às suas subunidades e setores que nos procedimentos de emissão das PCDs discriminem, de forma clara e indubitável, a atividade que o servidor ou colaborador eventual irá efetivamente executar, não caracterizando de forma genérica por meio de expressões tais como "participar das atividades do plano brasileiro de preparação ...", "auxiliar nas atividades de controle de focos de raiva herbívora...", "auxiliar no inquérito epidemiológico...", "auxiliar na supervisão de combate à raiva ...", mas sim compatibilizando o serviço a ser executado com o cargo que o servidor/colaborador eventual efetivamente exerce, como, por exemplo, no caso em análise: "Conduzir o veículo de placas XXX-NNNN com objetivo (transporte fiscais em trabalho de fiscalização, de materiais, implementos ou vacinas para distribuição, etc.)".			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação, destacando que toda a concessão de diárias e passagens é realizada no SCDP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	224902/01	7.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade que proceda à aposição das datas e assinaturas correspondentes à revisão dos documentos apresentados por empresas fornecedoras de serviços, como forma de demonstrar, por meio da validação documental, que houve o efetivo acompanhamento da execução contratual, conforme prevê o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Atividades Gerais			78826
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	224902/01	8.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SFA/RS que envide esforços no sentido de cumprir o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.112/90, contando como termo inicial a data de autuação do requerimento por parte do interessado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	224902/01	9.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Unidade que, previamente à remessa do expediente à CGURregional/ RS, seja verificada a adequada formalização do processo, inclusive no que se refere à numeração sequencial de todas as suas folhas, evitando-se, assim, diligências à origem para sanar tais falhas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos observando a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	22490201	10.1	Nota Técnica nº: 224902/01
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à SFA/RS que evite o pagamento de despesas a título de encargos moratórios (juros e multas), buscando junto a quem lhe deu causa o depósito dos respectivos valores. Recomenda-se, ainda, que seja ressarcido à Conta Única do Tesouro Nacional o valor indevidamente pago no processo em análise (R\$ 4,18).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço Execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
O recolhimento foi realizado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento dos normativos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não identificamos fatores positivos ou negativos que impactaram na tomada de decisão do gestor, para atender a presente recomendação.			



10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.2.2.1	224902	Recomendação 3	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se, ainda, a instauração de procedimento de apuração de responsabilidades, nos termos da recomendação exarada pelo NAJ/RS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Síntese da Providência Adotada			
Foi publicada a portaria n.º 445, de 17 de dezembro de 2009 designando a comissão responsável pela apuração da responsabilidade, conforme recomendado pelo NAJ. Entretanto, considerando o período de férias dos servidores nos meses de janeiro e fevereiro, bem como, o considerável número de sindicâncias e PADs instaurados no exercício de 2009, os trabalhos da referida comissão não foram concluídos. Providenciamos a abertura de novo processo 21042.000851/2013-69 instaurando através da Portaria n.º 49, de 19/02/2013 a comissão investigativa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando a conclusão da investigação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Houve um atraso no cumprimento da presente recomendação, devido à carência de servidores capacitados para realizar sindicâncias e PADs.			



10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica a SAFA/RS, conforme Anexo II da DN – TCU nº 119/2012.



10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

Neste item, através do quadro A.10.5, da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 119/2012, a SFA/RS demonstra a situação do cumprimento das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no artigo 1º da Lei nº 8.730/93.



10.3.1 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56	56	-
	Entregaram a DBR	56	56	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Divisão Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD



10.3.2 Análise Crítica

Todos os servidores abrangidos pela Lei nº 8.730/93 que desempenharam suas atividades na SFA/RS no exercício 2012, apresentaram as respectivas DBR ao Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD, ficando as mesmas devidamente guardadas de modo a preservar o sigilo fiscal das informações.



10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Este item é composto das declarações do gestor de que a totalidade dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres tem seus dados inseridos e atualizados nos bancos de dados dos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos da Lei nº 12.405/2011.



10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCISCO NATAL SIGNOR**, CPF nº 508.094.828-00, SUPERINTENDENTE, exercido na SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Alegre/RS, 28 de março de 2013.

FRANCISCO NATAL SIGNOR

CPF – 508.094.828-00

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL



11 Informações Contábeis

A contabilidade das Superintendências Federais de Agricultura é centralizada na Coordenação de Contabilidade – CCONT na sede em Brasília/DF, sendo expedido as SFA's tão somente declaração da execução de sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de que as Demonstrações Contábeis refletem a sua adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, portanto todas as demais informações deste item sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e na Lei nº 6.404/76, informações sobre composição acionária do capital social e parecer de auditoria independente, são peças que irão compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.



11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Não se aplica a SFA/RS, vide item 11.



11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Não se aplica a SFA/RS, vide item 11.



11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Vide item 11.2.2.



11.2.1 Declaração Plena

Não há conteúdo a ser declarado no exercício 2012 pela SFA/RS.



11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.1.12 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINT. FED. DE AGRIC. , PEC. E ABASTECIMENTO /RS		130074	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 004 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMAb) 006 FALTA DE ATUALIZ. MONET. DE ATIVOS CIRCULANTESc) 101 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMBd) 999 NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ORGÃO CONTAB SET/CENTRAL <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2012
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T-8 GO

Fonte: CCONT



11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovadas pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica a SFA/RS, vide item 11.



11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica a SFA/RS, vide item 11.



11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica a SFA/RS, vide item 11, bem como os sub itens 11.5.1 e 11.5.2.



11.6 Parecer da Auditoria Independente

Não se aplica a SFA/RS, vide item 11.



12 Outras Informações Sobre a Gestão

A Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul – SFA/RS no exercício de 2012 recebeu recursos na ordem de R\$17.910.571,99 (dezesete milhões novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), que foram aplicados em “ações” de acordo com Plano Plurianual – PPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo R\$12.724.334,46 (doze milhões setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) nas “ações” dos Programas com Participação Intensiva, R\$4.971.867,70 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) nas “ações” do Programa de Gestão e Manutenção e R\$214.369,83 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) liquidados diretamente em benefícios assistenciais servidores ativos e inativos.

Do total recebido foram empenhados R\$17.561.625,54 (dezesete milhões quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o que representou uma execução de 99,24%, sendo o saldo de créditos disponível de R\$134.576,62 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) basicamente de diárias e passagens não utilizadas.

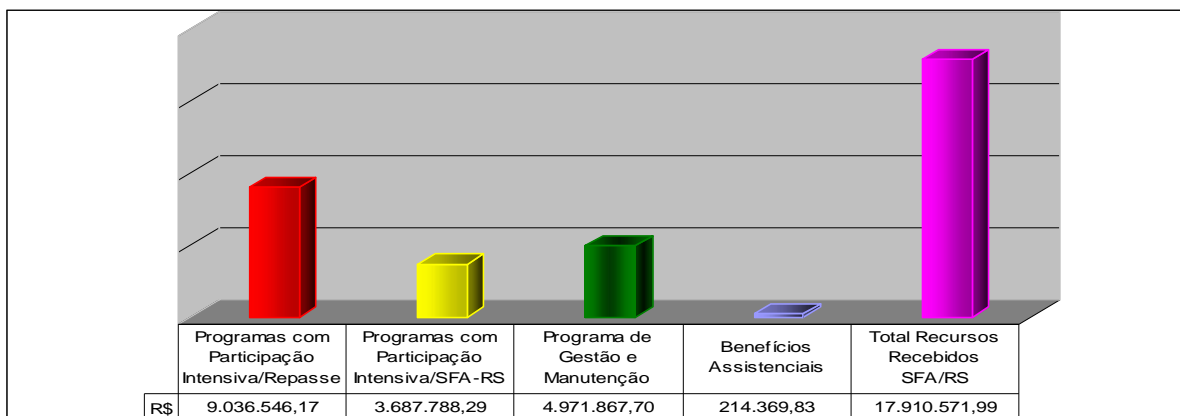
Embora não descentralizados diretamente, foram ainda destinados recursos na ordem de R\$108.840.663,01 para pagamento da folha de salários.

Total	108.840.663,01
Servidores com Função Gratificada	6.017.735,21
Servidores com DAS	3.768.938,04
Servidores Cedidos/Licença	24.607,55
Servidores Ativos	99.029.382,21

Fonte: SPA/GAB

Do montante de R\$12.724.334,46 (doze milhões setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) destinado as “ações” dos Programas com Participação Intensiva, R\$9.036.546,17 (nove milhões trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) foram repassados através de convênios para Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA destinados a defesa animal e vegetal e R\$3.687.788,29 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) aplicados nas “ações” de responsabilidade e gestão da SFA/RS.

Gráfico 1 – Recursos descentralizados no exercício 2012

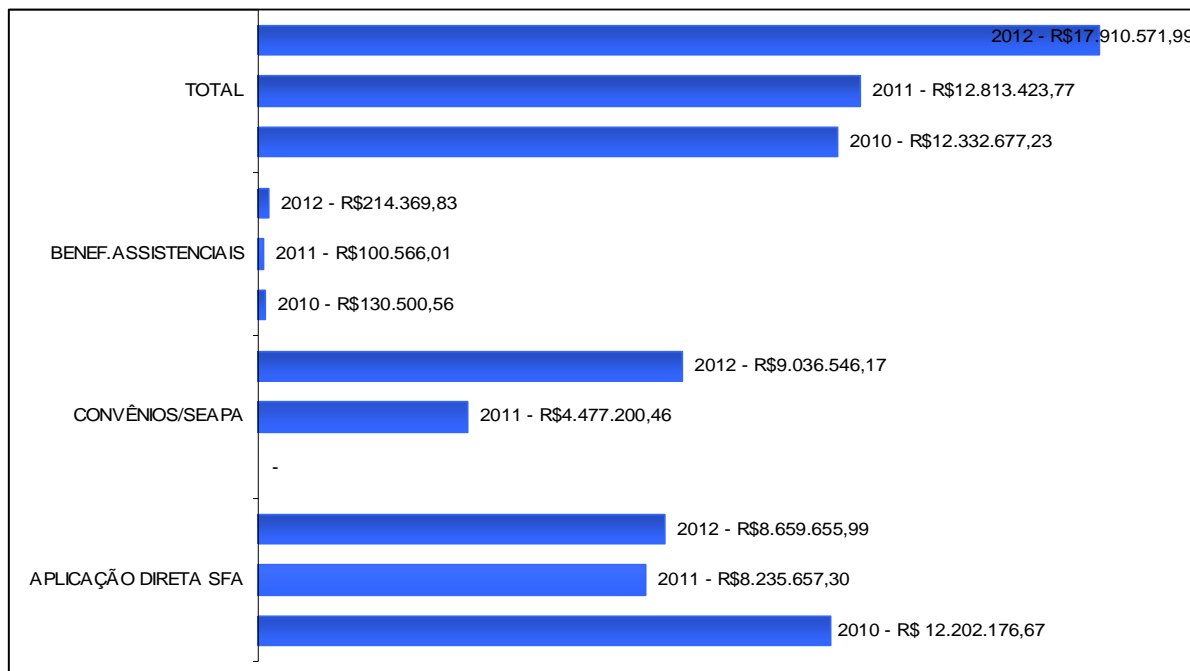


Fonte: SIAFI GERENCIAL



Histórico dos 03 últimos exercício da descentralização de recursos a SFA/RS:

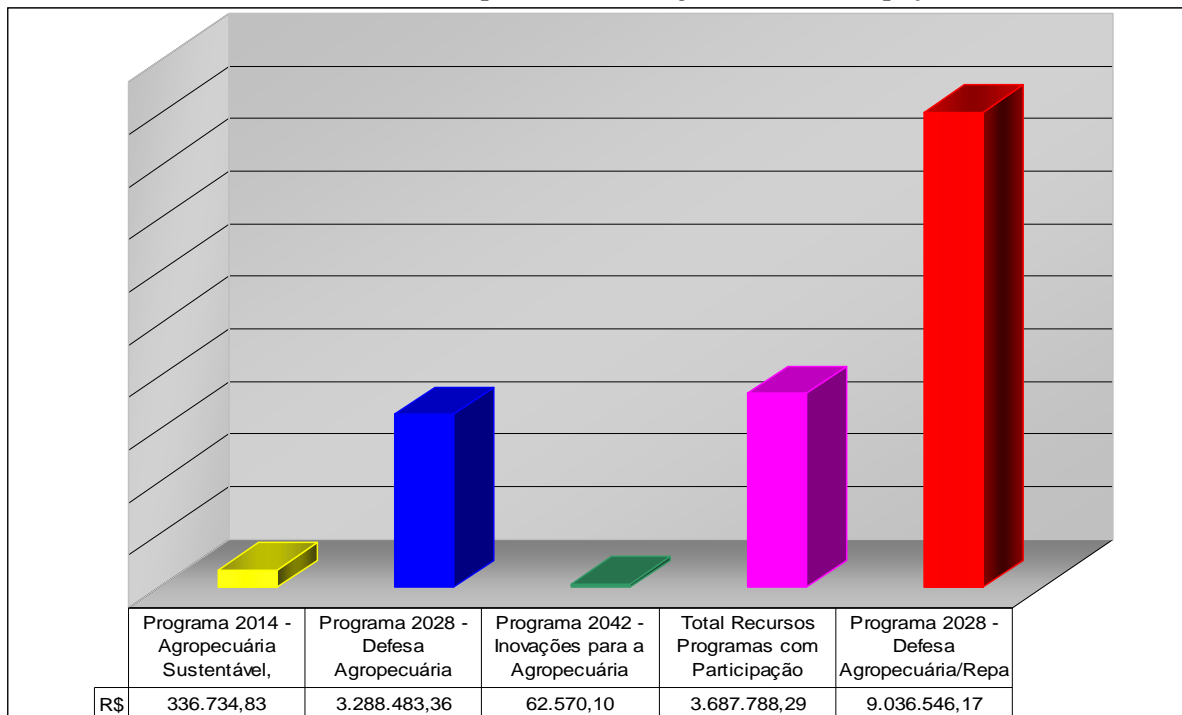
Gráfico 2 – Recursos descentralizados nos 03 últimos exercícios.



Fonte: SIAFI GERENCIAL

As “ações de responsabilidade da SFA/RS desenvolvidas no exercício 2012 estiveram vinculadas aos seguintes Programas de Participação Intensiva, seus objetos e iniciativas:

Gráfico 3 – Recursos descentralizados aplicados em Programas de Participação Intensiva

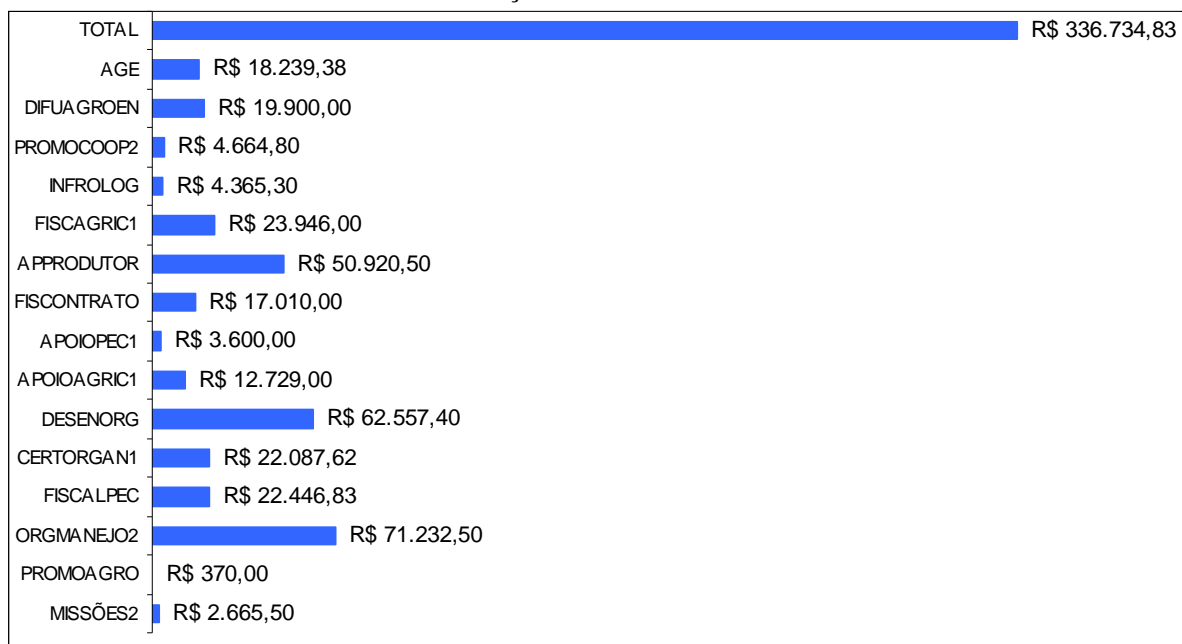


Fonte: SIAFI GERENCIAL



Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, com recursos descentralizados na ordem de R\$336.734,83 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), com a execução na SFA/RS a cargo da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG e do Gabinete da Superintendência – GAB/SFA-RS.

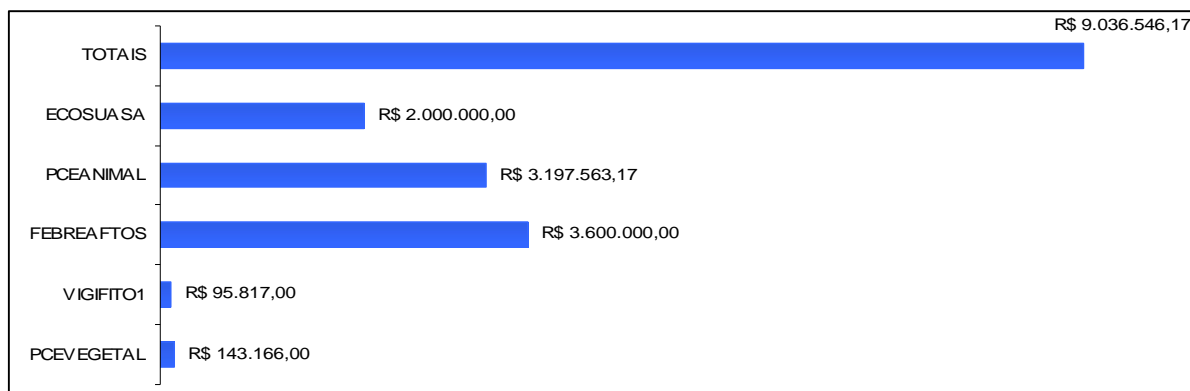
Gráfico 4 – Recursos descentralizados - Ações



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Programa 2028 – Defesa Agropecuária, com recursos descentralizados na ordem de R\$12.325.029,53 (doze milhões trezentos e vinte e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$9.036.546,17 (nove milhões, trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) foram destinados a repasse através de Convênios firmados com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA e R\$3.288.483,36 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), com a execução na SFA/RS a cargo dos Serviços de Sanidade Animal - SSA, Sanidade Vegetal - SSV, Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA, Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV, Fiscalização de Insumos Pecuários - SEPF e Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA, coordenados pela Divisão de Defesa Agropecuária – DDA.

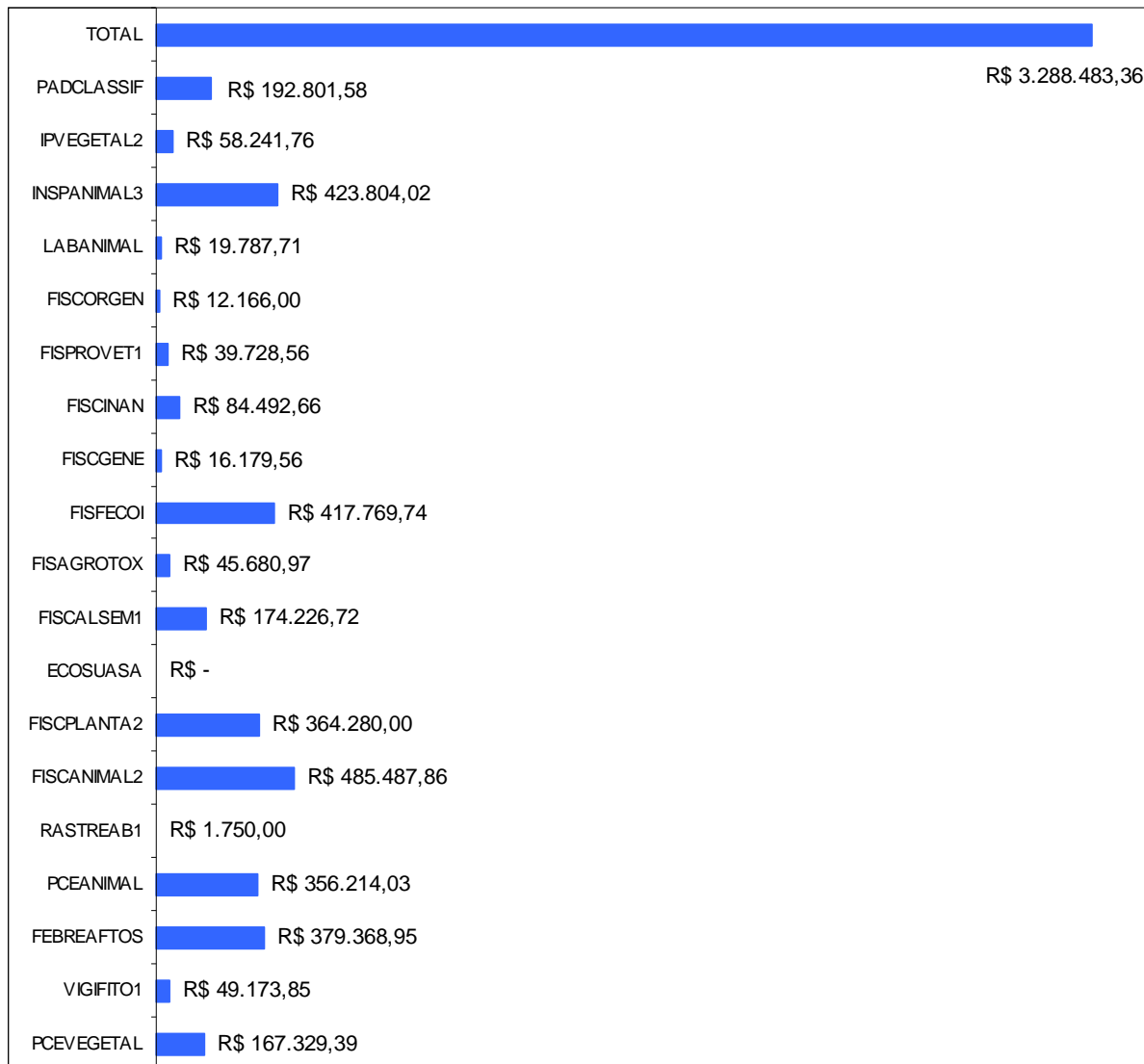
Gráfico 5 – Recursos descentralizados – Convênios



Fonte: SIAFI GERENCIAL



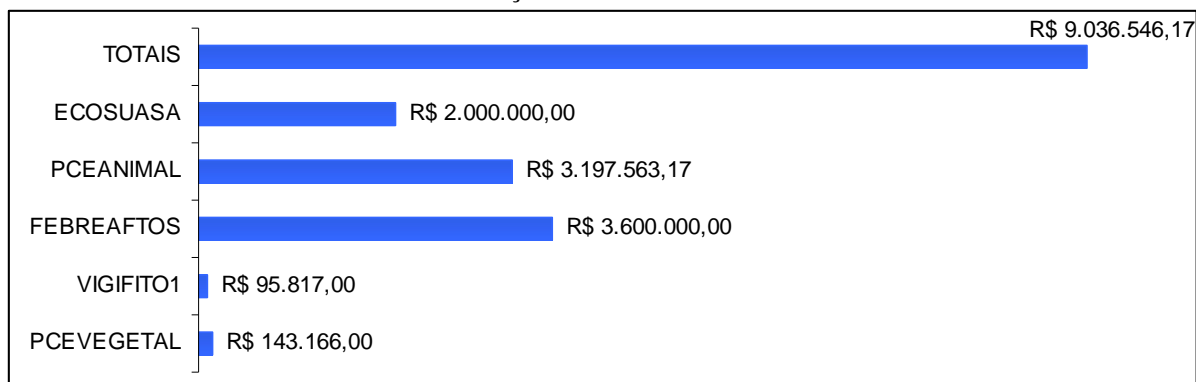
Gráfico 6 – Recursos descentralizados - Ações



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Programa 2042 – Inovação para a Agropecuária, com recursos descentralizados na ordem de R\$62.570,10 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e dez centavos), com a execução na SFA/RS a cargo da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG.

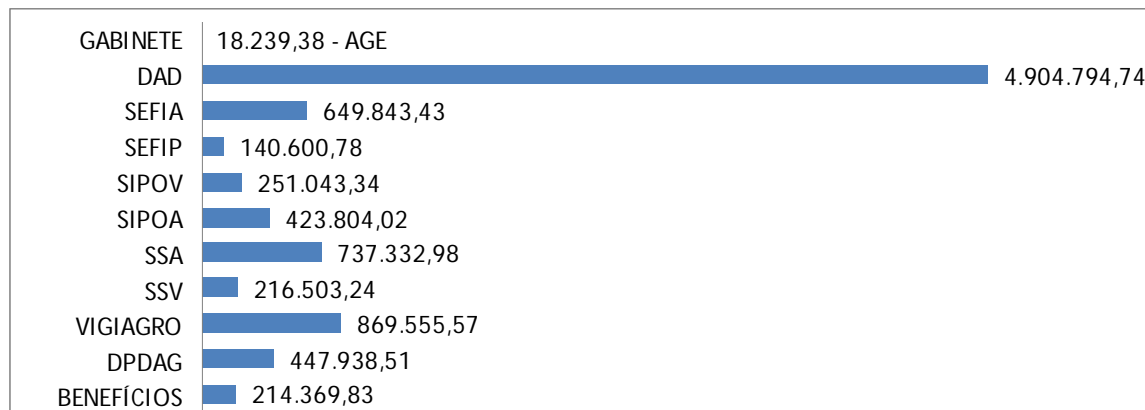
Gráfico 7 - Recursos Descentralizados - Ações



Fonte: SIAFI GERENCIAL



Gráfico 7 – Descentralização de recursos por área da SFA/RS



Fonte: SIAFI GERENCIAL

A SFA/RS, obteve uma arrecadação de receitas nos 03 últimos exercícios referente a valores recolhidos através de suas ações, a saber:

Quadro 1 – Valores Recolhidos à União através das Ações da SFA/RS

Em R\$

Código	Ação	Serviço	2010	2011	2012
10785	Taxa de Classificação de Prod. Org. Vegetal Importados	SIPOV	436.222,20	328.908,20	419.516,06
20023	Fiscalização da Classificação Vegetal	SIPOV	69.437,71	157.238,02	180.323,43
20026	Fiscalização de Produtos Veterinários	SEFIP	26.100,00	16.200,00	18.900,00
20028	Fiscalização de Agrotóxicos	SEFIA	-	-	230.022,28
20031	Fiscalização de Produtos de Origem Animal	SIPOA	1.559.480,40	1.409.162,06	1.863.132,10
20034	Fiscalização de Fertilizantes	SEFIA	1.137.935,00	478.046,90	218.404,04
20036	Fiscalização de Alimentação Animal	SEFIP	248.510,00	309.670,00	379.323,68
20038	Fiscalização de Sementes	SEFIA	81.664,74	175.414,20	232.704,32
20048	Fiscalização de Transgênicos	SEFIA	-	-	-
22029	Fiscalização de Bebidas	SIPOV	103.217,60	456.463,96	57.772,48
Total DDA			3.662.567,65	3.331.103,35	3.600.098,39
20021	Fiscalização de Aviação Agrícola	DPDAG	33.952,26	35.360,00	24.439,54
Total DPDAG			33.952,26	35.360,00	24.439,54
Total SFA-RS			3.696.519,91	3.366.463,35	3.624.537,93

Fonte: SIAFI

Recursos descentralizados a SFA/RS através da “Fonte 150”, fonte oriunda de recursos arrecadados através de produtos de ações do MAPA.

Quadro 2 – Descentralizações Fonte de recursos 150 por ação – Em R\$

Ação	2010	2011	2012
PADCLASSIF	30.101,50	13.492,00	0,00
FISAGROTOX	0,00	18.891,88	41.285,97
FISCAGRIC1	6.200,00	10.041,00	0,00
FISCALSEM1	373.944,85	216.196,66	174.226,72
FISCINAN	11.800,00	5.842,00	4.661,98
FISCORGEN	0,00	0,00	4.506,00
FISFECO1	534.601,17	380.704,40	417.769,74
FISPROVET1	80.200,00	0,00	0,00
INSPANIMAL3	71.439,00	203.549,24	133.487,24
IPVEGETAL2	50.490,06	29.326,75	33.355,76
Total	1.158.776,58	878.043,93	809.293,41

Fonte: SIAFI



Quadro 2 – Descentralizações Fonte 150 – por Natureza da Despesa – Em R\$

Natureza	2010	2011	2012
339014 - Diárias	266.778,69	241.649,14	236.650,67
339030 - Material de Consumo	51.966,23	24.848,81	50.030,00
339033 - Passagem e Desp. c/locomoção	62.855,77	177.039,46	57.499,00
339036 - Outros Serv. Terc. Pes. Física	5.389,50	11.695,40	3.600,28
339037 - Locação Mão de Obra	59.963,44	62.246,44	96.244,37
339039 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	356.170,95	287.558,00	90.304,77
339047 - Obrig. Trib. e Contributivas	0,00	447,39	0,00
339092 - Desp. Exercícios Anteriores	45.000,00	62.600,00	268.623,77
339093 - Indenizações e Restituições	5.052,00	6.959,29	2.440,55
339139 - Outros Serv. Terc.	4.500,00	3.000,00	3.900,00
449052 - Aquisição Permanente	301.100,00	0,00	0,00
Total	1.158.776,58	878.043,93	809.293,41

Fonte: SIAFI



PARTE B, ITEM 21 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

Os indicadores de desempenho utilizados para aferição da gestão da SFA/RS estão detalhados no item 2.4 da Parte A, página 24 do relatório.

Detalhamos neste item em complementação aos indicadores de desempenho ao item 2.4, os indicadores administrativos da Divisão de Apoio Administrativo:

Indicadores de desempenho da Área Administrativa – DAD

• Serviço de Execução Orçamentária	
Índice de produtividade no Pagamento de Diárias – IPPD	Índice de Conformidade das Diárias – ICFD
Nº solicitações de diárias – 2.176	Nº de solicitações de diárias aptas para pagamento – 2.176
Nº servidores envolvidos – 2	Nº de solicitações de diárias enviadas para pagamento – 2.176
<u>IPPD = 1.088</u>	<u>ICFD = 100%</u>
Índice de Conformidade Contábil da Gestão – ICFC	Índice de Produtividade na Emissão de Ordens Bancárias – IPEOB
Nº de conformidades atribuídas sem restrição – 249	Nº de ordens bancárias emitidas – 4.144
Nº de conformidades atribuídas – 249	Nº de servidores envolvidos – 3
<u>ICFD = 100%</u>	<u>IPEOB = 1.381</u>

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

• Serviço de Atividades Gerais	
Índice de Produtividade na Emissão de Empenho – IPEE	Produtividade na Conclusão de Processos de Licitação – IPLIC
Nº de empenhos emitidos – 2.364	Nº processos licitatórios concluídos – 61
Nº servidores envolvidos – 4	Nº de servidores envolvidos na ação – 4
<u>IPEE = 591</u>	<u>IPLIC = 15</u>
Índice de Conformidade dos Processos Licitatórios – ICFPLIC	Índice de Atendimento do Almoxarifado – IAALM
Nº de processos licitatórios concluídos – 61	Nº de itens atendidos/entregues – 448
Nº de processos licitatórios iniciados – 61	Nº de itens solicitados – 456
<u>ICFPLIC = 100%</u>	<u>IAALM = 98,25%</u>
Número de Processos de Licitação Encaminhados a CJU/AGU = 22	Número de Processos diferente dos Licitatórios Encaminhados a CGU/AGU = 0

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD